

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Sexta-Feira - 21 de fevereiro de 2025 Nº 28.936

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

EXONERAÇÃO

ATO Nº 394/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo JUCEMAT-PRO-2025/00065 e o que dispõe a Lei nº 2.858, de 09 de outubro de 1968 e suas alterações, **resolve exonerar**, a pedido, **JUNIOR CEZAR VIDOTTI** e **HAMILTON DOMINGOS TEIXEIRA**, do cargo de Vogais Titular e Suplente representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso - FECOMÉRCIO, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1668289

AS INSCRIÇÕES JÁ COMEÇARAM!

Participe e concorra a prêmios de até
R\$ 200 mil + passagens aéreas
para qualquer lugar do mundo.

2º
Prêmio
**Eficiência
e Inovação**
Governo de MT

Acesse:
seplag.mt.gov.br/sinovamt



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar	Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça	Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF	Leonardo Ribeiro Albuquerque

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

29101 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA-DF

Dezembro/2024

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	4.614.855,72	0,00	4.614.855,72	3.601.479,78	-1.013.375,94
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.243.749,00	0,00	3.243.749,00	2.890.665,88	-353.083,12
319000000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.801.725,00	0,00	2.801.725,00	2.517.169,62	-284.555,38
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	2.274.198,69	2.274.198,69
319013000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	200.503,31	200.503,31
319092000	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	13.892,63	13.892,63
319094000	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	1.947,41	1.947,41
319096000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	26.627,58	26.627,58
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	442.024,00	0,00	442.024,00	373.496,26	-68.527,74
319113000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	373.496,26	373.496,26
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.371.106,72	0,00	1.371.106,72	710.813,90	-660.292,82
339000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.371.106,72	0,00	1.371.106,72	710.813,90	-660.292,82
339014000	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	55.195,00	55.195,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	11.629,57	11.629,57
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	110.001,44	110.001,44
339037000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	82.540,30	82.540,30
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	273.252,52	273.252,52
339092000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	8.296,12	8.296,12
339093000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	169.898,95	169.898,95
400000000	DESPESA CAPITAL	585.662,28	0,00	585.662,28	566.385,84	-19.276,44
440000000	INVESTIMENTOS	585.662,28	0,00	585.662,28	566.385,84	-19.276,44
449000000	APLICAÇÕES DIRETAS	585.662,28	0,00	585.662,28	566.385,84	-19.276,44
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	566.385,84	566.385,84
TOTAL GERAL		5.200.518,00	0,00	5.200.518,00	4.167.865,62	-1.032.652,38

JOSE GONÇALO DE FREITAS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

29101 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA-DF

Exercício de 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
COTAS/REPASSES		0,00	0,00	0,00	0,00
Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT		6.683.749,00	5.200.518,00	4.167.865,62	(1.032.652,38)
TOTAL		6.683.749,00	5.200.518,00	4.167.865,62	(1.032.652,38)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		6.683.749,00	5.200.518,00	4.167.865,62	3.643.457,12	3.637.294,28	1.032.652,38
DESPESAS CORRENTES		6.453.749,00	4.614.855,72	3.601.479,78	3.514.696,56	3.508.533,72	1.013.375,94
Pessoal e Encargos Sociais		4.443.749,00	3.243.749,00	2.890.665,88	2.890.665,88	2.885.668,48	353.083,12
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		2.010.000,00	1.371.106,72	710.813,90	624.030,68	622.865,24	660.292,82
DESPESAS DE CAPITAL		230.000,00	585.662,28	566.385,84	128.760,56	128.760,56	19.276,44
Investimentos		230.000,00	585.662,28	566.385,84	128.760,56	128.760,56	19.276,44
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		6.683.749,00	5.200.518,00	4.167.865,62	3.643.457,12	3.637.294,28	1.032.652,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

29101 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA-DF

Exercício de 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		6.683.749,00	5.200.518,00	4.167.865,62	3.643.457,12	3.637.294,28	1.032.652,38
SUPERÁVIT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.683.749,00	5.200.518,00	4.167.865,62	3.643.457,12	3.637.294,28	1.032.652,38
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

JOSE GONÇALO DE FREITAS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 29101 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências Financeiras Recebidas		4.100.351,72	1.304.048,22
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		4.100.351,72	1.304.048,22
Cota Recebida		4.068.924,15	1.304.048,22
Destaque Recebido		31.427,57	0,00
Recebimentos Extraorçamentários		4.176.616,56	1.239.528,79
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		524.408,50	26.696,25
Restos a Pagar não Processados		524.408,50	26.696,25
Inscrição de Restos a Pagar Processados		6.162,84	13.799,63
Restos a Pagar Processados		102,56	0,00
Consignações Inscritas em RP		6.060,28	13.799,63
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		8.750,94	0,00
Depósitos de Diversas Origens		8.750,94	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		3.637.294,28	1.199.032,91
Consignações do Exercício		769.066,68	251.736,28
Despesas Liquidadas a Pagar		2.835.000,04	844.854,05
Valores de Destaques a Repassar		33.227,56	102.442,58
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		79.293,05	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		79.293,05	0,00
Capacidade Financeira		79.293,05	0,00
Recebida		79.293,05	0,00
TOTAL GERAL		8.356.261,33	2.543.577,01

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		4.167.865,62	1.239.528,79
Execução Direta		4.134.638,06	1.137.086,21
Ordinária		4.134.638,06	1.137.086,21
Recursos Não Vinculados de Impostos		4.134.638,06	1.057.454,37
Outros Recursos Não Vinculados		0,00	79.631,84
Execução em Destaque		33.227,56	102.442,58
Ordinária		33.227,56	102.442,58
Recursos Não Vinculados de Impostos		33.227,56	102.442,58
Pagamentos Extraorçamentários		3.650.696,18	1.224.755,17
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		22.531,18	0,00
Restos a Pagar não Processados		19.871,09	0,00
Consignações do Exercício de RP não Processados		2.660,09	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		7.246,51	0,00
Consignações Inscritas em RP		7.246,51	0,00
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		9.081,84	25.722,26
Depósitos de Diversas Origens		9.081,84	25.722,26
Outros Pagamentos Extraorçamentários		3.611.836,65	1.199.032,91
Receita Própria a Receber		264,63	0,00
Consignações do Exercício		743.344,42	251.736,28
Despesas Liquidadas a Pagar		2.835.000,04	844.854,05
Valores de Destaques a Repassar		33.227,56	102.442,58
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		537.699,53	79.293,05
Caixa e Equivalentes de Caixa		537.699,53	79.293,05
Capacidade Financeira		537.699,53	79.293,05
Recebida		537.699,53	79.293,05
TOTAL GERAL		8.356.261,33	2.543.577,01



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 29101 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM

JOSE GONÇALO DE FREITAS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 29101 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA-

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo		539.290,46	105.015,31
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		539.290,46	105.015,31
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		230.214,23	105.737,66
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		230.214,23	105.737,66
TOTAL DO ATIVO		769.504,69	210.752,97
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		125.233,90	36.901,59
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		102,56	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		19.191,43	13.799,63
Total do Passivo Circulante		144.527,89	50.701,22
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		144.527,89	50.701,22
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		624.976,80	160.051,75
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		624.976,80	160.051,75
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		769.504,69	210.752,97



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 29101 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA-

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		537.964,16	79.293,05
Ativo Permanente		231.540,53	131.459,92
Total do Ativo		769.504,69	210.752,97
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		537.964,16	40.495,88
Passivo Permanente		131.547,30	36.901,59
Total do Passivo		669.511,46	77.397,47
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		99.993,23	133.355,50

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		45.362,69	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		45.362,69	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		0,00	0,00
Obrigações Contratuais		1.476.787,44	145.977,71
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		1.476.787,44	145.977,71

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00	38.797,17
Total das Fontes de Recursos		0,00	38.797,17

JOSE GONÇALO DE FREITAS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ERMAT – BRASÍLIA/DF

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Anexo 16 da Lei 4.320/64

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 29101

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO ATUAL
LEIS (N.º E DATA)	QUANTI- DADE	VALOR DA EMIÇÃO		EMIÇÃO (R\$)	RESGATE (R\$)	
			SEM	MOVIMENTO		

Cuiabá, 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ GONÇALO DE FREITAS
Contador – CRC/MT 3.667/O-9
Gerente Contábil / Casa Civil

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ERMAT – BRASÍLIA/DF

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Anexo 16 da Lei 4.320/64

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 29101

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO ATUAL
LEIS (N.º E DATA)	QUANTI- DADE	VALOR DA EMIÇÃO		EMIÇÃO (R\$)	RESGATE (R\$)	
			SEM	MOVIMENTO		

Cuiabá, 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ GONÇALO DE FREITAS
Contador – CRC/MT 3.667/O-9
Gerente Contábil / Casa Civil



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

29101 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA-DF

Exercício de 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	102,56	0,00	102,56
Do Exercício	0,00	102,56	0,00	102,56
Não Processados	26.696,25	524.408,50	26.121,18	524.983,57
De Exercícios Anteriores	26.696,25	0,00	26.121,18	575,07
Do Exercício	0,00	524.408,50	0,00	524.408,50
SUBTOTAL (I)	26.696,25	524.511,06	26.121,18	525.086,13
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	0,00	860,16	595,53	264,63
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	860,16	595,53	264,63
Consignações	13.799,63	6.060,28	7.246,51	12.613,40
Consignações do Exercício	0,00	6.060,28	0,00	6.060,28
Consignações de RP Processados do exercício	13.799,63	0,00	7.246,51	6.553,12
SUBTOTAL (II)	13.799,63	6.920,44	7.842,04	12.878,03
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	0,00	64.655,13	64.655,13	0,00
SUBTOTAL (III)	0,00	64.655,13	64.655,13	0,00
TOTAL GERAL	40.495,88	596.086,63	98.618,35	537.964,16

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	3.590,00
Pagamento de Consignações de RP Não Processados	2.660,09
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

JOSE GONÇALO DE FREITAS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2025/00308

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49.

CONTRATADA: A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n. 14.049.599/0001-62.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, incluindo instalação, desinstalação, remanejamento e instalação de tubulação por metro excedente para atender às demandas da CASA CIVIL.

MODALIDADE: Adesão Participe a Ata de Registro de Preços n. 013/2024/SEPLAG- Pregão Eletrônico n. 012/2024/SEPLAG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021 e no Decreto n. 1525/2022 e demais normas previstas no contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001

Projeto/atividade: 2007

Fonte: 1.500.0000/ 1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.071

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação é de **24 (vinte e quatro) meses**, contados da assinatura do termo.

VALOR TOTAL: R\$ 233.774,39 (Duzentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO E **ADEMIR GERMANO DE FREITAS** - Representante da Empresa - A.W. G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PORTARIA Nº 012/2025/CASACIVIL/MT

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do Artigo 3º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n. 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria n. 159/2024/CASACIVIL de 19/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL-PRO-2025/00308 Contrato n. 003/2025/CASACIVIL/MT	AWG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 14.049.599/0001-62.	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, incluindo instalação, desinstalação, remanejamento e instalação de tubulação por metro excedente para atender às demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	24 (vinte e quatro) meses 19/02/2025 a 19/02/2027	Willian Marcel de Moura Grunemberg Matrícula: 303529	Mario Marcio Tibaldi da Silba Matrícula: 270717	Edson Gonçalves de Arruda e Silva Matrícula: 302461

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRASE.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE
(Original assinado)

PORTARIA Nº 013/2024/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o disposto na LEI Nº 7.554, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e consolidada até a Lei 11.663/2022.

Considerando o Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022, que “Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual”, e da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que “Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho;

Considerando a PORTARIA Nº 132/2024/CASACIVIL, de 13 de setembro de 2024, que “Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores da Casa Civil e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho das servidoras da Casa Civil referente ao exercício de 2024/2025.

TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matrícula:	Nome:	Ciclo Avaliativo:	Cargo:	Média:
52678	Bethânia Auxiliadora Figueiredo Monteiro	16/02/2024 a 15/02/2025	Técnico de Des. Econ. e Social	95,78
297210	Mariana Regina Americano da Silva	17/02/2024 a 16/02/2025	Técnico de Des. Econ. e Social	99,78

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2025.

Anildo Cesário Correa
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Casa Civil
(original assinado)

Protocolo 1668297

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 517/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando a decisão judicial no processo nº 1027611-85.2024.8.11.0001 do JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE CUIABÁ e o OFÍCIO Nº 04118/2025/NEJ/PGE que determinou a redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho do servidor; considerando o Processo Administrativo nº PGE-PRO-2025/01958.

RESOLVE: Art. 1º Conceder a redução da jornada de trabalho em 50% ao servidor RODRIGO DA GUIA, matrícula 110912, PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS, sem prejuízo da remuneração e sem compensação de horário, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 1027611-85.2024.8.11.0001.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente
Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1668232

ATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2025/01806 e em face da decisão proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá-MT, nos autos do Processo nº 1004457-38.2024.8.11.0001, resolve, para regularização funcional, Tornar Sem Efeito o Ato Administrativo SEPLAG/00397/2025, publicado no DOE de 06/02/2025, bem como, Cessar os Efeitos, a partir de 29/11/2023, do Ato Administrativo nº 294/2021/SEPLAG, publicado no DOE de 15/02/2021, que afastaram para Exercício de Mandato Eletivo, no município de Brasnorte-MT, a servidora ROSELI BORGES DE ARAUJO GONCALVES, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 41172/001, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2025.

(Assinado digitalmente)

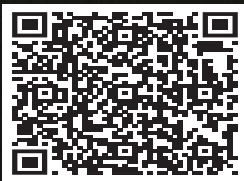
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1668301

mt.gov.br

INSCRIÇÕES
PRORROGADAS!

Inscreva-se até 26/02
e concorra a prêmios
em dinheiro +
passagens aéreas!



APONTE A
CÂMERA E SAIBA
COMO PARTICIPAR.

2º
Prêmio
Eficiência
e Inovação
Governo de MT



CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		3.928.719,00	3.928.719,00	7.424.903,22	3.496.184,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		297.466,00	297.466,00	573.066,85	275.600,85
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.631.253,00	3.631.253,00	6.851.836,37	3.220.583,37
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
COTAS/REPASSES		0,00	0,00	0,00	0,00
Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		3.928.719,00	3.928.719,00	7.424.903,22	3.496.184,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		3.928.719,00	3.928.719,00	7.424.903,22	3.496.184,22
DÉFICIT		98.981.603,00	102.981.603,00	94.891.608,49	(8.089.994,51)
TOTAL		102.910.322,00	106.910.322,00	102.316.511,71	(4.593.810,29)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	5.000.000,00	0,00	(5.000.000,00)
Superávit Financeiro		0,00	5.000.000,00	0,00	(5.000.000,00)
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		102.910.322,00	106.910.322,00	102.316.511,71	96.523.636,12	95.885.155,53	4.593.810,29
DESPESAS CORRENTES		100.111.857,00	99.831.857,00	96.047.010,07	94.666.231,32	94.171.211,20	3.784.846,93
Pessoal e Encargos Sociais		78.582.574,00	76.282.574,00	74.591.709,89	74.576.411,62	74.092.167,56	1.690.864,11
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		21.529.283,00	23.549.283,00	21.455.300,18	20.089.819,70	20.079.043,64	2.093.982,82
DESPESAS DE CAPITAL		2.798.465,00	7.078.465,00	6.269.501,64	1.857.404,80	1.713.944,33	808.963,36
Investimentos		2.798.465,00	7.078.465,00	6.269.501,64	1.857.404,80	1.713.944,33	808.963,36
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		102.910.322,00	106.910.322,00	102.316.511,71	96.523.636,12	95.885.155,53	4.593.810,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		102.910.322,00	106.910.322,00	102.316.511,71	96.523.636,12	95.885.155,53	4.593.810,29
SUPERÁVIT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		102.910.322,00	106.910.322,00	102.316.511,71	96.523.636,12	95.885.155,53	4.593.810,29
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

GILBERTO CULCA CORREIA
ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 005471/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UO : 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXERCICIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	812.746,08	421.845,38	421.845,38	390.900,70	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	812.746,08	421.845,38	421.845,38	390.900,70	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	742.718,09	664.909,60	664.909,60	77.808,49	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	742.718,09	664.909,60	664.909,60	77.808,49	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.555.464,17	1.086.754,98	1.086.754,98	468.709,19	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO

UO : 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXERCICIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	419.711,21	419.711,21	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	408.157,49	408.157,49	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	11.553,72	11.553,72	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	419.711,21	419.711,21	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

UO : 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXERCÍCIO : 2024 PERÍODO

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DÉFICIT	18.399.994,00		17.699.994,00		17.097.917,95	602.076,05
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	18.399.994,00		17.699.994,00		17.097.917,95	602.076,05
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	18.399.994,00	17.699.994,00	17.097.917,95	16.934.260,47	16.934.260,47	602.076,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.699.994,00	16.699.994,00	16.358.889,60	16.358.889,60	16.358.889,60	341.104,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000,00	1.000.000,00	739.028,35	575.370,87	575.370,87	260.971,65
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	18.399.994,00	17.699.994,00	17.097.917,95	16.934.260,47	16.934.260,47	602.076,05
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	18.399.994,00	17.699.994,00	17.097.917,95	16.934.260,47	16.934.260,47	602.076,05



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UO : 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PERÍODO: Dezembro/2024

TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS
COTAS	94.238.890,45
RECEBIDAS	94.238.890,45
(-) CONCEDIDAS	0,00
REPASSES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	0,00
Cobertura de Insuficiência Financeira	
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	94.238.890,45
DESTAQUES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	94.238.890,45

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDASECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		7.424.903,22	6.419.500,30
Ordinária		7.424.903,22	6.419.500,30
Outros Recursos Não Vinculados		7.424.903,22	6.419.500,30
Transferências Financeiras Recebidas		94.238.890,45	91.829.645,46
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		94.238.890,45	91.829.645,46
Cota Recebida		94.238.890,45	91.829.645,46
Recebimentos Extraorçamentários		106.087.705,53	99.136.989,99
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		5.792.875,59	1.555.464,17
Restos a Pagar não Processados		5.792.875,59	1.555.464,17
Inscrição de Restos a Pagar Processados		638.480,59	419.711,21
Restos a Pagar Processados		153.469,51	11.203,59
Consignações Inscritas em RP		485.011,08	408.507,62
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		86.097,53	69.673,58
Depósitos de Diversas Origens		33.332,53	22.262,84
Depósitos a Terceiros		52.765,00	47.410,74
Outros Recebimentos Extraorçamentários		99.570.251,82	97.092.141,03
Receita Própria a Receber		897.394,46	4.121.559,60
Créditos a receber Folha de Pagamento		0,00	563,89
Consignações do Exercício		24.559.829,81	23.327.205,73
Despesas Liquidadas a Pagar		71.282.557,60	68.255.585,23
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		42.768,12	31.512,31
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar		2.787.701,83	1.355.714,27
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		8.935.479,60	4.389.702,09
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.935.479,60	4.389.702,09
Bancos Conta Movimento		7.404.241,21	3.025.440,66
Capacidade Financeira		1.531.238,39	1.364.261,43
Recebida		1.531.238,39	1.364.261,43
TOTAL GERAL		216.686.978,80	201.775.837,84

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		102.316.511,71	93.589.478,65
Execução Direta		102.316.511,71	93.589.478,65
Ordinária		102.316.511,71	93.589.478,65
Recursos Não Vinculados de Impostos		79.526.250,25	79.076.724,04
Outros Recursos Não Vinculados		22.790.261,46	14.512.754,61
Pagamentos Extraorçamentários		101.161.692,72	99.250.879,59
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		1.086.754,98	2.928.048,96
Restos a Pagar não Processados		1.029.486,96	2.907.252,36
Consignações do Exercício de RP não Processados		57.268,02	20.796,60
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		419.711,21	8.373,84
Restos a Pagar Processados		11.203,59	8.373,84
Consignações Inscritas em RP		408.507,62	0,00
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		76.854,77	112.178,85
Depósitos de Diversas Origens		32.550,12	56.307,76
Depósitos a Terceiros		44.304,65	55.871,09
Outros Pagamentos Extraorçamentários		99.578.371,76	96.202.277,94
Receita Própria a Receber		921.917,61	3.256.458,76
Consignações do Exercício		24.554.622,61	23.304.922,11
Despesas Liquidadas a Pagar		71.325.325,72	68.287.097,54
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar		2.776.505,82	1.353.799,53
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		13.208.774,37	8.935.479,60
Caixa e Equivalentes de Caixa		13.208.774,37	8.935.479,60



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Bancos Conta Movimento		12.149.996,41	7.404.241,21
Capacidade Financeira		1.058.777,96	1.531.238,39
Recebida		1.058.777,96	1.531.238,39
TOTAL GERAL		216.686.978,80	201.775.837,84

GILBERTO CULCA CORREIA
ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 005471/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



QUADRO ANEXO - BALANÇO FINANCEIRO - Dezembro/2024

STN/IPC 06

Unidade Orçamentária: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
Ordinária	0,00	0,00	0,00	6.419.500,30	0,00	6.419.500,30
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RGPS						
Recursos vinculados à Seguridade Social (Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024
Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		12.149.996,41	7.404.241,21
Créditos a Curto Prazo		1.143.757,06	1.601.270,66
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		16.066,11	24.046,21
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		13.309.819,58	9.029.558,08
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		20.252.771,82	21.520.645,54
Intangível		3.646.649,00	2.509.413,20
Total do Ativo Não Circulante		23.899.420,82	24.030.058,74
TOTAL DO ATIVO		37.209.240,40	33.059.616,82
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		2.313.232,11	1.978.053,59
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		336.299,95	11.203,59
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		30.063,78	18.867,77
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		968.223,72	411.049,59
Total do Passivo Circulante		3.647.819,56	2.419.174,54
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		3.647.819,56	2.419.174,54
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		3.660.220,49	3.660.220,49
Resultados Acumulados		29.901.200,35	26.980.221,79
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		33.561.420,84	30.640.442,28
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		37.209.240,40	33.059.616,82



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		13.246.035,83	8.956.678,26
Ativo Permanente		23.963.204,57	24.102.938,56
Total do Ativo		37.209.240,40	33.059.616,82
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		6.464.744,34	1.996.585,12
Passivo Permanente		2.777.822,10	1.978.053,59
Total do Passivo		9.242.566,44	3.974.638,71
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		27.966.673,96	29.084.978,11

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		980.086,68	211.611,89
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		980.086,68	211.611,89
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		0,00	0,00
Obrigações Contratuais		15.208.826,16	11.383.183,28
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		15.208.826,16	11.383.183,28

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.566,40	322.231,72
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		6.776.725,09	6.637.861,42
Total das Fontes de Recursos		6.781.291,49	6.960.093,14

GILBERTO CULCA CORREIA
ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 005471/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Exercício de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		104.576.887,46	99.769.248,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		717.595,11	520.945,61
Transferências e Delegações Recebidas		97.135.297,84	93.333.377,48
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		16.686,40	16.370,84
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		6.707.308,11	5.898.554,69
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		101.371.365,20	96.750.469,04
Pessoal e Encargos		74.911.590,14	73.374.777,33
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		6.057.380,74	6.139.167,80
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		3.240.904,68	1.402.241,98
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Tributárias		46.787,38	70.910,12
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		17.114.702,26	15.763.371,81
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		3.205.522,26	3.018.779,58

NOTA(S) EXPLICATIVA(S)

2.3.3) 1.0 - Reversão de Depreciações Acumuladas de Bens Móveis do exercício de 2024 - R\$ 213.883,94.
1.1 - Ajustes Contábeis para adequação da Depreciação dos Bens Imóveis conforme Despacho no Inventário Físico dos Bens Imóveis processo CGE-PRO-2024/01486.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2024

GILBERTO CULCA CORREIA
ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 005471/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				Dezembro/2024	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	3.928.719,00	7.424.903,22	3.496.184,22	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	297.466,00	573.066,85	275.600,85	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	297.466,00	573.066,85	275.600,85	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correção Monetária	297.466,00	573.066,85	275.600,85	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	297.466,00	573.066,85	275.600,85	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	297.466,00	573.066,85	275.600,85	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários - Vinculados a DRE-Principal	297.466,00	573.066,85	275.600,85	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	3.631.253,00	6.851.836,37	3.220.583,37	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	6.266.100,08	6.266.100,08	0,00
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	6.266.100,08	6.266.100,08	0,00
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	6.266.100,08	6.266.100,08	0,00
1.9.1.1.01.0.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Principal	0,00	6.121.571,82	6.121.571,82	0,00
1.9.1.1.01.0.1.24	Multas Diversas-Principal	0,00	6.121.571,82	6.121.571,82	0,00
1.9.1.1.01.0.3.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Dívida Ativa	0,00	103.139,00	103.139,00	0,00
1.9.1.1.01.0.3.24	Multas Diversas-Dívida Ativa	0,00	103.139,00	103.139,00	0,00
1.9.1.1.01.0.4.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	41.389,26	41.389,26	0,00
1.9.1.1.01.0.4.24	Multas Diversas-Dívida Ativa-Multas e Juros	0,00	41.389,26	41.389,26	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.631.253,00	585.736,29	0,00	-3.045.516,71
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	3.631.253,00	585.736,29	0,00	-3.045.516,71
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	3.631.253,00	585.736,29	0,00	-3.045.516,71
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições-Principal	3.631.253,00	585.736,29	0,00	-3.045.516,71
1.9.2.2.99.0.1.88	Restituição proveniente de acordo de leniência	3.631.253,00	585.736,29	0,00	-3.045.516,71
TOTAL		3.928.719,00	7.424.903,22	3.496.184,22	0,00

A partir do exercício de 2021 este anexo não demonstra valores referente cotas e repasses financeiros.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Dezembro/2024

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	99.831.857,00	0,00	99.831.857,00	96.047.010,07	-3.784.846,93
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.282.574,00	0,00	76.282.574,00	74.591.709,89	-1.690.864,11
319000000	APLICAÇÕES DIRETAS	59.582.580,00	0,00	59.582.580,00	58.232.820,29	-1.349.759,71
319004000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	2.390.766,54	2.390.766,54
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	54.600.796,40	54.600.796,40
319013000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	708.043,08	708.043,08
319016000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	369.032,39	369.032,39
319092000	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	156.693,71	156.693,71
319094000	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	7.488,17	7.488,17
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	16.699.994,00	0,00	16.699.994,00	16.358.889,60	-341.104,40
319113000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	16.358.889,60	16.358.889,60
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.549.283,00	0,00	23.549.283,00	21.455.300,18	-2.093.982,82
339000000	APLICAÇÕES DIRETAS	22.549.283,00	0,00	22.549.283,00	20.716.271,83	-1.833.011,17
339014000	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	63.365,00	63.365,00
339019000	AUXÍLIO FARDAMENTO	0,00	0,00	0,00	4.114,08	4.114,08
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	158.224,92	158.224,92
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	70.878,17	70.878,17
339036000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	538.431,51	538.431,51
339037000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	662.948,03	662.948,03
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	1.922.887,33	1.922.887,33
339040000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	526.228,00	526.228,00
339046000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	10.261,40	10.261,40
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	81.453,01	81.453,01
339049000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	53.785,58	53.785,58
339092000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	71.979,17	71.979,17
339093000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	16.551.715,63	16.551.715,63
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	739.028,35	-260.971,65
339140000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	739.028,35	739.028,35
400000000	DESPESA CAPITAL	7.078.465,00	0,00	7.078.465,00	6.269.501,64	-808.963,36
440000000	INVESTIMENTOS	7.078.465,00	0,00	7.078.465,00	6.269.501,64	-808.963,36
449000000	APLICAÇÕES DIRETAS	7.078.465,00	0,00	7.078.465,00	6.269.501,64	-808.963,36
449040000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	1.255.549,15	1.255.549,15
449051000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	4.979.455,03	4.979.455,03
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	33.345,33	33.345,33
449092000	DESPESAS COM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	1.152,13	1.152,13
TOTAL GERAL		106.910.322,00	0,00	106.910.322,00	102.316.511,71	-4.593.810,29

GILBERTO CULCA CORREIA
ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 005471/O



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Anexo 16 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício: 2024

ENTIDADE	DATA DO CONTRATO	SALDO ANTERIOR	ENCAMPAÇÃO DA DÍVIDA	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
				ATUALIZAÇÃO	RESGATE PAGAMENTO	

NÃO HOUVE MOVIMENTO

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto
Ordenador de Despesa
CGE/MT

Gilberto Culca Correia
Analista Administrativo – Contador
Contador CRC/MT Nº 005471/O-0

Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-923 • Cuiabá/MT • cge.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	11.203,59	153.469,51	11.203,59	153.469,51
De Exercícios Anteriores	11.203,59	0,00	11.203,59	0,00
Do Exercício	0,00	153.469,51	0,00	153.469,51
Não Processados	1.555.464,17	5.792.875,59	1.555.464,17	5.792.875,59
De Exercícios Anteriores	1.555.464,17	0,00	1.555.464,17	0,00
Do Exercício	0,00	5.792.875,59	0,00	5.792.875,59
SUBTOTAL (I)	1.566.667,76	5.946.345,10	1.566.667,76	5.946.345,10
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	2.541,97	45.290,11	44.507,70	3.324,38
Outros Depósitos de Curto Prazo	2.541,97	45.290,11	44.507,70	3.324,38
Consignações	408.507,62	485.011,08	408.507,62	485.011,08
Consignações do Exercício	0,00	485.011,08	0,00	485.011,08
Consignações de RP Processados do exercício	408.507,62	0,00	408.507,62	0,00
SUBTOTAL (II)	411.049,59	530.301,19	453.015,32	488.335,46
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	18.867,77	2.787.701,83	2.776.505,82	30.063,78
SUBTOTAL (III)	18.867,77	2.787.701,83	2.776.505,82	30.063,78
TOTAL GERAL	1.996.585,12	9.264.348,12	4.796.188,90	6.464.744,34

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	468.709,19
Pagamento de Consignações de RP Não Processados	57.268,02
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

GILBERTO CULCA CORREIA
ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 005471/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Mês/Ano: Dezembro/2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	105.434.987,49	103.796.657,10
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	573.066,85	520.945,61
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	6.851.836,37	5.898.554,69
Outros Ingressos Operacionais	98.010.084,27	97.377.156,80
Desembolsos	98.782.838,79	96.307.347,23
Pessoal e demais despesas	78.073.300,12	75.570.820,79
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	16.934.260,47	16.014.089,30
Outros desembolsos operacionais	3.775.278,20	4.722.437,14
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	6.652.148,70	7.489.309,87
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	2.378.853,93	2.943.532,36
Aquisição de ativo não circulante	1.294.453,18	2.232.695,45
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	1.084.400,75	710.836,91
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-2.378.853,93	-2.943.532,36
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	4.273.294,77	4.545.777,51
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	8.935.479,60	4.389.702,09
Caixa e Equivalentes de caixa final	13.208.774,37	8.935.479,60



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Mês/Ano: Dezembro/2024

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	16.934.260,47	16.014.089,30
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	16.934.260,47	16.014.089,30

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	78.026.512,74	75.499.910,67
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	46.787,38	70.910,12
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	78.073.300,12	75.570.820,79

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025/CGE/MT
(Processo Administrativo SIGADOC - CGE-PRO-2025/00027)

- I- **CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.
- II- **CONTRATADA:** ORIGEM COMPOSTAGEM ORGÂNICA, CNPJ 37.383.645/0001-60.
- III- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final do conteúdo (resíduo) orgânico produzido na Controladoria Geral do Estado.
- IV- **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 20/02/2025 a 20/02/2027.
- V- **VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.536,00 (Treze mil, quinhentos e trinta e seis reais).
- VI- **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 505 Ação 2870 Fonte: 1.501.0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000
- VII- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021 e atualizações, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual 1.525/2022.
- VIII- **ASSINAM:** PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - Secretário Controlador-Geral do Estado e YASMIN ROJAS FONSECA - Representante legal da empresa contratada.

Protocolo 1668102

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão Processante do **PAR n.º CGE-PRO-2024/01427**, designada pela Portaria Conjunta n.º 074/2024/CGE-COR, publicada no D.O.E/MT, de 30/11/2024, cumprindo o disposto no Art. 14, §1º, do Decreto n.º 522/2016, NOTIFICA as pessoas jurídicas **Verde Transportes Ltda. - em Recuperação Judicial**, inscrita CNPJ n.º 01.751.730/0001-97 e **Aires Transportes Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 05.643.777/0001-98, por meio do seu representante legal, para **no prazo de 20 (vinte) dias**, contados a partir desta publicação, **tomar conhecimento dos documentos juntados no processo em tela**. Informo ainda, que cópia do processo poderá ser obtida por meio de requerimento no e-mail funcional sirleiromanzini@cge.mt.gov.br ou maristelasouza@cge.mt.gov.br, ocasião que será disponibilizado *link* para acesso aos autos.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

Protocolo 1668063

PORTARIA Nº 0023/2025/CGE/MT

Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria n. 0022/2025/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 19/02/2025, pág. n. 31 e publicar uma nova portaria alterando o fiscal substituto do Contrato n. 003/2023/CGE.

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º, da Lei Complementar n. 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e considerando os dispositivos da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Estadual n. 1.525/2022, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Fiscal substituto designado na Portaria n. 0022/2025/CGE publicada no Diário Oficial do Estado n. 28.934 do dia 19/02/2025, que designou servidores para atuarem como Fiscais do Contrato n. 003/2023/CGE, passando a vigorar conforme apresentado abaixo:

Processo e Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Gestor	Suplente Gestor	Fiscal	Fiscal Substituto
CGE-PRO-2023/00312 003/2023	SORRISO PRIME LTDA	Prestação de serviços de Desinsetização, Dedetização, Descupinização e Desratização com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e todos os materiais necessários para a execução dos serviços, a serem executados no prédio e instalações da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT,	R\$ 3.124,00	Andréa Oliveira Sabóia Ribeiro Wartha Matrícula: 139765	Luciana Machado Guim Matrícula: 96718	Adelson Luiz da Silva matrícula: 107327	Cristian Mateus Borges Matias matrícula: 306415

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, em 20 de fevereiro de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1668128

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu “ACESSO RESTRITO”, selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em “Pesquisar”. Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > “Consulta”> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em “Pesquisar”. Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu “Portal de Serviços”, acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo “Descrição”, especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA.”

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
FAST MASTER AGRONEGOCIOS E TRANSPORTES LTDA	139469192		55695/1760/39/2025
T C GOMES MELO	138868921		55665/1760/39/2025
T C GOMES MELO	138868921		55717/1760/39/2025

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu “ACESSO RESTRITO”, selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em “Pesquisar”. Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > “Consulta”> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em “Pesquisar”. Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu “Portal de Serviços”, acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo “Descrição”, especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA.”

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
A N T O N I O AUGUSTO SA		***.510.029-**	55666/1759/39/2025

Protocolo 1668293

PORTARIA Nº 014/2025/SAAF/SEFAZ

Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo. Decreto nº 729, de 26 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de exercer o controle patrimonial dos bens imóveis, com vistas a atualizar os registros contábeis, por meio de aplicação de procedimentos padronizados e da evidenciação da composição do patrimônio público, de forma que o vulto dos bens imóveis reflita corretamente, a real situação patrimonial física pertencente a Secretaria de Estado de Fazenda.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa da SEGES, nº 05 de 25 de julho de 2017, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados para realização do inventário dos Bens Imóveis;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis da Secretaria de Fazenda de Mato Grosso.

Art. 2º Deverão ser inventariados e avaliados todos os bens imóveis que se encontram sob a responsabilidade patrimonial da SEFAZ/ MT, sejam eles imóveis próprios ou de terceiros, cedidos por outras entidades, que estejam ocupados, desocupados ou ocupados parcialmente.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
GLEIDSON BATISTA OLIVEIRA	204026	Técnico Administrativo 40H	CADD/SUPS/SAAF
SIMONE DA SILVA RIBEIRO	251368	ASSESSOR TECNICO II	CEI/SUIP/SAAF
VANUZADA CRUZ SANTOS	27239-1	ASSESSOR TÉCNICO II	COPI/SUIP/SAAF
LUAN A ESCOBAR ALIOTI BARATIERI	57014851	TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40H	CSQV/SUGP/SAAF
JOÃO BOSCO GRIGI BORALHO	02489-2	AFATE	SUFIS

Art. 4º Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

- I - Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;
- II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;
- III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;
- IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos “in loco”, definindo calendário e cronograma para sua execução;
- V - Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;
- VI - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;
- VII - Realizar levantamento físico “in loco”, e o Registro Fotográfico de cada imóvel inventariado;
- VIII - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;
- IX - Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados.
- X - Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;
- XI - Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado.
- XII - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;
- XIII - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;
- XIV - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural);
- XV - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;
- XVI - Elaborar Relatório Final de Inventário;
- XVII - Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 01 de novembro do ano corrente.
- Art. 5º Os titulares das Unidades Administrativas devem oferecer à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.
- Art. 6º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

- Art. 7º Estabelecer a data de 01 de novembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.
- Art. 8º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio.
- Art. 9º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.
- Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2025.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária SAAF/SEFAZ-MT
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1668074

PORTARIA Nº 036/2025-SEFAZ

Divulga relação de titulares e designa substitutos eventuais, no âmbito da Secretaria Adjunta de Transformação Digital e Inovação Fazendária, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO FAZENDÁRIA**, **CONSIDERANDO** as alterações ocorridas na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, conferidas pelo Decreto nº 53, de 18 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que foram nomeados titulares, sendo necessária a designação de substitutos eventuais, no âmbito da referida Secretaria Adjunta;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurarem o funcionamento ininterrupto de cada unidade fazendária vinculada à STDI e o fluxo constante de decisões pertinentes às respectivas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os respectivos titulares, nomeados por ato governamental, e designar como os primeiro e segundo substitutos dos cargos indicados, no âmbito da Secretaria Adjunta de Transformação Digital e Inovação Fazendária - STDI, os servidores arrolados no Anexo Único da presente portaria, consideradas as alterações introduzidas na estrutura fazendária, conforme Decreto nº 53 de 18 de janeiro de 2023.

§ 1º Fica consolidado o quadro de titulares, primeiro e segundo substitutos, para os cargos relativos às unidades fazendárias que integram a estrutura da STDI, conforme Anexo Único desta portaria.

§ 2º Nos termos da competência administrativa de cada unidade fazendária, responde:

I - o primeiro substituto, em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - o segundo substituto, em razão da ausência ou impedimento do titular e do primeiro substituto.

Art. 2º Não poderão se ausentar, usufruir de férias ou licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal de caráter eletivo, simultaneamente, o titular e os dois substitutos.

Art. 3º Para a efetividade do presente ato normativo, considera-se:

- I - ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade fazendária, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;
- II - impedimento: quando o titular ou substituto estiver em fruição de férias ou licença ou afastado por qualquer outro motivo legal.
- Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- CUMPRASE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 12 de setembro de 2024.

ROGÉRIO LUIZ GALLO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº 036/2025-SEFAZ
ANEXO ÚNICO

ORDEM	UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
1	Secretaria Adjunta de Transformação Digital e Inovação Fazendária	STDI	KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS	WAGNER FERREIRA DE SOUZA	RICARDO DE LUCCA CRUDO
2	Unidade Estratégica de Inovação	UESTI	FABIO AUGUSTO DOS SANTOS	RICARDO DE LUCCA CRUDO	JOSE MARCOS CALIGALI
3	Superintendência de Serviços Digitais e Inovação	SUSDI	RICARDO DE LUCCA CRUDO	PRISCILLA RAMSAY NOGUEIRA BORGES	WAGNER FERREIRA DE SOUZA
4	Superintendência de Tecnologia da Informação	SUTI	WAGNER FERREIRA DE SOUZA	JOSE MARCOS CALIGALI	RICARDO DE LUCCA CRUDO
5	Coordenadoria de Sistemas Fazendários	CSIS	JOSE MARCOS CALIGALI	RODRIGO THOMAZ DE AQUINO VILELA	PRISCILLA RAMSAY NOGUEIRA BORGES
6	Coordenadoria de Infraestrutura de TI	CITI	ADRIANO CESAR PASSARELI	JUCIMAR PEREIRA	Guilherme Falcão da Silva Campos
7	Coordenadoria de Serviços de TI	CSTI	LILIAN PAITER MALUCHE	PAULA ADRIANA DOS SANTOS TORRECILHA	SANDRA REGINA BERTOLOTTO PINHEIRO
8	Coordenadoria de Execução de Serviços Digitais	CESD	PRISCILLA RAMSAY NOGUEIRA BORGES	MARIA ELISA PATTARO DE CARVALHO	JOSE MARCOS CALIGALI
9	Coordenadoria de Planejamento de Aquisições de TI	CPTI	ANA PAULA DE LIMA FLORENCIO	MYCHEL DEIVE CARVALHO BORGES	RICARDO DE LUCCA CRUDO

Protocolo 1668288

mt.gov.br

INSCRIÇÕES
PRORROGADAS!

Inscriva-se até 26/02
e concorra a prêmios em
dinheiro + passagens aéreas!



APONTE A
CÂMERA E SAIBA
COMO PARTICIPAR.



SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

‘EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (Trinta) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 798, de 11 DE OUTUBRO DE 2024, CAPÍTULO IX, Art. 27. Ficam inseridos os arts. 13-A e 13-B na Lei nº 10.579, de 07 de agosto de 2017, que trata do PROGRAMA REGULARIZE conforme segue:

Art. 13-B. Os débitos de que trata o art. 11 desta Lei, para os fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2021, poderão ser:

I - pagos em parcela única, com redução e/ou remissão de 40% (quarenta por cento) incidente sobre o valor dos juros, da multa moratória e das penalidades atualizadas;

II - pagos em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, com redução e/ou remissão de 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor dos juros, da multa moratória e das penalidades atualizadas.”

Já para processos cujo auto de infração fora lavrado à partir de 01/01/2022, será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista e os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do **Decreto Nº 990/2021. Ou parcelado em até 60x, sem desconto.**

Para ambos casos, será considerada parcela mínima de 02 UPF's, para parcelamento.

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Cuiabá, de 21 fevereiro de 2025.

Mauren Lazzareti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
COPROCENTRO (COOPERATIVA DOS PRODUTOS DO CENTRO OESTE LTDA)	37.561.008/0001-37	-	21203395	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3789/SGPA/SEMA/2022	8.370.416,50
SHALLON CONSTRUTORA , IMOBILIARIA E INCORPORADORA LTDA	09.204.006/001-55	-	200132407	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5998/SGPA/SEMA/2021	5.000,00
NILTON CORREA DE OLIVEIRA	325.357.401-68	DR.HÉLIO PASSADORE OBA/MT 3.008	6149	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4585/SGPA/SEMA/2022	200.000,00
WALMIR FRANCISCO DOS SANTOS	996.556.592-91	-	200332446	DECISÃO ADMINISTRATIVA 410/SGPA/SEMA/2022	123.492,00
GILBERTO WINCK-ME	11.827.967/0001-68	-	7415	DECISÃO ADMINISTRATIVA 935/SGPA/SEMA/2023	29.906,10
JOÃO BATISTA MARTINS	918.205.611-00	-	20033053	DECISÃO ADMINISTRATIVA 142/SGPA/SEMA/2023	100.000,00
NATAL BRAGATTI	197.469.469-00	DR .JOEL QUINTELLA OAB/MT 956	210431048	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1765/SGPA/SEMA/2023	84.650,00
ATILA PAULA DE CARVALHO	362.781.651-04	-	22043533	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4308/SGPA/SEMA/2023	378.850,00
COPROCENTRO COOPERATIVA DOS PRODUTOS DO CENTRO OESTE LTDA	37.561.008/0001-37	PATRICIA GEVEZIER PODOLAN FIGUEIREDO OAB/MT 658	2110D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1083/SGPA/SEMA/2023	5.150.850,00
CLEIA SIMONE DOS SANTOS	900.877.121-72	-	210131400	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2989/SGPA/SEMA/2023	58.448,00
VALDIVINO DE CAMPOS NETO	632.372.291-72	-	200331078	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3057/SGPA/SEMA/2022	85.450,00
MADEIREIRA SANTA FÉ EIRELI	22.616.466.0001-59	-	20203015	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2664/SGPA/SEMA/2023	9.040,80
WANDERLEI GUIMARÃES	033.828.889-98	YOUSSEF SAYAH EL ATYEH - OAB 22196-A	210431922	ACÓRDÃO CONSEMA 452/2024	513.463,49

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
Processo: SEMA-PRO-2025-04431

COMPROMISSÁRIO: ROSA MARIA LEMOS DE SÁ, representante do **FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO**, CPF: 317.697.566-04, Rio de Janeiro/RJ.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETOS:

DESCRIÇÃO	NF	QUANT.	VALOR TOTAL	BENEFICIÁRIO
Nobreak XNB 720VA-120V	490	24	R\$ 11.280,00	SUF/SEMA
Sistema Gerador Fotovoltaico	7745	1	R\$ 2.659.794,06	SEMA
Cadeira de Tela - Marca Milan	51588*	20	R\$ 50.000,00	UPPI-SEMA
Estação de Trabalho - 08 lugares	52594	1	R\$ 23.324,00	SEMA
Estação de Trabalho - 12 lugares	52594	1	R\$ 34.628,00	SEMA
Estação de Trabalho - 10 lugares	52595	1	R\$ 28.796,00	SEMA
Armário Baixo 900x500x750	52738	14	R\$ 17.360,00	SEMA
Armário Alto 900 x 550 x 1700	52738	1	R\$ 2.396,00	SEMA
Armário Alto 900 x 550 x 1701	52738	8	R\$ 21.824,00	SEMA
Armário superior 900 x 550 x 750	52738	14	R\$ 18.592,00	SEMA
Armário Alto 900x500x1600	52738	5	R\$ 9.980,00	SEMA
Armário alto 900 x 550 x 1700	52739	5	R\$ 12.280,00	SEMA
Mesa em L 1400 x 600 x 750	52900	2	R\$ 3.152,00	UPPI-SEMA
Mesa em L 1800 x 1800 x 600 x 600 x 750	52900	1	R\$ 1.760,00	UPPI-SEMA
Mesa de Reunião 2000 x 1000 x 750	52900	1	R\$ 2.380,00	UPPI-SEMA
MESA EM L 1800 x 1800 x 600 x 600 x 750	52900	1	R\$ 1.760,00	SEMA
Estação de Trabalho - 08 lugares	52900	1	R\$ 23.323,99	SEMA
MESA DE REUNIAO 4700 x 1000 x 750	52901	1	R\$ 4.600,00	SEMA
			R\$ 2.927.230,05	

Os bens doados são provenientes do **Termo de Doação Nº 113/2024**, que entre si celebram o **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade-FUNBIO**, e o **Estado do Mato Grosso - SEMA/MT**.

Protocolo 1668065

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO- 2024/41545

COMPROMISSÁRIO: MADEIREIRA VINICIUS LTDA, CNPJ: 02.177.712/0001-06, com sede na rua Uruguai, Chácara nº 29, Setor Industrial, CEP: 78.885-000, na cidade de **Feliz Natal/MT**.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 5.368,33 (cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Terceira do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 588/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 90224/2020, em conformidade ao contido no Despacho nº 08258/2024/CCONT/SEMA. ”

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 20 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1668092

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2024/21792

COMPROMISSÁRIO: VIPOSA S.A, CNPJ:83.054.437/0002-16, residente e domiciliado(a) na Rua Joaquim Lemes de Moraes, nº. 265, Capão Grande, Várzea Grande-MT, CEP:78.164-000, responsável pelo imóvel, localizado na Comarca de **Várzea Grande**.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 64.166.14 (sessenta e quatro mil e cento e sessenta e seis reais e quatorze centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 29/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 24585/2022, em conformidade ao contido no **DESPACHO Nº 08687/2024/CCONT/SEMA**.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 19 de fevereiro de 2025

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1668096

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2025/00707

COMPROMISSÁRIO: PAULO FERNANDO FOSCHIERA, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre n. 836 - Bairro Industrial Lucas do Rio Verde/MT CEP:78.455-000, responsável pelo imóvel Fazenda Vovô Orestes, localizado na Comarca de **São José Do Rio Claro**.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 9.483,94 (nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 122/SEMA/2023, referente ao processo administrativo nº 420609/2020, em conformidade ao contido no **DESPACHO Nº 08311/2025/CCONT/SEMA**.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 19 de fevereiro de 2025

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1668125

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 648/2025: RESIDENCIAL MORADA DO LAGO SPE LTDA, CNPJ: 47.721.821/0001-80, Processo nº 4291/2024. O poço tubular será construído no município de **Lucas do Rio Verde/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 13°3'57.49"S e Long. 55°54'36.86"W**. A profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Agua Limpa, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Caio Fernando Bellão De Souza, CREA MT 29752. Essa autorização vigorará até **19 de agosto de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 656/2025: DIEGO DALL IGNA, CPF: 027.145.691-45, Processo nº 4991/2024. O poço tubular será construído no Condomínio Natureza Viva, zona rural do município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 12°35'43.45"S e Long. 55°47'3.63"W**. A profundidade pretendida do poço é de 75 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Grupo Galdino Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. João Luiz Camine, CREA 1221585266. Essa autorização vigorará até **19 de agosto de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 657/2025: GILMAR RODRIGUES DA SILVA, CPF: 021.201.959-78, Processo nº 5581/2024. O poço tubular será construído na Fazenda São Francisco, zona rural do município de **Nova Mutum/MT**. O uso da água será para fins: **dessedentação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 13°47'16.00"S e Long 56°9'14.00"W**. A profundidade pretendida do poço é de 70 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Agua Boa Poços, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Débora Perozzo, CREA 1201163730. Essa autorização vigorará até **18 de agosto de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

JL SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 37.524.706/0001-62, Processo nº 3500/2024. Município: **Sorriso/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 12°34'57,40"S e Long. 55°42'37,31"W**. Vazão máxima de bombeamento **6,50 m³/h** por um período de **1,08 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **19/02/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

HILARIO BUFFON, CNPJ: 488.114.919-91, Processo nº 3503/2024. Município: **Marcelândia/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 11°13'19,63"S e Long. 54°24'16,56"W**. Vazão máxima de bombeamento **3,1 m³/h** por um período de **3,3 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-6. Validade do cadastro: **20/02/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

MARIA MANJARI SAKAMOTO, CPF: 571.911.401-78, Processo nº 3818/2024. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 15°35'26,82"S e Long. 56°3'16,10"W**. Vazão máxima de bombeamento **2,049 m³/h** por um período de **1,12 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,28 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **19/02/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ANDROMEDA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 38.395.347/0002-34, Processo nº 3504/2024. Município: **Rondonópolis/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 16°27'02"S e Long. 54°39'22"W**. Vazão máxima de bombeamento **4,55 m³/h** por um período de **1,55 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **20/02/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ASSOCIAÇÃO DAS REVENDAS DE AGROTOXICOS DE ALTA FLORESTA E REGIÃO - ARAFLOR, CNPJ: 05.925.732/0001-06, Processo nº 3823/2024. Município: **Alta Floresta/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 9°50'41,11"S e Long. 56°02'29,50"W**. Vazão máxima de bombeamento **0,6 m³/h** por um período de **8,4 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-4. Validade do cadastro: **20/02/2030 (conforme Resolução CEHIDRO nº 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 02.937.632/0012-64, Processo: 3990/2023. Município: **Sorriso/MT**. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 01 - Lat. 12°33'25,1"S e Long. 55°42'57,6"W**.

Protocolo 1668271

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2024/SEMA
Processo nº SEMA-PRO-2024/02365.02

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa CONSTRUTORA SOBERANA LTDA.

Objeto: Aditar a "CLÁUSULA SEGUNDA-ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E PREÇO, aumentando a quantidade de serviço prestado e consequentemente o valor total do contrato.

Do aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços previstos no item 005 de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos) representando um aumento de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos), sendo, portanto, um acréscimo de 25% nos valores

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 124, I, b, Art. 125, da Lei Nº 14.133/2021, com suas alterações, nas motivações do setor demandante e no Parecer Jurídico Nº 0003/2025/SGDMA/PGEMT.

Data de Assinatura: 12/02/2025

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 001/2025/SEMA/MT.

Felipe Augusto Souza de Albuquerque - Representante da Contratada

Protocolo 1668291

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2024/SEMA
Processo nº SEMA-PRO-2023/06379.01

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

Objeto: Aditar a "CLÁUSULA SEGUNDA-ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E PREÇO, aumentando a quantidade de serviço prestado e consequentemente o valor total do contrato.

Do aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços previstos no item 02 de 15 para 18, representando um acréscimo de 20% nas quantidades e valores; item 08: de 500 para 625, representando um acréscimo de 25% nas quantidades e valores; item 10: de 500 para 625, representando um acréscimo de 25% nas quantidades e valores. Assim, o valor total do contrato constante na Cláusula Segunda, Subcláusula 2.2, que era de R\$ R\$ 884.154,27 passará a ser de R\$ 950.311,77 (novecentos e cinquenta mil trezentos e onze reais e setenta e sete centavos).

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 124, I, b, Art. 125, da Lei Nº 14.133/2021, com suas alterações, nas motivações do setor demandante e no Parecer Jurídico no 00271/2024/SGDMA/PGEMT e Análise Contábil no 061/2024/GCONT/CONT/SAAS, constantes no processo.

Data de Assinatura: 20/02/2025

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 001/2025/SEMA/MT.

Cleberon Antônio Savio Gomes - Representante da Contratada

Protocolo 1668292

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5500/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: MPS Empreendimentos Imobiliários Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda SANTA TEREZINHA - LOTE RURAL Nº 115, inscrito no CAR MT65667/2018 e CAR Federal nº MT-5107065-410CF9903AC143688B514CAB3EB9089C. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 574,6138 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Pamera Cristina Barth Amorim Pieniak e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1668009

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2406/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Agropecuária Duas Irmãs Ltda - Me, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda 3S SEGUNDO E TERCEIRO QUINHÃO, inscrito no CAR MT103071/2017 e CAR Federal nº MT-5107859-7E33EAB9D3694178B2D287EB1E1CAC5C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de São Félix do Araguaia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por MARCELO CURY RODERe Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1668011

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5182/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Carlos Eduardo Pereira Da Silva, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda SÃO JORGE, inscrito no CAR MT103071/2017 e CAR Federal nº MT-5107859-7E33EAB9D3694178B2D287EB1E1CAC5C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Rondonópolis/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Carlos Eduardo Pereira Da Silva e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1668023

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5500/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: MPS Empreendimentos Imobiliários Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda SÃO JORGE, inscrito no CAR MT103071/2017 e CAR Federal nº MT-5107859-7E33EAB9D3694178B2D287EB1E1CAC5C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Querência/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Pamera Cristina Barth Amorim Pieniak e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1668024

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5671/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: José Carlos Madureira Rodrigues, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda LAGEADINHO SANTA LUZIA, inscrito no CAR MT80983/2017 e CAR Federal nº MT-5104203-394A8982083C4FEBB52977A1449800E3. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Guiratinga/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025. SIGNATÁRIOS: José Carlos Madureira Rodrigues e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1668025

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6231/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Mauro Luiz Calgaro proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda AMANHECER, inscrito no CAR MT171348/2019 e CAR Federal nº MT-5102686-42EEA4AA77ED4FE7B7EA957F1C1CE8F7. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Campos de Júlio/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025. SIGNATÁRIOS: Mauro Luiz Calgaro e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1668028

NOTIFICAÇÃO

O Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, por meio da SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso; Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022; Considerando a manifestação de desistência da conciliação. NOTIFICA o autuado, pessoa jurídica, para apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias, DEFESA ADMINISTRATIVA, conforme Decreto Estadual n. 1436/2022, perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2025.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- N° DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
NOVA GUAPORÉ AGRÍCOLA LTDA	30.315.206/0001-71	Vanessa Rosin Figueiredo - OAB/ MT 6.975	393247/2021	21203659

Protocolo 1668115

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO nº 002/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 740/2010
Compromissado: Junior João Gomes
CPF: 551.049.591-04

Processo nº: 423100/2010
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 5693/2024 vinculado ao CAR nº MT31676/2020; Certifica-se a CONCLUSÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 740/2010, assinado em 14/07/2010, com vencimento em 2014, no que se refere à recuperação de 3,1591 hectares de área de preservação permanente, devido a recuperação da Área Degradada.

Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2025.

Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1668170

20259A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
10902/2024	LP nº 318601/2025 LI nº 77473/2025	Prefeitura Municipal de Luciara	Construção de ponte de madeira	Luciara/MT
17714/2024	Autorização nº 3613/2025	Hidroelétrica Braço Sul LTDA	Coleta, manejo, resgate e transporte de fauna silvestre	Guarantã Do Norte/MT

Lillian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

João Vitor Barbosa Ceron

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1668205

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 19 de fevereiro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
351628/2021	LO N°334278/2025	Residencial Curucaca	Loteamento para fins residenciais	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional

DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1668273

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Retificar a publicação no DOE nº 28.932, de 17 de fevereiro de 20025, referente aos processos:

nº 7000628/2019, interessado (a) MAURO JÚNIOR DEFENTE E OUTROS, propriedade FAZENDA SÃO JOSÉ, CPF sob o nº 515.109.799-72, ato PT nº 185064/CRF/SUGF/25;

nº 7006062/2022, interessado (a) ERIKA CRISTINA FÁTIMA FERRONATTO, propriedade FAZENDA FLAMBOYAM, CPF sob o nº 050.956.851-32, ato PT nº 185042/CRF/SUGF/25;

nº 7008137/2022, interessado (a) RICARDO QUIDÁ, propriedade FAZENDA TEXAS, CPF sob o nº 207.549.491-68, ato PT nº 185044/CRF/SUGF/25.

Onde se lê na página 17: sem aproveita mento de taxa;

Leia-se: com aproveitamento de taxa.

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1668274

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de indeferimento de PMFS.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, abaixo relacionado, consoante artigo 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020 em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7004193/2019	NINO DI LORETO	LOTE 17, GLEBA SÃO FRANCISCO	710.726.088-04	PT nº 185129/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1668277

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento em virtude da decisão judicial ACP nº 10002553-72.2018.4.01.3600, a qual determina que o Estado de Mato Grosso se abstenha de conceder autorizações para desmatamento dentro da Área de Preservação Ambiental Estadual das Cabeceiras do Rio Cuiabá;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF, alusivo ao processo abaixo relacionado, visto que o mesmo perdeu seu objeto de análise, com o aproveitamento de taxa, nos termos do Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7004478/2022	MARCOS ALEXANDRE DOMINGUES	FAZ. ÁGUA FINA	704.043.568-34	PT nº 185102/CRF/SUGF/2025

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1668280

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 20 de fevereiro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
30396/2022	LO nº 334283/2025	RT MADEIRAS	Serrarias com desdobramento de madeira	Nova Bandeirantes/MT

Vinícius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

Protocolo 1668281

TERMO DE INTIMAÇÃO

A Coordenadoria de Indústria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
3253/2023	INTERESSADO: COPAGRI - COMERCIAL PARAENSE AGRICOLA LTDA CPF/CNPJ: 04.409.153/0001-33 RESPONSAVEL: JOSÉ FLÁVIO GONÇALVES ALMEIDA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 195563/CIND/SUIMIS/2024
22205/2023	INTERESSADO: USINAS ITAMARATI S.A CPF/CNPJ: 15.009.178/0001-70 RESPONSAVEL: LUIZ CARLOS MACHADO FILHO OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 195594/CIND/SUIMIS/2024
20809 / 2023	INTERESSADO: J BATISTA ELOI - MADEIRAS (MANAH MADEIRAS) CPF/CNPJ: 43.427.057/0001-84 RESPONSAVEL: ELISON MARCELO SCHUSTER OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 194010/GEBCIND/SUIMIS/2024
372841 / 2019	INTERESSADO: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA CPF/CNPJ: 00.297.598/0001-22 RESPONSAVEL: JOÃO LUCAS ALONSO OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 199553/CIND/SUIMIS/2025
9874/2024	INTERESSADO: SERRARIA TRÊS RIOS LTDA-EPP CPF/CNPJ: 05.584.466/0001-03 RESPONSAVEL: GUILHERME DE RÉ DA SILVA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 196238/CIND/SUIMIS/2024

13952/2023	INTERESSADO: MGM AGROFLORESTA INDUSTRIA E EXPORTADORA LTDA CPF/CNPJ: 05.532.591/0001-61 RESPONSAVEL: GUILHERME DE RÉ DA SILVA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 197135/CIND/SUIMIS/2024
14946/2024	INTERESSADO: MADEIREIRA RIO ARINOS LTDA CPF/CNPJ: 05.120.046/0001-68 RESPONSAVEL: AMÉLIO ANTÔNIO PUPULIN JUNIOR OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 199810/CIND/SUIMIS/2024
14790/2024	INTERESSADO: INBESP - INDUSTRIA E BENEFICIAMENTO DE SUB-PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL LTDA CPF/CNPJ: 06.900.555/0001-76 RESPONSAVEL: JOÃO BOSCO DE SIQUEIRA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 197361/GEBCIND/SUIMIS/2024
15914/2024	INTERESSADO: F. J CARVOARIA LTDA CPF/CNPJ: 51.564.237/0001-36 RESPONSAVEL: RODINEI MARTINS PEREIRA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 199857/CIND/SUIMIS/2024
31/2025	INTERESSADO: UNIÃO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA CPF/CNPJ: 58.089.208/0001-09 RESPONSAVEL: ELISON MARCELO SCHUSTER OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 199825/CIND/SUIMIS/2025

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2025

ORIGINAL ASSINADA

NADJA SAMIRA EL-HAGE FELFILI
Coordenadora de Indústria
CIND/SUIMIS/SEMA-MT

Protocolo 1668294

PORTARIA Nº 205/2025/SEMA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso e dos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 550 de 27/11/2014 e de nº 584 de 17/01/2017;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação para conclusão dos trabalhos do PAR nº. 02/2024/SEMA, referente ao processo SEMA-PRO-2024/11616;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar a composição da comissão formada pelas servidoras efetivas para apuração do PAR nº. 02/2024/SEMA, constituídas por:

I - Zeliana Paula Paz de Miranda

II - Gabriela Caroline Souza dos Santos Gonçalves

Art. 2º Concedo o prazo extraordinário de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 14/02/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1668080

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO DELIBERATIVO METROPOLITANO DA REGIÃO DO VALE DO RIO CUIABÁ - CODEM/VRC

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da SINFRA-MT e pelo Google Meet via link (meet.google.com/gta-khtz-gbs), com transmissão ao vivo pelo canal da SAGPM no Youtube, a 1ª reunião Extraordinária de 2025 do Conselho Deliberativo Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá, à qual compareceram, presencialmente, a Secretária Executiva do Conselho, Luciana Rosa Gomes, que presidiu, excepcionalmente, a reunião, por ordem do Presidente Rafael Detoni de Moraes, o Conselheiro Eduardo Rodrigues da Silva (SAGPM), Layssa Paula de Figueiredo (Prefeitura de Nossa Senhora do Livramento) e Walter Arruda (Presidente da Federação Mato-Grossense das Associações de Moradores de Bairro) e, virtualmente, Flávia Moretti (Prefeitura de Várzea Grande), Manoela Rondon Ourives Bastos (Prefeitura de Várzea Grande), Felipe Terra Cyrineu (Campo Verde), Rafaela Damiani (SACID), Marcus Galerius Aquino (SAGPM), Keile Costa Pereira (SEPLAG), Maurício Munhoz Ferraz (UNEMAT), Rodrigo Bruno Zanin (UNEMAT), Raffael Reis (Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Chapéu do Sol), Diego Ewerton Figueiredo Taques (Prefeitura de Acorizal), Luanna Cristina de Paula Lima (CREA/MT), Wbiracy Barreira Sousa Santos Vilela (Prefeitura de Acorizal) e Wallace Fonseca (servidor do MP/MT). Cumprimentando os presentes, verificado o quórum, A Presidente declarou aberta a reunião. Procedeu-se à discussão e votação da Ata anterior, que foi aprovada por unanimidade. Foi aprovada, por unanimidade, a saída do CREA para dar lugar à indicação de Campo Verde de uma entidade da sociedade civil organizada, bem como o calendário das reuniões ordinárias de 2025, sendo 19/02, 09/04, 02/07 e 01/10. As Conselheiras Manoela Rondon Ourives

Bastos e Layssa Paula de Figueiredo aceitaram o convite para compor a Câmara Técnica do PlanMob. Durante as discussões dos assuntos gerais, o Conselheiro Walter Arruda solicitou que seja enviada aos Conselheiros a cópia integral do processo administrativo CASACIVIL-PRO-2024/12450 e que este seja colocado em pauta na próxima reunião, bem como lembrou a importância da recriação do Conselho das Cidades e a Conselheira Rafaela Damiani informou que todas as providências foram tomadas e publicadas para a formação do conselho e realização das conferências. O Conselheiro Aislan Galvão lembrou a situação dos lixões e a Conselheira Keile Costa Pereira pediu que sejam feitas rodadas de conhecimento sobre o ordenamento territorial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Nos termos regimentais, lavrou-se a presente Ata, que, depois de lida, assinada e aprovada, será devidamente publicada. Sala de reuniões da SINFRA, 29 de janeiro de 2025.

Presidente em exercício do CODEM/VRC
Luciana Rosa Gomes
Assinado no original

Protocolo 1668054

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO METROPOLITANO DO VALE DO RIO CUIABÁ

Aos 7 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, no auditório da SEDUC, compareceram, presencialmente, o Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano, o Sr. Rafael Detoni Moraes e a Secretária Executiva deste Conselho, Luciana Rosa Gomes. Participaram de forma remota o Membro Suplente representante da Prefeitura Municipal de Cuiabá Sr. Marcio Alves Puga, o Membro Suplente representante da Prefeitura Municipal de Várzea Grande Sr. Benedito Gonçalo de Figueiredo, a Membro Suplente Gisele Ribeiro Paim da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger e o Membro Suplente da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães Aislan Sebastião Cunha Galvão. Cumprimentando os presentes, o Presidente procedeu à conferência do quórum e declarou aberta a reunião, fazendo uma breve apresentação do CONSEM e de suas competências. Em seguida, foram feitos os informes da Secretaria Executiva, pela Secretária Executiva Luciana Rosa Gomes, que também procedeu à leitura da ordem do dia, e, em seguida, à sua execução, foram apresentados e submetidos à deliberação, pelo Presidente, o Projeto de Resolução nº 05/2021, que “Aprova o Plano de trabalho nº 013/2022 e a Ordem de Serviço nº 011/2022, ambos referentes ao Instrumento Contratual nº 023/2020/00/00-SINFRA e à Elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana”, o Presidente informou primeiramente que foi instalada a Câmara Temática de Resíduos Sólidos, na qual foi apresentado este Plano de Trabalho, e que foi aprovada no CODEM a Resolução nº 01/2022, que “Determina a elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana.” Além disso, na reunião do CODEM de hoje, foi feita a apresentação do Diagnóstico do PGIRS. Feita a apresentação e colocado em discussão, sendo aprovado por unanimidade. A título de assuntos de ordem geral, o Presidente consultou o Conselho se seria possível a alteração da data da próxima Reunião Ordinária, agendada para o dia 07/12/2022 para o dia 09/12/2022, tendo em vista a comodidade dos conselheiros, que já estarão mobilizados, garantindo-se, assim, quórum de abertura na Reunião deste Conselho, o que foi aprovado por unanimidade. Aberta a palavra para que fossem feitas as considerações finais àqueles que assim desejassem, não houve interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a reunião extraordinária. Nos termos regimentais, lavrou-se a presente Ata, que, depois de assinada e aprovada, será devidamente publicada. Auditório da SEDUC, 07 de outubro de 2022.

(assinado no original)

Presidente do CONSEM/VRC
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano
Rafael Detoni Moraes

Protocolo 1668061



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Exercício de 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		2.442.931.224,00	2.854.050.250,68	2.875.418.510,33	21.368.259,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		139.523,00	139.523,00	890.720,11	751.197,11
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		2.353.456.973,00	2.378.456.973,00	2.714.227.347,41	335.770.374,41
RECEITA PATRIMONIAL		82.912.348,00	467.912.348,00	101.838.784,08	(366.073.563,92)
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		455.979,00	455.979,00	3.899,07	(452.079,93)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.966.401,00	7.085.427,68	58.457.759,66	51.372.331,98
RECEITAS DE CAPITAL		49.720.741,00	60.501.286,02	44.195.603,47	(16.305.682,55)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		49.720.741,00	60.501.286,02	44.195.603,47	(16.305.682,55)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
COTAS/REPASSES		0,00	0,00	0,00	0,00
Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		2.492.651.965,00	2.914.551.536,70	2.919.614.113,80	5.062.577,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		2.492.651.965,00	2.914.551.536,70	2.919.614.113,80	5.062.577,10
DÉFICIT		318.515.663,00	1.388.128.303,91	1.292.612.413,79	(95.515.890,12)
TOTAL		2.811.167.628,00	4.302.679.840,61	4.212.226.527,59	(90.453.313,02)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	403.032.976,28	0,00	(403.032.976,28)
Superávit Financeiro		0,00	403.032.976,28	0,00	(403.032.976,28)
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		2.811.167.628,00	4.302.679.840,61	4.212.226.527,59	3.437.004.702,80	3.435.795.777,58	90.453.313,02
DESPESAS CORRENTES		457.365.316,00	569.201.665,32	557.243.193,74	523.870.131,66	523.390.818,34	11.958.471,58
Pessoal e Encargos Sociais		102.274.646,00	107.334.646,00	104.804.457,12	104.797.362,39	104.318.168,68	2.530.188,88
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		355.090.670,00	461.867.019,32	452.438.736,62	419.072.769,27	419.072.649,66	9.428.282,70
DESPESAS DE CAPITAL		2.353.802.312,00	3.733.478.175,29	3.654.983.333,85	2.913.134.571,14	2.912.404.959,24	78.494.841,44
Investimentos		2.353.802.312,00	3.733.478.175,29	3.654.983.333,85	2.913.134.571,14	2.912.404.959,24	78.494.841,44
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		2.811.167.628,00	4.302.679.840,61	4.212.226.527,59	3.437.004.702,80	3.435.795.777,58	90.453.313,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Exercício de 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		2.811.167.628,00	4.302.679.840,61	4.212.226.527,59	3.437.004.702,80	3.435.795.777,58	90.453.313,02
SUPERÁVIT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.811.167.628,00	4.302.679.840,61	4.212.226.527,59	3.437.004.702,80	3.435.795.777,58	90.453.313,02
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012391/O-7

JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA:98790927168
27168
Assinado de forma digital por JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA:98790927168
Dados: 2025.02.18 13:10:54 -04'00'

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA:16191366191
191
Assinado de forma digital por MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA:16191366191
Dados: 2025.02.18 11:23:35 -04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXERCÍCIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	62.442.219,74	47.968.014,08	47.968.014,08	14.174.205,66	300.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	62.442.219,74	47.968.014,08	47.968.014,08	14.174.205,66	300.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	605.377.056,68	515.631.468,21	515.586.681,67	89.539.110,57	251.264,44
INVESTIMENTOS	0,00	605.377.056,68	515.631.468,21	515.586.681,67	89.539.110,57	251.264,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	667.819.276,42	563.599.482,29	563.554.695,75	103.713.316,23	551.264,44

JULIANO
SANTANA DE
OLIVEIRA:9879
0927168

Assinado de forma
digital por JULIANO
SANTANA DE
OLIVEIRA:98790927168
Dados: 2025.02.18
13:12:00 -04'00'

MARCELO DE
OLIVEIRA E
SILVA:16191366
191

Assinado de forma
digital por MARCELO DE
OLIVEIRA E
SILVA:16191366191
Dados: 2025.02.18
11:25:11 -04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO
UO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA EXERCICIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	186.658,89	6.182.836,36	6.284.870,58	84.624,67	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	427.970,65	427.970,65	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186.658,89	5.754.865,71	5.856.899,93	84.624,67	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	643.625,03	39.249.341,98	38.688.725,18	1.204.241,83	0,00
INVESTIMENTOS	643.625,03	39.249.341,98	38.688.725,18	1.204.241,83	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	830.283,92	45.432.178,34	44.973.595,76	1.288.866,50	0,00

JULIANO
SANTANA DE
OLIVEIRA:987
90927168

Assinado de forma
digital por JULIANO
SANTANA DE
OLIVEIRA:98790927168
Dados: 2025.02.18
13:12:49 -04'00'

MARCELO DE
OLIVEIRA E
SILVA:161913
66191

Assinado de forma
digital por MARCELO
DE OLIVEIRA E
SILVA:16191366191
Dados: 2025.02.18
11:25:52 -04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

UO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXERCICIO : 2024

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DÉFICIT	30.012.973,00		37.224.932,74		31.674.255,15	5.550.677,59
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	30.012.973,00		37.224.932,74		31.674.255,15	5.550.677,59
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	29.613.473,00	37.224.932,74	31.674.255,15	30.478.098,43	30.478.098,43	5.550.677,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.713.465,00	31.369.010,63	29.472.763,10	29.472.763,10	29.472.763,10	1.896.247,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.900.008,00	5.855.922,11	2.201.492,05	1.005.335,33	1.005.335,33	3.654.430,06
DESPESAS DE CAPITAL	399.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	399.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	30.012.973,00	37.224.932,74	31.674.255,15	30.478.098,43	30.478.098,43	5.550.677,59
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	30.012.973,00	37.224.932,74	31.674.255,15	30.478.098,43	30.478.098,43	5.550.677,59

JULIANO
SANTANA DE
OLIVEIRA:987
90927168

Assinado de forma digital por JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA:98790927168
Dados: 2025.02.18 13:14:07 -04'00'

MARCELO DE
OLIVEIRA E
SILVA:161913
66191

Assinado de forma digital por MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA:16191366191
Dados: 2025.02.18 11:26:31 -04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE

UO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA EXERCICIO: Dezembro/2024

DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	7.915.936,59	7.908.736,59	7.820.536,59	7.820.536,59	7.200,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.915.936,59	7.908.736,59	7.820.536,59	7.820.536,59	7.200,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	0,00	7.915.936,59	7.908.736,59	7.820.536,59	7.820.536,59	7.200,00

JULIANO
SANTANA DE
OLIVEIRA:987
90927168
Assinado de forma digital por JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA:98790927168
Dados: 2025.02.18 13:14:49 -04'00'

MARCELO DE
OLIVEIRA E
SILVA:161913
66191
Assinado de forma digital por MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA:16191366191
Dados: 2025.02.18 11:27:16 -04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PERÍODO: Dezembro/2024

TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS
COTAS	1.686.034.553,78
RECEBIDAS	1.686.178.378,04
(-) CONCEDIDAS	-143.824,26
REPASSES	405.801,29
RECEBIDOS	405.801,29
(-) CONCEDIDOS	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	0,00
Cobertura de Insuficiência Financeira	
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	1.686.440.355,07
DESTAQUES	88.421.375,34
RECEBIDOS	96.764.497,39
(-) CONCEDIDOS	-8.343.122,05
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	1.774.861.730,41

JULIANO
SANTANA DE
OLIVEIRA:987
90927168

Assinado de forma
digital por JULIANO
SANTANA DE
OLIVEIRA:987909271
68
Dados: 2025.02.18
13:15:31 -04'00'

MARCELO DE
OLIVEIRA E
SILVA:16191
366191

Assinado de forma
digital por MARCELO
DE OLIVEIRA E
SILVA:16191366191
Dados: 2025.02.18
11:52:36 -04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		2.919.614.113,80	2.819.837.266,39
Ordinária		11.022.234,97	8.995.887,85
Outros Recursos Não Vinculados		11.022.234,97	8.995.887,85
Vinculada		2.908.591.878,83	2.810.841.378,54
Outras Destinações de Recursos		2.908.591.878,83	2.810.841.378,54
Transferências Financeiras Recebidas		1.783.348.676,72	1.558.607.148,52
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.783.348.676,72	1.558.607.148,52
Cota Recebida		1.686.178.378,04	1.344.235.642,44
Repasse Recebido		405.801,29	0,00
Destaque Recebido		96.764.497,39	214.371.506,08
Recebimentos Extraorçamentários		7.213.651.657,82	7.203.512.168,89
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		847.385.867,83	721.239.139,66
Restos a Pagar não Processados		847.385.867,83	721.239.139,66
Inscrição de Restos a Pagar Processados		1.382.494,78	50.416.786,39
Restos a Pagar Processados		464.247,77	48.170.234,49
Consignações Inscritas em RP		918.247,01	2.246.551,90
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		54.744.291,77	12.358.781,18
Depósitos de Diversas Origens		29.744.291,77	12.358.781,18
Depósitos a Terceiros		25.000.000,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		6.310.139.003,44	6.419.497.461,66
Receita Própria a Receber		2.821.082.869,68	2.591.846.037,81
Consignações do Exercício		130.973.475,22	132.937.725,33
Despesas Liquidadas a Pagar		3.350.160.385,15	3.692.773.491,43
Valores de Destaques a Repassar		7.908.736,59	1.923.138,36
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		13.536,80	17.068,73
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		1.126.126.184,03	1.207.541.274,72
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.126.126.184,03	1.207.541.274,72
Bancos Conta Movimento		775.752.557,83	826.468.259,20
Capacidade Financeira		350.373.626,20	381.073.015,52
Recebida		350.373.626,20	381.073.015,52
TOTAL GERAL		13.042.740.632,37	12.789.497.858,52

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		4.212.226.527,59	4.385.835.378,11
Execução Direta		4.204.317.791,00	4.383.912.239,75
Ordinária		453.605.427,53	1.479.479.038,84
Recursos Não Vinculados de Impostos		407.635.741,92	1.282.563.632,34
Outros Recursos Não Vinculados		45.969.685,61	196.915.406,50
Vinculada		3.750.712.363,47	2.904.433.200,91
Recursos de Operações de Crédito - exceto Saúde/Educação		564.746.658,36	17.813.401,30
Outras Destinações de Recursos		3.185.965.705,11	2.886.619.799,61
Execução em Destaque		7.908.736,59	1.923.138,36
Ordinária		302.197,50	663.463,36
Recursos Não Vinculados de Impostos		0,00	663.463,36
Outros Recursos Não Vinculados		302.197,50	0,00
Vinculada		7.606.539,09	1.259.675,00
Outras Destinações de Recursos		7.606.539,09	1.259.675,00
Transferências Financeiras Concedidas		125.741.793,04	229.064.226,31
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		125.741.793,04	229.064.226,31
Cota Concedida		143.824,26	15.592.254,52
Execução de Destaque Recebido		125.597.968,78	213.471.971,79



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pagamentos Extraorçamentários		6.984.298.723,06	7.048.472.070,07
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		606.856.683,23	520.198.965,80
Restos a Pagar não Processados		579.381.951,90	509.160.883,07
Consignações do Exercício de RP não Processados		27.474.731,33	11.038.082,73
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		50.264.383,13	5.899.881,37
Restos a Pagar Processados		47.873.103,68	5.443.543,06
Consignações Inscritas em RP		2.214.933,30	95.273,22
RP Processados de Exercícios Anteriores		138.422,97	279.620,84
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores		37.923,18	81.444,25
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		48.352.862,81	19.720.095,06
Depósitos de Diversas Origens		23.352.862,81	19.720.095,06
Depósitos a Terceiros		25.000.000,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		6.278.824.793,89	6.502.653.127,84
Receita Própria a Receber		2.789.355.383,02	2.676.073.234,36
Consignações do Exercício		130.952.366,87	132.885.742,11
Despesas Liquidadas a Pagar		3.350.173.921,95	3.692.790.560,16
Valores de Destaques a Repassar		8.343.122,05	896.943,75
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		0,00	6.647,46
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		1.720.473.588,68	1.126.126.184,03
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.720.473.588,68	1.126.126.184,03
Bancos Conta Movimento		1.564.057.061,35	775.752.557,83
Capacidade Financeira		156.416.527,33	350.373.626,20
Recebida		156.416.527,33	350.373.626,20
TOTAL GERAL		13.042.740.632,37	12.789.497.858,52

JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012391/O-7

JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA:98790927168
Assinado de forma digital por JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA:98790927168
Dados: 2025.02.18 13:16:30 -04'00'

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA:16191366191
Assinado de forma digital por MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA:16191366191
Dados: 2025.02.18 11:28:29 -04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



QUADRO ANEXO - BALANÇO FINANCEIRO - Dezembro/2024
STN/IPC 06

Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
Ordinária	11.022.234,97	0,00	11.022.234,97	8.995.887,85	0,00	8.995.887,85
Vinculada	2.908.594.271,23	2.392,40	2.908.591.878,83	2.810.881.356,86	39.978,32	2.810.841.378,54
Recursos vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RGPS						
Recursos vinculados à Seguridade Social (Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	2.908.594.271,23	2.392,40	2.908.591.878,83	2.810.881.356,86	39.978,32	2.810.841.378,54

JULIANO
SANTANA DE
OLIVEIRA:98790927168
90927168

Assinado de forma digital por JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA:98790927168
Dados: 2025.02.18 13:17:08 -04'00'

MARCELO DE
OLIVEIRA E
SILVA:16191366191
66191

Assinado de forma digital por MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA:16191366191
Dados: 2025.02.18 11:29:12 -04'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.564.057.061,35	775.752.557,83
Créditos a Curto Prazo		419.867.737,13	610.111.397,32
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		94.357,05	172.207,32
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		1.984.019.155,53	1.386.036.162,47
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		5.560,94	5.560,94
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		15.749.420.729,27	13.403.394.161,13
Intangível		2.237.880,73	3.769.956,84
Total do Ativo Não Circulante		15.751.664.170,94	13.407.169.678,91
TOTAL DO ATIVO		17.735.683.326,47	14.793.205.841,38
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		2.016.101,23	2.429.304,98
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		840.896,22	50.679.105,34
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		7.179,93	7.179,93
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		22.230.720,79	8.541.471,89
Total do Passivo Circulante		25.094.898,17	61.657.062,14
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		25.094.898,17	61.657.062,14
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		24.921.500,17	0,00
Resultados Acumulados		17.685.666.928,13	14.731.548.779,24
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		17.710.588.428,30	14.731.548.779,24
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		17.735.683.326,47	14.793.205.841,38



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	1.875.011.753,92	1.312.391.835,93
Ativo Permanente	15.860.671.572,55	13.480.814.005,45
Total do Ativo	17.735.683.326,47	14.793.205.841,38
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	869.184.797,34	779.275.169,51
Passivo Permanente	2.923.324,03	2.429.304,98
Total do Passivo	872.108.121,37	781.704.474,49
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	16.863.575.205,10	14.011.501.366,89

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	280.754.841,16	243.560.423,18
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	866.677.768,09	119.990.228,71
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	1.147.432.609,25	363.550.651,89
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	127.303,38	15.196,55
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	2.498.781.955,82	2.419.315.150,18
Obrigações Contratuais	1.455.079.021,61	1.429.834.956,80
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	3.953.988.280,81	3.849.165.303,53

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	32.566.376,12	27.803.560,62
1.500.0192 - Recursos destinados a Pesquisa, Ciência e Tecnologia	48.483.610,64	48.483.610,64
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	44.878.732,10	57.901.702,05
1.501.0100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	1.660.981,19	3.996.795,98
1.501.0196 - Outros Recursos não Vinculados com finalidades específicas	0,00	(1.421.292,71)
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	46.150.059,46	200.309.488,73
1.706.0000 - Transferência Especial da União referente a emendas parlamentares individuais impositivas	246.931,96	0,00
1.706.3110 - Transferências da União de Emendas Individuais Impositivas	19.067.634,40	0,00
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.102.377,60	2.636.040,80
1.752.0000 - Recursos Provenientes da Arrecadação de Multas de Trânsito	11.684.815,92	7.168.048,09
1.753.0000 - Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos	1.171.756,29	290.591,18
1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito	709.387.057,00	27.384.179,57
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos	61.328.390,30	91.144.955,17
1.759.0137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities	60.459.855,16	107.679.724,81
1.799.0000 - Outras Vinculações legais	502.738,49	383.246,83
1.869.0000 - Outros recursos extraorçamentários	(414.437,48)	(259.960,50)
2.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	(688.007,56)	(306.179,32)
2.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	(2.882.218,36)	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024
Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2.501.0196 - Outros Recursos não Vinculados com finalidades específicas	(12.760.239,08)	(14.454.871,28)
2.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	(3.213.758,10)	(15.530.855,37)
2.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	(9.481.841,14)	0,00
2.759.0000 - Recursos vinculados a fundos	(64.907,85)	(10.092.118,87)
2.759.0137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities	(4.358.950,48)	0,00
Total das Fontes de Recursos	1.005.826.956,58	533.116.666,42

JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012391/O-7

JULIANO
SANTANA DE
OLIVEIRA:9879092
7168

Assinado de forma digital
por JULIANO SANTANA DE
OLIVEIRA:98790927168
Dados: 2025.02.18
13:42:03 -04'00'

MARCELO DE
OLIVEIRA E
SILVA:161913661
91

Assinado de forma digital
por MARCELO DE
OLIVEIRA E
SILVA:16191366191
Dados: 2025.02.18
11:30:19 -04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Exercício de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		9.590.197.215,36	8.357.001.759,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		890.668,68	290.518,66
Contribuições		3.947.807.943,36	3.743.677.407,03
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		10.990.022,96	8.937.121,50
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		94.684.086,17	120.685.632,05
Transferências e Delegações Recebidas		4.645.382.967,69	4.314.549.869,04
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		2.047.207,45	98.301.528,51
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		888.394.319,05	70.559.683,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		6.791.649.185,50	5.211.055.695,75
Pessoal e Encargos		104.384.158,64	95.847.187,99
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		687.276.271,13	322.718.095,34
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		4.903.771.777,66	4.754.438.520,81
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		918.637.778,08	233.571,45
Tributárias		29.453.374,25	27.648.766,30
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		148.125.825,74	10.169.553,86
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		2.798.548.029,86	3.145.946.064,11

JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA:98790927168

Assinado de forma digital por JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA:98790927168
Dados: 2025.02.20 10:39:14 -04'00'

JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012391/O-7

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA:16191366191

Assinado de forma digital por MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA:16191366191
Dados: 2025.02.20 15:32:53 -04'00'

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA-SINFRA-MT

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16

EXERCÍCIO: 2024

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO R\$		EMIÇÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
NÃO HOUVE MOVIMENTO							

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA:16191366191

Assinado de forma digital por MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA:16191366191
Dados: 2025.02.18 11:43:31 -04'00'

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Ordenador de Despesas
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA-MT

JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA:98790927168

Assinado de forma digital por JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA:98790927168
Dados: 2025.02.18 13:56:48 -04'00'

JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA
Coordenador Contábil
Contador CRC nº 012391/O-7



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Exercício de 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	49.487.378,03	464.247,77	49.487.378,03	464.247,77
De Exercícios Anteriores	49.487.378,03	0,00	49.487.378,03	0,00
Do Exercício	0,00	464.247,77	0,00	464.247,77
Não Processados	721.239.139,66	847.385.867,83	721.194.353,12	847.430.654,37
De Exercícios Anteriores	721.239.139,66	0,00	721.194.353,12	44.786,54
Do Exercício	0,00	847.385.867,83	0,00	847.385.867,83
SUBTOTAL (I)	770.726.517,69	847.850.115,60	770.681.731,15	847.894.902,14
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	6.171.312,76	46.536.915,66	32.343.760,16	20.364.468,26
Depósitos em Caução	4.253.785,96	7.946.778,68	429.403,78	11.771.160,86
Depósitos Judiciais	420.140,64	0,00	0,00	420.140,64
Depósitos a Identificar	8.851,21	0,00	0,00	8.851,21
Outros Depósitos de Curto Prazo	1.488.534,95	38.590.136,98	31.914.356,38	8.164.315,55
Consignações	2.370.159,13	918.247,01	2.370.159,13	918.247,01
Consignações do Exercício	0,00	918.247,01	0,00	918.247,01
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	123.607,23	0,00	123.607,23	0,00
Consignações de RP Processados do exercício	2.246.551,90	0,00	2.246.551,90	0,00
SUBTOTAL (II)	8.541.471,89	47.455.162,67	34.713.919,29	21.282.715,27
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	7.179,93	117.548,61	117.548,61	7.179,93
Destaque a Repassar	0,00	8.343.122,05	8.343.122,05	0,00
SUBTOTAL (III)	7.179,93	8.460.670,66	8.460.670,66	7.179,93
TOTAL GERAL	779.275.169,51	903.765.948,93	813.856.321,10	869.184.797,34

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	1.475.851,38
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	114.337.669,89
Pagamento de Consignações de RP Não Processados	27.474.731,33
Cancelamento de Consignações de RP Processados	117.302,65
OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.	

JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA:98790927168
Assinado de forma digital por JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA:98790927168
Dados: 2025.02.18 13:59:46 -04'00'

JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012391/O-7

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA:16191366191
Assinado de forma digital por MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA:16191366191
Dados: 2025.02.18 11:44:17 -04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Mês/Ano: Dezembro/2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	6.284.676.694,55	6.906.350.551,59
Receita Tributária	890.720,11	290.591,18
Receita de Contribuições	2.714.227.347,41	2.595.005.002,40
Receita Patrimonial	97.750.915,88	120.230.430,27
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.899,07	273.148,55
Remuneração das Disponibilidades	4.087.868,20	5.747.253,47
Transferências recebidas	0,00	5.000.000,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	58.457.759,66	54.739.146,92
Outros Ingressos Operacionais	3.409.258.184,22	4.125.064.978,80
Desembolsos	4.257.088.182,85	3.921.195.345,83
Pessoal e demais despesas	598.697.242,53	590.965.542,49
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	812.339.572,44	633.532.882,71
Outros desembolsos operacionais	2.846.051.367,88	2.696.696.920,63
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	2.027.588.511,70	2.985.155.205,76
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	2.727.210.540,21	3.127.276.724,24
Aquisição de ativo não circulante	2.648.635.003,14	3.014.264.207,62
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	78.575.537,07	113.012.516,62
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-2.727.210.540,21	-3.127.276.724,24
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	1.294.113.257,42	76.298.682,31
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	44.195.603,47	38.551.693,60
Outros ingressos de financiamentos	1.249.917.653,95	37.746.988,71
Desembolsos	143.824,26	15.592.254,52
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	143.824,26	15.592.254,52
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	1.293.969.433,16	60.706.427,79
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	594.347.404,65	-81.415.090,69
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	1.126.126.184,03	1.207.541.274,72
Caixa e Equivalentes de caixa final	1.720.473.588,68	1.126.126.184,03

JULIANO
SANTANA DE
OLIVEIRA:987
90927168

Assinado de forma
digital por JULIANO
SANTANA DE
OLIVEIRA:98790927168
Dados: 2025.02.18
14:17:09 -04'00'

MARCELO DE
OLIVEIRA E
SILVA:1619136
6191

Assinado de forma
digital por MARCELO
DE OLIVEIRA E
SILVA:16191366191
Dados: 2025.02.18
11:45:16 -04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Mês/Ano: Dezembro/2024

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	5.000.000,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Correntes Recebidas	0,00	5.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	25.000.000,00	0,00
de Municípios	643.469.324,26	438.100.583,44
Intragovernamentais	30.581.954,86	30.252.480,77
Outras transferências concedidas	113.288.293,32	165.179.818,50
Total das Transferências Concedidas	812.339.572,44	633.532.882,71

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	5.622.687,64	7.368.597,31
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	16.456.639,84	3.111.239,93
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	26.934.880,68	37.386.201,99
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	19.768.665,49	117.214.822,75
Urbanismo	101.087,39	7.000.081,47
Habitação	2.487,25	221,62
Saneamento	11.971,67	453,75
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	7.616.160,66	14.571.359,39
Comércio e Serviços	25.887.882,18	29.426.228,59
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	465.646.317,04	349.226.572,57
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	30.648.462,69	25.659.763,12
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	598.697.242,53	590.965.542,49

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2256-2022/SINFRA**Processo:** SETASC-PRO-2022/03533**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 26/08/2025.**Assinatura:** 20/02/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES- MT CNPJ: 03.424.272/0001-07.**EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0301-2022/SINFRA****Processo:** EXTERNOS-CAP-2025/09498**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 21/08/2025.**Assinatura:** 20/02/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT CNPJ: 03.507.555/0001-12.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0211-2024/SINFRA****Processo:** SETASC-PRO-2022/03533**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 210 (duzentos e dez) dias, passando o término da vigência para 30/09/2025.**Assinatura:** 20/02/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO- MT CNPJ: 03.507.514/0001-26.

Protocolo 1668178

Extrato do Nono Termo Aditivo Nº 081/2022/01/09- SINFRA**Processo Administrativo nº** SINFRA-PRO-2025/02339**Objeto do Termo:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 90 (noventa) dias, totalizando 1.141 (um mil, cento e quarenta e um) dias, com término previsto para 14/08/2025.

1.2. Adita-se 90 (noventa) dias ao prazo de execução, totalizando 1.050 (um mil e cinquenta) dias, com previsão de término em 16/05/2025.

Assinatura: 20/02/2025**PARTES:** MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.232.484/0001-80 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434/0001-46.**Extrato do Quarto Termo Aditivo Nº 027/2023/01/04- SINFRA****Processo Administrativo nº** SINFRA-PRO-2025/02401**Objeto do Termo:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de execução mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 785 (setecentos e oitenta e cinco) dias, com término previsto em 27/08/2025.

1.2. Adita-se ao prazo de vigência mais 6 (seis) meses, totalizando 30 (trinta) meses, com término previsto em 12/10/2025.

Assinatura: 20/02/2025**PARTES:** MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.232.484/0001-80 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434/0001-46.**Extrato do Instrumento Contratual nº 015/2025/00/00/SINFRA****Processo Administrativo** SINFRA-PRO-2024/07413 **e** SINFRA-PRO-2024/07413.01**Modalidade:** Edital Pregão Eletrônico nº 012/2024**Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento consiste na contratação dos serviços de conservação corretiva e preventiva na malha rodoviária estadual (rodovias pavimentadas e não pavimentadas) da região 02 (polo Cáceres), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 15 (quinze) meses, contados da assinatura do Termo, adstrito a existência de créditos orçamentários, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e 289 e 290 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.**Prazo de Execução:** O prazo de execução dos serviços contratados será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 17.071.832,95

(dezessete milhões, setenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transporte, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e logística, Projeto/Atividade: 2209 - Conservação de Rodovias Pavimentadas, Região: 9900 - Estado, Natureza de Despesa: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB commodities, Notas de Empenho de nº 25101.0001.25.000265-5, datada de 30/01/2025, no valor de R\$ 3.564.411,45 (três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos).**Assinatura:** 20/02/2025**PARTES:** ENPA ENGENHARIA E PARCERIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 00.818.517/0001-92 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.**Extrato do Instrumento Contratual nº 016/2025/00/00/SINFRA****Processo Administrativo** SINFRA-PRO-2024/12888**Modalidade:** Edital Concorrência Pública Eletrônica nº 60/2024**Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento consiste na execução da construção de Ponte de Concreto sobre o Ribeirão Estigarribia (PT00794), com extensão 30,00m, e largura 8,80m, na Rodovia MT-242, localizada no município de Nova Ubiratã/MT. S.R.E 242EMT0020, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.**Prazo de Execução:** O prazo de execução dos serviços contratados será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 2.797.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e sete mil).**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transporte, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e logística, Projeto/Atividade: 1283 - Construção de obras de arte especiais e correntes, Região: 1200 - Região IX - Noroeste, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e instalações, Fonte: 1.706.000 - Transf. Especial da União ref. Emendas parlamentares individuais e impositivas e 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB commodities, Notas de Empenho de nº 25101.0001.25.000306-6, datada de 31/01/2025, no valor de R\$ 279.700,00 (duzentos e setenta e nove mil e setecentos reais).**Assinatura:** 20/02/2025**PARTES:** BRIDGE ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 26.827.066/0001-43 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1668272

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS****A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** - torna público que requereu junto à SEMA-MT as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) referentes à obra de implantação e pavimentação da rodovia estadual MT-160; Trecho: entr. BR-364(B) (Parecis) - Entr. MT-249(A); Subtrecho: Estaca 250,00+0,000 - Estaca 1.773+14,437; Extensão de 30,47 km; Município de Diamantino (MT).MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1668081

Resolução nº 01/2025 do Conselho Executivo Metropolitano do Vale do Rio Cuiabá - CONSEM/VRC

Aprova a abertura e encerramento da Ordem de Serviço nº 26/21, bem como as Ordens de Serviço nºs 01.22, 02.22, 01.23 e a atualização as Ordens de Serviço 04/21 e 05/21, todas com os seus respectivos Planos de Trabalho.

O Conselho Executivo Metropolitano do Vale do Rio Cuiabá - CONSEM/VRC, no uso das atribuições, que lhe confere o parágrafo único do art. 9º-C da Lei Complementar nº 499, de 22 de julho de 2013, aprova a seguinte

resolução:

Art. 1º Aprovar a abertura e encerramento da Ordem de Serviço nº 26/21, do instrumento contratual nº 023/2020/00/00-SINFRA que tratava do Plano Metropolitano de Logística e Mobilidade Sustentável do Vale do Rio Cuiabá, bem como as seguintes Ordens de Serviço, que pertencem ao do instrumento contratual nº 039/2017/01/07-SINFRA, nºs 01.22 (Elaboração do Diagnóstico Ambiental para a Licença Provisória e Consolidação dos Estudos Ambientais, Elaboração do Plano Básico Ambiental para Licença de Instalação referente à obra para Construção do BRT Cuiabá/Várzea Grande), 02.22 (nova contratação do Plano Metropolitano de Logística e Mobilidade Sustentável do Vale do Rio Cuiabá), 01.23 (Elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnico-Jurídica para o fornecimento de Material Rodante por parte do Estado aos eventuais Operadores do Sistema BRT Cuiabá/Várzea Grande, 04/21 (Elaboração dos Estudos Técnicos para Estruturação de Modelagem para a Futura Concessão da Operação e Manutenção da Infraestrutura Aplicada ao BRT) e 05/21 (Elaboração dos Estudos de Dimensionamento do Impacto Econômico Financeiro nos Contratos de Concessão do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros (STCRIP-MT)/MITI, da Prefeitura Municipal de Cuiabá e da Prefeitura Municipal de Várzea Grande), e todos os respectivos planos de trabalho de todas as ordens de serviço citadas nesta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Conselho Executivo Metropolitano do Vale do Rio Cuiabá,
19 de fevereiro de 2025.

(Original assinado)
RAFAEL DETONI MORAES
PRESIDENTE DO CONSEM/VRC

Protocolo 1668064

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 05277/2025

PROCESSO: SESP-PRO-2025/05277

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o **CRESOL MATO GROSSO** para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: Wagner de Brum Machado;

CARGO: 3º SGT BM;

MATRÍCULA: 116649

E-mail: wagnermachado@sesp.mt.gov.br;

FISCAL SUBSTITUTO: Fernando Gomes Alves;

CARGO: 3º SGT PM;

MATRÍCULA: 118636

E-mail: fernandoalves@sesp.mt.gov.br;

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); FERNANDO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA GALINDO (Secretário Adjunto de Integração Operacional); DIOGO GUILHERME DALLE TESE (Diretor de Negócios da CRESOL MATO GROSSO)

Protocolo 1667888

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2025/GAB/SESP.

Dispõe sobre os procedimentos necessários para reembolso dos pagamentos realizados pelos pilotos do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer, relativos à emissão/revalidação de Exame Médico (CMA) e Certificado de Habilitação Técnica (CHT).

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual e,

Considerando o disposto na Lei nº 10.608, de 10 de outubro de 2017, que dispõe sobre o pagamento de taxas anuais de emissão ou revalidação de Certificado de Habilitação Técnica (CHT) e Certificado Médico Aeronáutico (CMA) para os servidores pilotos de aeronaves lotados no Centro Integrado de Operações Aéreas da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.406, de 23 de março de 2018, que regulamenta a Lei nº 10.608/2017 e,

Considerando o OFÍCIO CIRCULAR Nº SEPLAG-OFC-2024/00096/UAS/SEPLAG que informa sobre a necessidade de realizar todos os lançamentos relativos a pagamentos de pessoal até o momento registrados apenas no sistema FIPLAN, inclusive verbas indenizatórias (mesmo que não classifiquem como despesa de pessoal), **deverão ser registrados no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP para o efetivo pagamento;**

RESOLVE:

Art. 1º. Normatizar o fluxo a ser observado pelos pilotos do Centro Integrado de Operações Aéreas para o reembolso dos custos relativos à emissão ou revalidação de Certificado de Habilitação Técnica (CHT) e Certificado Médico Aeronáutico (CMA).

Art. 2º. Para realização dos exames médicos necessários à obtenção do CMA, obrigatórios conforme exigência da Agência Nacional de Aviação (ANAC), de acordo com as regras definidas no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 61 (Licenças, Habilitações e Certificados para Pilotos), os pilotos deverão optar pela clínica de menor valor, com vistas à economicidade e vantajosidade, conforme o fluxo abaixo definido:

I - Após a realização dos exames médicos, os pilotos deverão criar o processo no SIGADOC por meio de ofício endereçado à Coordenadoria de Apoio Logístico - COAL, instruindo-o com os seguintes documentos:

a) cópia do Lotacionograma da Unidade, onde consta que o servidor é piloto do CIOPAer e, portanto, tem direito ao reembolso das despesas;

b) 03 (três) orçamentos datados e assinados pelas clínicas credenciadas pela ANAC, o qual será considerado válido quanto for enviado ao e-mail institucional do servidor. Na hipótese de não existir orçamentos encaminhados pelas clínicas credenciadas, o interessado poderá valer-se do sítio eletrônico da clínica, oportunidade em que também deverá juntar cópia do CNPJ, extraído do site da Receita Federal;

c) Nota Fiscal no valor integral do exame realizado pelo piloto, expressamente identificada com seus dados pessoais;

d) Espelho do endereço eletrônico da ANAC, contendo a revalidação do CMA do piloto;

e) Dados bancários do piloto.

II - A COAL fará a conferência dos documentos e, estando o processo apto, o enviará para autorização do Ordenador de Despesas e, em seguida, à Superintendência de Gestão de Pessoas da SESP para lançamento no SEAP, visando o crédito em folha de pagamento do servidor.

Parágrafo único: no caso de opção pelo orçamento menos vantajoso, o piloto juntará aos autos justificativa contendo a motivação necessária, conjugando na base de cálculo o somatório do exame médico pretendido, passagem aérea e diária, com vistas à economicidade.

Art. 3º. O Certificado de Habilitação Técnica (CHT) emitido pela ANAC designa as habilidades aprovadas pela agência para cada piloto, conforme Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 61, devendo estas taxas serem pagas pelo profissional sempre que estiverem vencidas, de acordo com Tabela de Serviços presente no endereço eletrônico da ANAC.

I - O piloto realizará o pagamento da (s) Guia (s) de Recolhimento da União (GRU's) do (s) CHT (s) que será revalidado e, após, irá criar o processo

no SIGADOC por meio de ofício endereçado à Coordenadoria de Apoio Logístico - COAL, instruindo-o com os seguintes documentos:

- a) cópia do Lotacionograma da Unidade, onde consta que o servidor é piloto do CIOPAer e, portanto, tem direito ao reembolso das despesas;
- b) cópia da respectiva Guia de Recolhimento da União (GRU), ou das guias, conforme habilitação a ser revalidada ou inicial;
- c) cópia do comprovante de pagamento, que identifica o custo do piloto do CIOPAer;
- d) cópia do espelho do endereço eletrônico da ANAC contendo a (s) revalidação (ões) do (s) CHT (s) do piloto;
- e) dados bancários do piloto.

II - A COAL fará a conferência dos documentos e, estando o processo apto, o enviará para autorização do Ordenador de Despesas e em seguida à Superintendência de Gestão de Pessoas da SESP para lançamento no SEAP, visando o crédito em folha de pagamento do servidor.

Parágrafo único: Diante da hipótese de os pilotos possuírem mais de uma habilitação com datas de validade distintas, será facultado ao interessado reunir em um só processo toda documentação necessária à instrução para reembolso ou protocolar os pedidos de reembolso das taxas de cada habilitação em processos apartados.

Art. 4º. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 86/GAB/SESP/2018**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2025.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel. PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1668108

PORTARIA Nº 069/2025/GAB/SESP

Designar o Superintendente de Gestão de Pessoas, Diogo de Araújo Meira Rocha, para responder em substituição legal pela Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, no período de 21/02/2025 a 28/02/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e,

Considerando o Ato nº 00050/2023, publicado do DOE nº 28.410 de 05 de janeiro de 2023, o qual nomeia Thiago Vinicius Pinheiro da Silva - Ten Cel PM, como Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP;

Considerando o Ato nº 4.507/2019, publicado do DOE nº 27.612 de 16 de outubro de 2019, o qual nomeia Diogo de Araújo Meira Rocha, como Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP;

Considerando o Ato nº 187/2025, publicado no DOE nº 28.919 de 29 de janeiro de 2025, no qual o Governador do Estado de Mato Grosso, autoriza os servidores César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM, Secretário de Estado de Segurança Pública e Thiago Vinicius Pinheiro da Silva - Ten Cel PM, Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, a se ausentarem do país no período de 23 a 28 de fevereiro de 2025, com objetivo de participarem do evento "CPX Américas", na cidade de Las Vegas - EUA, nos termos da Súmula do CONDES.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Superintendente de Gestão de Pessoas, **Diogo de Araújo Meira Rocha**, para responder em substituição legal pela Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS/SESP, no período de 21/02/2025 a 28/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/02/2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2025.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)

Protocolo 1667887

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2025/SESP/SEJUS/FUNAC/MT, de 19 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE no uso das suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 799, de 04/12/2024, que criou a Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso;

Considerando a Lei Complementar nº 809, de 20/12/2024, que alterou o art. 26 da Lei Complementar nº 799, de 04/12/2024;

Considerando o Decreto nº 145, de 19/06/2019, que dispõe sobre procedimentos necessários para o desmembramento e a reestruturação interna de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e,

Considerando o Decreto nº 1.348, de 14/02/2025, que estabelece diretrizes para o desmembramento da Secretaria de Estado de Justiça da Secretaria de Estado de Segurança Pública,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir comissão de transição das atividades sistêmicas e finalísticas da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT) para a Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS/MT), bem como das atividades sistêmicas para a Fundação Nova Chance.

Parágrafo único A comissão de transição tem por objetivo preparar, consolidar e disponibilizar informações sobre o funcionamento e atuação em processos e procedimentos das Secretarias Adjuntas, Superintendências, Coordenadorias, Gerências, unidades e assessorias que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública no que se refere ao Sistema Penitenciário, Sistema Socioeducativo e Política sobre Drogas, bem como na área de Administração Sistêmica.

Art. 2º São considerados membros da Comissão de Transição:

I - Representantes da SESP/MT:

- a) Héverton Mourett de Oliveira - Cel. PM - Secretário Adjunto de Segurança Pública;
- b) Thiago Vinicius Pinheiro da Silva - Ten. Cel. PM - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica;

II - Representantes da SEJUS/MT e FUNAC/MT:

- a) Augusto Sérgio de Sousa Cordeiro - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica;
- b) André Fernandes Ferreira - Secretário Adjunto de Administração Penitenciária;
- c) Lenice Silva dos Santos Barbosa - Secretária Adjunta do Sistema Socioeducativo e Políticas sobre Drogas;
- d) Winkler de Freitas Teles -Presidente da Fundação Nova Chance.

Art. 3º Ficam designadas as seguintes equipes da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT) para a transição:

I - Equipe de coordenação:

- a) Héverton Mourett de Oliveira - Cel. PM - Secretário Adjunto de Segurança Pública;
- b) Thiago Vinicius Pinheiro da Silva - Ten. Cel. PM - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica;
- c) Giuliano Bertucini - Assessor Executivo;
- d) Juliana Elizabeth da Silva Viana - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados;

II - Equipe técnica, por áreas temáticas:

1 - Planejamento, Desenvolvimento Organizacional, Ouvidoria e Controle Interno:

- a) Carolina Angélica Karlinski Herrero - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados;
- b) Maria da Conceição Gomes de Sousa - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados;
- c) Edcarla Fernandes Silva Oliveira Rocha - Unidade Setorial de Controle Interno;
- d) Márcia Cristina Ourives Silva - Ouvidoria Setorial SESP.

2 - Orçamento, Convênio e Finanças:

- a) Diogo Tartarini Herrero - Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças;
- b) Jenaina Magiori Canabarro - Coordenadoria de Orçamento;
- c) Carlúcio Silva Mendonça - Coordenadoria de Convênios;
- d) Marco Antônio Lopes - Coordenadoria Financeira;

3 - Contabilidade, gestão administrativa e patrimônio:

- a) Yvan Jackson Paiva - Coordenadoria Contábil;
- b) Jean Carlo Holz - Superintendência Administrativa;
- c) Cláudia Pinheiro Silva - Coordenadoria de Apoio Logístico;
- d) Andrea Amabilis Rezende Andrade - Coordenadoria de Gestão de Documentos;
- e) Deusdel Ferreira de Sousa Filho - Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado;

4 - Engenharia, transporte e tecnologia da informação:

- a) Jean Toshiyuki Mizuno - Superintendência de Obras e Engenharia;
- b) Daniel Rios Lima Amaral - Superintendência de Tecnologia da Informação;
- c) Georlando Rios Santana - Superintendência de Transporte;

5 - Aquisições e contratos:

- a) Cleitiane Laura Dias Ascari - Superintendência de Aquisições e Contratos;
- b) Adriana Xavier de Souza Botof - Coordenadoria de Aquisições;
- c) Franciele Martiani Bastos da Silva - Coordenadoria de Contratos.

6 - Gestão de Pessoas:

- a) Diogo de Araújo Meira Rocha - Superintendência de Gestão de Pessoas;
- b) Mônica Rodrigues de Sousa - Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança;
- c) Laura Batista Gonçalves Teixeira - Coordenadoria de Folha de Pagamento;
- d) Janaina Guelis Rigon - Coordenadoria de Provimento e Movimentação;

Art. 4º Ficam designadas as seguintes equipes da Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS/MT) e da Fundação Nova Chance (FUNAC/MT):

I - Equipe de Coordenação:

- a) Augusto Sérgio de Sousa Cordeiro - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica;
- b) Bernardo Moraes Filho - Planejamento e Desenvolvimento Organizacional;
- c) Emanuel Alves das Flores - Assessor Chefe;
- d) Abadio José da Cunha - Diretor de Administração Sistêmica FUNAC;
- e) Beatriz de Fátima Dziobat - Diretora Executiva da FUNAC.

II - Equipe técnica da SEJUS, por áreas temáticas:

1 - Planejamento, Desenvolvimento Organizacional, Ouvidoria e Controle Interno:

- a) Bernardo Moraes Filho - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados;
- b) Abadio José da Cunha - Diretor de Administração Sistêmica da FUNAC;
- c) Patrícia de Oliveira Lima - Unidade Setorial de Controle Interno;
- d) Aline Vilar Barbosa - Ouvidoria Setorial SEJUS.

2 - Orçamento, Contabilidade, Convênio e Finanças Superintendente:

- a) Raphael de França Cândido - Superintendente;
- b) Bruno Alexsander Garcia - Convênios;
- c) Celso Michelin Collareda - Financeiro.
- d) Rafaelle Vanini Rondon Alves de Jesus - Orçamento;
- e) Raphael de França Cândido - Contabilidade.

3 - Gestão administrativa e patrimônio:

- a) Jhonathan Vieira Santana - Superintendente Administrativo;
- b) André Costa Marques - Coordenadoria de patrimônio e serviços
- c) Aurelio Willy Peixoto Cavalcanti - Tecnologia da Informação;
- d) Selma Regina do Amaral Jesus - Obras e Engenharia;
- e) Luiz Antônio de Lara Junior - Transporte.

5 - Aquisições e contratos:

- a) Wander Morínigo Teixeira - Superintendente
- b) Arlindo Martins Filho - Coordenador de Aquisições
- c) Arethusa de Oliveira Dantas - Coordenadora de Contratos.

6 - Gestão de Pessoas:

- a) Aline Fernanda Parminondi Palma - Superintendente de Gestão de Pessoas;
- b) Alcedina Tereza Pedroso de Arruda Alves - Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança;
- c) Lídia Pereira da Silva - Coordenadoria da Folha de Pagamento;
- d) Raquel Longo Prado da Silva - Coordenadoria de Provimento e Movimentação.

Art. 5º Compete às equipes temáticas da Comissão de Transição:

I - Elaborar o Relatório de Transição Administrativa e enviá-lo ao Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/SESP até 11/03/2025, **nos termos do Anexo I**, o qual será sujeito aos representantes da SESP, da SEJUS e da FUNAC, contendo:

- a) Programas e ações de governo em implementação;
- b) Inventário de bens móveis, imóveis, recursos humanos, financeiros e tecnológicos;
- c) Identificação dos contratos e convênios em vigor;
- d) Competências e atribuições de cada Secretaria e Fundação Nova Chance;
- e) Cronograma detalhado para a implementação da nova estrutura administrativa.

II - Promover, observadas as diretrizes dos órgãos centrais de Governo, a transferência gradual das atividades, bens e servidores da SESP/MT para a SEJUS/MT, em conformidade com o Plano de Transição.

III - Garantir a continuidade dos serviços públicos durante o período de transição, minimizando impactos à população.

Art. 6º Os representantes e os membros das equipes possuem poderes para solicitar informações das unidades administrativas da SESP, requerer acesso a documentos do SIGADOC e demais sistemas de trabalho, visando ao alcance dos objetivos da presente Portaria, observado o Anexo I.

§1º. Os contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres cujo objeto abranger as Unidades, SESP/MT, SEJUS/MT e FUNAC/MT, poderão ser continuados para ambas enquanto perdurar a sua vigência, sendo o financiamento realizado com a respectiva dotação.

§2º Os servidores públicos da equipe de transição com acesso a informações protegidas por sigilo funcional são responsáveis pelo resguardo da confidencialidade, nos termos da lei geral de proteção de dados.

Art. 7º A transição encerrará suas atividades, observado o **Anexo I**, até 31/03/2025, conforme Decreto nº 1.348, de 14/02/2025, podendo ser prorrogado mediante justificativa das equipes e representantes, se aprovada pelos Secretários de Estado de Segurança Pública e de Justiça.

Art. 8º. Durante a fase da transição de desmembramento da SESP e implantação efetiva da SEJUS e da administração sistêmica da FUNAC, a movimentação de pessoal fica condicionada à manifestação dos Titulares das Pastas envolvidas na referida transição, até a finalização dos trabalhos de que trata esta Portaria.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às movimentações entre unidades finalísticas do Sistema Penitenciário, do Sistema Socioeducativo e da Secretaria Adjunta de Integração Operacional.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Winkler de Freitas Teles
Presidente da Fundação Nova Chance.

ANEXO I

Art. 1º. Estabelecer os procedimentos necessários para dar cumprimento ao desmembramento da SESP mediante criação da SEJUS e deslocamento da vinculação da Fundação Nova Chance - FUNAC, devendo a Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da SESP providenciar as seguintes informações, de maneira objetiva e sistematizada:

ORÇAMENTO

- a) Informar o orçamento total atualizado, detalhado por Programa, Ação, Grupo, Fonte e UG.
- b) Caso haja déficit orçamentário, apurado em conjunto com o NGER, demonstrar os valores por Programa, Ação, Grupo, Fonte e UG.
- c) Relacionar toda a execução orçamentária por pacote de despesas (diárias, folha de pessoal, tarifas, encargos, contratos, etc). Neste demonstrativo deverá constar, por pacote, o orçamento inicial, o orçamento atualizado, o montante já empenhado, o saldo a empenhar e, caso haja déficit orçamentário, o montante que deverá ser suplementado.

CONVÊNIOS

- a) Em relação aos Termos de Cooperação/Acordo de Cooperação, conforme Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016 e Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2017, enviar as informações conforme abaixo discriminado:

TERMO DE COOPERAÇÃO/ACORDO DE COOPERAÇÃO/TERMO DE COLABORAÇÃO

- Responsável legal;
- Documentos necessários:
 - Cartão CNPJ
 - RG/CPF/CNH
 - Ato de Nomeação ou Posse.

LISTA DE TERMO DE COOPERAÇÃO/ACORDO DE COOPERAÇÃO

- FORMALIZADOS:
 - Digitalizar Termo de Cooperação/Acordo de Cooperação
- Salvar em Pastas conforme Ano de Formalização: Termos
- Salvar em Pastas conforme Ano de Formalização: Acordos.

LISTA DE TERMO DE COOPERAÇÃO/ACORDO DE COOPERAÇÃO**EM EXECUÇÃO - SEM DESPESAS**

- Informar o objeto de execução.
- Informar quais Unidades serão contempladas no objeto do termo.

EM EXECUÇÃO - COM DESTAQUE ORÇAMENTÁRIOS

- Informar o objeto de execução.
- Informar quais Unidades serão contempladas no objeto do termo.
- Informar Nota de Destaque conforme Cronograma de Desembolso

LISTA DE TERMO DE COOPERAÇÃO/ACORDO DE COOPERAÇÃO**EM EXECUÇÃO - SEM DESPESAS**

- Informar o objeto de execução.
- Informar quais Unidades serão contempladas no objeto do termo.

EM EXECUÇÃO - COM DESTAQUE ORÇAMENTÁRIOS

- Informar o objeto de execução.
- Informar quais Unidades serão contempladas no objeto do termo.
- Informar Nota de Destaque conforme Cronograma de Desembolso.

- b) Em relação aos Convênios com Ingresso de Recursos - PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424/2016, enviar as informações conforme abaixo:

CONVÊNIOS/TERMOS VIGENTES

- Listar os Convênios Vigentes.
- Diagnóstico dos Convênios em execução.
- Relacionar os Gestores de cada Convênio, juntamente com o seu Aceite e publicação em Diário Oficial.
- Planilha dos Convênios, separado por Metas, Etapas e itens a ser adquiridos em cada Meta.
- A planilha deverá conter as informações básicas do Convênio (objeto, vencimento, gestor, nº do processo de compra (físico, SIAG e SIGADOC), se houver mais de um processo informar, havendo uso de rendimento de aplicação deverá ser informado.
- Pasta de cada convênio A-Z contendo (Termo de Convênio, Plano de Trabalho, Termo Aditivo, Portaria de Publicação do Gestor do Convênio, Ofícios, Extratos Conta Corrente e Conta Poupança, Reformulações (ajuste do Plano de Trabalho e Uso do Rendimento de Aplicação), Informações Orçamentárias.

CONVÊNIOS/TERMOS ENCERRADOS

- Listar os Convênios em que já houve prestação de contas.
- Listar os Convênios com prestação de contas Aprovada.
- Listar os Gestores dos Convênios.
- Relação dos processos de cada Convênio (físico, SIAG e SIGADOC), e eventual nº de caixa que foi enviado para o Arquivo Geral.

- Arquivos (meio digital) de cada convênio contendo as prestações de contas (Relatório fotográfico, Relatório de Cumprimento do objeto, Relatório de localização de bens).

c) Quanto aos Convênios com REPASSE DE RECURSOS - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2015, enviar as informações conforme abaixo:

- Listar os Convênios Vigentes.
- Enviar os Processos contendo a celebração do Convênio (Termo de Convênio assinado pelos participantes, juntamente com o Parecer Jurídico e documentações necessárias para celebração conforme IN 01/2015).
- Enviar a Pasta de cada convênio A-Z contendo (Termo de Convênio, Plano de Trabalho, Termo Aditivo, Portaria de Publicação do Gestor do Convênio, Ofícios, Extratos Conta Corrente e Conta Poupança.
- Fiscal de cada Convênio, juntamente com o seu Aceite e publicação em Diário Oficial;
- Situação dos Repasses de Cada Convênio, juntamente com o seu Cronograma de desembolso.
- Se houver prestação de Contas Parcial, enviar os processos juntamente com a sua análise (Aprovação Parcial).

CONVÊNIOS ENCERRADOS

- Listar os Convênios Encerrados.
- Situação da Prestação de Contas (Aprovada. Em análise, Diligências, Tomada de Contas Especial).
- Documentos enviados para a Prestação de Contas.
- Relação dos processos físicos e SIGADOC de cada Convênio, e nº de caixa que foi enviado para o Arquivo Geral.

d) Quanto aos Termos de Colaboração/Termo de Fomento - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2016, enviar as informações conforme abaixo:

- Listar os Convênios Encerrados.
- Situação da Prestação de Contas (Aprovada. Em análise, Diligências, Tomada de Contas Especial).
- Documentos enviados para a Prestação de Contas.
- Relação dos processos físicos e SIGADOC de cada Termo de Colaboração/Termo de Fomento, e nº de caixa que foi enviado para o Arquivo Geral.

EXECUÇÃO FINANCEIRA**a) Diárias, enviar:**

- Relação das diárias a empenhar ou empenhadas a liquidar.
- Relação de diárias pendentes para pagamento.
- Relação de diárias aguardando prestação de contas (dentro do prazo).
- Relação de diárias pendentes de prestação de contas (fora do prazo), bem como notificações e ou encaminhamento para desconto em folha.
- Prestação de contas para baixa no FIPLAN.
- Prestação de contas com irregularidades e notificações.

Obs: sendo o caso, as relações acima deverão estar acompanhadas dos processos físicos.

b) Adiantamento, enviar:

- Relação de adiantamentos pendentes para pagamento.

c) Processos diversos, enviar:

- Processos liquidados aptos para pagamento (com conformidade).
- Processos liquidados sem conformidade.
- Processos a liquidar.
- Processos com restrições (glosa/processo administrativo/autorização do secretário);
- Processos para pagamento extra orçamentário.
- Processos com pendências de regularização, informando quais as providências a serem adotadas.
- Discriminar as pendências relacionadas aos pagamentos com pessoal.
- Relacionar as contas bancárias em vigência inclusive de convênios e especiais (se houver pendências nas contas bancárias relacionar e indicar as providências).

Obs: os processos deverão estar em conformidade com o FIP 226 e 227, com exceção das demandas extraorçamentárias.

**ADMINISTRATIVA:
MATERIAIS E PATRIMÔNIO:**

- a) Encaminhamento das cópias ou originais dos Relatórios de Inventário de Bens Móveis e Imóveis de 2023 e 2024, que foram encaminhados para a SEPLAG/MT de acordo com o Decreto nº 194/2015.
- b) Encaminhamento de cópia (ou meio digital) de todos os processos de Bens Móveis e Imóveis, Recebimento de Doação, Acautelados e de Cessão de Uso, bem como o Relatório com esses dados.

SERVIÇOS GERAIS:

a) Planilha contendo informações detalhadas e atualizadas (nº contrato, objeto, vencimento, nome dos fiscais, endereço das unidades constantes nos contratos contendo e-mail e telefone, contato dos prepostos das empresas de todos os contratos, valores contratados por unidade) referentes aos contratos de serviços, tarifas e locação de imóveis.

b) Com relação às TARIFAS, deverá ser enviada relação contendo os endereços de todas as unidades, cópia dos contratos de aluguel para os imóveis locados - p/ troca de titularidades/outros, as UCs de energia, as matrículas de água, os números das linhas telefônicas, os números dos celulares/cotas, os aparelhos celulares (se forem cedidos/transferidos/comodato/etc.), os fiscais e substitutos (publicações ou portarias), todos os levantamentos de pagamentos nos últimos 12 meses, no mínimo, e arquivo ou cópia dos Contratos que não poderão ser absorvidos, dentre outras informações sobre os mesmos, indicando os responsáveis para tais informações.

c) Relação dos servidores que compõem o setor de serviços gerais, tarifas, apoio logístico e correlatos.

TRANSPORTES:

a) Encaminhar a relação dos Contratos de Locação e Manutenção de Veículos, de Combustível, de Passagem Aérea e Terrestre, de Guincho e de outros cuja a Gestão seja de responsabilidade do Setor de Transporte da SEJUS, com as seguintes informações:

. Número do Contrato e Empresa Contratada/CNPJ;

. Número do Lote e Ata de Registro de Preço;

. Descrição do Objeto e Tipo de Veículos;

. Quantidade; Valor Unitário, Mensal e Anual;

. Vigência; Situação (se foi renovado; se existe processo administrativo de inexecução contratual).

b) Encaminhar o protocolo no SIGADOC de todos os processos relacionados aos contratos citados na alínea acima e seus aditivos, cuja a gestão seja realizada pelo Setor de Transporte das adjuntas vinculadas à SEJUS.

c) Encaminhar a relação dos Veículos Próprios, Locados e Acautelados, com as seguintes informações: Placa; Modelo; Lotação; Situação; Taxas em dia.

d) Encaminhar a relação dos processos referentes às notificações de trânsito da frota própria e locada da SEJUS, devendo constar as informações acerca da fase em que se encontram todos os processos dessa natureza, bem como o envio dos processos físicos dos mesmos.

e) Encaminhar a relação dos processos referentes à transferência e baixa dos veículos da SEJUS, informando a atual fase em que se encontram, bem como o envio dos processos físicos dos mesmos.

f) Encaminhar planilha de controle do uso dos veículos reservas da frota veicular locada.

g) Encaminhar planilha de processos de avarias referentes a frota própria e locada da SEJUS.

h) Encaminhar a relação de pessoas que trabalham no setor, contendo as funções que executam e quais servidores possuem cargos comissionados.

OBRAS E ENGENHARIA:

a) Identificação dos processos em tramitação: relação dos processos em andamento na Superintendência de Obras e Engenharia - SOENG/SESP relativos a obras e serviços de engenharia afetos à SEJUS, assim como respectivo andamento e documentos técnicos elaborados (físicos e digitais).

b) Identificação dos contratos: relação dos contratos de obras e serviços de engenharia, com informação dos respectivos objetos, fiscais, medições realizadas, aditivos, paralisações e demais documentos emitidos.

c) Sistema Geo-obras/TCE: Migração e/ou novo lançamento dos processos de licitação e contratos ativos da UG da SESP (19101) para a UG da SEJUS. Deverá ainda ser verificado quem serão os responsáveis pelos lançamentos de cada etapa do processo (da aquisição à execução do contrato) para cadastramento de usuários, assim como estabelecimento de nova Portaria.

d) Sistema Fiplan-GFO: Migração e/ou novo lançamento dos contratos ativos (ou não liquidados) da antiga UG da SESP (19101) para a UG da SEJUS. Deverá ainda ser verificado quem serão os responsáveis pelos lançamentos de cada etapa do processo (do contrato à execução, assim como pagamento/liquidação) para cadastramento de usuários.

e) Gestão e fiscalização de contratos: Informar quais setores/servidores são responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos de obras e serviços de engenharia para que apresentem relatório situacional do status da obra/reforma.

f) Inventário Físico-financeiro de Bens Imóveis: Definir quem será o

responsável pela execução dos levantamentos documentais da SESP para a SEJUS e monitoramento dos trabalhos, considerando a portaria que designa comissão para execução dos levantamentos.

g) Disponibilização de servidores da SESP para a SEJUS, conforme a carreira e a programação definida entre os membros representantes da transição, para compor o setor de engenharia.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

a) Inventário do parque tecnológico incluindo equipamentos de TI, ativos de rede, topologia de rede de comunicação, sistemas de informação e demais bens (produtos e serviços) de propriedade ou tema afeto aos trabalhos da SEJUS.

b) Lista dos servidores, contratados temporários, estagiários que poderão ser parte da transição SESP/SEJUS.

c) Informar quais são os sistemas em produção e em desenvolvimento, quais as pendências relacionadas a outros órgãos e projetos em andamento.

d) Informar quais são os contratos e convênios, os respectivos fiscais, qual a vigência.

e) Encaminhar o PTA/PPA, programas, projetos e ações previstas de TI.

f) Apresentação de justificativa da eventual impossibilidade de centralização física da instalação e funcionalidade da nova estrutura.

AQUISIÇÕES E CONTRATOS:

a) Levantamento dos processos de aquisição que estão em trâmite no órgão, contendo as seguintes informações: nº do protocolo, objeto, unidade demandante, modalidade licitatória, valor e em qual fase se encontra o procedimento.

b) Levantamento da quantidade de servidores lotados no setor de aquisições e contratos, afetos às carreiras da SEJUS e quais atribuições o servidor desenvolve no setor em que está lotado.

c) Levantamento das aquisições que ainda serão demandadas neste exercício, conforme definido no PCA 2025 - Plano de Contratações Anual.

d) Levantamento dos Pregões agendados ou que estão sendo finalizados para agendar: objeto, quantidade de lotes, data da sessão e valor.

e) Levantamento dos processos a serem lançados no APLIC: quais estão pendentes de lançamento e quais já foram lançados, mas ainda não tiveram todas as fases finalizadas.

f) Levantamento de todos os contratos vigentes (em forma de planilha), contendo as seguintes informações: nº do contrato, nº do protocolo, objeto, unidade demandante, CNPJ, empresa, valor, nº do empenho, vigência e fiscais (cpf, matrícula, e-mail e telefone).

g) Levantamento de todos os termos aditivos que estão em trâmite no Órgão, identificando se é aditivo de vigência, valor ou quantidade (planilha em Excel com as seguintes informações: nº do contrato, nº do protocolo, vigência).

h) Levantamento dos contratos que não foram prorrogados dentro do prazo, mas que continuam sendo pagos por indenização.

i) Levantamento de quantos processos estão em fase de elaboração de minuta ou aguardando formalização de contrato ou instrumento equivalente.

GESTÃO DE PESSOAS:

a) Informar créditos e obrigações, decorrentes de leis, ato administrativo ou contrato, indicando a sua natureza, o titular e a quantia correspondente:

a1. Relação quitação de valores atualizada;

a2. Relação dos adiantamentos líquidos negativos atualizada.

b) Relação dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão, dos contratados temporários e dos inativos e pensionistas, com indicação do valor das remunerações, proventos e pensões e, ainda, em relação aos inativos, das respectivas lotações:

b1. Lotacionograma nominal atualizado com todas as lotações dos servidores.

b2. Escala completa atualizada de férias e licença prêmio.

b3. Planilha atualizada das cessões e reembolsos.

b4. Relação atualizada dos cargos comissionados.

b5. Relação dos estagiários atualizada.

b6. Relação dos contratos temporários atualizada.

b7. Relação dos residentes técnicos atualizada.

b7. Relação nominal das pastas funcionais dos servidores efetivos e comissionados.

c) Envio de:

c1. Planilha atualizada das avaliações anuais de desempenho.

c2. Planilha atualizada das avaliações especiais de desempenho.

c3. Planilha atualizada das progressões verticais (nível).

c4. Planilha atualizada das progressões horizontais (classe)

- c5. Planilha atualizada de servidores com licença para qualificação profissional.
- c6. Planilha atualizada das capacitações realizadas em 2023 e 2024.
- c7. Planilha atualizada de servidores com licença para tratamento de saúde.
- c8. Planilha atualizada de servidores com licença para tratamento de saúde em pessoa da família.
- c9. Planilha atualizada de servidores com acompanhamento de Termo Circunstanciado de Ajustamento de Conduta.
- c10. Relatório contendo os Programas de Saúde e Segurança no Trabalho.
- c11. Relatório contendo os Programas de Atenção Biopsicossocial.
- c12. Relatório contendo os Programas de Valorização Profissional.
- c13. Relatório contendo as informações do Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho.
- c14. Relatório contendo as informações das Comissões Locais de Saúde e Segurança no Trabalho.
- c15. Relatório contendo os convênios existentes no que diz respeito à Gestão de Pessoas.

CONTÁBIL:

- a) Informações relativas às obrigações tributárias principais:
- a.1) PASEP - Controle e Comprovante dos recolhimentos dos últimos cinco anos;
- a.2) INSS Patronal - Comprovante dos recolhimentos dos últimos cinco anos;
- a.3) ISSQN - Controle e Relação de pendência de recolhimento nos municípios onde o estado figura como substituto tributário.
- b) Controle da Dívida Fundada (se houver), com conformidade de saldo conforme saldo devedor consolidado com as informações da Receita Federal.
- c) Obrigações acessórias: Declaração e comprovante de envio dos últimos 5 anos.
- DIRF
 - DCTF
 - RAIS
- d) Conciliação bancária atualizada até a última data de execução financeira.
- FIP 630.
 - Extratos bancários
 - Espelho.
- e) Adiantamento, enviar:

- Relação de adiantamentos aguardando prestação de contas (dentro do prazo).
 - Relação de adiantamentos pendentes de prestação de contas (fora do prazo), bem como notificações e providências tomadas.
 - Prestação de contas para baixa no FIPLAN.
 - Prestação de contas com irregularidades e notificações.
- Obs: as relações acima deverão estar acompanhadas dos processos físicos.

Protocolo 1668008

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****PORTARIA Nº 2025.10.315/DGPJC (externa)**

Institui Comitê de Integridade para atuar na Estruturação, Execução e Monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

CONSIDERANDO a Lei nº 10.691/2018, que instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE

Art. 1º - Instituir o Comitê de Integridade para Coordenar a Estruturação, Execução e Monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, com a seguinte composição:

- Jesset Arilson Munhoz de Lima - matrícula nº 97543 - Delegado de Polícia - Corregedor Geral da PJC/MT

Vice Presidente:

- Gustavo Garcia Francisco - matrícula nº 203365 - Delegado de Polícia - Diretor Adjunto da Academia da PJC/MT.

Membros:

- Marcio Moreno Vera - matrícula nº 136601 - Delegado de Polícia - Corregedor Auxiliar da PJC/MT.

- Fernando Vasco Spinelli Pigozzi - matrícula nº 108083 - Delegado de

Polícia - Ouvidor da PJC/MT.

- Guilherme Berto Nascimento Fachinelli - matrícula nº 242412- Delegado de Polícia - Delegacia Esp. de Crimes Fazendários e Contra Administração Pública.

- Rodrigo de Mattos Dourado - matrícula nº 90709 - Investigador de Polícia - Gerente de Contrainteligência da PJC/MT.

- Leuza Maria Batista Menezes - matrícula nº 225433 - Analista Desenvolvimento Econômico Social - Núcleo de Ações Estratégicas da PJC/MT.

- Luis Eduardo Gajardoni Feitosa Andrade - matrícula nº 259782 - Investigador de Polícia - Corregedoria Geral da PJC/MT.

§1º - O servidor Jesset Arilson Munhoz de Lima, será responsável pela comunicação com a Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (CGE/MT).

Art. 2º - Compete ao Comitê de Integridade:

I - coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade;

II - coordenar e apoiar junto às áreas internas, os trabalhos relacionados ao gerenciamento de riscos para a integridade;

III - realizar a orientação e treinamento dos servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;

IV - promover outras ações relacionadas à implementação do Programa de Integridade, em conjunto com as demais unidades da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso; e

V - submeter à aprovação do Secretário a proposta de Plano de Integridade e suas revisões.

Art. 3º - O Comitê de Integridade possui autonomia e subordina-se à Delegada-Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso no que se refere às atribuições desta Portaria.

§1º - Ficam garantidos os recursos técnicos e materiais necessários para o cumprimento das funções do Comitê, assim como acesso de seus membros às unidades integrantes da estrutura da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso;

§2º - Cabe aos membros do Comitê de Integridade comunicar diretamente à Delegada-Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso atos, omissões ou quaisquer situações que possam comprometer o efetivo desempenho de suas funções.

§3º - Na realização de suas atribuições, o Comitê de Integridade contará com o apoio

técnico da Controladoria Geral do Estado (CGE/MT), conforme dispõe o artigo 3º da Lei n.10.691/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições da Portaria nº 2025.10.245/DGPJC (externa).

Diretoria Geral da PJC - MT, em Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2025

DANIELA SILVEIRA MAIDEL
Delegada Geral da PJC - MT

Protocolo 1668287

PMMT**POLÍCIA MILITAR****ATA DE REUNIÃO Nº 00039/2025/APM/PM**

Pauta da Reunião: matricular candidato convocado de acordo com o Edital de Convocação Nº 008/2025 de candidato classificado no concurso público para formação de cadastro de reserva para o cargo efetivo de Aluno-a-Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, regulado pelo Edital de abertura Nº 004/2022-SEPLAG/ SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.157 (EDIÇÃO EXTRA), de 05 de janeiro de 2022 EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº 28.919, de 29 de janeiro de 2025, por atender os requisitos obrigatórios para matrícula no Cursos de Formação da PMMT, bem como inclusão precária na condição de aluno, nos termos do art. 10, §§ 1º e 2º da LCE/MT n. 555/2014 c/c art. 10, §§ 2º e 4º da LCE n. 408/2010.

Aos TRÊS dias do mês de FEVEREIRO do ano de DOIS MIL E VINTE E CINCO, o Comandante da Academia de Polícia Militar Costa Verde no uso suas atribuições legais e, com base na reunião da Comissão composta pelo Presidente, Arthur Merlim Rodrigues Major - Maj QOEM PM e membros Gabriel Rodrigues de Oliveira - Cap QOEM PM, Luiz Afrânio Gonçalves - 1º Ten QOEM PM e Claudemir Padovezi Vieira - 2º Sgt PM, nomeados pela Portaria Nº 001/QCG/DGP/PMMT, de 02 de janeiro de 2025, com a finalidade de receber e conferir os documentos de candidato convocado, de modo a auxiliar o tomador de decisão por meio de análise

das condicionantes legais previstas em edital, para efetivação da matrícula no 23º Curso de Formação de Oficiais (CFO) e sua consequente inclusão precária na PMMT, em conformidade com a Lei Complementar nº 408, datada de 03 de junho de 2010 (Lei de Ensino da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso), Edital de Convocação Nº 008/2025 de candidato classificado no concurso público para formação de cadastro de reserva para o cargo efetivo de Aluno-a-Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, regulado pelo Edital de abertura Nº 004/2022-SEPLAG/ SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.157 (EDIÇÃO EXTRA), de 05 de janeiro de 2022 **EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº 28.919, de 29 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

MATRICULAR o candidato JULIANO JACINTO CAMINHA, documento de identidade RG nº. 26***50-2, nascido em ***/1999, convocado de acordo com o Edital de Convocação Nº 008/2025 de candidato classificado no concurso público para formação de cadastro de reserva para o cargo efetivo de Aluno-a-Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, regulado pelo Edital de abertura Nº 004/2022-SEPLAG/ SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.157 (EDIÇÃO EXTRA), de 05 de janeiro de 2022 **EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº 28.919, de 29 de janeiro de 2025, no 23º Curso de Formação de Oficiais (CFO) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, por atender os requisitos obrigatórios para matrícula no Curso de Formação da PMMT, bem como inclusão precária na condição de aluno, nos termos do art. 10, §§ 1º e 2º da LCE/MT n. 555/2014 c/c art. 10, §§ 2º e 4º da LCE n. 408/2010.

Eu, Gabriel Rodrigues de Oliveira - Cap PM, Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos da Academia de Polícia Militar Costa Verde - SRA/APMCV, lavrei a presente ata de matrícula e a subscrevo.

Quartel da Academia de Polícia Militar Costa Verde, em Várzea Grande - MT, 03 de fevereiro de 2025.

Participantes:

(original assinado)

Gabriel Rodrigues Leal - Ten Cel QOEM PM
Comandante da APM Costa Verde

(original assinado)

Arthur Merlim Rodrigues Major - Maj QOEM PM
Presidente da Comissão

(original assinado)

Gabriel Rodrigues de Oliveira - Cap QOEM PM
Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos da APM Costa Verde

(original assinado)

Luiz Afrânio Gonçalves - 1º Ten QOEM PM
Membro da Comissão

Protocolo 1668223

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES, MONITORES E ORIENTADORES ACADÊMICOS PARA A ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022, DE 13/10/2022.

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR (ESFAP), no uso de suas atribuições legais, e considerando o EDITAL N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022, publicado no D.O.E/MT de 13/10/2022, tornam pública a prorrogação do prazo de validade do Edital de Credenciamento por mais 02 (dois) anos, até a data de 13 de outubro de 2026, em sua segunda validade, não podendo mais ser prorrogado.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP
(Original assinado)

Protocolo 1668127

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES, MONITORES E ORIENTADORES ACADÊMICOS PARA A ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022, publicado no D.O.E/MT de 13/10/2022

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR (ESFAP), no uso de suas atribuições legais, e considerando o EDITAL N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022, publicado no D.O.E/MT de 13/10/2022.

RESOLVE:

1. Retificar o item. 1- Preâmbulo, subitem 1.1, que passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:**1 - PREÂMBULO**

1.1 O Diretor da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar (ESFAP), no uso das suas atribuições legais, torna pública e estabelece normas do processo seletivo para o credenciamento de docentes para atuação eventual nas ações de educação profissional, em conformidade com as exigências da Lei n.º 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos) e as suas alterações, Lei Complementar n.º 408/2010 (Lei de Ensino da Polícia Militar), Lei n.º 8.151/2004 (Lei que Regula o Magistério nas Escolas), Decreto Estadual nº 1126, de 29 de setembro de 2021 (Regulamenta as modalidades licitatórias vigentes), Decreto Estadual nº 57, de 15 de fevereiro de 2007 (Regulamenta a lei do magistério nas escolas), Instrução Normativa SESP n.º 07/2018/SESP/MT, de 15 de agosto de 2018, Parecer da PGE nº 488/SGACI/2022, de 20 de junho de 2022 e Parecer da PGE nº 2.479/SGACI/PGE/2022, de 26 de julho de 2022 e Parecer nº 38/2022/UJ/SESP/MT.

LEIA-SE:**1 - PREÂMBULO**

1.1 O Diretor da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar (ESFAP), no uso das suas atribuições legais, torna pública e estabelece normas do processo seletivo para o credenciamento de docentes para atuação eventual nas ações de educação profissional, em conformidade com as exigências da Lei n.º 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos) e as suas alterações, Lei Complementar n.º 408/2010 (Lei de Ensino da Polícia Militar), Lei n.º 8.151/2004 (Lei que Regula o Magistério nas Escolas), Decreto Estadual nº 1126, de 29 de setembro de 2021 (Regulamenta as modalidades licitatórias vigentes), Instrução Normativa SESP n.º 03/2024/SESP/MT, de 11 de abril de 2024, Parecer da PGE nº 488/SGACI/2022, de 20 de junho de 2022 e Parecer da PGE nº 2.479/SGACI/PGE/2022, de 26 de julho de 2022 e Parecer nº 38/2022/UJ/SESP/MT.

2. Retificar o item. 2.8, que passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

2.8 O limite máximo anual de horas/aula a ser ministrada por cada docente ocupante de cargo público estadual é de 180h/a.

LEIA-SE:

2.8 O limite máximo de horas/aula a ser ministrada por cada docente ocupante de cargo público estadual não está sujeito a qualquer limitação específica, podendo variar conforme as necessidades institucionais.

3. Retificar o subitem. 16.1, que passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

16.1 O presente edital será válido por prazo indeterminado, contados a partir de sua publicação.

LEIA-SE:

19.1 O presente edital será válido por 02 (dois) anos, contados a partir de sua publicação.

4. Alterar o ANEXO I, no item abaixo indicado, que passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I
EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

1. PROFESSOR		
DISCIPLINA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Educação Física	Graduação em Educação Física ou Curso de Instrutor de Educação Física Militar	
Educação e Policiamento Ambiental	Pós-graduação	Curso de Formação Policial Militar

LEIA-SE:

ANEXO I
EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

1. PROFESSOR		
DISCIPLINA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Educação Física	Graduação em Educação Física ou Curso de Instrutor de Educação Física Militar e Pós Graduação	Curso de Formação Policial Militar
Educação e Policiamento Ambiental	Pós-graduação	Curso de Formação Policial Militar e Curso de Policiamento Ambiental - CPA

5. Retificar o subitem. 21.1, que passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

21.1 As despesas decorrentes da execução do presente edital correrão por conta da dotação orçamentária que estará em vigor no ano de 2023 da Secretaria de Estado e Segurança Pública - SESP de Mato Grosso.

LEIA-SE:

21.1. As despesas decorrentes da execução do presente edital correrão por conta da dotação orçamentária autorizada pela Secretaria de Estado e Segurança Pública - SESP de Mato Grosso.

6. Os demais itens, subitens e anexos do EDITAL N.ºXX/ESFAP/DEIP/ PMMT/2022, permanecem inalterados.

Cuiabá, 17 de Fevereiro de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP
(Original assinado)

Protocolo 1668132

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES, MONITORES E ORIENTADORES ACADÊMICOS PARA A ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO N.ºXX/ESFAP/DEIP/ PMMT/2022, publicado no D.O.E/MT de 13/10/2022

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR (ESFAP), no uso de suas atribuições legais, e considerando o EDITAL N.ºXX/ESFAP/ DEIP/PMMT/2022, publicado no D.O.E/MT de 13/10/2022.

RESOLVE:

1. Incluir a Disciplina de Instrumento de Menor Potencial Ofensivo e Prática Profissional Supervisionada no Quadro II - Rol de Disciplina, as alterações nos itens indicados, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Quadro II - Rol de disciplinas

Etapa	Disciplinas
4ª	41. Instrumento de Menor Potencial Ofensivo
4ª	42. Prática Profissional Supervisionada

2. Incluir no Anexo I Exigências de Qualificação Profissional do Docente que será credenciado para ministrar a disciplina de Instrumento de Menor Potencial Ofensivo e Prática Profissional Supervisionada que passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

1. PROFESSOR		
DISCIPLINA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Instrumento de Menor Potencial Ofensivo	Pós-graduação	Curso de Formação Policial Militar e Curso de Controle de Distúrbio Cívico ou Curso de Operações Químicas
Prática Profissional Supervisionada	Ensino médio	Curso de Formação Policial Militar e Lotação atual na Área de Ensino Policial Militar

3. Os demais itens, subitens e anexos do EDITAL N.ºXX/ESFAP/DEIP/ PMMT/2022, permanecem inalterados.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP
(Original assinado)

Protocolo 1668136

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

ATA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 146/2018/GAB/SEJUDH

(...)
Assim, a **Comissão Permanente instituída pela Portaria Nº 146/2018/GAB/SEJUDH/MT**, competente para instrução, análise e deliberação de processos referente a suspensão do porte de arma de fogo do Policial Penal, em reunião realizada no dia 11/02/2025 e por unanimidade de votos.

RESOLVEM:

1 - Processo SESP-PRO-2024/62603 -MANIFESTAR pela **REVOGAÇÃO da SUSPENSÃO** do porte de arma de fogo concedido a Policial Penal **K.C.P.B.**, por ter a mesma já cumprido a condicionante que lhe foi imposta. A Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário/ CEASP deverá ser oficializada para que inclua os servidores com condicionante de realização de curso, na(s) turma(s) com data mais próxima.
A CALP deverá promover a **restituição da carteira funcional** do servidor que teve a revogação da decisão de suspensão.

Protocolo 1668049

PORTARIA Nº 051/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando o teor contido no processo **SESP-PRO-2023/60246**;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2023, designando os (as) seguintes servidores (as), sob a presidência do primeiro:

- I - Gedson Saraiva Teixeira - Matrícula 290918;
- II - Luciana Portes de Almeida - Matrícula 290900;
- III - Thais Garcez da Luz Aguilu - Matrícula 257628.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1668202

PORTARIA Nº 049/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando o teor contido no processo **SESP-PRO-2024/73290**;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 056/2024, designando os (as) seguintes servidores (as), sob a presidência do primeiro:

- I - Gedson Saraiva Teixeira - Matrícula 290918;
- II - Luciana Portes de Almeida - Matrícula 290900;
- III - Thais Garcez da Luz Aguilu - Matrícula 257628.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1668235

PORTARIA Nº 18/2025/GAB-SEJUS/MT

Designa o Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, Augusto Sergio de Sousa Cordeiro, como ordenador de despesa da Secretaria de Estado de Justiça e estabelece competências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 71 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ato nº 042/2025, publicado no DOE nº 28.901 de 03 de janeiro de 2025, o qual nomeia Vítor Hugo Bruzulato Teixeira como Secretário de Estado de Justiça;

CONSIDERANDO o Ato nº 041/2025, publicado no DOE nº 28.901 de 03 de janeiro de 2025, o qual nomeia Augusto Sergio de Sousa Cordeiro como Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a competência de ordenador de despesas da Secretaria de Estado de Justiça ao Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, Augusto Sergio Sousa Cordeiro.

Art. 2º A delegação de competência de que trata o artigo 1º também abrange os seguintes atos administrativos:

- I - Deliberar, após a manifestação da fiscalização contratual, sobre pedidos de substituição de marca e/ou aceitação de bens/materiais com características distintas, nos termos do art. 105 do Decreto nº 840/2017 e art. 276 do Decreto nº 1.525/2022, bem como assinar os respectivos termos aditivos;

II - Deliberar sobre o pedido de prorrogação do prazo para entrega de bens e/ou execução de serviço apresentado pela contratada, nos contratos firmados pela da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso;

III - Determinar a instauração de procedimento administrativo para apuração descumprimento de obrigação contratual, bem como julgar e aplicar, ou não, penalidades em desfavor da contratada, tais como advertência, multa e /ou impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, conforme previsto no art. 87, incisos I, II e III da Lei nº 8.666/93 e art. 156, incisos I, II e III da Lei nº 14.133/2021, no contrato ou instrumento convocatório;

IV - Validar o teor das Informações Técnicas exaradas pela Coordenadoria Contábil acerca dos cálculos efetuados;

V - Emitir portaria de designação de fiscais e/ou gestor de contratos administrativos;

VI - Assinar contratos administrativos, termo de ajuste de contas, termos aditivos, convênios, termos de cooperação, termos de colaboração/fomento, acordos de cooperação, ordens de compra, serviços e fornecimento, editais de licitação e demais documentos inerentes às atividades como ordenador de despesas da Secretaria de Estado de Justiça.

Art. 3º Fica Revogada a PORTARIA Nº 10/2025/GAB/SEJUS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2025.

VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA

Secretário de Estado de Justiça

(Original Assinado)

Protocolo 1668252

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2022/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO ARP Nº 005/2022/SEDUC - PREGÃO ELETRÔNICO 048/2021/SEDUC.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/142015.02

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº Nº 71.985.014/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição gabinete de recarga e armazenamento, conforme conta na descrição do objeto no item 1.2 do TERMO DE CONTRATO,

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Tem por objeto o acréscimo do percentual de 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) em relação ao valor global do contrato.

DO ACRÉSCIMO: O valor do acréscimo contratual será de R\$ 1.553.203,20 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e três reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor passará de R\$ 6.217.666,56 (seis milhões duzentos e dezessete mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para R\$ 7.770.869,76 (sete milhões, setecentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) a partir da autorização do aditivo solicitado.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho/1993, Decreto Estadual nº 840/2017, Parecer nº 00171/SGAC/PGE/2025.

Gestor do Contrato: Paulo Henrique Sanchez Sá e Silva

Fiscal Titular: Vilmar José Raitz Junior

Fiscal Suplente: Edgar marques da Silva Neto

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1668036

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2021/SEDUC

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021/SEDUC

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/58863

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA - CNPJ 00.028.986/0014-22

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com peças de reposição, componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos, de 01 (um) elevador da marca Atlas Schindler.

Fiscal do Contrato: Amanda Júlia Alves Rocha.

O servidor acima designado assume suas funções a partir de 18 de fevereiro de 2025.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1668078

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da Chamada pública nº 019/2024, realizada pela da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Pontes e Lacerda/MT, para atender o município de Conquista d'Oeste/MT, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para o seguinte fornecedor: a) Almerinda Santos Spessoto, R\$39.839,16 Ordenador de despesas Edir de Oliveira, Pontes e Lacerda/MT/2025

Protocolo 1668256

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da Chamada pública nº 022/2024, realizada pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Pontes e Lacerda/MT, para atender o município de Vale de São Domingos/MT, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: a) Grinaldo Caetano de Melo, R\$1.811,04; b) Roberto Carlos de Moura, R\$ 39.972,38; c) Luduvico Cornelio Pereira, R\$ 5.962,62; d) Associação do Centro de Tecnologia Alternativa - CTA, R\$ 16.751,75 Ordenador de despesas Edir de Oliveira, Pontes e Lacerda/MT/2025

Protocolo 1668258

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da Chamada pública nº 022/2024, realizada pela da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Diamantino/MT, para atender o município de Nova Mutum, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: a) Cooperativa Regional de Prestação de Serviços e Solidariedade - Coperrede, R\$ 301.192,32, b) Apren - Associação dos Produtores Rurais do Entorno de Nova Mutum, R\$ 445.739,64; c) Ascoop - Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 254.844,74, Ordenador de Despesa Olair da Cunha, Diamantino

Protocolo 1668259

Extrato de Homologação Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do Pregão Presencial com RP nº 023/2024 realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Diamantino/MT, para atender as escolas estaduais do Município de ROSÁRIO OESTE/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o (s) seguintes (s) vencedor (es) do certame: Fornecedor (es) a) Distribuidora Sol Nascente Ltda, R\$ 280.533,84; b) Supermercado Fortes Bambil Ltda, R\$ 100.080,90; c) Sudoeste Comercio de Alimentos Ltda, R\$ 1.222.332,50; d) Carlos Dalmolin e Cia Ltda ME, R\$ 311.327,40 e) Ascop - Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 334.746,90; f) HSF Comercial de Alimentos Eireli, R\$ 1.356.696,80, Ordenador de Despesa Olair da Cunha, Diamantino/MT/2025

Protocolo 1668260

Extrato de Homologação Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do Pregão Presencial com RP nº 19/2024 realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Juína/MT, para atender as Escolas Estaduais: Escola Estadual Maria da Glória Vargas Ochoa e Escola Estadual Sidney Cesar Fuhr do Município de Cortiguauçu/MT em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: a) Alexandre M. Dias Ltda, R\$ 481.832,51; b) Odair José Pasqualotto Ltda, R\$476.802,37; c) Juruena Alimentos e Comercio Ltda, R\$364.363,83 Ordenador de Despesas Mariana Leticia Servelhere Rezende Francisquetti, Juína/MT/2025

Protocolo 1668261

Extrato de Homologação Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do Pregão Presencial com RP nº 024/2024 realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Confresa/MT, para atender as escolas estaduais do Município de São Félix do Araguaia/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame: Fornecedores a) Maria Amélia Barbosa dos Santos R\$ 278.279,07 b) S.O. Aguiar R\$ 415.502,43 c) Robson de Carvalho Lima R\$ 671.314,19. Ordenador de despesas Davi de Lima Bezerra, Confresa/MT/2025.

Protocolo 1668262

Extrato de Homologação Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do Pregão Presencial com RP nº 014/2024 realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Diamantino/MT, para atender as escolas estaduais do Município Nova Mutum/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o (s) seguintes (s) vencedor (es) do certame: Fornecedor (es) a) Ascop Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil R\$ 515.526,40, Ordenador de Despesa Olair da Cunha, Diamantino/MT/2025

Protocolo 1668278

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - RECOMPOSIÇÃO 2025 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA DECISÃO CONSTANTE DO ITENS 3.3 E 3.3.1. DO EDITAL 001/2025/CEE/MT

19/02/2025

I - CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-CEB-CEE/MT

01 - Representantes do Segmento: Entidades de Estudantes de Ensino da Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino		
RECURSO: Processo: SEDUC-PRO-2025/25099	DEFERIDO	A Plenária do CEE/MT decidiu que a requerente comprovou a representação do segmento no Sistema Estadual de Ensino.
Secretaria de Estado de Educação - Seduc/MT - Grêmios Estudantis.		



RECURSO: Processo SEDUC-PRO-2025/25099 Secretaria de Estado de Educação - Seduc/MT - Grêmios Estudantis.	INDEFERIDO	A Plenária do CEE/MT decidiu pelo indeferimento do pedido de desabilitação da UBES.
02 - Representantes do Segmento: Associação de Pais de Estudantes do Sistema Público e Privado de Ensino do Estado de Mato Grosso		
RECURSO: Processo SEDUC-PRO-2025/25422 Associação de Pais, Mães e Responsáveis dos Estudantes do Sistema Educacional Público Estadual, Municipal e Particular do Estado de Mato Grosso.	INDEFERIDO	A Plenária do CEE/MT decidiu que a requerente não comprovou, através do seu Estatuto, a representação do segmento pretendido.
RECURSO: Processo SEDUC-PRO-2025/25381 Associação de Pais e Responsáveis de Estudantes do Sistema Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso ASSOPE.	INDEFERIDO	A Plenária do CEE/MT decidiu que a requerente não atendeu o Edital nº 001/2025-CEE/MT, ITEM 3.1, no que tange a temporalidade de 2 (dois) anos. Apresentou comprovante de inscrição de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, com a data de abertura em 07/02/2025 das atividades da pessoa jurídica.
RECURSO: Processo SEDUC-PRO-2025/25381 Associação de Pais e Responsáveis de Estudantes do Sistema Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso ASSOPE.	INDEFERIDO	A Plenária do CEE/MT decidiu por manter o credenciamento da Instituição Associação Matogrossense dos Pais de Alunos das Escolas Públicas e Particulares do Estado de Mato Grosso - ASSOMAPA.
II - CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR-CEPS-CEE/MT		
01 - Representantes do Segmento: Entidades de Estudantes do Ensino Superior do Sistema Estadual de Ensino		
RECURSO: Processo SEDUC-PRO-2025/25361 Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.	DEFERIDO	A Plenária do CEE/MT decidiu que a requerente comprovou a representação do segmento.
RECURSO: Processo SEDUC-PRO-2025/25217 União Nacional dos Estudantes - UNE.	INDEFERIDO	A Plenária do CEE/MT decidiu que a requerente não comprovou a representação no Sistema Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso. Decidiu que os representantes no Sistema de Ensino do Estado de Mato Grosso são os Centros Acadêmicos e o Diretório Central dos Estudantes da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT.
RECURSO: Processo SEDUC-PRO-2025/25440 Wesley Snipes Correa da Mata	DEFERIDO	A Plenária do CEE/MT decidiu que a requerente não comprovou a representação do segmento no Estado de Mato Grosso, como sede e documentos constitutivos devidamente registrados no Estado de Mato Grosso e ainda nos termos da Lei Complementar nº 761/2023, que determina que a vaga é para o segmento Entidades de Estudantes do Ensino Superior do Sistema Estadual de Ensino.
RECURSO: Processo SEDUC-PRO-2025/25232 e SEDUC-PRO-2025/24596 União Estadual dos Estudantes de Mato Grosso - UEE/MT.	INDEFERIDO	A Plenária do CEE/MT decidiu que a requerente não cumpriu o prazo previsto no Edital nº 001/2025/CEE/MT, por ter protocolada a Ata de Eleição e Posse da atual diretoria em 14/02/2025, Ata esta registrada em Cartório em 13/02/2025, sendo que o prazo final para apresentação do referido documento registrado em Cartório findou-se em 07/02/2025.

RECURSO: Processo SEDUC-PRO-2025/25401 Dariana Bitencourt	PERDA DO OBJETO	Considerando a decisão da Plenária do CEE/MT e o indeferimento do Credenciamento da União Estadual dos Estudantes de Mato Grosso - UEE/MT, por apresentar a Ata de Eleição e Posse com registro cartorial fora do prazo, o presente Recurso perdeu seu objeto, sem análise de mérito do mesmo, pelo Pleno do CEE/MT.
---	------------------------	--

Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1668154

PORTARIA Nº 217/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;
Em observância ao princípio da supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FERNANDO ROBERTO DA SILVA PEDROSO**, CPF nº 352.XXX.XXX-87, para exercer a função de Diretor Escolar da ESCOLA ESTADUAL ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS no município de Cuiabá-MT, no período de 13.02.2025 a 31.12.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2025.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1668026

PORTARIA Nº 218/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, bem como o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe as Leis Complementares nº 50, de 1º de outubro de 1998, e 266, de 29 de dezembro de 2006;

Considerando que o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 011/2023/GS/SEDUC/MT dispõe, no item 15.5, que “a exoneração por iniciativa da Administração Pública poderá ocorrer quando: constatado que o profissional não atende as expectativas quanto ao desenvolvimento das ações inerentes à função e, por razões de conveniência e oportunidade, quando a designação não mais atender às necessidades da SEDUC/MT, conforme Lei Complementar nº 266 de 29/12/2006”;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal possui entendimento firmado no sentido de que os cargos de Direção Escolar são de livre escolha e provimento por parte do chefe do executivo, cuja exoneração é, portanto, Ad Nutum;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 21 de fevereiro de 2025, a designação da função de Diretor do servidor, **BENEDITO ROMERSON JESUS DE ALMEIDA**, CPF: 937.XXX.XXX-87, da ESCOLA ESTADUAL EWALDO MEYER RODERJAN, no município de Brasnorte/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de fevereiro de 2025.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1668030

PORTARIA Nº 219/2025/GS/SEDUC/MT

Cria Comissão Especial de Licitação e designa os membros integrantes, vinculados ao Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável de Mato Grosso (PADIS/MT), com a responsabilidade de realizar as licitações, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento para os fins que indica e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso II da Constituição Estadual, e;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, racionalidade e segregação de funções;

Considerando o Decreto Estadual n.º 653, de 29 de dezembro de 2023, que aprova o Regimento Interno da SEDUC/MT;

Considerando a Lei Estadual n.º 12.115 de 18 de maio de 2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). A necessidade de assegurar o atendimento a exigências vinculadas ao Projeto Aprendizagem em Foco Mato Grosso ("Projeto"), a ser financiado com recursos do BIRD com a garantia da União.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada no âmbito da Superintendência de Aquisições e Contratos (SUAC), a **Comissão Especial de Licitações (CEL)** para atender às necessidades de contratação das ações integrantes do Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável de Mato Grosso, financiado pelo BIRD, observados procedimentos legais estabelecidos no setor público, a respectiva legislação vigente e as normas e políticas do Banco.

Art. 2º A Comissão Especial de Licitações deverá ser composta, preferencialmente, por representantes das Unidades diretamente envolvidas e relacionadas com o objeto do Projeto, com expertise e conhecimento técnico necessário.

§ 1º A Comissão será formada por 07 (sete) membros, integrada pelos servidores:

- I - Presidente: Thiago Piraciaba de Mattos (matrícula nº 28xxx8);
- II - 1º Membro: Ricardo Nolasco de Souza (matrícula nº 25xxx1);
- III - 2º Membro: Andréia Vieira Netto Bergamo (matrícula nº 70xxx3);
- IV - 3º Membro: Marcos Pereira dos Santos (matrícula nº 29xxx8);
- V - 4º Membro: Adrielen da Silva Rondon (matrícula nº 28xxx5);
- VI - 5º Membro: Karine Araujo Miranda (matrícula nº 28xxx8);
- VII - 6º Membro: Jucila Leite Amaral (matrícula nº 25xxx5).

§ 2º Caberá ao Presidente da Comissão de Contratação coordenar os trabalhos de todos os atos da licitação.

§ 3º Compete aos membros da Comissão de Contratação auxiliar nos atos determinados pelo Presidente, bem como substituí-lo, observada a ordem estabelecida no caput deste artigo.

Art. 3º Poderão ainda compor adicionalmente a Comissão Especial de Licitações em certames específicos representantes das unidades diretamente relacionadas com o objeto da licitação.

§ 1º A Comissão Especial de Licitações poderá, ainda, em certames específicos, observado os critérios de conveniência e oportunidade, solicitar a criação de Grupo Técnico de Trabalho composto por técnicos especialistas, para dar o apoio técnico necessário à Comissão ora criada, notadamente na hipótese de licitações que envolvem maior complexidade.

§ 2º Poderão ser designados pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os processos na modalidade Pregão, conforme disposto na Portaria nº 129/2024/GS/SEDUC/MT.

§ 3º A formação da Comissão Especial de Licitação para certames específicos será publicada no Diário Oficial do Estado à medida que as demandas surgirem desde que vigente o presente Decreto.

Art. 4º Fica a Superintendência de Aquisições e Contratos (SUAC) responsável por prover os meios necessários e indispensáveis à operacionalização da Comissão Especial de Licitações podendo expedir atos normativos e instruções complementares necessárias ao funcionamento regular, nos estritos termos da legislação pertinente.

Art. 5º As atividades da Comissão Especial de Licitações, no âmbito de suas competências, serão exercidas de acordo com as diretrizes e normas do "Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento e Projetos de Investimento" do BIRD, além de, em casos específicos, de acordo com as disposições da Legislação Federal e Estadual de Licitação, com prazo vinculado à finalização do PADIS/MT.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 7º O presente instrumento revoga a Portaria de nº 069/2025/GS/SEDUC/MT.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1668034

EXTRATO DA PORTARIA Nº 222/2025/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 222/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve convalidar os atos processuais até a data 18/02/2025, reconduzindo os membros da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 1.185/2024/GS/SEDUCMT - DOEMT de 21/11/2024, p. 58 e **prorrogar** o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 18/02/2025, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2023/154736.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1668035

EXTRATO DA PORTARIA Nº 223/2025/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 223/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve reconduzir a designação dos atuais membros da Comissão sindicante e prorrogar o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 19/02/2025, para continuidade da Sindicância Administrativa nº SEDUC-PRO-2024/87067.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1668038

EXTRATO DA PORTARIA Nº 224/2025/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 224/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **reconduzir** a designação dos atuais membros da Comissão processante e **prorrogar** o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 01/02/2025, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/132851.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1668039

EXTRATO DA PORTARIA Nº 225/2025/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 225/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** a designação dos atuais membros da Comissão Processante e **prorrogar** o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 18/02/2025, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/87056.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1668042

EXTRATO DA PORTARIA Nº 226/2025/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 226/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** a designação dos atuais membros da Comissão processante e **prorrogar** o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 25/01/2025, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/154029.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1668044

EXTRATO DA PORTARIA Nº 227/2025/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 227/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **reconduzir** a designação dos atuais membros da Comissão processante e **prorrogar** o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 03/01/2025, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/117084.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1668045

EXTRATO DA PORTARIA Nº 228/2025/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 228/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **reconduzir** a designação dos atuais membros da Comissão processante e **prorrogar** o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 01/02/2025, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/133183.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1668046

PORTARIA Nº 221/2025/GS/SEDUC

Constitui Comissões Técnicas de Avaliação e Julgamento para a contratação de Consultores Individuais, destinados à composição da Unidade de Coordenação do Programa (UCP), em conformidade com as normas e políticas de aquisições estabelecidas pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e tendo em vista a necessidade de assegurar o cumprimento das exigências vinculadas ao Projeto Aprendizagem em Foco Mato Grosso, a ser financiado com recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), com a garantia da União, e considerando:

A Lei Estadual nº 12.115, de 18 de maio de 2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao BIRD;

O Decreto Estadual nº 653, de 29 de dezembro de 2023, que aprova o Regimento Interno da SEDUC/MT; e

Os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, racionalidade e segregação de funções;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissões Técnicas de Avaliação e Julgamento para a contratação de 9 (nove) Consultores Individuais, destinados a compor a Unidade de Coordenação do Programa (UCP), em conformidade com as normas e políticas de aquisições estabelecidas pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Art. 2º As Comissões Técnicas de Avaliação e Julgamento serão as seguintes:

I - Comissão para contratação de Consultor Individual Sênior Especialista em Aquisições;

II - Comissão para contratação de Consultor Individual Sênior em Gestão Financeira e Orçamentária;

III - Comissão para contratação de Consultor Individual Sênior em Monitoramento e Avaliação;

IV - Comissão para contratação de Consultor Individual Sênior Ambiental;

V - Comissão para contratação de Consultor Individual Sênior Social;

VI - Comissão para contratação de Consultor Individual Sênior na Área Comunicação;

VII - Comissão para contratação de Consultor Individual Júnior em Aquisições;

VIII - Comissão para contratação de Consultor Individual Júnior em Gestão Financeira e Orçamentária; e

IX - Comissão para contratação de Consultor Individual Sênior em Coordenação Adjunta do Projeto.

Art. 3º As Comissões Técnicas de Avaliação e Julgamento, a que se refere o artigo anterior, terão a seguinte composição:

I - Comissão para a contratação de Consultor Individual Sênior Especialista em Aquisições:

a) Presidente (membro titular): Lourival Malhado Carvalho;

b) Membro titular: Ricardo Nolasco de Souza;

c) Membro titular: Thiago Piraciaba de Mattos;

d) Suplente: Adrielen da Silva Rondon;

e) Suplente: Leila Mares Neves Alencar.

II - Comissão para a contratação de Consultor Individual Sênior em Gestão Financeira e Orçamentária:

a) Presidente (membro titular): Lourival Malhado Carvalho;

b) Membro titular: André Covari Härter;

c) Membro titular: Elierdes Fontes Peixoto de Campos;

d) Suplente: Jéssica Matos Magosso;

e) Suplente: Leila Mares Neves Alencar.

III - Comissão para a contratação de Consultor Individual Sênior em Monitoramento e Avaliação:

a) Presidente (membro titular): Lourival Malhado Carvalho;

b) Membro titular: Lucas Souza;

c) Membro titular: Suzane Brito Bueno;

d) Suplente: Jean Carlos Alves Figueiredo;

e) Suplente: Leila Mares Neves Alencar.

IV - Comissão para a contratação de Consultor Individual Sênior Ambiental:

a) Presidente (membro titular): Lourival Malhado Carvalho;

b) Membro titular: Matheus Santos Firmino;

c) Membro titular: Gabrielle Manzoli Bernardo;

d) Suplente: Alex Marques Ferreira;

e) Suplente: Leila Mares Neves Alencar.

V - Comissão para a contratação de Consultor Individual Sênior Social:

a) Presidente (membro titular): Lourival Malhado Carvalho;

b) Membro titular: Jozielle Carolina Silva;

c) Membro titular: Victor Moura Queiroz;

d) Suplente: Ana Talia Gregolin Oliveira;

e) Suplente: Leila Mares Neves Alencar.

VI - Comissão para a contratação de Consultor Individual Sênior na Área de Comunicação:

a) Presidente (membro titular): Lourival Malhado Carvalho;

b) Membro titular: Leila Mares Neves Alencar;

c) Membro titular: Ruiblans Outo Matos;

d) Suplente: Thiago Piraciaba de Mattos.

VII - Comissão para a contratação de Consultor Individual Júnior em Aquisições:

a) Presidente (membro titular): Lourival Malhado Carvalho;

b) Membro titular: Ricardo Nolasco de Souza;

c) Membro titular: Thiago Piraciaba de Mattos;

d) Suplente: Karine Araújo Miranda;

e) Suplente: Leila Mares Neves Alencar.

VIII - Comissão para a contratação de Consultor Individual Júnior em Gestão Financeira e Orçamentária:

a) Presidente (membro titular): Lourival Malhado Carvalho;

b) Membro titular: André Covari Härter;

c) Membro titular: Elierdes Fontes Peixoto de Campos;

d) Suplente: Jéssica Matos Magosso;

e) Suplente: Leila Mares Neves Alencar.

IX - Comissão para a contratação de Consultor Individual Sênior em Coordenação Adjunta do Projeto:

a) Presidente (membro titular): Lourival Malhado Carvalho;

b) Membro titular: Jean Carlos Alves Figueiredo;

c) Membro titular: Suzane Brito Bueno;

d) Suplente: Leila Mares Neves Alencar.

§ 1º Na ausência ou impedimento do Presidente das Comissões descritas nos incisos I a IX, as suas atribuições serão desempenhadas pela servidora-membro Leila Mares Neves Alencar.

§ 2º O Presidente da Comissão receberá as comunicações sobre a seleção e deverá definir a forma como serão conduzidos os trabalhos da Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento.

§ 3º As comunicações entre a Comissão Especial de Licitações (CEL) e a Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento serão realizadas por meio do sistema SIGADOC.

Art. 4º Compete à Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento:

I - Receber da Comissão Especial de Licitações (CEL) as Manifestações de Interesse e os currículos dos candidatos;

II - Avaliar os currículos apresentados, verificando sua adequação ao objeto da contratação almejada, conforme os requisitos estabelecidos no Termo de Referência (TDR), e emitir o Relatório de Avaliação dos Currículos para a CEL;

III - Realizar, em conjunto com a CEL, a Reunião de Negociação com o consultor selecionado;

IV - Dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado, quando demandado pela CEL ou pela Unidade de Coordenação do Programa (UCP), no que se refere às questões técnicas relacionadas ao TDR; e

V - Estabelecer ações visando a conclusão dos trabalhos dentro dos prazos estabelecidos.

Art. 5º Os atos da Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento deverão ser documentados e registrados em ata assinada pelos membros presentes, sendo considerados válidos os documentos assinados por pelo menos 3 (três) membros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º O presente instrumento revoga a Portaria de nº 163/2025/GS/ SEDUC/MT.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1668263

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATOS DE TERMOS DE DOAÇÃO

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de JUÍNA

O OBJETO: Doação de 01 Veículo, Strada Freedom Cabine dupla, 1.3 8V FLEX, 04 cilindros, 0km, Fab 2024, Modelo - 2025, lotação ou tonelage: PBT 1810.00 kg, CMT 2.210 kg. Cor Branco Banchisa.

01 Veículo, Motor-HP: 107, Chassi; 9BD281BKHSYG19561, Placa: SPU-9B45, Renavam: 1421880889, RP: 1392909

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2025.

Assinam: GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITO
065	JUÍNA	PAULO AUGUSTO VERONESE

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de VILA RICA

O OBJETO: Doação de 01 Veículo, Strada Freedom Cabine dupla, 1.3 8V FLEX, 04 cilindros, 0km, Fab 2024, Modelo - 2025, lotação ou tonelage: PBT 1810.00 kg, CMT 2.210 kg. Cor Branco Banchisa.

01 Veículo, Motor-HP: 107, Chassi; 9BD281BKHSYG46612, Placa: SPT-6E20, Renavam: 1417500295, RP: 1392991

Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2025.

Assinam: GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITO
094	VILA RICA	JOÃO SALOMÃO PIMENTA

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de DIAMANTINO

O OBJETO: Doação de 01 Veículo, Strada Freedom Cabine dupla, 1.3 8V FLEX, 04 cilindros, 0km, Fab 2024, Modelo - 2025, lotação ou tonelage: PBT 1810.00 kg, CMT 2.210 kg. Cor Branco Banchisa.

01 Veículo, Motor-HP: 107, Chassi; 9BD281BKHSYG32868, Placa: SPR-7E55, Renavam: 1419900835, RP: 1392891

Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2025.

Assinam: GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITO
031	DIAMANTINO	FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR

Protocolo 1668105

PORTARIA Nº 29/2025/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria nº 54/2024/SETASC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 16/04/2024, sob o número 28.723, páginas 29, com o objetivo de:

§ 1.º Excluir o servidor **João Pedro Martins da Silva Soares**, Matrícula nº **310061**, da função de fiscal de contrato do **Convenio nº 1715/2023** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU.

§ 2.º As funções de fiscal e suplente dos contratos citados no § 1.º serão exercidas pelas seguintes servidoras:

I - **Convenio nº 1715/2023** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU. Fiscal: **Thays Ferreira Brandão** Matrícula **253953**. Suplente: **Juciane Marta de Aguiar** Matrícula **234045**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Protocolo 1668129

EXTRATOS DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de JUSCIMEIRA

O OBJETO: Doação de 01 Veículo, Strada Freedom Cabine dupla, 1.3 8V FLEX, 04 cilindros, 0km, Fab 2024, Modelo - 2025, lotação ou tonelage: PBT 1810.00 kg, CMT 2.210 kg. Cor Branco Banchisa.

01 Veículo, Motor-HP: 107, Chassi; 9BD281BKHSYG36520, Placa: SPR-2G04, Renavam: 1420509370, RP: 1392911

Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2025.

Assinam: GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITO
085	JUSCIMEIRA	ALEXANDRE RUSSI

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de SORRISO

O OBJETO: Doação de 01 Veículo, Strada Freedom Cabine dupla, 1.3 8V FLEX, 04 cilindros, 0km, Fab 2024, Modelo - 2025, lotação ou tonelage: PBT 1810.00 kg, CMT 2.210 kg. Cor Branco Banchisa.

01 Veículo, Motor-HP: 107, Chassi; 9BD281BKHSYG31871, Placa: SPR-7F15, Renavam: 1419901203, RP: 1392979

Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2025.

Assinam: GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITO
079	SORRISO	ALEI FERNANDES

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de PORTO ESPERIDIÃO

O OBJETO: Doação de 01 Veículo, Strada Freedom Cabine dupla, 1.3 8V FLEX, 04 cilindros, 0km, Fab 2024, Modelo - 2025, lotação ou tonelage: PBT 1810.00 kg, CMT 2.210 kg. Cor Branco Banchisa.

01 Veículo, Motor-HP: 107, Chassi; 9BD281BKHSYG32529, Placa: SPR-7E95, Renavam: 1419901157, RP: 1392950

Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2025.

Assinam: GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITO
093	PORTO ESPERIDIÃO	ODIRLEI QUEIROZ FARIA

Protocolo 1668282

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Dezembro/2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	1.284.183,00	2.024.807,95	740.624,95	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	316.382,00	531.707,95	215.325,95	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	316.382,00	531.707,95	215.325,95	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correção Monetária	316.382,00	531.707,95	215.325,95	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	316.382,00	531.707,95	215.325,95	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	316.382,00	531.707,95	215.325,95	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Convênios e contrapartida de convênio -Principal	150.269,00	278.026,76	127.757,76	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	166.113,00	253.681,19	87.568,19	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	0,00	179.500,00	179.500,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	179.500,00	179.500,00	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	179.500,00	179.500,00	0,00
1.6.1.1.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	179.500,00	179.500,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos-Principal	0,00	179.500,00	179.500,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.27	Serviços de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos-Principal	0,00	179.500,00	179.500,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	967.801,00	1.313.600,00	345.799,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	967.801,00	1.313.600,00	345.799,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	967.801,00	312.000,00	0,00	-655.801,00
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE	967.801,00	312.000,00	0,00	-655.801,00
1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE-Principal	967.801,00	312.000,00	0,00	-655.801,00
1.7.1.4.99.0.1.01	Outras Transferências Diretas do FNDE-Principal	967.801,00	312.000,00	0,00	-655.801,00
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	1.001.600,00	1.001.600,00	0,00
1.7.1.7.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	1.001.600,00	1.001.600,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades-Principal	0,00	1.001.600,00	1.001.600,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.02	Convênios com Órgãos Federais-Administração Indireta-Principal	0,00	1.001.600,00	1.001.600,00	0,00
TOTAL		1.284.183,00	2.024.807,95	740.624,95	0,00

A partir do exercício de 2021 este anexo não demonstra valores referente cotas e repasses financeiros.



ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Dezembro/2024

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	102.652.202,74	0,00	102.652.202,74	97.549.964,62	-5.102.238,12
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.843.424,79	0,00	47.843.424,79	46.431.579,88	-1.411.844,91
319000000	APLICAÇÕES DIRETAS	41.862.021,75	0,00	41.862.021,75	40.657.380,54	-1.204.641,21
319004000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	7.211.374,55	7.211.374,55
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	28.551.209,83	28.551.209,83
319013000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	3.113.226,44	3.113.226,44
319016000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	389.741,97	389.741,97
319092000	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	444.791,10	444.791,10
319094000	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	318.455,50	318.455,50
319096000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	628.581,15	628.581,15
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	5.981.403,04	0,00	5.981.403,04	5.774.199,34	-207.203,70
319113000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	5.774.199,34	5.774.199,34
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.808.777,95	0,00	54.808.777,95	51.118.384,74	-3.690.393,21
334000000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	185.890,96	0,00	185.890,96	0,00	-185.890,96
335000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	28.617.743,62	0,00	28.617.743,62	27.748.870,00	-868.873,62
335041000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	27.748.870,00	27.748.870,00
339000000	APLICAÇÕES DIRETAS	25.302.143,37	0,00	25.302.143,37	22.909.157,81	-2.392.985,56
339014000	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	670.210,45	670.210,45
339015000	DIÁRIAS - MILITAR	0,00	0,00	0,00	151,25	151,25
339018000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	135.312,00	135.312,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	430.762,92	430.762,92
339031000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	11.934,00	11.934,00
339036000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	1.242.014,79	1.242.014,79
339037000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	8.058.084,50	8.058.084,50
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	5.832.840,62	5.832.840,62
339040000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	569.565,29	569.565,29
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	85.162,99	85.162,99
339048000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	1.315.238,00	1.315.238,00
339049000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	46.266,45	46.266,45
339092000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	1.531,15	1.531,15
339093000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	4.510.083,40	4.510.083,40
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	703.000,00	0,00	703.000,00	460.356,93	-242.643,07
339140000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	460.356,93	460.356,93
400000000	DESPESA CAPITAL	38.811.335,57	0,00	38.811.335,57	37.888.514,33	-922.821,24
440000000	INVESTIMENTOS	38.811.335,57	0,00	38.811.335,57	37.888.514,33	-922.821,24
445000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	870.367,57	0,00	870.367,57	0,00	-870.367,57
449000000	APLICAÇÕES DIRETAS	37.940.968,00	0,00	37.940.968,00	37.888.514,33	-52.453,67
449051000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	35.363.609,78	35.363.609,78
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	2.524.904,55	2.524.904,55
TOTAL GERAL		141.463.538,31	0,00	141.463.538,31	135.438.478,95	-6.025.059,36

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Anexo 12 da lei 4.320/64 Item 5 da IN TCE - 03/2005

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Exercício de 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		1.284.183,00	1.284.183,00	2.024.807,95	740.624,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		316.382,00	316.382,00	531.707,95	215.325,95
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	179.500,00	179.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		967.801,00	967.801,00	1.313.600,00	345.799,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
COTAS/REPASSES		0,00	0,00	0,00	0,00
Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		1.284.183,00	1.284.183,00	2.024.807,95	740.624,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		1.284.183,00	1.284.183,00	2.024.807,95	740.624,95
DÉFICIT		86.992.809,00	140.179.355,31	133.413.671,00	(6.765.684,31)
TOTAL		88.276.992,00	141.463.538,31	135.438.478,95	(6.025.059,36)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	46.479.767,16	0,00	(46.479.767,16)
Superávit Financeiro		0,00	46.479.767,16	0,00	(46.479.767,16)
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		88.276.992,00	141.463.538,31	135.438.478,95	127.822.481,61	127.385.503,56	6.025.059,36
DESPESAS CORRENTES		81.786.024,00	102.652.202,74	97.549.964,62	93.688.010,79	93.251.032,74	5.102.238,12
Pessoal e Encargos Sociais		42.445.173,00	47.843.424,79	46.431.579,88	46.399.496,60	46.146.554,80	1.411.844,91
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		39.340.851,00	54.808.777,95	51.118.384,74	47.288.514,19	47.104.477,94	3.690.393,21
DESPESAS DE CAPITAL		6.490.968,00	38.811.335,57	37.888.514,33	34.134.470,82	34.134.470,82	922.821,24
Investimentos		6.490.968,00	38.811.335,57	37.888.514,33	34.134.470,82	34.134.470,82	922.821,24
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		88.276.992,00	141.463.538,31	135.438.478,95	127.822.481,61	127.385.503,56	6.025.059,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64 Item 5 da IN TCE - 03/2005

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Exercício de 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		88.276.992,00	141.463.538,31	135.438.478,95	127.822.481,61	127.385.503,56	6.025.059,36
SUPERÁVIT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		88.276.992,00	141.463.538,31	135.438.478,95	127.822.481,61	127.385.503,56	6.025.059,36
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

VALDEMIR NERI RAMOS CONTADOR CRC Nº MT 014101-O

Protocolo 1668244

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64 ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		2.024.807,95	1.825.191,06
Ordinária		179.500,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados		179.500,00	0,00
Vinculada		1.845.307,95	1.825.191,06
Outras Destinações de Recursos		1.845.307,95	1.825.191,06
Transferências Financeiras Recebidas		133.564.109,03	134.439.913,64
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		133.564.109,03	134.439.913,64
Cota Recebida		132.636.251,29	130.070.999,23
Destaque Recebido		927.857,74	4.368.914,41
Recebimentos Extraorçamentários		142.657.861,68	138.041.657,02
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		13.613.960,42	19.884.637,54
Restos a Pagar não Processados		13.613.960,42	19.884.637,54
Inscrição de Restos a Pagar Processados		436.978,05	1.198.334,88
Restos a Pagar Processados		174.482,20	1.011.828,18
Consignações Inscritas em RP		262.495,85	186.506,70
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		493.145,11	962.100,23
Depósitos de Diversas Origens		411.824,15	392.058,35
Depósitos a Terceiros		81.320,96	570.041,88
Outros Recebimentos Extraorçamentários		128.113.778,10	115.996.584,37
Consignações do Exercício		14.649.864,72	12.399.354,09
Despesas Liquidadas a Pagar		113.379.217,69	103.504.441,77
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		84.695,69	92.788,51
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		31.686.283,70	22.871.484,55
Caixa e Equivalentes de Caixa		31.686.283,70	22.871.484,55
Bancos Conta Movimento		9.572.104,83	8.361.081,12
Capacidade Financeira		22.114.178,87	14.510.403,43
Recebida		22.114.178,87	14.510.403,43
TOTAL GERAL		309.933.062,36	297.178.246,27

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		135.438.478,95	129.634.001,59
Execução Direta		135.438.478,95	129.634.001,59
Ordinária		132.330.521,43	128.684.377,06
Recursos Não Vinculados de Impostos		127.532.974,30	108.556.677,44
Outros Recursos Não Vinculados		4.797.547,13	20.127.699,62
Vinculada		3.107.957,52	949.624,53
Outras Destinações de Recursos		3.107.957,52	949.624,53
Transferências Financeiras Concedidas		6.726.237,62	7.445.555,20
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		6.726.237,62	7.445.555,20
Execução de Destaque Recebido		6.726.237,62	7.445.555,20
Pagamentos Extraorçamentários		140.567.115,72	128.412.405,78
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		10.573.908,08	11.373.647,08
Restos a Pagar não Processados		10.128.110,82	6.947.215,93
RP Não Processados de Exercícios Anteriores		0,00	3.703.966,05
Consignações de RP Não Processados do Exercício		0,00	272.630,19
Consignações do Exercício de RP não Processados		445.797,26	449.834,91
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		1.198.334,88	60.039,26
Restos a Pagar Processados		1.011.828,18	60.039,26
Consignações Inscritas em RP		186.506,70	0,00
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		517.700,67	1.013.761,83
Depósitos de Diversas Origens		414.852,51	443.802,27
Depósitos a Terceiros		102.848,16	569.959,56

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64 ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005
Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outros Pagamentos Extraorçamentários		128.277.172,09	115.964.957,61
Receita Própria a Receber		181.345,07	0,00
Consignações do Exercício		14.631.913,64	12.367.727,33
Despesas Liquidadas a Pagar		113.463.913,38	103.597.230,28
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		27.201.230,07	31.686.283,70
Caixa e Equivalentes de Caixa		27.201.230,07	31.686.283,70
Bancos Conta Movimento		8.591.609,96	9.572.104,83
Capacidade Financeira		18.609.620,11	22.114.178,87
Recebida		18.609.620,11	22.114.178,87
TOTAL GERAL		309.933.062,36	297.178.246,27

VALDEMIR NERI RAMOS CONTADOR CRC Nº MT 014101-O
Protocolo 1668248

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64
Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Exercício de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		136.591.919,90	141.517.644,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00		0,00
Contribuições	0,00		0,00

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	179.500,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	531.707,95	506.319,06
Transferências e Delegações Recebidas	135.806.647,85	137.642.310,74
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	74.064,10	3.367.646,88
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	1.368,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	107.097.056,48	96.275.621,11
Pessoal e Encargos	47.246.982,95	39.774.017,43
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.764,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	22.513.837,48	18.076.617,28
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	30.772.900,01	34.368.576,21
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	14.315,00
Tributárias	131.842,02	112.099,71
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	6.429.730,02	3.929.995,48
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	29.494.863,42	45.242.023,57

VALDEMIR NERI RAMOS CONTADOR CRC Nº MT 014101-O
Protocolo 1668253

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16 EXERCÍCIO: 2024

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO R\$		EMIÇÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
		NÃO HOUVE MOVIMENTO					

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

VALDEMIR NERI RAMOS
Contador - CRC/MT 014.101/O

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Exercício de 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	1.012.284,07	174.482,20	1.011.828,18	174.938,09
De Exercícios Anteriores	1.012.284,07	0,00	1.011.828,18	455,89
Do Exercício	0,00	174.482,20	0,00	174.482,20
Não Processados	19.884.637,54	13.613.960,42	19.284.637,54	14.213.960,42
De Exercícios Anteriores	19.884.637,54	0,00	19.284.637,54	600.000,00
Do Exercício	0,00	13.613.960,42	0,00	13.613.960,42
SUBTOTAL (I)	20.896.921,61	13.788.442,62	20.296.465,72	14.388.898,51
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	229.143,06	127.535,91	106.986,97	249.692,00
Depósitos em Caução	42.132,91	3.089,17	0,00	45.222,08
Depósitos Judiciais	37.632,69	14.328,68	0,00	51.961,37
Outros Depósitos de Curto Prazo	149.377,46	110.118,06	106.986,97	152.508,55
Consignações	186.506,70	262.495,85	186.506,70	262.495,85
Consignações do Exercício	0,00	262.495,85	0,00	262.495,85
Consignações de RP Processados do exercício	186.506,70	0,00	186.506,70	0,00
SUBTOTAL (II)	415.649,76	390.031,76	293.493,67	512.187,85
TOTAL GERAL	21.312.571,37	14.178.474,38	20.589.959,39	14.901.086,36

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal 0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal 8.710.729,46
Pagamento de Consignações de RP Não Processados 445.797,26
Cancelamento de Consignações de RP Processados 0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

VALDEMIR NERI RAMOS
CONTADOR CRC Nº MT 014101-O
Protocolo 1668255

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024
Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.591.609,96	9.572.104,83
Créditos a Curto Prazo		19.117.909,88	22.395.797,94
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		1.233.373,69	878.407,67
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		28.942.893,53	32.846.310,44
Ativo Não-Circulante			

Realizável a Longo Prazo		94,64	94,64
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		236.852.932,44	202.345.431,54
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		236.853.027,08	202.345.526,18
TOTAL DO ATIVO		265.795.920,61	235.191.836,62
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		1.701.982,15	854.495,80
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		774.938,09	1.012.284,07
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		48.529,83	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		866.200,13	415.649,76
Total do Passivo Circulante		3.391.650,20	2.282.429,63
Passivo Não Circulante			

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	3.391.650,20	2.282.429,63
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	262.404.270,41	232.909.406,99
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	262.404.270,41	232.909.406,99
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	265.795.920,61	235.191.836,62

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		27.482.550,50	31.764.731,86
Ativo Permanente		238.313.370,11	203.427.104,76
Total do Ativo		265.795.920,61	235.191.836,62
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		14.901.086,36	21.312.571,37
Passivo Permanente		2.072.440,98	854.495,80
Total do Passivo		16.973.527,34	22.167.067,17
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		248.822.393,27	213.024.769,45

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		2.607.171,72	2.607.171,72
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		1.338.735.233,74	0,00
Direitos Contratuais		29.714.961,51	29.714.961,51
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		1.371.057.366,97	32.322.133,23
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		10.086.871,43	9.486.871,43
Obrigações Contratuais		47.791.490,67	37.660.793,14
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		57.878.362,10	47.147.664,57

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.126.850,81	4.603.921,84
1.500.0192 - Recursos destinados a Pesquisa, Ciência e Tecnologia		3.568.572,61	272.297,96
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		179.500,00	0,00
1.501.0100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro		337.818,82	0,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		3.463.523,24	2.186.619,99
1.749.0000 - Outras vinculações de transferências		865.710,55	3.348.546,57
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos		21.432,31	21.432,31
1.869.0000 - Outros recursos extraorçamentários		19.341,82	19.341,82
2.500.0192 - Recursos destinados a Pesquisa, Ciência e Tecnologia		(1.286,02)	0,00
Total das Fontes de Recursos		12.581.464,14	10.452.160,49

VALDEMIR NERI RAMOS
CONTADOR CRC Nº. MT 014101-0

Protocolo 1668279

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Técnico de Apoio Educacional EDITAL Nº 001/2023/SECITECI-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico de Apoio Educacional regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SECITECI-MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.2 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(os) candidato(a) abaixo relacionado(s):

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	CLASS. COTA	CH	EDITAL
JUARA	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	ADRIELE MARTINS DE SOUZA	8º	—	40 HORAS	01/2023
JUARA	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	MARIANA PINTO ALVES	9º	—	40 HORAS	01/2023
RONDONÓPOLIS	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	LUCIANA BAGGIO ALVES DOS REIS	9º	—	40 HORAS	01/2023
RONDONÓPOLIS	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	WILLIAN HORING AZAMBUJA	10º	—	40 HORAS	01/2023
PRIMAVERA DO LESTE	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	IOHANA TALENA REINISCH	6º	—	40 HORAS	01/2023

Cuiabá/, 18 de Fevereiro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação de Mato Grosso
SECITECI - MT

Protocolo 1668082

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº. 1120/2023/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2023/02398
PARTES: Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/ MT - CNPJ Nº. 03.507.415/0024-30 e o OSC Instituto Brasil, CNPJ nº. 19.412.673/0001-87.
OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta - Da vigência: O presente termo de fomento passa a ter a sua vigência até a data de 17/06/2025.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025.
ASSINAM: **ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ** - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **CLAIR INÊS TOMBINI VELOZO**, representante do OSC Instituto Brasil.

Protocolo 1668050

PORTARIA Nº. 12/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016;
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a portaria 108/2023/SECITECI/MT, publicada no diário oficial nº. 28.573 do dia 29/08/2023, pag. 32, para fins de nomear novo Fiscal para compor a Comissão de Monitoramento Avaliação, Gestão da Parceria e Fiscal do Termo de Fomento nº. 1312/2023/SECITECI, que passa a ter a seguinte indicação:

FISCAL DA PARCERIA:

1. Juliane Souza Santiago - Matrícula: 345518

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 20 de Fevereiro de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1668051

PORTARIA Nº. 15/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016;
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a portaria 092/2023/SECITECI/MT, publicada no diário oficial nº. 28.570 do dia 24/08/2023, pag. 81, para fins de nomear novo Fiscal para compor a Comissão de Monitoramento Avaliação, Gestão da Parceria e Fiscal do Termo de Fomento nº. 1271/2023/SECITECI, que passa a ter a seguinte indicação:

FISCAL DA PARCERIA:

1. Juliane Souza Santiago - Matrícula: 345518

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 20 de Fevereiro de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1668056

PORTARIA Nº. 013/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016;
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a portaria 054/2024/SECITECI/MT, publicada no diário oficial nº. 28.742 do dia 14/05/2024, pag. 37, para fins de nomear novos membros para compor a Comissão de Monitoramento Avaliação, Gestão da Parceria e Fiscal do Termo de Fomento nº. 805/2024/SECITECI, que passa a ter a seguinte composição:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

1. Priscila Franco Rodrigues Taveira - Matrícula 309162 - Presidente.

GESTOR DA PARCERIA:

1. Ivan Lopes Dias - Matrícula 78556

FISCAL DA PARCERIA:

1. Mariane Rocha Camargo Vasconcelos - Matrícula 217440

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1668059

PORTARIA Nº. 014/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016;
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a portaria 161/2023/SECITECI/MT, publicada no diário oficial nº. 28.647 do dia 22/13/2023, pag. 86, para fins de nomear novos membros para compor a Comissão de Monitoramento Avaliação, Gestão da Parceria e Fiscal do Termo de Fomento nº. 2285/2023/SECITECI, que passa a ter a seguinte composição:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

1. Priscila Franco Rodrigues Taveira - Matrícula 309162 - Presidente.

GESTOR DA PARCERIA:

1. Ivan Lopes Dias - Matrícula 78556

FISCAL DA PARCERIA:

1. Mariane Rocha Camargo Vasconcelos - Matrícula 217440

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1668060

PORTARIA Nº. 16/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria 128/2023/SECITECI/MT, publicada no diário oficial nº. 28.606 do dia 19/10/2023, pag. 42, para fins de nomear novo Fiscal para compor a Comissão de Monitoramento Avaliação, Gestão da Parceria e Fiscal do Termo de Fomento nº. 1628/2023/SECITECI, que passa a ter a seguinte indicação:

FISCAL DA PARCERIA:

1. Juliane Souza Santiago - Matrícula: 345518

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de Fevereiro de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1668106

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDITAL Nº 001/2024/SEDEC DE CONVOCAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, bem como na disposições contidas no Edital de Processo Seletivo nº 001/2024/SEDEC, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de outubro de 2024, homologado no D.O.E nº 28.845, **RESOLVE CONVOCAR** os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no **ANEXO I** (DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO):

Cargo: **ECONOMISTA** - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
370000067	ARIANNY MARCELLY MOREIRA	Classificado	5

1. Das disposições preliminares

1.1. O candidato classificado convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I do Edital nº 001/2024/SEDEC no endereço eletrônico: Encaminhamento de documentos click aqui ou no endereço subsequente (<https://forms.gle/QKiyXjjk7rHzhPRk7>) em arquivo PDF, no período compreendido entre 21 de fevereiro a 01 de março de 2025.

1.1.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados via google forms, entre 05 de março a 11 de março de 2025, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.

1.2. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SEDEC ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados. Dúvidas com relação a documentação podem ser esclarecidas pelo seguinte meio: gp@sedec.mt.gov.br.

1.1.2. Compete a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

1.3. O candidato classificado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I do Edital nº 001/2024/SEDEC ou que apresentar documentos que contenha pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no "item 11.10" do Edital nº 001/2024/SEDEC, não serão notificados para a celebração do contrato.

1.3.1. O candidato que estiver na posição seguinte será convocado para a apresentação dos documentos.

1.4. Após o término do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a Coordenadoria de Gestão De Pessoas, terá o prazo de

05 (cinco) dias úteis para a elaboração do contrato.

1.5. O candidato classificado convocado que apresentou os documentos em conformidade com o Edital nº 001/2024/SEDEC será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no instrumento contratual.

1.5.1. O candidato classificado notificado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2025.

César Alberto Miranda Lima Dos Santos Costa

Secretário De Estado De Desenvolvimento Econômico

ANEXO I

DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

01	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
02	01 foto (tamanho 3x4) recente
03	Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte com foto (frente e verso) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
04	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
05	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
06	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
07	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
08	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
09	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
10	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil
11	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
12	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
13	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
14	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
15	Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
16	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
17	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
18	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
19	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
20	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
21	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948
22	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
23	Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br
24	Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
25	Certidão da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
26	Certidão do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
27	Certidão da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
28	Certidão do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
29	Formulário de Adesão, caso deseje inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/arquivos/formulario_de_adeseAo_mt_saUde_-_junho_05015651.pdf

ANEXO II
FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR (ORIGINAL -
FORNECIDA PELA SECRETARIA CONTRATANTE)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SAGP - Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas
FORMULÁRIO DE CADASTRO NO SEAP

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO
IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO

2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA
NOME COMPLETO

MATRÍCULA DE SERVIDOR DATA DE NASCIMENTO SEXO ☐ MASC ☐ FEM
RAÇA GRUPO SANGÜÍNEO DEFICIENTE?

CATEGORIA ☐ ESTAGIÁRIO ☐ CONTRATO TEMP. ☐ SERVIDOR ☐ REQUETIDO CPF

3 - DADOS PESSOAIS
NACIONALIDADE/NATURALIDADE/UF

NOME DO PAI: NOME DA MÃE:

RG - Nº: RG - ORGÃO / UF RG - DT DE EXP. DOC. MILITAR MINISTÉRIO 1 - EXERCÍCIO 2 - MARINHA 3 - AERONÁUTICA UF

TÍTULO DE ELEITOR: ESTADO CIVIL

ZONA / SEÇÃO / UF: PIS/PASEP CATEGORIA DE TRABALHO (NÚMERO / SÉRIE / UF)

ENDEREÇO: AP COMPLEMENTO

BARRIO CIDADE: UF

CEP DDD TELEFONE (obrigatório) E-MAIL (obrigatório)

4 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR POS GRADUADO ANEXADO OUTROS

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO SUPERIOR

5 - DADOS BANCÁRIOS
AGÊNCIA CONTA CORRENTE

IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS ASSINATURA DO CANDIDATO

Versão 2023.1

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO
OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - DOCUMENTO NA GESTÃO
DE PESSOAS DA SEPLAG)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, infra-assinado, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF sob o Nº _____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPO ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.
Cuiabá, ____ de _____ de 2025.

Protocolo 1668090

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 030/GAB/SECEL/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO do servidor da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2023/2024, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL

251988	LAURA JANE DUAILIBI ALVES SOUZA DA PAIXÃO	2024/2025	20/01/2024 à 19/01/2025	100,00
204918	JULIANNE DE QUADROS MOURA	2024/2025	11/02/2024 a 10/02/2025	100,00
260515	MARIA ELIZA BORDIN	2024/2025	11/02/2024 à 10/02/2025	100,00
260519	ENNDI UEMURA	2024/2025	13/02/2024 à 12/02/2025	100,00

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1668002

PORTARIA 031/2025/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Convênio nº 2566-2022; 1246-2022; 2604-2022; 1334-2022; 2794-2022; 0987-2022; 1396-2022; 1195-2022; 0753-2023; 1454-2021; 0268-2022; 0270-2023; 1454-2021; 0268-2023; 0270-2023; 2272-2023; 1811-2023; 1456-2023; 0737-2023; 0611-2023; 0761-2023; 1809-2023; 1502-2023; 1592-2023/SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - **SUBSTITUIR**, o Fiscal do Termos de Convênio nº 2566-2022; 1246-2022; 2604-2022; 1334-2022; 2794-2022; 0987-2022; 1338-2022; 1396-2022; 1195-2022; 0753-2023; 1454-2021; 0268-2022; 0270-2023; 2272-2023; 1811-2023; 1456-2023; 0737-2023; 0611-2023; 0761-2023; 1809-2023; 1502-2023; 1592-2023 da **SR DANIELLE APARECIDA RODRIGUES- MATRÍCULA Nº 320750**, então designada por publicação no Diário Oficial Nº 28.926 de 7 de fevereiro de 2025 (fl. 64) (Ref. a 9 processos); Nº 28.918 de 28 de janeiro de 2025 (fl.32) (Ref. a 8 processos); Nº 28.896 de 23 de dezembro de 2024 (fl.103) (Ref. a 5 processos) respectivamente, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre os convenientes e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme dados abaixo descritos:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
Termo de Convênio nº 2566-2022 Processo: SECEL-PRO-2022/07394 Conveniente: INSTITUTO KURADOMÔDO CULTURA SUSTENTÁVEL	Fiscal originalmente nomeado (substituído): DANIELLE APARECIDA RODRIGUES- Matrícula nº 320750 Novo fiscal (substituto): Higor Roberto Costa Pereira - Matrícula nº 350482
Termo de Convênio nº 1246-2022 Processo: SECEL-PRO-2022/02852 Conveniente: Instituto Themis	Fiscal originalmente nomeado (substituído): DANIELLE APARECIDA RODRIGUES- Matrícula nº 320750 Novo fiscal (substituto): Higor Roberto Costa Pereira - Matrícula nº 350482

Termo de Convênio nº 2604-2022 Processo: SECEL-PRO-2022/07327 Conveniente: Prefeitura Municipal de Porto Esperidião	Fiscal originalmente nomeado (substituído): DANIELLE APARECIDA RODRIGUES- Matrícula nº 320750 Novo fiscal (substituto): Higor Roberto Costa Pereira - Matrícula nº 350482
Termo de Convênio nº 1334-2022 Processo: SECEL-PRO-2022/02921 Conveniente: ASSOCIAÇÃO MATOGROS-SENSE DE SKATEBOARD	Fiscal originalmente nomeado (substituído): DANIELLE APARECIDA RODRIGUES- Matrícula nº 320750 Novo fiscal (substituto): Higor Roberto Costa Pereira - Matrícula nº 350482
Termo de Convênio nº: 2794-2022 Processo: SECEL-PRO-2022/07326 Conveniente: ASSOCIAÇÃO LEÕES DA COLINA	Fiscal originalmente nomeado (substituído): DANIELLE APARECIDA RODRIGUES- Matrícula nº 320750 Novo fiscal (substituto): Higor Roberto Costa Pereira - Matrícula nº 350482

Termo de Convênio nº: 0987-2022 Processo: SECEL-PRO-2022/02354 Conveniente: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DO DESPORTO AGROPECUARIO, EDUCATIVO, CULTURAL E TURISMO - AMAD	Fiscal originalmente nomeado (substituído): DANIELLE APARECIDA RODRIGUES- Matrícula nº 320750 Novo fiscal (substituto): Higor Roberto Costa Pereira - Matrícula nº 350482
Termo de Convênio nº: 1338-2022 Processo: SECEL-PRO-2022/02980 Conveniente: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E CULTURAL NACIONAL	Fiscal originalmente nomeado (substituído): DANIELLE APARECIDA RODRIGUES- Matrícula nº 320750 Novo fiscal (substituto): Higor Roberto Costa Pereira - Matrícula nº 350482
Termo de Convênio nº: 1396-2022 Processo: SECEL-PRO-2022/02985 Conveniente: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E CULTURAL NACIONAL	Fiscal originalmente nomeado (substituído): DANIELLE APARECIDA RODRIGUES- Matrícula nº 320750 Novo fiscal (substituto): Higor Roberto Costa Pereira - Matrícula nº 350482
Termo de Convênio nº: 1195-2022 Processo: SECEL-PRO-2022/02769 Conveniente: PRONATUR - INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO	Fiscal originalmente nomeado (substituído): DANIELLE APARECIDA RODRIGUES- Matrícula nº 320750 Novo fiscal (substituto): Higor Roberto Costa Pereira - Matrícula nº 350482
Termo de Convênio nº: 0753-2023 Processo: SECEL-PRO-2023/02461 Conveniente: INSTITUTO THEMIS	Fiscal originalmente nomeado (substituído): DANIELLE APARECIDA RODRIGUES- Matrícula nº 320750 Novo fiscal (substituto): Higor Roberto Costa Pereira - Matrícula nº 350482
Termo de Convênio nº: 1454-2021 Processo: SECEL-PRO-2022/08662 Conveniente: ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE INCLUSÃO SOCIO-CULTURAL	Fiscal originalmente nomeado (substituído): DANIELLE APARECIDA RODRIGUES- Matrícula nº 320750 Novo fiscal (substituto): Higor Roberto Costa Pereira - Matrícula nº 350482
Termo de Convênio nº: 0268-2023 Processo: SECEL-PRO-2023/02133 Conveniente: FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO	Fiscal originalmente nomeado (substituído): DANIELLE APARECIDA RODRIGUES- Matrícula nº 320750 Novo fiscal (substituto): Higor Roberto Costa Pereira - Matrícula nº 350482
Termo de Convênio nº: 0270-2023 Processo: SECEL-PRO-2023/02121 Conveniente: ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ	Fiscal originalmente nomeado (substituído): DANIELLE APARECIDA RODRIGUES- Matrícula nº 320750 Novo fiscal (substituto): Higor Roberto Costa Pereira - Matrícula nº 350482
Termo de Convênio nº: 2272-2023 Processo: SECEL-PRO-2023/08115 Conveniente: FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO	Fiscal originalmente nomeado (substituído): DANIELLE APARECIDA RODRIGUES- Matrícula nº 320750 Novo fiscal (substituto): Higor Roberto Costa Pereira - Matrícula nº 350482
Termo de Convênio nº: 1811-2023 Processo: SECEL-PRO-2023/07181 Conveniente: FEDERAÇÃO DE TIRO DE MATO GROSSO	Fiscal originalmente nomeado (substituído): DANIELLE APARECIDA RODRIGUES- Matrícula nº 320750 Novo fiscal (substituto): Higor Roberto Costa Pereira - Matrícula nº 350482
Termo de Convênio nº: 1456-2023 Processo: SECEL-PRO-2023/04623 Conveniente: ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE CULTURA - AMC	Fiscal originalmente nomeado (substituído): DANIELLE APARECIDA RODRIGUES- Matrícula nº 320750 Novo fiscal (substituto): Higor Roberto Costa Pereira - Matrícula nº 350482
Termo de Convênio nº: 0737-2023 Processo: SECEL-PRO-2023/02435 Conveniente: FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE DESPORTOS PARA CEGOS-FMDC	Fiscal originalmente nomeado (substituído): DANIELLE APARECIDA RODRIGUES- Matrícula nº 320750 Novo fiscal (substituto): Higor Roberto Costa Pereira - Matrícula nº 350482
Termo de Convênio nº: 0611-2023 Processo: SECEL-PRO-2023/02068 Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA	Fiscal originalmente nomeado (substituído): DANIELLE APARECIDA RODRIGUES- Matrícula nº 320750 Novo fiscal (substituto): Higor Roberto Costa Pereira - Matrícula nº 350482
Termo de Convênio nº: 0761-2023 Processo: SECEL-PRO-2023/03209 Conveniente: INSTITUTO LUTAR	Fiscal originalmente nomeado (substituído): DANIELLE APARECIDA RODRIGUES- Matrícula nº 320750 Novo fiscal (substituto): Higor Roberto Costa Pereira - Matrícula nº 350482

Termo de Convênio nº: 1809-2023 Processo: SECEL-PRO-2023/07377 Conveniente: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE INCLUSÃO SOCIOCULTURAL - AMISCIM	Fiscal originalmente nomeado (substituído): DANIELLE APARECIDA RODRIGUES- Matrícula nº 320750 Novo fiscal (substituto): Higor Roberto Costa Pereira - Matrícula nº 350482
Termo de Convênio nº: 1502-2023 Processo: SECEL-PRO-2023/05952 Conveniente: LIGA ESPORTIVA REGIONAL DO SUDOESTE DE ESTADO DE MATO GROSSO	Fiscal originalmente nomeado (substituído): DANIELLE APARECIDA RODRIGUES- Matrícula nº 320750 Novo fiscal (substituto): Higor Roberto Costa Pereira - Matrícula nº 350482
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 1592-2023 PROCESSO: SECEL-PRO-2023/06539 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E CULTURAL NACIONAL	Fiscal originalmente nomeado (substituído): DANIELLE APARECIDA RODRIGUES- Matrícula nº 320750 Novo fiscal (substituto): Higor Roberto Costa Pereira - Matrícula nº 350482

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18/02/2025.

David Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1668007

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL DE ESTÁGIO E/OU PRÁTICA CURRICULAR - PROCESSO SES-PRO-2025/08264

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário Gilberto Gomes de Figueiredo
CONVENIENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/MT, representada por Edson Dahmer da Silva.
OBJETO: “Desenvolvimento de atividades de Estágio e/ou Prática Curricular conjuntas entre a Instituição de Ensino Conveniente e a Instituição Concedente, para os alunos regularmente matriculados nos cursos da área de saúde oferecidos pelo SENAC/MT”.
CONTRAPARTIDA: Prestar e oferecer assessoria, consultoria, cursos de formação e qualificação, cooperação técnico-científico; Fornecer acesso/concessão de bens e serviços, tais como: laboratórios, auditórios, bibliotecas, sala de aula, equipamentos, serviços gráficos e material didático (quando necessário e de acordo com a disponibilidade da Instituição SENAC/MT).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo de Compromisso Institucional.
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2025.

Protocolo 1668040

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/67557

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 21/02/2025 até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia 11/03/2025.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia 11/03/2025.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTAGEM PADRONIZADA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA DO SAMU-192/SES/MT, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS VEÍCULOS DO SAMU -SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DO URGÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO. O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.
Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2025.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial SES-MT

Protocolo 1668214

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/60100

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro, abaixo assinado, vem a público informar que a sessão do Pregão em epígrafe, cujo objeto consiste na “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDADA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI (DESONERADA) VIGENTES, NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, ACRESCIDO DO BDI”, será REABERTA no Portal de Aquisições (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), para continuidade em decorrência de julgamento de recurso.

Data de reabertura: 27/02/2025 às 08h30min (Horário de Mato Grosso). Solicito que os representantes das licitantes estejam online para manifestações perante as convocações. **E-mail:** pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2025.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial SEPLAG/SES

Protocolo 1668218

ERRATA DA PORTARIA Nº 0101/2025/GBSES PUBLICADA EM
18/02/2025 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.933 PÁGINA Nº 57

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da PORTARIA Nº 0101/2025/GBSES PUBLICADA EM 18/02/2025 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.933 PÁGINA Nº 57, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 004/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 13/02/2025 A 14/01/2026	
FORNECEDOR: IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SUPLENTE - ERS DE COLÍDER	
De: Priscila Lidiane Pompeo Piveta Matrícula: 106840	Para: Deborah Mazei Alves Sobrinho - Matrícula: 50651

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 004/2025/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 13/02/2025 A 14/01/2026
FORNECEDOR: IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0101/2025/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1668085

PORTARIA Nº 0109/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência:

CONTRATO Nº 350/2024/SES/MT - VIGÊNCIA À PARTIR DE: 26/12/2024 A 25/12/2025	
FORNECEDOR: PROTESIS DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL METROPOLITANO	
Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Antônio Henrique Pasinato de Carvalho Matrícula: 344566/1	João Braga de Moraes Filho Matrícula: 299488

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1668143

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
047/2022/SEAF

PROCESSO: 00060/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA: TICKET LOG -TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A- CNPJ: 03.506.307/0001-57.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF/MT, para o CNPJ nº 58.096.398/0001-91 a partir do dia 01/04/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 047/2022/SEAF-MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

ASSINAM: Pelo SEAF a Secretária ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA e pela TICKET LOG -TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, seus Representantes, Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND e Sr. MATHIEU DEHAINE.

Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2025.

ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1668005

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 CONTRATO Nº 063/2024
- UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO /
SERVIÇOS DE ENGENHARIA JM EIRELI, CNPJ/MF sob o nº
39.826.240/0001-85

DO OBJETO: prorrogar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/12/2024 a 30/04/2024, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 1993.

DA ASSINATURA: 19/02/2025.

DO VALOR: Permanece o mesmo do contrato e seus aditivos.

GESTOR(A): Pró Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação.

FISCAL/MATRÍCULA: Edivan Queiroz Pereira Regis, Matrícula 313235.

SUPLENTE/MATRÍCULA: Alex Sandro Teixeira De Souza, Matrícula 315.273.

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - OBRAS E INSTALACOES.

DOTAÇÃO: 26201.0001.12.364.528.2214.0400.449000000
.15000000.04.1

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea - Reitora; Srª. Jaira Soares Martins- Representante Legal.

Protocolo 1667800

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 CONTRATO Nº 080/2023 - UNEMAT**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / SERVIÇOS DE ENGENHARIA JM EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 39.826.240/0001-85****DO OBJETO:** prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, contados dos dias 18/09/2024 a 16/01/2025, conforme cronograma físico-financeiro e solicitação da empresa as fls. 2-3.**DA ASSINATURA:** 19/02/2025.**DO VALOR:** Permanece o mesmo do contrato e seus aditivos.**GESTOR(A):** Titular da Diretoria Político Pedagógico e Financeiro de Alto Araguaia.**FISCAL/MATRÍCULA:** Alexandre Volkmann Ultramari, matrícula 109323.**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Marcos Lázaro Guimarães, matrícula 110694**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - OBRAS E INSTALACOES.**DOTAÇÃO:** 26201.0001.12.364.528.2214.0500.449000000 .15010100.05.1**DA VIGÊNCIA:** 730 (setecentos e trinta) dias.**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea - Reitora; Srª. Jaira Soares Martins- Representante Legal.

Protocolo 1668097

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 003/2024/UNEMAT (UNEMAT-PRO-2024/26960), designada pela Portaria Conjunta nº 24/2024/CGE-COR/UNEMAT publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2024, página 58, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 67-B c/c o art. 67-A, §2º e art. 78, §1º, ambos prescritos na Lei Complementar nº 207/2004, parágrafo único, faz saber que, tendo sido frustradas as tentativas de citação pessoal e do desconhecimento do paradeiro do servidor, **CITA e INTIMA** o servidor Roosevelt Neves Rodrigues, matrícula funcional nº 241415, ocupante do cargo auxiliar Administrativo, lotado na Supervisão de Apoio Administrativo do Campus Universitário da UNEMAT de Alta Araguaia/MT, para que tome ciência da Instauração do Processo Administrativo Disciplinar sumário nº 003/2024/UNEMAT (UNEMAT-PRO-2024/26960), no qual figura como indiciado, e para que compareça perante esta comissão no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação do Edital no Diário Oficial do Estado, na Unidade Setorial de Correição da UNEMAT, situada na Rua 13 de Junho, nº 73, Centro, Cáceres - MT, CEP nº 78210-016, e querendo apresentar sua defesa conforme previsão legal, em observância ao direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e o art. 10, inciso X, da Constituição Estadual, bem como pelo art. 68, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 207/2004 e Lei Complementar nº 04/1990, podendo para isso, constituir advogado, promover a autodefesa ou solicitar a nomeação de defensor dativo. Neste oportuno, fica ainda o mesmo servidor notificado de que, conforme dispõe os arts. 67-B c/c o art. 67-A, §2º subsidiado pelo artigo 81, ambos da Lei Complementar nº 207/2004, bem como o art. 191 da Lei Complementar nº 04/1990, convocado pelo presente edital, transcorridos 15 (quinze) dias da última publicação do presente edital, em não comparecendo, o processo disciplinar sumário terá regular prosseguimento, independentemente de seu comparecimento. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado e no endereço eletrônico: correicao@unemat.br. Este edital será publicado 3 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme o disposto no art. 78, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004.

Cuiabá-MT, 20 de Fevereiro de 2025

Erica Silva Rocha

Presidente

Portaria Conjunta nº 24/2024/CGE-COR/UNEMAT

Protocolo 1668236

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 003/2023 - UNEMAT**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT E A Z-ESTÁGIO APP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**OBJETO:** 1.1 O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio de Concessão de Estágio no 003/2023, visando dar continuidade às ações propostas, conforme o objeto pactuado.**DA ASSINATURA:** 14/02/2025**DA VIGÊNCIA:** 15/02/2025 a 15/02/2028**ASSINAM:** Prof. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea - Reitora da UNEMAT e Everton de Souza Mendes - Sócio-Diretor.

Protocolo 1668181

EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2025/CGE-COR/UNEMAT

Extrato da Portaria n. 008/2025/CGE-COR/UNEMAT por meio da qual recompõe os membros da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 024/2024/CGE-COR/UNEMAT, com vista a dar continuidade a conclusão dos trabalhos do PAD, rito sumário, nº 001/2025/UNEMAT (UNEMAT-PRO-2025/00077), com fulcro no artigo 69, bem como nos artigos 67-B c/c 67-A, I e §7º ambos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares Estaduais nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Recompôr os membros da comissão processante instaurada pela Portaria nº 001/2025/CGE-COR/UNEMAT, designando o servidor **Wellington Aparecido Aires** que substituirá a membra da comissão processante, matrícula funcional nº 232862, para, em substituição a **Érica Silva Rocha Marques**, matrícula funcional nº 23787, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (rito sumário) nº 001/2025/UNEMAT (UNEMAT-PRO-2025/00077); Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, com **efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2025. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUEA**. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Cáceres/MT, 19 de Fevereiro de 2025.

Protocolo 1668257

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****ATA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2025**

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 11h00min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Quarta Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Advogado Geral Regulador, Dr. Felipe Tomaz Borges e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Como participante em sala registra a presença da Jheniffer Lorraine Cunha.

Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2024/00625 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3978. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo. MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3269, imposto à empresa Rio Novo Transporte e Turismo LTDA, por atraso no horário de partida, em descumprimento ao art. 55, I, d da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.
2. AGER-PRO-2024/00515 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3082. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo. MANTENDO O AUTO DE APREENSÃO Nº 3082, imposto à empresa Rio Novo Transportes e Turismo LTDA, por uso de veículo com vida útil superior à estabelecida no regulamento do serviço, em contrato ou normas complementares, em descumprimento ao art. 57, I, "e" da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.
3. AGER-PRO-2024/00207 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3300. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo. MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3127, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA, por apresentar sanitário sem condições de utilização (descarga do banheiro com defeito), em descumprimento ao art. 55, I, f da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do

Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

Neste momento o Diretor Regulador Wilber Norio Ohara, passou a participar da reunião de forma online, deste modo a reunião tornou-se híbrida.

4. AGER-PRO-2024/01497 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº 3918. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente Recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3720. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

5. AGER-PRO-2024/01322 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº 0081. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente Recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3300. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

6. AGER-CIN-2025/00256 - AGER/MT - Assunto: Audiências Públicas de Ouvidoria e Participação Social da AGER-MT. Dar publicidade a decisão da DEC. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decidiu por:

a) Realizar o 3º Ciclo de Audiência Pública de Ouvidoria, conforme tabela abaixo:

#	Data	Horário	Etapa - Local	MIT
1ª	07/05/2025 (quarta-feira)	19h00 - 21h30	Lucas do Rio Verde	8
2ª	14/05/2025 (quarta-feira)	19h00 - 21h30	Primavera do Leste	2
3ª	04/06/2025 (quarta-feira)	19h00 - 21h30	Pontes e Lacerda	5
4ª	18/06/2025 (quarta-feira)	19h00 - 21h30	Tangará da Serra	6
5ª	20/08/2025 (quarta-feira)	19h00 - 21h30	Guarantã do Norte	7
6ª	02/09/2025 (terça-feira)	19h00 - 21h30	Água Boa	3
7ª	04/09/2025 (quinta-feira)	19h00 - 21h30	Confresa	4
8ª	01/10/2025 (quarta-feira)	19h00 - 21h30	Cuiabá	1

b) Os horários extraordinários deverão ser registrados junto a Gestão de Pessoas, para as devidas compensações;

c) Que a Chefia de Gabinete dê conhecimento ao GGP para que realizem formulários próprios para as devidas justificativas para registro junto ao Sistema Web Ponto.

7. AGER-PRO-2025/00370 - Satélite Norte Transportes SPE LTDA. - Assunto: Auto de Apreensão nº3042. Convalidar Sorteio de Relator - Liberação de veículo e apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Convalidar o sorteio de relator, realizado pela Chefia de Gabinete, que pela ordem sorteou o Diretor Regulador, José Ricardo Elias, como relator do processo;

b) Por CONHECER e dar PROVIMENTO ao PEDIDO DE RESTITUIÇÃO do veículo de PLACA QTQ8294 - MARCOPOLLO - COR AZUL - ANO 2019, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção e pátio.

c) Decide ainda, por encaminhar os autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRT, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 3042.

8. AGER-PRO-2025/00439 - AGER/MT - Assunto: Realização de audiência pública para tratar das obras de melhoria e ampliação do ano 6,7 e 8 - Via Brasil MT-320 Concessionária de Rodovias S.A. Dar publicidade a decisão da DEC. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decidiu por:

a) Indicar a realização das Audiências Públicas, conforme tabela abaixo:

Data	Horário	Local/Município
08/04/2025	14:00 às 17:00	Alta Floresta

09/04/2025	09:00 às 12:00	Carlinda
10/04/2025	15:00 às 18:00	Nova Canãa do Norte
11/04/2025	09:00 às 12:00	Colíder

9. AGER-PRO-2024/01365 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Auto de Apreensão nº3033. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

10. AGER-PRO-2024/02115 - Viação Xavante LTDA - Assunto: Auto de Apreensão nº3070. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

11. AGER-PRO-2024/01333 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº3486. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi designado como relator do processo o Presidente Regulador.

12. AGER-PRO-2024/02018 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Auto de Apreensão nº3148. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

13. AGER-PRO-2024/01150 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº3864. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

14. AGER-PRO-2024/01340 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº3883. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

15. AGER-PRO-2024/01507 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº4071. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

16. AGER-PRO-2024/01135 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº3139. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

17. AGER-PRO-2024/01330 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0082. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

18. AGER-PRO-2024/01776 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4319. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

19. AGER-PRO-2025/00412 - Morro da Mesa Concessionária S/A - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 001/2011/00/00 - SINFRA. Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

20. AGER-PRO-2025/00414 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Reajuste Tarifário - **Urbano** - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA. Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

21. AGER-PRO-2025/00444 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Reajuste Tarifário - **Intermunicipal** -

Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA. Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.
Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

22. AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA. Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.
Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)
Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)
Dr. Felipe Tomaz Borges
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete

Protocolo 1668298

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
Nº 012/2022/INTERMAT .
SIAG - C: 02490/2023.1

I-CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71

II-CONTRATADO:LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - CNPJ: 10.364.152/0004-70;

III-OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO VISA, PROMOVER A REPACTUAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO VIGENTE, SENDO A DIFERENÇA DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO, AO PEDIDO DE REPACTUAÇÃO RESTAM SER PAGOS O VALOR DE R\$ 628,02, OU SEJA, REFERENTE A DIFERENÇA DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2025.

O VALOR REPACTUADO SERÁ DE R\$ 6.264,48 MENSAIS ATÉ O FINAL DO CONTRATO VIGENTE.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO.

IV - FISCAL: JOÃO GUILHERME DE ARAUJO BOTELHO - MATRÍCULA: 308630.

V - DOT. ORÇAMENTÁRIA: UO: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, PROGRAMA: 036 - APOIOS ADMINISTRATIVOS, PROJETO DE ATIVIDADE: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, FONTE: 15000000 - FONTE DE RECURSO DO TESOURO ESTADUAL, FONTE: 15010000 - RECURSOS PRÓPRIOS
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2025. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS- Contratante, WILLIAN LOPES DE AGUIAR- Contratado.

Protocolo 1668168

RESULTADO DOS RECURSOS DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025/INTERMAT

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025/INTERMAT, destinado à formação de cadastro de reserva para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para as funções de Analista Fundiário Agrário e Agente Fundiário Agrário do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT/MT, e de acordo com o EDITAL Nº 001/2025/INTERMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de fevereiro de 2025, RESOLVE tornar público o Resultado das Análises das Impugnação ao EDITAL , conforme segue:

1. RESULTADOS DA ANÁLISE DOS RECURSOS DE
IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO DO RECURSO
1	Cicero Bernardo da Silva	DEFERIDO PARCIALMENTE
2	Railton Santos de Souza	INDEFERIDO
3	Nayara Taise da Silva Sanches	INDEFERIDO
4	Gilvana da Silva Oliveira	INDEFERIDO
5	Natália das Graças M. Tavares	INDEFERIDO
6	Simone Malhado da Silva	INDEFERIDO
7	Gabriel Costa	INDEFERIDO
8	Gabriela Branquinho Antônio	INDEFERIDO
9	Fernanda Roberta Zimmer de Lima	INDEFERIDO
10	Diana Figueiredo	INDEFERIDO
11	Jean Carlos Costa Couto	INDEFERIDO
12	Rayanne Viana Costa	INDEFERIDO
13	Laryssa Teles Vieira	INDEFERIDO
14	Luiz Fernando De Souza Nogueira	INDEFERIDO
15	Karina Paes de Barros Teixeira	INDEFERIDO
16	Jean Dias dos Santos Nascimento	INDEFERIDO
17	Hiago Marcos Rosendo Miranda,	INDEFERIDO
18	Aliciana Alves Freitas Mokfa,	INDEFERIDO
19	Luís Gustavo Gaiva Figueiredo	INDEFERIDO
20	Junia Amancio de Jesus,	INDEFERIDO
21	Jayna Luzia Arcanjo Lima Giraldeili	INDEFERIDO
22	Cleidiana Matos	INDEFERIDO
23	Eduardo Luis Santini	DEFERIDO PARCIALMENTE
24	Joelson Cardozo	DEFERIDO PARCIALMENTE

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A resposta ao recurso interposto pelo candidato (a) foi encaminhada no e-mail dos requerentes.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO instituída pela PORTARIA Nº 021/2025/INTERMAT de 20 de janeiro de 2025, publicada no DOE de 23 de janeiro de 2025;

Cuiabá, data da assinatura digital.

HERMESON DE OLIVEIRA FERMINO
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo
PSS nº 001/2025/INTERMAT
(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1668296

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022/INDEA/MT PROCESSO Nº INDEAMT-PRO-2025/02394

Extrato do Terceiro aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2022/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão do servidor **Ilsou Pereira Rosa**, para atender as necessidades do INDEA na **ULE de Lambari D'Oeste**, no município de **Lambari D'Oeste/MT**.
COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE/MT.
COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.
ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT).
PRazo: A partir de 23/02/2025 a 22/02/2027.
Assinam: Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele G. de Almeida e pela Prefeitura o Prefeito senhor Marcelo Vieira Vitorazzi.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2025.

Protocolo 1668210

DESPACHO Nº 05148/2025/GPINDEA/INDEAMT Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2025

Ao (À) UNIDADE SETORIAL DE CORREICAO
Processo nº: INDEAMT-PRO-2024/16212 apenso
INDEAMT-PRO-2022/4907.
Interessado: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA PIRES.
Assunto: Sindicância Administrativa.
DECISÃO
Vistos etc.
[...]

Com base nas razões acima expostas, acolho na íntegra a manifestação exarada pela Unidade Setorial de Correição de páginas 166 a 175, concluo que o servidor Sr. **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA PIRES**, inscrito sob a matrícula nº. 43577, transgrediu seus deveres funcionais, e por essa razão **DECIDO** com fulcro no artigo 154, II da Lei Complementar nº 04/1990 c/c artigo 3º, II, "a" da Lei Complementar nº 207/2004, pela aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias**, por infringir o artigo 143, III e IV da Lei Complementar nº 04/1990. Determino encaminhamento do processo à Unidade Setorial de Correição para as providências cabíveis. Registre-se. Cumpra-se. EMANUELE GONCALINA DE ALMEIDA PRESIDENTE AUTARQUIA GABINETE DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO (Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1668251

PORTARIA Nº 084/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 27 e 42 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017; Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para a continuidade dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº INDEAMT-PRO-2024/16213 e manutenção da comissão processante; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal; **RESOLVE:**
Art. 1º Manter os atuais membros da Sindicância Administrativa designados pela Portaria Conjunta Nº 299/2024/CGE-COR/INDEAMT, com seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 18/09/2024, pág. 40 para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância Administrativa.
Art. 2º Concessão de prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 18 de fevereiro de 2025
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. **CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (Assinado digitalmente SIGADOC)

Protocolo 1668275

PORTARIA Nº 083/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 46 do Decreto nº 1.339 de 11/02/2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto;
Considerando a Lei Estadual nº 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº 8.422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº 290 de 25/05/2007, alterado pelo Decreto nº 1.537 de 21/08/2008;
Considerando a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº 7.889 de 23/11/89;
Considerando o disposto no Processo INDEAMT-PRO-2025/00067.
Resolve:
Art.1º. Revogar a suspensão do Registro no Serviço de Inspeção Sanitária Estadual - SISE Nº 141, Abatedouro-Frigorífico de Suínos, Estabelecimento RODRIGO CHAVES LTDA, inscrito no CNPJ 15.200.436/0001-00, localizada no município de Várzea Grande/MT, permanecendo suspensa a produção dos produtos enviados a sala/setor de miúdos (miúdos congelados de suínos, cabeça congelada de suíno e papada congelada de suíno).
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2025.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT

Protocolo 1668225

PORTARIA Nº 082/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto no Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Artigo 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022,
Considerando a necessidade de substituição do fiscal anteriormente designado para o acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 003/2024**, celebrado entre o INDEA/MT e a empresa **CS Brasil Frotas S.A.** (CNPJ nº 27.595.780/0001-16), referente à **contratação especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos**, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilme e adesivagem, para atender as unidades administrativas pertencentes ao INDEA/MT, com vigência de **24 (vinte e quatro) meses** e valor total de **R\$ 1.416.864,00 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato:

- I - Fiscal Titular: João Augusto Minetto - matrícula nº 226753;
- II - Fiscal Substituto: Fernando Carvalho de Santana - matrícula nº 237580.

Art. 2º As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, cabendo-lhes aferir o cumprimento das obrigações contratuais, bem como prestar apoio à instrução processual, visando garantir a correta execução contratual, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Revogar qualquer designação anterior em desacordo com a presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1668224

PORTARIA Nº 085/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e do Artigo 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Considerando a necessidade de substituição do fiscal anteriormente designado para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 016/2022, celebrado entre o INDEA/MT e a Sra. Maria Luiza Prestes Pinto (CPF nº 794.***-72), referente à locação de imóvel comercial que abriga as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) do INDEA-MT, no município de Tapurah-MT, com vigência de 36 (trinta e seis) meses e valor total de R\$ 60.768,00 (sessenta mil, setecentos e sessenta e oito reais).

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato:

- I - **Fiscal Titular:** Camila Arantes Maia Bonaldo - matrícula nº 252455;
- II - **Fiscal Substituto:** Alberto Magno Leichweis - matrícula nº 109746.

Art. 2º As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, cabendo-lhes aferir o cumprimento das obrigações contratuais, bem como prestar apoio à instrução processual, visando garantir a correta execução contratual, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Fica revogada qualquer designação anterior em desacordo com a presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1668247

PORTARIA N º 079/2025/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº. 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 10.041 de 03 de janeiro de 2014 e no Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente
(original assinado)

AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I				
Servidor	Matricula	Processo nº	Ciclo avaliativo	Nota
Adao Alves Silva	101012	INDEAMT-PRO-2025/00063	15/12/2023 a 14/12/2024	82,94
Alvaro Faria Da Costa	79888	INDEAMT-PRO-2025/01430	19/10/2023 a 18/10/2024	77,33
Andre Yegros Goncalves	110457	INDEAMT-PRO-2025/01453	10/12/2023 a 09/12/2024	97,72
Carlos Alberto Ramsay Garcia	123458	INDEAMT-PRO-2025/01852	03/01/2024 a 02/01/2025	99,00
Carlos Schaedler	54285	INDEAMT-PRO-2025/00651	17/10/2023 a 16/10/2024	84,06
Cemar Ferreira Da Silva	252651	INDEAMT-PRO-2025/01555	29/01/2024 a 28/01/2025	92,06

Cesar Duarte Cordeiro	95551	INDEAMT-PRO-2025/02173	05/01/2024 a 04/01/2025	91,00
Cintia Jaqueline Botton	227223		04/02/2024 a 03/02/2025	Avaliação não Efetu-ada
Cleodinei Peripolli	110138	INDEAMT-PRO-2025/00393	19/11/2023 a 18/11/2024	90,00
Daniel Marcelo Da Silva Lemes	127475	INDEAMT-PRO-2025/01697	04/01/2024 a 03/01/2025	91,49
Demilson Pereira Borges	79673	INDEAMT-PRO-2024/20584	23/10/2023 a 22/10/2024	94,69
Denilson Nunes Pereira	127483	INDEAMT-PRO-2025/00222	19/12/2023 a 18/12/2024	85,33
Edi Carlos Grecco Da Silva Cardoso	96364	INDEAMT-PRO-2025/02482	07/02/2024 a 06/02/2025	92,44
Edijon Coelho Da Cruz	133892	INDEAMT-PRO-2025/01840	23/01/2024 a 22/01/2025	99,89
Edna Coelho De Souza Silva	79756	INDEAMT-PRO-2025/01805	27/11/2023 a 26/11/2024	67,06
Ermerson Espinosa Jovio	79518	INDEAMT-PRO-2025/00557	21/10/2023 a 20/10/2024	74,44
Fabia Simone Silva De Almeida	127482	INDEAMT-PRO-2025/01849	26/12/2023 a 25/12/2024	93,89
Fernando Carvalho De Santana	237580	INDEAMT-PRO-2025/01487	20/01/2024 a 19/01/2025	100,00
Fernando Henrique Correia Lima	227252	INDEAMT-PRO-2025/02099	26/01/2024 a 25/01/2025	86,28
Flavio Soares De Moraes	109830	INDEAMT-PRO-2025/00514	17/10/2023 a 16/10/2024	95,78
Francinaldo Santos Veras	80205	INDEAMT-PRO-2024/17121	05/09/2023 a 04/09/2024	43,88
Frederico Maciel Marques	252666	INDEAMT-PRO-2025/01635	21/01/2024 a 20/01/2025	93,56
Geraldo De Almeida Passos Filho	40348	INDEAMT-PRO-2024/20243	21/10/2023 a 20/10/2024	89,89
Hiran Carvalho Lima	110085	INDEAMT-PRO-2025/00894	11/11/2023 a 10/11/2024	96,78
Honorio Victor De Oliveira Neto	79737	INDEAMT-PRO-2024/20578	18/10/2023 a 17/10/2024	91,56
Joao Luiz De Castro	133573	INDEAMT-PRO-2025/02208	02/01/2024 a 01/01/2025	86,11
Jose Carlos Ferreira Mesquita	37799	INDEAMT-PRO-2024/21036	16/10/2023 a 15/10/2024	83,22
Jose Prudenciano Carrijo Souza	80040	INDEAMT-PRO-2025/00892	26/10/2023 a 25/10/2024	79,67
Kleber Junior Da Silva	252574	INDEAMT-PRO-2025/01725	13/01/2024 a 12/01/2025	95,22
Laercio Junior Miranda	252046	INDEAMT-PRO-2025/01483	23/01/2024 a 22/01/2025	93,17
Luis Roberto Costa Da Cunha	79852	INDEAMT-PRO-2025/00505	26/10/2023 a 25/10/2024	83,78
Luiz Bassani De Souza	226681	INDEAMT-PRO-2025/01488	25/01/2024 a 24/01/2025	99,22
Maciel Da Silva Garcia	109828	INDEAMT-PRO-2025/01426	17/10/2023 a 16/10/2024	99,11
Marina Rodrigues Nunes	252409	INDEAMT-PRO-2025/01386	13/01/2024 a 12/01/2025	91,33
Paulo Gomes Pacheco Junior	127511	INDEAMT-PRO-2025/01282	03/01/2024 a 02/01/2025	96,94
Paulo Jesse Da Silva Lemes	252661	INDEAMT-PRO-2025/02186	20/01/2024 a 19/01/2025	99,78
Raquel Joana Trautmann Machado	123444	INDEAMT-PRO-2025/01717	17/01/2024 a 16/01/2025	89,83
Renilson Locatelli	61760	INDEAMT-PRO-2025/00588	04/01/2024 a 03/01/2025	85,00
Ricardo Pereira Da Silva	127466	INDEAMT-PRO-2025/01485	09/01/2024 a 08/01/2025	90,22
Robson Gilberto Braga	79785	INDEAMT-PRO-2025/02169	16/10/2023 a 15/10/2024	84,78
Rozendo Matos Barbosa	101887	INDEAMT-PRO-2025/01379	28/12/2023 a 27/12/2024	89,44
Sione Pontes Costa	252762		20/01/2024 a 19/01/2025	Avaliação não Efetu-ada
Vagner De Moraes Melquiades	110053	INDEAMT-PRO-2025/00239	15/11/2023 a 14/11/2024	97,67
Vaguimar Fernandes	110106	INDEAMT-PRO-2025/00645	11/11/2023 a 10/11/2024	89,00
Valdeia Alves Barbosa	200113	INDEAMT-PRO-2025/02188	21/01/2024 a 20/01/2025	99,67

Vernei Goltz Bauermann	252680	INDEAMT-PRO-2025/01630	28/01/2024 a 27/01/2025	97,22
Wanderlei Campagnoni	227273	INDEAMT-PRO-2025/01983	31/01/2024 a 30/01/2025	96,00
Wiser Barbosa Moura	79665	INDEAMT-PRO-2025/00051	24/10/2023 a 23/10/2024	81,44
AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL II				
Servidor	Matrícula	Processo nº	Ciclo avaliativo	Nota
Alcione Maria Da Silva	231364	INDEAMT-PRO-2025/01722	13/01/2024 a 12/01/2025	100,00
Aline Rose Dos Santos Randow	141998	INDEAMT-PRO-2025/01847	21/01/2024 a 20/01/2025	97,50
Alinne Danielly Sippel Souza	226747	INDEAMT-PRO-2025/02182	20/01/2024 a 19/01/2025	93,50
Antonio Geraldo Teixeira Brito	227588	INDEAMT-PRO-2025/02189	24/01/2024 a 23/01/2025	93,72
Carlos Roberto Rosa	250493	INDEAMT-PRO-2024/20229	11/10/2023 a 10/10/2024	96,89
Cassiano Rodrigo Cerioli	243767	INDEAMT-PRO-2025/00917	12/11/2023 a 11/11/2024	94,72
Claudemir Dahmer	252760	INDEAMT-PRO-2025/02190	24/01/2024 a 23/01/2025	92,94
Dilvania Pereira De Oliveira Castro	252566	INDEAMT-PRO-2025/01157	22/01/2024 a 21/01/2025	80,78
Edvana Lina Dos Santos	102950	INDEAMT-PRO-2025/02488	08/02/2024 a 07/02/2025	92,00
Eliane Da Silva Medeiros	227139		25/01/2024 a 24/01/2025	Avaliação não Efetuada
Estevam Rodrigues Pereira	252649	INDEAMT-PRO-2025/01844	20/01/2024 a 19/01/2025	85,78
Fernanda Cavalcante Bulhoes	252453	INDEAMT-PRO-2025/02465	27/01/2024 a 26/01/2025	90,44
Franciele Bueno Baragao	252707		27/01/2024 a 26/01/2025	Avaliação não Efetuada
Geraldo Cesar Alves De Melo	243807	INDEAMT-PRO-2025/00924	14/11/2023 a 13/11/2024	98,89
Giovani Regis Costa	244622	INDEAMT-PRO-2025/01807	09/01/2024 a 08/01/2025	99,89
Giseli Bavaresco	109089	INDEAMT-PRO-2025/02176	16/01/2024 a 15/01/2025	93,94
Gustavo Coziol Modtkowski	252713	INDEAMT-PRO-2025/01519	27/01/2024 a 26/01/2025	99,28
Henrique Araujo Montagner	226659	INDEAMT-PRO-2025/02684	01/02/2024 a 31/01/2025	99,44
Hewandro Lucio Da Silva Rezende	252408	INDEAMT-PRO-2025/01880	22/01/2024 a 21/01/2025	99,33
Isidoro Celso Dos Santos Junior	258045	INDEAMT-PRO-2024/16728	03/09/2023 a 02/09/2024	77,61
Jacqueline Lucia Marina	126438	INDEAMT-PRO-2025/01525	27/01/2024 a 26/01/2025	89,00
Janaina Inacio De Oliveira	236245	INDEAMT-PRO-2025/01665	27/01/2024 a 26/01/2025	84,89
Jeferson Fidelis Barros De Souza	226803	INDEAMT-PRO-2025/02020	24/01/2024 a 23/01/2025	95,67
Joao Pires Modesto Filho	79937	INDEAMT-PRO-2025/00078	27/09/2023 a 26/09/2024	96,00
Jose Wilhans De Gouveia	251977	INDEAMT-PRO-2025/00878	10/01/2024 a 09/01/2025	87,22
Josilene Goncalves Carvalho Franca	252568	INDEAMT-PRO-2025/01290	15/01/2024 a 14/01/2025	95,67
Leila Maiara Chagas	252569	INDEAMT-PRO-2025/01357	17/01/2024 a 16/01/2025	97,67
Luciana Antunes Parizotto	237692		13/02/2024 a 12/02/2025	Avaliação não Efetuada
Luciana Bastos	132116	INDEAMT-PRO-2025/01599	20/01/2024 a 19/01/2025	99,11
Lucinei Jose Mendonca Ribeiro	248857		15/01/2024 a 14/01/2025	Avaliação não Efetuada
Madeline Franciele Schreiber Goveia	143286		13/01/2024 a 12/01/2025	Avaliação não Efetuada
Maicol Angelo Soares	129858	INDEAMT-PRO-2025/01545	24/01/2024 a 23/01/2025	95,78
Marcilia Goncalves Ferreira E Silva	59549	INDEAMT-PRO-2025/02081	12/12/2023 a 11/12/2024	99,17

Marcio Cherobin	252601	INDEAMT-PRO-2025/01728	16/01/2024 a 15/01/2025	85,33
Plinio Kenji Yabunaka	252578	INDEAMT-PRO-2025/01841	17/01/2024 a 16/01/2025	100,00
Pricila Aparecida Toloi Alexandre	134919	INDEAMT-PRO-2025/01810	13/01/2024 a 12/01/2025	98,06
Ricardo Sessel	44839	INDEAMT-PRO-2025/01755	27/01/2024 a 26/01/2025	99,17
Rosangela Alves De Oliveira	236851	INDEAMT-PRO-2025/00908	21/11/2023 a 20/11/2024	90,00
Samuel Pedro Dos Santos	252630	INDEAMT-PRO-2025/01734	20/01/2024 a 19/01/2025	94,00
Selina Maria De Jesus Kochenborger	110543	INDEAMT-PRO-2025/02106	16/01/2024 a 15/01/2025	100,00
Sergio De Oliveira Cabral	251973	INDEAMT-PRO-2025/01809	09/01/2024 a 08/01/2025	89,78
Tatiane Da Silva Ramos Candido	238037		20/01/2024 a 19/01/2025	Avaliação não Efetuada
Vanessa Lauriany De Arruda Brandalise Batista	226692		01/02/2024 a 31/01/2025	Avaliação não Efetuada
Vilceles Goncalves	252744		27/01/2024 a 26/01/2025	Avaliação não Efetuada
Wanderson Vedovatto Pires Salomao	252454	INDEAMT-PRO-2025/01216	20/01/2024 a 19/01/2025	100,00
ANALISTA ADMINISTRATIVO ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL				
Servidor	Matrícula	Processo nº	Ciclo avaliativo	Nota
Bethania Brites Borges	252094	INDEAMT-PRO-2025/01666	24/01/2024 a 23/01/2025	94,94
Leandro Da Silva Medeiros	130459	INDEAMT-PRO-2025/00613	02/12/2023 a 01/12/2024	93,39
Marcelo Galvao Marques	237078	INDEAMT-PRO-2024/21705	09/12/2023 a 08/12/2024	90,00
Marcio Dos Anjos Machado	122687	INDEAMT-PRO-2025/00580	13/01/2024 a 12/01/2025	99,33
AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL				
Servidor	Matrícula	Processo nº	Ciclo avaliativo	Nota
Jose Milton Brito Novaes	79753	INDEAMT-PRO-2024/21551	19/12/2023 a 18/12/2024	92,11
FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL				
Servidor	Matrícula	Processo nº	Ciclo avaliativo	Nota
Adriana Tauhata	226664	INDEAMT-PRO-2025/02022	01/02/2024 a 31/01/2025	95,78
Alceu Ferreira Dos Santos	227595	INDEAMT-PRO-2025/02095	01/02/2024 a 31/01/2025	100,00
Allan Cristian Mesacasa	226806	INDEAMT-PRO-2025/02416	04/02/2024 a 03/02/2025	98,22
Andreia Quixabeira Machado Cassetari	243927	INDEAMT-PRO-2025/01440	03/12/2023 a 02/12/2024	94,44
Antonio Marcos Rodrigues	95544	INDEAMT-PRO-2025/00629	01/12/2023 a 30/11/2024	99,89
Carine Baggio Cavalcante	127473	INDEAMT-PRO-2025/01466	09/01/2024 a 08/01/2025	98,61
Carlos Eduardo Correia Dundi	252648	INDEAMT-PRO-2025/01552	27/01/2024 a 26/01/2025	99,67
Cassia Nascimento Santana Pinto	126206	INDEAMT-PRO-2025/00104	12/12/2023 a 11/12/2024	87,89
Danubia De Souza Fontana	226679	INDEAMT-PRO-2025/01489	24/01/2024 a 23/01/2025	85,67
Denise Pedroso	217578		27/01/2024 a 26/01/2025	Avaliação não Efetuada
Divaldo Resende Batista	252764	INDEAMT-PRO-2025/02197	27/01/2024 a 26/01/2025	98,56
Eduardo Silva Dantas	227074	INDEAMT-PRO-2025/02247	14/02/2022 a 13/02/2023	100,00
Edson Francisco Da Cunha Ramos	41193	INDEAMT-PRO-2025/00062	12/12/2023 a 11/12/2024	96,06
Elida Castro Delmondes	95734	INDEAMT-PRO-2025/00927	12/12/2023 a 11/12/2024	99,56
Felipe Peixoto de Arruda	227473	INDEAMT-PRO-2025/02682	01/02/2024 a 31/01/2025	99,78

Francieli Alves Vendramin	252717		21/01/2024 a 20/01/2025	Avaliação não Efetuada
Gisele Martins	227926	INDEAMT-PRO-2025/01289	15/01/2024 a 14/01/2025	83,61
Gustavo Alves De Abreu	100522	INDEAMT-PRO-2024/20600	01/11/2023 a 31/10/2024	84,67
Gustavo Olivo Perlin	252672	INDEAMT-PRO-2025/01865	29/01/2024 a 28/01/2025	100,00
Hipolito Ferreira Leite	226249	INDEAMT-PRO-2025/02224	10/01/2024 a 09/01/2025	87,33
Humberto Rodrigo Adriano De Oliveira	212766	INDEAMT-PRO-2025/01383	13/01/2024 a 12/01/2025	89,22
Ionara Venturim Lorenzett De Souza	109876	INDEAMT-PRO-2025/02080	10/01/2024 a 09/01/2025	85,27
Isabela Ferreira Lopes	109831	INDEAMT-PRO-2024/21040	20/10/2023 a 19/10/2024	86,61
Jamil De Oliveira Galdeano Abud	252696	INDEAMT-PRO-2025/02207	27/01/2024 a 26/01/2025	96,61
Joao Augusto Minetto	226753	INDEAMT-PRO-2025/01633	21/01/2024 a 20/01/2025	99,89
Joao Bosco Ribeiro	138938		24/01/2024 a 23/01/2025	Avaliação não Efetuada
Jussara Rodrigues Araujo Aragute	226761	INDEAMT-PRO-2025/02635	24/01/2024 a 23/01/2025	100,00
Kelen Regina Malhado De Siqueira	91676	INDEAMT-PRO-2025/02229	07/02/2024 a 06/02/2025	96,50
Ladislau Andreilino De Souza	79547	INDEAMT-PRO-2025/00501	16/10/2023 a 15/10/2024	83,89
Leila Pereira De Araujo Ribeiro	226802	INDEAMT-PRO-2025/01752	02/02/2024 a 01/02/2025	91,22
Lourival De Souza E Silva Junior	212136		30/01/2024 a 29/01/2025	Avaliação não Efetuada
Luiz Kume	226676		24/01/2024 a 23/01/2025	Avaliação não Efetuada
Marcio Alves Pallerosi	110150	INDEAMT-PRO-2024/19900	18/11/2023 a 17/11/2024	86,78
Marcos Cleber Fernandes Leite	216589		13/01/2024 a 12/01/2025	Avaliação não Efetuada
Maria Fernanda Freitas De Almeida Casula	226693		24/01/2024 a 23/01/2025	Avaliação não Efetuada
Mauricio Botelho Lannes Fochesatto	251998	INDEAMT-PRO-2025/00546	08/01/2024 a 07/01/2025	89,44
Melina De Oliveira Daud	236849		01/12/2023 a 30/11/2024	Avaliação não Efetuada
Milene Josyane Vidotti	106338	INDEAMT-PRO-2024/19350	29/07/2023 a 28/07/2024	100,00
Paulo Jose De Medeiros	39269	INDEAMT-PRO-2025/01641	23/01/2024 a 22/01/2025	96,83
Raquel Timm Pedrollo	226687		01/02/2024 a 31/01/2025	Avaliação não Efetuada
Rodolfo Barilli Sa	252004		13/01/2024 a 12/01/2025	Avaliação não Efetuada
Rodrigo Oliveira Dutra	244340	INDEAMT-PRO-2025/00495	14/01/2024 a 13/01/2025	87,33
Rogaciano Araceli Castro De Arruda	226682	INDEAMT-PRO-2025/02083	19/01/2024 a 18/01/2025	86,61
Silvana Marta De Oliveira Silva	216550	INDEAMT-PRO-2025/01921	31/01/2024 a 30/01/2025	89,56
Simone Pereira Marques	200179	INDEAMT-PRO-2025/01710	04/01/2024 a 03/01/2025	93,44
Vanusa Santos Lima Ribeiro	117974	INDEAMT-PRO-2025/01695	02/01/2024 a 01/01/2025	100,00
Victor Cesar Ribeiro Amorim	226689	INDEAMT-PRO-2025/02626	18/01/2024 a 17/01/2025	80,75
Vital Santana De Oliveira	227282	INDEAMT-PRO-2025/01813	01/02/2024 a 31/01/2025	93,67

Protocolo 1668267



O GOVERNO DE MT CONSTRÓI 6 GRANDES HOSPITAIS

2 HOSPITAIS EM CUIABÁ

HOSPITAL JÚLIO MÜLLER
HOSPITAL CENTRAL

4 HOSPITAIS REGIONAIS

ALTA FLORESTA
JUÍNA
CONFRESA
TANGARÁ DA SERRA

É o Governo de MT fazendo a saúde funcionar.

mt.gov.br



Governo de
Mato
Grosso

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAQ0F20	DT001K90KE	12/02/2025	19/02/2025	7633-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RAQ0F20	DT001K90KF	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
SPE0G68	DT001K90KD	12/02/2025	19/02/2025	7633-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OAQ2220	DT008I307Z	12/02/2025	19/02/2025	7048-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NUD9G69	DT008S10MC	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NUD9G69	DT008S10ME	12/02/2025	19/02/2025	5738-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
KAI1841	DT0025405W	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
AZD2D14	DT00M910AA	12/02/2025	19/02/2025	6769-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
JZB5471	DT00M910AB	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
JZB5471	DT00M910AC	12/02/2025	19/02/2025	6769-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QQO7F99	DT00M910AD	12/02/2025	19/02/2025	6769-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NJW9167	DT00MM10IS	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
CTJ4958	DT006B6076	12/02/2025	19/02/2025	6769-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
CTJ4958	DT006B6079	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NJK2639	DT006B6077	12/02/2025	19/02/2025	6769-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NJK2639	DT006B6078	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
EBV9G96	DT00TZ102B	12/02/2025	19/02/2025	5185-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
KKN1645	DT00TZ102C	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RRN2A29	DT00TZ102A	12/02/2025	19/02/2025	5185-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QCL7D59	DT003350BL	12/02/2025	19/02/2025	5274-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
QCL7D59	DT003350BM	12/02/2025	19/02/2025	6637-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QCL7D59	DT003350BN	12/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
JZT6617	DT008Y21SB	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
JZT6617	DT008Y21SC	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QBC2A88	DT00FH30FN	12/02/2025	19/02/2025	5541-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NJN4426	DT002M110R	12/02/2025	19/02/2025	7366-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QBK6760	DT002M110Q	12/02/2025	19/02/2025	7633-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
SPE2H68	DT002M110U	12/02/2025	19/02/2025	7366-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QBQ0442	DT001Y60RJ	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QBQ0442	DT001Y60RK	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
KAQ3128	DT00E0106C	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NJS9G02	DT00E0106A	12/02/2025	19/02/2025	7633-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NUE8854	DT00E01063	12/02/2025	19/02/2025	7633-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCA3232	DT00E01067	12/02/2025	19/02/2025	7633-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCQ8213	DT00E01064	12/02/2025	19/02/2025	7633-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCS8766	DT00E01066	12/02/2025	19/02/2025	6580-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RAW5179	DT00E01069	12/02/2025	19/02/2025	7633-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RVL2C04	DT00E01065	12/02/2025	19/02/2025	7633-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
SPC3D96	DT00E0106D	12/02/2025	19/02/2025	7366-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NJT8931	DT00GY40O3	12/02/2025	19/02/2025	6637-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
SPE7F65	DT00GY40O4	12/02/2025	19/02/2025	6637-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
SPE7F65	DT00GY40O5	12/02/2025	19/02/2025	7684-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QBM9I22	DT005B517C	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
RRX2J09	DT004K40RN	12/02/2025	19/02/2025	6653-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
RRX2J09	DT004K40RO	12/02/2025	19/02/2025	6637-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QCA9H12	DT00J740NF	12/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
AQV4D95	DT00TE10BQ	11/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
AQV4D95	DT00TE10BR	11/02/2025	19/02/2025	5185-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
HFX1401	DT00TE10BZ	11/02/2025	19/02/2025	5185-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NJQ7926	DT00TE10C0	11/02/2025	19/02/2025	5185-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NPH5012	DT00TE10BN	11/02/2025	19/02/2025	5185-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NPH5012	DT00TE10BO	11/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NRN0D09	DT00TE10CC	11/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NRN0D09	DT00TE10CD	11/02/2025	19/02/2025	6700-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
OAS0H71	DT00TE10CA	11/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
OAS0H71	DT00TE10CB	11/02/2025	19/02/2025	6653-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
OOR8C26	DT00TE10C1	11/02/2025	19/02/2025	7633-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBQ9C11	DT00TE10C2	11/02/2025	19/02/2025	5185-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QCC3G68	DT00TE10C6	11/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QCU0D32	DT00TE10BV	11/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QPP6E98	DT00TE10C7	11/02/2025	19/02/2025	5193-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QPP6E98	DT00TE10C8	11/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QXF3E00	DT00TE10BM	11/02/2025	19/02/2025	5185-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
RRM3B56	DT00TE10C3	11/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NUB2B10	DT00QJ102H	12/02/2025	19/02/2025	5045-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NUB2B10	DT00QJ102I	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCF0180	DT00QJ102J	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCF0180	DT00QJ102K	12/02/2025	19/02/2025	6670-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QCG0699	DT00QJ102M	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QCT9C43	DT00QJ102L	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
SPI1E48	DT00QJ102G	12/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
PYN0B81	DT00ST101D	12/02/2025	19/02/2025	6700-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPE1167	DT00ST101G	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
SPE1167	DT00ST101H	12/02/2025	19/02/2025	7579-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
OBEBG60	DT00B110F5	12/02/2025	19/02/2025	5738-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBC4500	DT00LX10IK	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBM8C64	DT00LX10IN	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBT7291	DT00LX10IM	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCY7520	DT00LX10IL	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RRY1J74	DT00LX10IO	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OAX9045	DT000O302R	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OAX9045	DT000O302S	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NJK1050	DT000Z407J	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
OBBI1A29	DT002320I5	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
OBBI1A29	DT002320I6	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RSW3B79	DT002320I7	12/02/2025	19/02/2025	6637-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
RSW3B79	DT002320I8	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
RBU5I43	DT00H620O4	12/02/2025	19/02/2025	5185-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
SPM7H11	DT00I1202K	12/02/2025	19/02/2025	6041-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QCZ9E61	DT001230OK	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
MZU3630	DT00H4204M	12/02/2025	19/02/2025	5185-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
RCI1D16	DT00H4204L	12/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
EYCD486	DT00TM1004	12/02/2025	19/02/2025	6602-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
FDU7379	DT00TM1002	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OON5869	DT00TM1003	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBD8824	DT00TM100B	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
RAR9A52	DT00TM1006	12/02/2025	19/02/2025	7633-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RRU9C10	DT00TM1007	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RRU9C10	DT00TM1008	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
RRU9C10	DT00TM1009	12/02/2025	19/02/2025	6580-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RRU9C10	DT00TM100A	12/02/2025	19/02/2025	6017-4	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RUF1F99	DT00TM1001	12/02/2025	19/02/2025	6700-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
SPE5H43	DT00TM1005	12/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
PWC6126	DT002D52EP	11/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
PWC6126	DT002D52EQ	11/02/2025	19/02/2025	6416-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
KAF5533	DT00JA30GX	12/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
SPR6D56	DT00JA30GW	12/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
KAU9E92	DT00M220KG	12/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
OAY5546	DT00M220KH	12/02/2025	19/02/2025	6653-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QCD7A60	DT00M220KE	12/02/2025	19/02/2025	7366-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
RRN1F05	DT00M220KF	12/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QBW9345	DT00CW60B7	12/02/2025	19/02/2025	5380-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
HES5064	DT006Y30W8	12/02/2025	19/02/2025	5185-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QBA3362	DT006Y30W3	12/02/2025	19/02/2025	5185-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QBA3362	DT006Y30W4	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
SPI4F81	DT006Y30W5	12/02/2025	19/02/2025	7633-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NEB9348	DT001U70XB	12/02/2025	19/02/2025	5193-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OBBI1D69	DT00N410HR	12/02/2025	19/02/2025	5185-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QB12C39	DT005B517D	12/02/2025	19/02/2025	6637-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
DDE6B25	DT00EW10IZ	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
DDE6B25	DT00EW10J0	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
DDE6B25	DT00EW10J1	12/02/2025	19/02/2025	6530-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
OBC7J18	DT00EW10J2	12/02/2025	19/02/2025	6530-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NPL5909	DT00RZ10F7	12/02/2025	19/02/2025	7633-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
PZM9E66	DT00RZ10F5	12/02/2025	19/02/2025	5185-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
PZM9E66	DT00RZ10F6	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NUA4817	DT006X20IY	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NUA4817	DT006X20IZ	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RAR3C00	DT000Z407K	12/02/2025	19/02/2025	5169-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
SPF9B26	DT005720CA	12/02/2025	19/02/2025	7366-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NJD1460	DT00AT107C	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NJD1460	DT00AT107D	12/02/2025	19/02/2025	5819-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NJD1460	DT00AT107E	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QBO4J62	DT00AT107H	12/02/2025	19/02/2025	5738-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBO4J62	DT00AT107I	12/02/2025	19/02/2025	5835-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
RRV7H78	DT00AT107G	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
JHO3I84	DT002D52FA	12/02/2025	19/02/2025	5185-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
KAF0148	DT002D52F9	12/02/2025	19/02/2025	5185-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
KAT6099	DT002D52F7	12/02/2025	19/02/2025	5185-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
KDG5599	DT002D52F5	12/02/2025	19/02/2025	5185-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NJE4955	DT002D52FF	12/02/2025	19/02/2025	5185-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NJM1817	DT002D52F8	12/02/2025	19/02/2025	5185-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NPM0315	DT002D52FE	12/02/2025	19/02/2025	5185-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
OBL9E91	DT002D52FK	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
OBL9E91	DT002D52FL	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
PZP4773	DT002D52F1	12/02/2025	19/02/2025	5185-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QBL5284	DT002D52EW	12/02/2025	19/02/2025	7633-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBZ7I38	DT002D52FD	12/02/2025	19/02/2025	5185-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QCA7348	DT002D52F4	12/02/2025	19/02/2025	5185-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QCB3230	DT002D52EZ	12/02/2025	19/02/2025	5185-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QCY0C61	DT002D52F6	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QUG9C55	DT002D52FI	12/02/2025	19/02/2025	5045-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QUG9C55	DT002D52FJ	12/02/2025	19/02/2025	7633-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RAM6E46	DT002D52FG	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
RAM6E46	DT002D52FH	12/02/2025	19/02/2025	6653-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
RAQ5B76	DT002D52ET	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RAQ5B76	DT002D52EU	12/02/2025	19/02/2025	5045-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RAW4J98	DT002D52F3	12/02/2025	19/02/2025	7366-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
SHK9A11	DT002D52EX	12/02/2025	19/02/2025	7633-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPR1A96	DT002D52F0	12/02/2025	19/02/2025	5185-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
JZW7A43	DT00NS10F4	12/02/2025	19/02/2025	6653-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
JZW7A43	DT00NS10F5	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
JZW7A43	DT00NS10F6	12/02/2025	19/02/2025	5274-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
NDR7C82	DT00NS10EW	12/02/2025	19/02/2025	5185-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QBI7748	DT00NS10F1	12/02/2025	19/02/2025	5738-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
SMV6F88	DT00NS10EZ	12/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NJL2C46	DT002U82ON	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
KAS6G94	DT00TJ1007	12/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QBJ5701	DT00TJ1008	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCNO05	DT00TJ100A	12/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QCX0970	DT00TJ1009	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RAQ8G71	DT00TJ1006	12/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NEE6E04	DT00MO21R8	12/02/2025	19/02/2025	5045-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NJM6361	DT00MO21RB	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OAQ3563	DT00MO21RC	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBY6C60	DT00MO21RA	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
KEM8D96	DT00CN60SL	12/02/2025	19/02/2025	5525-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QBF8110	DT00CN60SJ	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NUF5D90	DT00A9208K	12/02/2025	19/02/2025	6580-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NUF5D90	DT00A9208L	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
KAS3608	DT00AE90BZ	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RRQ6H80	DT00AE90BW	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RRQ6H80	DT00AE90BX	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NJL9I50	DT001Q519Q	12/02/2025	19/02/2025	6017-4	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NJR3J69	DT001T715L	12/02/2025	19/02/2025	5274-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
NJR3J69	DT001T715M	12/02/2025	19/02/2025	5835-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NJR3J69	DT001T715N	12/02/2025	19/02/2025	6653-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NJN1B60	DT00IN20NP	12/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QCD3271	DT00TR100H	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
OAU9I07	DT00DK50RQ	12/02/2025	19/02/2025	5185-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
EJH0C63	TSR0130082	28/01/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
EJH0C63	TSR0130083	28/01/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NJO3665	TSR0130095	01/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NJO3665	TSR0130096	01/02/2025	19/02/2025	6556-4	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NJO3665	TSR0130097	01/02/2025	19/02/2025	6670-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NJO3665	TSR0130098	01/02/2025	19/02/2025	6637-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NJO3665	TSR0130099	01/02/2025	19/02/2025	6645-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QC2H80	TSR0130089	01/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QC2H80	TSR0130090	01/02/2025	19/02/2025	5118-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QC2H80	TSR0130091	01/02/2025	19/02/2025	6602-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QC2H80	TSR0130092	01/02/2025	19/02/2025	6637-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QC2H80	TSR0130093	01/02/2025	19/02/2025	6726-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QC2H80	TSR0130094	01/02/2025	19/02/2025	6670-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QCZ0636	TSR0130088	01/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
RR19E47	TSR0130081	28/01/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
JZ17F25	TSR0129064	28/01/2025	19/02/2025	5118-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
JZ17F25	TSR0129065	28/01/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
KAM7J14	TSR0129080	31/01/2025	19/02/2025	6670-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
KAM7J14	TSR0129081	31/01/2025	19/02/2025	6645-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
KAM7J14	TSR0129082	31/01/2025	19/02/2025	6637-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
KAM7J14	TSR0129083	31/01/2025	19/02/2025	6726-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
KAM7J14	TSR0129084	31/01/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
KAR5232	TSR0129061	28/01/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
KAR5232	TSR0129062	28/01/2025	19/02/2025	6602-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
KAR5232	TSR0129063	28/01/2025	19/02/2025	6726-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NNA9H58	TSR0129067	29/01/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NPG5332	TSR0129096	01/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NPG5332	TSR0129098	01/02/2025	19/02/2025	6556-4	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCQ0G68	TSR0129068	29/01/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QCL8259	TSR0129092	01/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QCL8259	TSR0129093	01/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCL8259	TSR0129095	01/02/2025	19/02/2025	6637-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QCQ8439	TSR0129086	31/01/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
PZK9C85	TSR0141038	28/01/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
PZK9C85	TSR0141039	28/01/2025	19/02/2025	5118-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
RRJ5C49	TSR0139013	29/01/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
SPP2H93	TSR0139011	28/01/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
SPP2H93	TSR0139012	28/01/2025	19/02/2025	6637-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NPG5332	TSR0136061	01/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
OBS0084	TSR0136049	01/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OBS0084	TSR0136050	01/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
OBS0084	TSR0136051	01/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QBM1274	TSR0136038	28/01/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBM1274	TSR0136039	28/01/2025	19/02/2025	6408-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
SPT0D88	TSR0136052	01/02/2025	19/02/2025	6408-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
SPT0D88	TSR0136053	01/02/2025	19/02/2025	6670-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
SPT0D88	TSR0136054	01/02/2025	19/02/2025	6637-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
SPT0D88	TSR0136055	01/02/2025	19/02/2025	6726-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
SPT0D88	TSR0136056	01/02/2025	19/02/2025	6645-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
SPT0D88	TSR0136057	01/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
SPT0D88	TSR0136058	01/02/2025	19/02/2025	5207-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$88,38
SPT0D88	TSR0136059	01/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
SPT0D88	TSR0136060	01/02/2025	19/02/2025	5118-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
PSV8J14	TSR0138077	01/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
PSV8J14	TSR0138078	01/02/2025	19/02/2025	6637-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QBW1326	TSR0138073	31/01/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBW1326	TSR0138074	31/01/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QCT6J87	TSR0138079	01/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QCT6J87	TSR0138080	01/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
SPR9I49	TSR0138076	01/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
ARS5162	TSR0135059	28/01/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
HTT2792	TSR0135060	28/01/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
EIN2J94	TSR0127063	31/01/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NJR9E57	TSR0127056	28/01/2025	19/02/2025	5118-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NJR9E57	TSR0127057	28/01/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
OBJ8I01	TSR0127055	28/01/2025	19/02/2025	6670-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
OBQ3273	TSR0127059	29/01/2025	19/02/2025	5118-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
OBQ3273	TSR0127060	29/01/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
RRQ3I93	TSR0127058	29/01/2025	19/02/2025	5118-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
RRQ3I93	TSR0127061	29/01/2025	19/02/2025	5045-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
DEC4479	DT00M612UR	11/02/2025	19/02/2025	5185-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
DEC4479	DT00M612US	11/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
GDO1B03	DT00M612UV	11/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
JZL3081	DT00M612UW	11/02/2025	19/02/2025	5185-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NJF4907	DT00M612UL	11/02/2025	19/02/2025	5185-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NPG0E17	DT00M612UI	11/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NPH2G04	DT00M612UO	11/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
OAT0F63	DT00M612V0	11/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
OAT0F63	DT00M612V1	11/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBI4696	DT00M612UM	11/02/2025	19/02/2025	5185-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QBI4696	DT00M612UN	11/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBL5520	DT00M612UZ	11/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QCO5483	DT00M612UU	11/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
RAL3E39	DT00M612UY	11/02/2025	19/02/2025	7633-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
SPD6C52	DT00M612UP	11/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
SPD6C52	DT00M612UQ	11/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NJH4B43	TSR0138065	28/01/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NJH4B43	TSR0138066	28/01/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QBH4667	TSR0143035	31/01/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QBH4667	TSR0143036	31/01/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QBH4667	TSR0143037	31/01/2025	19/02/2025	6602-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
SPJ8A84	TSR0143038	31/01/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
SPJ8A84	TSR0143039	31/01/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
JZD2C53	DT006230HW	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
JZK6674	DT006230HY	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NTX0653	DT006230HZ	12/02/2025	19/02/2025	7030-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NTX0653	DT006230IO	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OAV3E37	DT006230HX	12/02/2025	19/02/2025	5185-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
OHQ7888	DT006230I1	12/02/2025	19/02/2025	7366-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QBY9J36	DT006230HV	12/02/2025	19/02/2025	5185-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
OBM9853	DT009O50F2	12/02/2025	19/02/2025	6050-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBT1104	DT001930F9	12/02/2025	19/02/2025	7633-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCH3C95	DT001930F6	12/02/2025	19/02/2025	5991-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RRJ0J85	DT001930F8	12/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
BBU2G34	DT00NA20U9	12/02/2025	19/02/2025	5169-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
NIZ0010	DT00NA20U4	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NIZ0010	DT00NA20U5	12/02/2025	19/02/2025	7234-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NUF7B71	DT00NA20U2	12/02/2025	19/02/2025	5193-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NUF7B71	DT00NA20U3	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OAS5487	DT00NA20U0	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OAS5487	DT00NA20U1	12/02/2025	19/02/2025	5193-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBA7430	DT00NA20U6	12/02/2025	19/02/2025	7234-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NTZ4334	DT00EE204C	12/02/2025	19/02/2025	5720-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NTX8D08	DT008S10MG	12/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NTX8D08	DT008S10MH	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
RRU6G43	DT00SO101K	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QCX4A47	DT00S71028	12/02/2025	19/02/2025	6726-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
RRO9B73	DT00S7102A	12/02/2025	19/02/2025	6670-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QBB8243	DT00SO101J	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
SPQ7J99	DT00SH103Y	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QCK0427	DT00S61041	12/02/2025	19/02/2025	6670-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
RRS9D69	DT00S61045	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RRZ5F77	DT00S61044	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QCIB253	DT00SQ300B	12/02/2025	19/02/2025	6580-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
HKB3437	DT00S41030	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
HKB3437	DT00S41031	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
JZU9G06	DT00S41032	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QCII129	DT00S41034	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCIZ2A43	DT00S4102W	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
RAX6E79	DT00S4102V	12/02/2025	19/02/2025	6637-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
RAY0A74	DT00S41033	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
SPI9D21	DT00S4102X	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
SPI9D21	DT00S4102Y	12/02/2025	19/02/2025	6408-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
SPI9D21	DT00S4102Z	12/02/2025	19/02/2025	6653-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
JYL3D21	DT00BO30FZ	12/02/2025	19/02/2025	7048-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBZ1587	DT00HN203C	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QBZ1587	DT00HN203D	12/02/2025	19/02/2025	5738-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBY1157	DT00TR100K	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBY1157	DT00TR100M	12/02/2025	19/02/2025	6700-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
RAP7B14	DT00TR100I	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RRX1G87	DT00NO10I0	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RRX1G87	DT00NO10I1	12/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
RRX1G87	DT00NO10I2	12/02/2025	19/02/2025	6580-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBD1326	MTA0334948	08/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OBF9718	DT00RC102Z	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCO2F13	DT00RC1030	12/02/2025	19/02/2025	6637-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QBA8C93	DT00RW102K	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QBI7G98	DT00RW102I	12/02/2025	19/02/2025	6653-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QBI7G98	DT00RW102J	12/02/2025	19/02/2025	6670-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QBR7F12	DT00RW102N	12/02/2025	19/02/2025	6670-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
RRU9A15	DT00RW102P	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
RRY4D15	DT00RW102M	12/02/2025	19/02/2025	6670-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
OB11D91	DT00QD103G	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QBE5711	DT00QD103F	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
SCD2E13	DT0088504O	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
SCD2E13	DT0088504P	12/02/2025	19/02/2025	6394-4	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCY4153	DT00IH10EC	12/02/2025	19/02/2025	5738-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NUB1458	DT00EG10OV	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NUB1458	DT00EG10OW	12/02/2025	19/02/2025	6653-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NUB1458	DT00EG10OX	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
SPR6F19	DT00EG10OY	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
SPR6F19	DT00EG10OZ	12/02/2025	19/02/2025	6653-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
JJZ8017	DT00N310FL	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
KAP1296	DT00N310FR	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
OBE7133	DT00N310FP	12/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
OBE7133	DT00N310FQ	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBK4423	DT00N310FK	12/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QBO6D27	DT00N310FS	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QBO6D27	DT00N310FT	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RAL0F52	DT00N310FU	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
RRV7F47	DT00N310FV	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
SPJ1C48	DT00N310FM	12/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
SPL6C42	DT00N310FO	12/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
SPL8G63	DT005L30AV	12/02/2025	19/02/2025	7366-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QBE2E30	DT00AN30A6	12/02/2025	19/02/2025	5452-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
JZB1247	DT008J400X	11/02/2025	19/02/2025	5169-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
NJV7G26	DT008J400Y	11/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NJV7G26	DT008J400Z	11/02/2025	19/02/2025	6653-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NJV7G26	DT008J4010	11/02/2025	19/02/2025	6637-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
KAU7I77	DT009K10EP	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
KAU7I77	DT009K10EQ	12/02/2025	19/02/2025	6637-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
JZX1808	DT00TR1011	12/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NWE1A59	DT00TR100O	12/02/2025	19/02/2025	5185-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QBI8C52	DT00TR1010	12/02/2025	19/02/2025	5185-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QCF3930	DT00TR100P	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCF3930	DT00TR100Q	12/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QCF3930	DT00TR100R	12/02/2025	19/02/2025	6653-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
RAL8A05	DT00TR100U	12/02/2025	19/02/2025	7633-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RAN8690	DT00TR100V	12/02/2025	19/02/2025	5185-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
RAW2F21	DT00TR1012	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RAW2F21	DT00TR1013	12/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
RAX2J83	DT00TR100T	12/02/2025	19/02/2025	5193-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
SPJ2E99	DT00TR1015	12/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NVA7F74	DT003H2026	11/02/2025	19/02/2025	6637-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
OAR1A18	DT003H2025	11/02/2025	19/02/2025	6637-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NFJ9F97	DT00E120G7	12/02/2025	19/02/2025	5045-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NRR0A30	DT00BR109X	12/02/2025	19/02/2025	6181-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
SPE0B15	DT00BR109T	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
SPE0B15	DT00BR109U	12/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
SPE0B15	DT00BR109V	12/02/2025	19/02/2025	6637-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
SPE0B15	DT00BR109W	12/02/2025	19/02/2025	6602-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NPJ5I91	DT00TQ1008	12/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
RML3C90	DT00TQ100A	12/02/2025	19/02/2025	5185-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
KAF2878	DT0035507Y	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
KAP1296	DT005L30AY	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QBN9E24	DT00LL10F1	12/02/2025	19/02/2025	5037-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$586,94
QEX8G83	DT00EC3001	11/02/2025	19/02/2025	6580-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QEX8G83	DT00EC3002	11/02/2025	19/02/2025	6610-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QEX8G83	DT00EC3003	11/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NWQ9A21	DT00FM10QO	12/02/2025	19/02/2025	7030-1	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NWQ9A21	DT00FM10QP	12/02/2025	19/02/2025	7340-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
PAZ5380	DT00FM10QN	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
JYX3062	DT002U82OH	12/02/2025	19/02/2025	6599-2	04/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OBDD2A45	DT00KU203U	12/02/2025	19/02/2025	5010-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
JZM9D30	NIC0004903	18/02/2025	19/02/2025	5002-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$390,46
JZM9D30	NIC0004904	18/02/2025	19/02/2025	5002-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$586,94
QAG5H77	NIC0004901	18/02/2025	19/02/2025	5002-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$586,94
QBA6028	NIC0004906	18/02/2025	19/02/2025	5002-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$390,46
QCD6B01	NIC0004900	18/02/2025	19/02/2025	5002-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$586,94
QCP5I39	NIC0004905	18/02/2025	19/02/2025	5002-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$586,94
QCV8J17	NIC0004899	18/02/2025	19/02/2025	5002-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$390,46
QEL6B35	NIC0004910	18/02/2025	19/02/2025	5002-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$390,46
QQW5E25	NIC0004907	18/02/2025	19/02/2025	5002-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$390,46
QQW5E25	NIC0004908	18/02/2025	19/02/2025	5002-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$586,94
RVH0A43	NIC0004902	18/02/2025	19/02/2025	5002-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$586,94
SPL9D47	NIC0004909	18/02/2025	19/02/2025	5002-0	04/04/2025	22/04/2025	R\$260,32

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
ALV2D13	DT001830C8	11/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
QXZ1G53	DT001830C9	11/12/2024	19/02/2025	5045-0	22/04/2025	R\$293,47
RRY1H94	DT00LL10EI	13/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
RRY1H94	DT00LL10EJ	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NJU7C44	DT005R117G	05/12/2024	19/02/2025	5274-1	22/04/2025	R\$2.934,70
NJU7C44	DT005R117H	05/12/2024	19/02/2025	6653-2	22/04/2025	R\$195,23
NPL9592	DT005R118P	12/12/2024	19/02/2025	5029-1	22/04/2025	R\$880,41
NPL9592	DT005R118R	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RPB6J12	DT005R118Q	12/12/2024	19/02/2025	5274-1	22/04/2025	R\$2.934,70
KAT3732	DT00CE30J2	13/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
NJD1193	DT00CE30J1	13/12/2024	19/02/2025	5738-0	22/04/2025	R\$293,47
NJJ4459	DT00CE30J4	13/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
KAG1943	DT00ME10TL	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
KAG1943	DT00ME10TM	13/12/2024	19/02/2025	7633-1	22/04/2025	R\$293,47
KAG1943	DT00ME10TN	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
QCB1B11	DT00ME10TO	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCB1B11	DT00ME10TP	13/12/2024	19/02/2025	7633-1	22/04/2025	R\$293,47
QOB2F45	DT00ME10TI	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
HTA7596	DT008C40RP	13/12/2024	19/02/2025	6548-0	22/04/2025	R\$130,16
SPE8H68	DT008C40RQ	13/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
ELQ0G24	DT005820IM	11/12/2024	19/02/2025	6041-2	22/04/2025	R\$195,23
NJK1F86	DT002B20LJ	13/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
OGQ0D03	DT002B20LI	13/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
RAX9C57	MTA1000404	07/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NTZ4842	DT002730VQ	06/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
NTZ4842	DT002730VR	06/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
QBB2C42	DT002730WD	10/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
QBB2C42	DT002730WE	11/12/2024	19/02/2025	6610-2	22/04/2025	R\$195,23
QCH6D75	DT002730VV	06/12/2024	19/02/2025	5738-0	22/04/2025	R\$293,47
SPP7B79	DT002730VU	06/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
QCS9857	DT006W40L1	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RAW3A00	DT006W40L4	13/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
RR16J90	DT006W40L5	13/12/2024	19/02/2025	7366-2	22/04/2025	R\$130,16
RR16J90	DT006W40L6	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RR15E24	DT006W40L3	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RRR0I84	DT006W40L8	13/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
SPE8J74	DT006W40LA	13/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
SPS6H58	DT006W40L9	13/12/2024	19/02/2025	7366-2	22/04/2025	R\$130,16
JZQ3C48	DT00MD1011	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NJL7C73	DT00MD100Y	12/12/2024	19/02/2025	6670-0	22/04/2025	R\$195,23
NJL7C73	DT00MD100Z	12/12/2024	19/02/2025	6700-0	22/04/2025	R\$195,23
OAW7402	DT00LW20BD	12/12/2024	19/02/2025	6769-0	22/04/2025	R\$130,16
QBH6026	DT00LW20BF	12/12/2024	19/02/2025	6769-0	22/04/2025	R\$130,16
QBH6026	DT00LW20BG	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NDB5G69	DT00M91084	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NJM3672	DT00M9107Z	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NUA9289	DT00M91086	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OBF5C34	DT00M91088	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBP5A27	DT00M91080	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBS3H28	DT00M91087	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBT5718	DT00M91085	13/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
RAU0H09	DT00M91082	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RR14H47	DT00M9107Y	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NPM5E79	MTA1000402	07/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NPM5E79	MTA1000403	07/12/2024	19/02/2025	5274-1	22/04/2025	R\$2.934,70
OBDS61	MTA1000405	08/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
ETT1E61	DT002X61SX	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
ETT1E61	DT002X61SY	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
ETT1E61	DT002X61SZ	13/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
RNY9E55	DT002W42C2	13/12/2024	19/02/2025	5843-4	22/04/2025	R\$195,23
JYF3857	DT00MZ10NN	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NCA3D20	DT00MZ10NO	11/12/2024	19/02/2025	6580-0	22/04/2025	R\$293,47
NJK4741	DT00MZ10NS	11/12/2024	19/02/2025	6769-0	22/04/2025	R\$130,16
NUB4153	DT00MZ10ND	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBC7493	DT00MZ10NB	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBE9E39	DT00MZ10NA	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCC9425	DT00MZ10NF	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCE2C31	DT00MZ10NQ	11/12/2024	19/02/2025	6769-0	22/04/2025	R\$130,16
QCF0666	DT00MZ10NE	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCM0518	DT00MZ10NR	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCN3189	DT00MZ10NV	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RAO2J51	DT00MZ10NU	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAO5D37	DT00MZ10NT	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RAU1A21	DT00MZ10NM	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RAZ2J21	DT00MZ10NK	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
HQS6B86	DT001830CK	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
HQS6B86	DT001830CL	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
JZR2528	DT001830CD	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
JZR2528	DT001830CF	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
KAA8419	DT001830CI	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NJP0J32	DT001830BL	06/12/2024	19/02/2025	5738-0	22/04/2025	R\$293,47
NJQ5C75	DT001830CO	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NUA1104	DT001830CG	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NUA1104	DT001830CH	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
QBP7752	DT001830CC	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NPH4452	DT003L50HL	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
FPD7000	DT00F740WK	11/12/2024	19/02/2025	5525-0	22/04/2025	R\$130,16
KAQ4C62	DT00F740WL	11/12/2024	19/02/2025	5657-0	22/04/2025	R\$130,16
RGO4B36	DT00F740WJ	11/12/2024	19/02/2025	5738-0	22/04/2025	R\$293,47
JZA3994	MTA1339163	27/11/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OBM5114	DT001U70RQ	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
RAQA090	DT001U70RO	12/12/2024	19/02/2025	5738-0	22/04/2025	R\$293,47
KAH9353	DT002730WQ	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
KAH9353	DT002730WR	12/12/2024	19/02/2025	6769-0	22/04/2025	R\$130,16
NUG6E75	DT002730VN	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
OBM7870	DT002730WO	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RAM4G85	DT002730WP	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
RAS8A35	DT002730WM	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NPK8I61	DT002A50NP	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NPK8I61	DT002A50NQ	06/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
QOM6400	DT000W60J1	12/12/2024	19/02/2025	6769-0	22/04/2025	R\$130,16
QQR4C14	DT00I62003	06/12/2024	19/02/2025	6769-0	22/04/2025	R\$130,16
QXY3A17	DT00I62002	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RNQ0C99	DT00I62004	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RTZ1E67	DT000W60J2	12/12/2024	19/02/2025	6769-0	22/04/2025	R\$130,16
SPI4D48	DT00LF108H	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
SBX2B34	DTN0025654	15/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NLP4H94	DTN0048287	15/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
NLP4H94	DTN0048288	15/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
PSP7E30	DT00FL20FA	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
PSP7E30	DT00FL20FB	12/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
PSP7E30	DT00FL20FC	12/12/2024	19/02/2025	6637-2	22/04/2025	R\$195,23
PSP7E30	DT00FL20FD	12/12/2024	19/02/2025	5207-0	22/04/2025	R\$88,38
NCB7J44	DT00FL20FE	13/12/2024	19/02/2025	6122-0	22/04/2025	R\$293,47
SPO6G39	DT00FL20F7	11/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
SPO6G39	DT00FL20F8	11/12/2024	19/02/2025	5274-1	22/04/2025	R\$2.934,70
SPO6G39	DT00FL20F9	11/12/2024	19/02/2025	7056-2	22/04/2025	R\$130,16
OAW8359	DT008L112S	12/12/2024	19/02/2025	6645-0	22/04/2025	R\$195,23
OAW8359	DT008L112T	12/12/2024	19/02/2025	5274-1	22/04/2025	R\$2.934,70
OAW8359	DT008L112U	12/12/2024	19/02/2025	6556-1	22/04/2025	R\$293,47
QBP3E19	DT00CE30IU	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBP3E19	DT00CE30IV	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
QBP3E19	DT00CE30IW	12/12/2024	19/02/2025	6670-0	22/04/2025	R\$195,23
QBP3E19	DT00CE30IY	12/12/2024	19/02/2025	6653-2	22/04/2025	R\$195,23
QBP3E19	DT00CE30IZ	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
QOL4J44	DT00H420ZH	13/12/2024	19/02/2025	5614-3	22/04/2025	R\$195,23
SPQ8H09	DT00CH307H	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
SPQ8H09	DT00CH307I	12/12/2024	19/02/2025	7617-3	22/04/2025	R\$5.869,40
SPQ8H09	DT00CH307J	12/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
RBV6D65	DT007A30KE	14/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
JZE5C22	DT00GX60IO	13/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
JZE5C22	DT00GX60IP	13/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
NWF4I75	DT00GX60IJ	13/12/2024	19/02/2025	5657-0	22/04/2025	R\$130,16
NWF4I75	DT00GX60IK	13/12/2024	19/02/2025	7366-2	22/04/2025	R\$130,16
NWF4I75	DT00GX60IL	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
NWF4I75	DT00GX60IM	13/12/2024	19/02/2025	5207-0	22/04/2025	R\$88,38
NWL4645	DT00GX60IN	13/12/2024	19/02/2025	5967-0	22/04/2025	R\$1.467,35
OGM1C77	DT00GX60II	13/12/2024	19/02/2025	5657-0	22/04/2025	R\$130,16
GCM7D76	DT005X20J6	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
QOE7F74	DT005X20J5	12/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
SPE5B41	DT0073502M	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
QCB3H69	DT006A206I	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCB3H69	DT006A206J	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
RRZ3H69	DT006A206K	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
JZX5D75	DT0090204Q	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
JZX5D75	DT0090204R	11/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
QBN7514	DT0073502N	13/12/2024	19/02/2025	7366-2	22/04/2025	R\$130,16
SPH1G83	DT0073502O	13/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
SPH1G83	DT0073502P	13/12/2024	19/02/2025	7056-1	22/04/2025	R\$293,47
SPH1G83	DT0073502Q	13/12/2024	19/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
KCR5083	DT00CN60OA	11/12/2024	19/02/2025	5045-0	22/04/2025	R\$293,47
QLH1A41	DT00G620M1	13/12/2024	19/02/2025	7366-2	22/04/2025	R\$130,16
RRR9C28	DT00G620M0	13/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
OBQ6B82	DT00LP103B	12/12/2024	19/02/2025	5720-0	22/04/2025	R\$195,23
OBQ6B82	DT00LP103C	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
QBT0H47	DT00LP103F	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
QBT0H47	DT00LP103G	12/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
QBT0H47	DT00LP103H	12/12/2024	19/02/2025	5274-1	22/04/2025	R\$2.934,70
QBT0H47	DT00LP103I	12/12/2024	19/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JYM2862	DT0028537H	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
JYM2862	DT0028537I	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
KAP4G19	DT00T21005	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
KAP4G19	DT00T21006	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
KDG5599	DT00285375	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
KDG5599	DT00285376	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NUE9C46	DT00285379	13/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
OBL4F64	DT00T21001	12/12/2024	19/02/2025	5193-0	22/04/2025	R\$293,47
OBL4F64	DT00T21002	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
OBL4F64	DT00T21003	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
OBL4F64	DT00T21004	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
OSY6J02	DT0028537J	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
QCJ6I97	DT0028537E	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
QCM0A73	DT00285373	13/12/2024	19/02/2025	6653-2	22/04/2025	R\$195,23
QCP6C62	DT00285377	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCP6C62	DT00285378	13/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
QXL6H44	DT0028537A	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QXL6H44	DT0028537B	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
RAY2A86	DT0028537G	13/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
REN1B77	DT0028537F	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
SPC6F39	DT00285372	13/12/2024	19/02/2025	5819-7	22/04/2025	R\$880,41
SPE7C85	DT00285370	13/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
SPL9H91	DT00T21008	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
SPL9H91	DT00T21009	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
SPL9H91	DT00T2100A	12/12/2024	19/02/2025	6653-2	22/04/2025	R\$195,23
NUJ2186	MTA1702400	15/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
OBM1667	MTA1702399	15/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
SPN3F72	DT00EG10KY	11/12/2024	19/02/2025	6580-0	22/04/2025	R\$293,47
SPN3F72	DT00EG10KZ	11/12/2024	19/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
SPS4B56	DT00EG10KV	11/12/2024	19/02/2025	6580-0	22/04/2025	R\$293,47
SPS4B56	DT00EG10KW	11/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
SPS4B56	DT00EG10KX	11/12/2024	19/02/2025	6653-2	22/04/2025	R\$195,23
SPN6C49	DT00I1202G	11/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
JZU1504	DT008Y210S	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
JZU1504	DT008Y210T	06/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NEP0976	DT008Y210R	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
ONG5D97	DT008Y210M	06/12/2024	19/02/2025	7218-0	22/04/2025	R\$195,23
QBF3757	DT008Y210Q	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RAN7F65	DT008Y210U	06/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
NPJ0670	DT009I606G	12/12/2024	19/02/2025	7048-1	22/04/2025	R\$293,47
SPE7H04	DT00DX10N2	12/12/2024	19/02/2025	7030-1	22/04/2025	R\$293,47
BAT2G74	DT00OY1048	13/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
KAD5G24	DT00OY1049	13/12/2024	19/02/2025	6661-0	22/04/2025	R\$195,23
KAD5G24	DT00OY104A	13/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
KAD5G24	DT00OY104B	13/12/2024	19/02/2025	6637-2	22/04/2025	R\$195,23
QBS6282	DT00B010AH	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBS6282	DT00B010AI	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
QBS6282	DT00B010AJ	12/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
RRO3I13	DT00B010AG	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
NJQ4H79	DT005Q10ZU	13/12/2024	19/02/2025	7056-1	22/04/2025	R\$293,47
NJQ4H79	DT005Q10ZV	13/12/2024	19/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
QBI2168	DT00JU10XV	11/12/2024	19/02/2025	7030-1	22/04/2025	R\$293,47
KAH9553	DT00GC2003	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
KAH9553	DT00GC2006	12/12/2024	19/02/2025	6726-1	22/04/2025	R\$195,23
OKS6515	DT00GC2004	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OKS6515	DT00GC2005	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
RAL1F92	DT00GC2001	12/12/2024	19/02/2025	5045-0	22/04/2025	R\$293,47
QAR5A36	DT001R30R1	12/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
QAR5A36	DT001R30R2	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
RRQ2H05	DT004K40KO	12/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
RRQ2H05	DT004K40KP	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
AUR2667	MTA0264133	10/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
AUR2667	MTA0264134	10/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
QBR9F42	DT00EM401W	13/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
QBR9F42	DT00EM401X	13/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
QBR9F42	DT00EM401Y	13/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
QBR9F42	DT00EM401Z	13/12/2024	19/02/2025	5207-0	22/04/2025	R\$88,38
RAU1B54	DT00EQ204U	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
RAU1B54	DT00EQ204V	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RAU1B54	DT00EQ204X	12/12/2024	19/02/2025	6637-2	22/04/2025	R\$195,23
MGT8I36	DT00EL40QP	11/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
QCB1E89	DT00EJ71U5	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
QCB1E89	DT00EJ71U7	12/12/2024	19/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
QCB1E89	DT00EJ71U8	12/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
QTK0A19	DT00EL40QN	11/12/2024	19/02/2025	6050-1	22/04/2025	R\$293,47
QTK0A19	DT00EL40QO	11/12/2024	19/02/2025	5991-0	22/04/2025	R\$293,47
RRQ6J61	DT00EJ71UA	12/12/2024	19/02/2025	5908-0	22/04/2025	R\$1.467,35
RRQ6J61	DT00EJ71UB	12/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
SHC3D47	DT00EJ71UF	12/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
SPO1B20	DT00EJ71U3	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
SPO1B20	DT00EJ71U4	12/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
RRW4J37	DT00FL20F3	06/12/2024	19/02/2025	5819-4	22/04/2025	R\$880,41
OAU1926	DT005R117M	10/12/2024	19/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
NJG1637	DT009I40KM	06/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NJG1637	DT009I40KN	06/12/2024	19/02/2025	6637-2	22/04/2025	R\$195,23
NJG1637	DT009I40KO	06/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
JZY4A59	DTN0027093	14/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NOM2B16	DTN0027090	14/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RAQ3C65	DTN0027083	14/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
RAQ3C65	DTN0027084	14/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RAQ3C65	DTN0027085	14/12/2024	19/02/2025	5118-0	22/04/2025	R\$880,41
NTY5C01	DTN0025552	14/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RRJ2B76	DTN0025556	14/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
RRJ2B76	DTN0025558	14/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
QBZ4737	DT00SJ100V	12/12/2024	19/02/2025	7579-0	22/04/2025	R\$2.934,70
PTZ4J28	DT00SH100T	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
PTZ4J28	DT00SH100V	12/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
QBP7J42	DT00SH100O	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
QBP7J42	DT00SH100P	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
QBP7J42	DT00SH100Q	12/12/2024	19/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
SCO6D27	DT00G210HI	12/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
SCO6D27	DT00G210HJ	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
SCO6D27	DT00G210HK	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
JGI9653	DT002S632O	12/12/2024	19/02/2025	5045-0	22/04/2025	R\$293,47
JGI9653	DT002S632P	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
EQE6J48	DT00RD1009	12/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
EQE6J48	DT00RD100A	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
KAD1191	DT00RD100C	12/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
KAD1191	DT00Q5100Q	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RRR6H66	DT00Q5100O	12/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
RRR6H66	DT00Q5100P	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NUG8C24	DT005Y30J4	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
NUG8C24	DT005Y30J5	12/12/2024	19/02/2025	7030-1	22/04/2025	R\$293,47
NUG8C24	DT005Y30J6	12/12/2024	19/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
NJD6945	DT00654070	13/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NJD6945	DT00654071	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NJD6945	DT00654072	13/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
NJD6945	DT00654073	13/12/2024	19/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
NPD6640	DT006420D1	12/12/2024	19/02/2025	6637-2	22/04/2025	R\$195,23
RAY2D83	DT006420CU	11/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
RAY2D83	DT006420CV	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
RAY2D83	DT006420CW	11/12/2024	19/02/2025	6637-2	22/04/2025	R\$195,23
RRL2J91	DT006420D2	12/12/2024	19/02/2025	6637-2	22/04/2025	R\$195,23
RRL2J91	DT006420D3	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
JZA6050	DT001Q5129	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
JZS5H65	DT009140L5	13/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
KAO8205	DT009140L0	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
KAO8205	DT009140L1	13/12/2024	19/02/2025	5738-0	22/04/2025	R\$293,47
KAU5665	DT0084308J	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
KAU5665	DT0084308K	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RAN7D05	DT0084308H	11/12/2024	19/02/2025	7030-1	22/04/2025	R\$293,47
RAN7D05	DT0084308I	11/12/2024	19/02/2025	7048-1	22/04/2025	R\$293,47
SPD2I20	DT0084308F	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
SPL6I23	DT0084308G	11/12/2024	19/02/2025	6122-0	22/04/2025	R\$293,47
QCK8I25	DT00SF100K	10/12/2024	19/02/2025	5037-1	22/04/2025	R\$586,94
RRY5G98	DT00SF100N	10/12/2024	19/02/2025	7579-0	22/04/2025	R\$2.934,70
NJP4543	DT00SE100R	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NJP4543	DT00SE100S	12/12/2024	19/02/2025	6602-0	22/04/2025	R\$293,47
SPC1E78	DT00SE100Q	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
DJA3G70	DT00SM100K	12/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
DJA3G70	DT00SM100M	12/12/2024	19/02/2025	5177-0	22/04/2025	R\$293,47
NPF9921	DT00ST1007	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBY7410	DT00ST1008	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OBQ9C70	DTN0047862	07/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
JZT3273	DTN0007144	15/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
JZT3273	DTN0007146	15/12/2024	19/02/2025	6580-0	22/04/2025	R\$293,47
KAD4H55	DTN0007150	15/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NPF0572	DTN0007137	15/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
NWL6C03	DTN0007147	15/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
QBC7J09	DTN0022952	15/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBX1635	DTN0007139	15/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
RAV7F97	DTN0007133	15/12/2024	19/02/2025	7579-0	22/04/2025	R\$2.934,70
RRP5J60	DTN0007128	15/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
RRP5J60	DTN0007129	15/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RRP5J60	DTN0007130	15/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
RRP5J60	DTN0007131	15/12/2024	19/02/2025	5118-0	22/04/2025	R\$880,41
NJC5C24	DTN0021947	08/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
OAV0A18	DTN0021949	07/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
OBQ5D68	DTN0021096	07/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
SPP5I54	DTN0021948	07/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
OAY8705	DT001830CA	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OAY8705	DT001830CB	11/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
QBA8B25	DT002730WG	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBA8B25	DT002730WH	11/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
QBI0C39	DT002I303I	12/12/2024	19/02/2025	5045-0	22/04/2025	R\$293,47
QBI0C39	DT002I303J	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RRO2H53	DT00D956YB	13/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
QBA2F12	DT006420CY	11/12/2024	19/02/2025	5525-0	22/04/2025	R\$130,16
RRW4E82	DT00JA30BA	11/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NTB1H85	DT00LX10BT	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NTB1H85	DT00LX10BU	11/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
QCH9G45	DT00LX10BS	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCY8B12	DT00LX10BV	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCY8B12	DT00LX10BW	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBA4845	DT00RE5025	11/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
QBK8162	DT00RE5027	11/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
QBU9444	DT00B4105V	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBU9444	DT00B4105W	13/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
OBE1J57	DT00AH207F	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
RAQ0J35	DT00AV405L	13/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
MGX7753	MTA1702398	15/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OBC0H99	DT00EG10KP	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OBC0H99	DT00EG10KQ	06/12/2024	19/02/2025	6769-0	22/04/2025	R\$130,16
QCM3H92	DT00EG10KR	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCM3H92	DT00EG10KS	06/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NCK5022	DT00AW20B7	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NCK5022	DT00AW20B8	11/12/2024	19/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
QCY8A80	DT00B3202B	13/12/2024	19/02/2025	5738-0	22/04/2025	R\$293,47
KAD5689	DT00JA30BD	12/12/2024	19/02/2025	5274-2	22/04/2025	R\$2.934,70
KAD5689	DT00JA30BF	12/12/2024	19/02/2025	5819-4	22/04/2025	R\$880,41
KAD5689	DT00JA30BG	12/12/2024	19/02/2025	7056-1	22/04/2025	R\$293,47
KAI4I01	DT00JA30B9	11/12/2024	19/02/2025	7684-1	22/04/2025	R\$130,16
SPG3J61	DT00JA30B8	11/12/2024	19/02/2025	7048-1	22/04/2025	R\$293,47
FZU2H46	DT00NV101Z	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
IID3229	DT00NV1028	06/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NJF8644	DT00N8104G	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
PUX7384	DT00NV1020	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBN8200	DT00NV1029	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RFR6F48	DT00NV1022	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RRT6J56	DT002G30E7	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
SPH1C88	DT00CW607N	06/12/2024	19/02/2025	5380-0	22/04/2025	R\$130,16
SP13I21	DT00CW607O	06/12/2024	19/02/2025	5452-1	22/04/2025	R\$195,23
NUD2H22	DT002320FD	10/12/2024	19/02/2025	6050-1	22/04/2025	R\$293,47
QBS0951	DT002320FF	11/12/2024	19/02/2025	5878-0	22/04/2025	R\$130,16
RAU7D23	DT002H20EA	12/12/2024	19/02/2025	7048-1	22/04/2025	R\$293,47
BCZ9A17	DT00EH10HI	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
JYA0064	DT00EH10HG	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NPN5888	DT00EH10HF	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OBS9251	DT00EH10HC	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCG2982	DT00EH10HH	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCX5266	DT00EH10HJ	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RAL9A55	DT00EH10HE	12/12/2024	19/02/2025	5452-1	22/04/2025	R\$195,23
RAR6D84	DT00EH10HD	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NDT6J69	DT00BY10Q5	06/12/2024	19/02/2025	5967-0	22/04/2025	R\$1.467,35
AYD7J74	DT00MQ10C7	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RAR0D64	DT002G30DV	06/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
RAR0D64	DT002G30DX	06/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
RAR0D64	DT002G30DY	06/12/2024	19/02/2025	6637-2	22/04/2025	R\$195,23
RAR0D64	DT002G30DZ	06/12/2024	19/02/2025	6670-0	22/04/2025	R\$195,23
RAR0D64	DT002G30E0	06/12/2024	19/02/2025	7684-2	22/04/2025	R\$130,16
RAR0D64	DT002G30E1	06/12/2024	19/02/2025	6769-0	22/04/2025	R\$130,16
GVR4920	DT00D956X2	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
HRI0357	DT002S6330	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
HRI0357	DT002S6331	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
JZG2071	DT00D956XO	12/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
JZP4836	DT00D956X0	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
JZP4836	DT00D956X1	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
JZP4836	DT00D956XL	12/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
JZS1087	DT002S633M	13/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
KAB4144	DT002S6339	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
KAB4144	DT002S633A	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
KAI0076	DT002S633P	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
KAI0076	DT002S633Q	13/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
KAL4638	DT00D956XT	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
KAM5E23	DT002S633H	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
KAR4I11	DT00D956WP	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
KAS2039	DT002S633R	13/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
KAS2039	DT002S633S	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
KAT2198	DT00D956Y5	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
KAT2198	DT00D956Y6	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
KAT2198	DT00D956Y7	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NJF2I36	DT00D956XY	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
NJK1474	DT002S633K	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
NJQ0E24	DT002S632V	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
NJQ0E24	DT002S632W	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NJQ2103	DT002S633C	13/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
NJS1D95	DT002S633X	13/12/2024	19/02/2025	7366-2	22/04/2025	R\$130,16
NJS1D95	DT002S633Y	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
NJU4F31	DT00D956X3	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
NPH1243	DT002S6334	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
NPJ8G21	DT00D956XU	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
NUD9337	DT00D956WR	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
OAV5642	DT002S633Z	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
OAV8843	DT00D956WL	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
OAV8843	DT00D956WM	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OBL3J37	DT002S633E	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OBL3J37	DT002S633F	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
OBM2F35	DT002S6343	13/12/2024	19/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
OBM2F35	DT002S6344	13/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
OBN1989	DT002S633N	13/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
OBN1989	DT002S633O	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OOO7G67	DT00D956WV	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
OOW4F77	DT00D956WS	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
OOW4F77	DT00D956WT	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
PRN2C39	DT00D956X4	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
PRN2C39	DT00D956X5	12/12/2024	19/02/2025	5193-0	22/04/2025	R\$293,47
PTQ8030	DT00D956WN	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
QBB7500	DT002S6337	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
QBG3555	DT00D956WG	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
QBI0A43	DT00D956XV	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
QBK6F34	DT002S6340	13/12/2024	19/02/2025	7048-1	22/04/2025	R\$293,47
QCB8D17	DT002S633J	13/12/2024	19/02/2025	5193-0	22/04/2025	R\$293,47
QCJ2E72	DT00D956Y2	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCJ2E72	DT00D956Y3	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
QCJ2E72	DT00D956Y4	12/12/2024	19/02/2025	7030-1	22/04/2025	R\$293,47
QCM9B49	DT00D956WQ	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
QCP9H10	DT002S633W	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
QCT0821	DT002S6335	13/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
QCT0821	DT002S6336	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCT8083	DT00D956WX	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
QCV5A69	DT002S633I	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
QNX2F37	DT002S633U	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
RAS2G30	DT00D956XQ	12/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
RAS3H15	DT002S633B	13/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
RAW3A36	DT002S632X	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RAW3A36	DT002S632Y	13/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
RAX8E88	DT00D956WZ	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
RRQ2H30	DT00D956WO	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
RRR6D94	DT00D956XS	12/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
RRR7G96	DT00D956WH	12/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
RRV1i63	DT002F46IN	11/12/2024	19/02/2025	7030-1	22/04/2025	R\$293,47
RUZ3I46	DT00D956XW	12/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
RUZ3I46	DT00D956XX	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
SPJ1E91	DT002S6332	13/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
SPN0F42	DT00D956WJ	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
NJR1988	DT000K2290	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OBO6769	DT000K2295	13/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
OBO6769	DT000K2296	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
KAB8824	DT00MA103P	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
KAB8824	DT00MA103S	13/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NKW7987	DT00MA103M	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OBF6B16	DT00MA103Q	13/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
OOK1241	DT00MA103O	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RTF3D54	DT00MA103N	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RTF3D54	DT00MA103R	13/12/2024	19/02/2025	5142-0	22/04/2025	R\$293,47
QBI8944	DT000Z404O	13/12/2024	19/02/2025	5304-0	22/04/2025	R\$1.467,35
QBI8944	DT000Z404P	13/12/2024	19/02/2025	5290-0	22/04/2025	R\$1.467,35
QBI8944	DT000Z404Q	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
AZU4A43	DT000I229F	12/12/2024	19/02/2025	6700-0	22/04/2025	R\$195,23
KAM9109	DT000I229C	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCZ9I68	DT000I229G	12/12/2024	19/02/2025	6700-0	22/04/2025	R\$195,23
QCL3J77	DT002S630W	06/12/2024	19/02/2025	7366-2	22/04/2025	R\$130,16
QCL3J77	DT002S630X	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OBO7I05	DT006140D4	11/12/2024	19/02/2025	6610-2	22/04/2025	R\$195,23
OMX8C38	DT00CN60OB	13/12/2024	19/02/2025	5550-0	22/04/2025	R\$130,16
NPL8B67	DT00GO10CJ	13/12/2024	19/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
PZ14B62	DT00GO10CK	13/12/2024	19/02/2025	6530-0	22/04/2025	R\$195,23
QCR9E98	DT00GO10CF	12/12/2024	19/02/2025	7633-1	22/04/2025	R\$293,47
RFH6J03	DT00GO10CG	12/12/2024	19/02/2025	7633-1	22/04/2025	R\$293,47
MHE5E62	DT00M9107W	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
GRE5875	DT003E3049	06/12/2024	19/02/2025	5738-0	22/04/2025	R\$293,47
HMM4602	DT003E304D	06/12/2024	19/02/2025	5738-0	22/04/2025	R\$293,47
KAK8D04	DT003E304B	06/12/2024	19/02/2025	5738-0	22/04/2025	R\$293,47
NJL1049	DT003E3043	06/12/2024	19/02/2025	5738-0	22/04/2025	R\$293,47
OBF2089	DT003E304C	06/12/2024	19/02/2025	5738-0	22/04/2025	R\$293,47
QBT2470	DT003E3044	06/12/2024	19/02/2025	5738-0	22/04/2025	R\$293,47
QCT2263	DT003E304A	06/12/2024	19/02/2025	5738-0	22/04/2025	R\$293,47
QQY2J04	DT003E3047	06/12/2024	19/02/2025	5738-0	22/04/2025	R\$293,47
RCN2D35	DT003E3048	06/12/2024	19/02/2025	5738-0	22/04/2025	R\$293,47
RMP9E97	DT003E3045	06/12/2024	19/02/2025	5738-0	22/04/2025	R\$293,47
CCS6536	DT002D519T	12/12/2024	19/02/2025	5193-0	22/04/2025	R\$293,47
CCS6536	DT002D519U	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
KAU6670	DT002D519W	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
KAU6670	DT002D519X	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
KEV1073	DT002D519Q	12/12/2024	19/02/2025	5193-0	22/04/2025	R\$293,47
NJ19614	DT002D519R	12/12/2024	19/02/2025	5193-0	22/04/2025	R\$293,47
NJ19614	DT002D519S	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NPO9G79	DT002D519V	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
OB1539	DT002D519Z	12/12/2024	19/02/2025	6580-0	22/04/2025	R\$293,47
QWY8E03	DT002D519Y	12/12/2024	19/02/2025	5185-2	22/04/2025	R\$195,23
GHK2C20	DT003P20A8	06/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
QCE0I45	DT003P20A6	06/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
FFE9E09	DT005Z40CM	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
QBF1F21	DT005Z40CO	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
QBQ9517	DT005Z40CN	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
NJF8F36	DT007A30K8	12/12/2024	19/02/2025	5274-1	22/04/2025	R\$2.934,70
QCQ1G57	DT0076401R	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCQ1G57	DT0076401S	11/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPN5199	DT0076401X	11/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
QBE9120	DT005V40MV	13/12/2024	19/02/2025	5720-0	22/04/2025	R\$195,23
NPK4526	DT001Q512X	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OAW1278	DT001Q5131	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBA5836	DT001Q5134	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBJ6B90	DT001Q512Z	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBK3I02	DT001Q5132	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBY3709	DT001Q512V	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCS7321	DT001Q512T	12/12/2024	19/02/2025	7030-1	22/04/2025	R\$293,47
RRP8G13	DT001Q5130	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RRR5G17	DT001Q512W	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBL6677	DT005B511I	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
QBL6677	DT005B511J	12/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
QBL6677	DT005B511K	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBL6677	DT005B511L	12/12/2024	19/02/2025	5118-0	22/04/2025	R\$880,41
QBL6677	DT005B511M	12/12/2024	19/02/2025	6769-0	22/04/2025	R\$130,16
KAS7D38	DT009540C3	13/12/2024	19/02/2025	5738-0	22/04/2025	R\$293,47
KAS7D38	DT009540C4	13/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
SPS9H38	DT00C1605F	11/12/2024	19/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
AZG9A74	DT00N910A2	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
AZG9A74	DT00N910A5	12/12/2024	19/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
KAT0G34	DT00N9109Y	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NPG2585	DT0065406T	11/12/2024	19/02/2025	6556-1	22/04/2025	R\$293,47
NPG2585	DT0065406U	11/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
EFE4C50	DT007B40BU	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
HGW3110	DT007B40BT	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
JZW1J45	DT007B40BV	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OAR1A00	DT002U816P	11/12/2024	19/02/2025	5819-2	22/04/2025	R\$880,41
OAR6586	DT002U816U	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NJE5454	DT0093604Q	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NJE5454	DT0093604R	11/12/2024	19/02/2025	6580-0	22/04/2025	R\$293,47
AVT3B05	DT000I22A4	13/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
AVT3B05	DT000I22A5	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
HAR3528	DT0028535Z	11/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
HAR3528	DT00285360	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
HAR3528	DT00285362	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
HHJ7J39	DT00285343	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
JYA2137	DT0028535X	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
KAH7133	DT0028533S	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
KAH7133	DT0028533T	11/12/2024	19/02/2025	7633-1	22/04/2025	R\$293,47
KAH7133	DT0028533U	11/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NDR6C38	DT00285348	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
NJC3A02	DT0028533V	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
NJC8B20	DT0028535B	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
NJC8B20	DT0028535C	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NPO3G68	DT0028533W	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
NPO3G68	DT0028533X	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NUA7F97	DT00285350	11/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
NUA7F97	DT00285351	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
NUA7F97	DT00285352	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OBG5H13	DT0028534U	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
OBO7G20	DT0028534K	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
PUR1D13	DT00285349	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
PUR1D13	DT0028534A	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBT5851	DT0028534L	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
QBY5123	DT00285341	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
QBY5123	DT00285342	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCB5E47	DT0028534X	11/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
QCB5E47	DT0028534Y	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCB5E47	DT00285357	11/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
QCD5500	DT000K228V	12/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
QCD5500	DT000K228W	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCL8G22	DT0028534H	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
QCL8G22	DT0028534I	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCN8F01	DT00285353	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
QCN8F01	DT00285354	11/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
QCT5D92	DT0028535F	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
QCW2J60	DT00285359	11/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
QCX0945	DT0028534D	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
QDZ6J40	DT0028535K	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
RAR2B53	DT00285347	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
RAR8J01	DT000I22A0	13/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
RAR8J01	DT000I22A1	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RAS0F33	DT0028534S	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
RAS5E25	DT00285346	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
RAV2C37	DT0028535E	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
RAV8H59	DT0028534M	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
RAV8H59	DT0028534N	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RRJ0B17	DT0028535Y	11/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
RRN7G10	DT00285355	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
RRN7G10	DT00285356	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RRV4I47	DT0028534E	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
RRV4I47	DT0028534F	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RRX0A51	DT00285340	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
RRX1G36	DT0028535M	11/12/2024	19/02/2025	6653-2	22/04/2025	R\$195,23
RRZ6C17	DT0028535O	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
RRZ9C00	DT0028534P	11/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPF9C21	DT0028533R	11/12/2024	19/02/2025	6653-2	22/04/2025	R\$195,23
SPJ5B18	DT0028534R	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
SPJ5B18	DT0028535T	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
SPJ6J71	DT0028534Z	11/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
SPL6J16	DT00285358	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
SPL9B05	DT0028535D	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
SPM3F58	DT0028534G	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
SPM9H46	DT0028534V	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
SPN6B27	DT00285361	11/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
SPQ3G45	DT00285344	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
SPO4A24	DT0028535P	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
SPQ1F86	DT000I22A2	13/12/2024	19/02/2025	5819-1	22/04/2025	R\$880,41
SPQ1F86	DT000I22A3	13/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
SPR9H96	DT0028535S	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
KAT4662	DT00T01002	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
JYX0I26	DT00G710A9	06/12/2024	19/02/2025	5274-1	22/04/2025	R\$2.934,70
JYX0I26	DT00G710AA	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
DGV4D05	DT00M01060	06/12/2024	19/02/2025	6769-0	22/04/2025	R\$130,16
NP6G6F91	DT00M0105Z	06/12/2024	19/02/2025	6769-0	22/04/2025	R\$130,16
RAX0E25	DT00M0105Y	06/12/2024	19/02/2025	6769-0	22/04/2025	R\$130,16
RRJ5C87	DT00G620LR	12/12/2024	19/02/2025	5452-1	22/04/2025	R\$195,23
GCJ7A88	DT00CW608H	13/12/2024	19/02/2025	5380-0	22/04/2025	R\$130,16
NTX7G71	DT00CW608A	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
OBQ9C54	DT00CW6080	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
OBQ9C54	DT00CW6081	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBO4F75	DT00CW608D	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
RAT9B06	DT00CW6082	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
RAT9B06	DT00CW6083	13/12/2024	19/02/2025	5193-0	22/04/2025	R\$293,47
SPF7J79	DT00CW6088	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
SPF7J79	DT00CW6089	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
SPH2H01	DT00CW6084	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
SPO4C38	DT00CW608C	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
RAP0A52	DT009P308A	11/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
BAA1762	DT00T5100H	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
JYT6737	DT00T5100C	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NJN9341	DT00T5100K	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NTV7F41	DT00T5100G	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NUC4545	DT00T5100I	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OAP3075	DT00T5100J	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OBE1C14	DT00T51009	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBJ0868	DT00T51001	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBJ6586	DT00T51004	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBN5931	DT00T51006	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBY6839	DT00T5100F	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCE2B02	DT00T5100E	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCH6077	DT00T5100A	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCI6899	DT00T5100D	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCS4G37	DT00T51003	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
SPE7H50	DT00T5100N	13/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
RER3G84	DT008K30A0	12/12/2024	19/02/2025	7366-2	22/04/2025	R\$130,16
RAW8F69	DT00ER208D	06/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
RAW8F69	DT00ER208E	06/12/2024	19/02/2025	5835-0	22/04/2025	R\$195,23
RAW8F69	DT00ER208F	06/12/2024	19/02/2025	5274-1	22/04/2025	R\$2.934,70
RAW8F69	DT00ER208G	06/12/2024	19/02/2025	6050-2	22/04/2025	R\$293,47
RAW8F69	DT00ER208J	06/12/2024	19/02/2025	5738-0	22/04/2025	R\$293,47
APA1217	DT006230G3	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
NIY8695	DT006230G5	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
NPI5706	DT006230G1	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
QBD1112	DT006230G2	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
QBX8538	DT006230G9	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
QBZ2442	DT006230G4	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
QCX7J80	DT006230G0	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
RAU9F80	DT006230G6	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
SPS9H08	DT006230GA	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
KAU3C54	DT00GL10BB	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBK6629	DT00GL10BA	11/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
QCD3148	DT00GL10BD	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
QTC0H92	DT00GL10B9	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
RAV7H18	DT00GL10B4	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
SPN8H61	DT00GL10B3	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
SPQ5F55	DT00GL10B2	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
KAL3B02	DT005V40MF	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBU8H36	DT005V40MH	11/12/2024	19/02/2025	6050-1	22/04/2025	R\$293,47
QCM9242	DT005V40MJ	11/12/2024	19/02/2025	6050-1	22/04/2025	R\$293,47
QCM9242	DT005V40MK	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QTN5C51	DT005V40ML	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
RAW9C24	DT005V40MM	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
RVA7D11	DT005V40MN	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
NJQ9257	DT005J206S	12/12/2024	19/02/2025	5274-1	22/04/2025	R\$2.934,70
NJQ9257	DT005J206T	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NJQ9257	DT005J206U	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NJQ9257	DT005J206V	12/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
NJQ9257	DT005J206W	12/12/2024	19/02/2025	6602-0	22/04/2025	R\$293,47
AUI0H10	DT00N9109R	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
NJJ3443	DT00N9109L	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
SPQ9G30	DT00N9109N	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
SPT2A00	DT00N9109J	11/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NUD4E68	DT001Q5135	13/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
RAM2D24	DT00IS1019	13/12/2024	19/02/2025	5045-0	22/04/2025	R\$293,47
HBL4249	DT002D40XV	20/07/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
NPH4678	DT0028533P	11/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
NJS0555	DT0073502K	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NJS0555	DT0073502L	11/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
ATF7793	DT005Z40BU	06/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
BAZ3J20	DT005Z40BQ	06/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
FFW1078	DT005Z40BR	06/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
NTI9734	DT005Z40BN	06/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
QBC5C73	DT005Z40BO	06/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
QCC2351	DT005Z40BS	06/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
RAL8J84	DT00M4105H	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
KAP4919	MTA1515314	15/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
OAV9B47	DT00EH10GZ	06/12/2024	19/02/2025	7234-0	22/04/2025	R\$130,16
NJV2J19	DT00RZ101H	11/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
OAV0G53	DT002F46JU	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
FWP0A95	DT00DQ404B	06/12/2024	19/02/2025	5541-1	22/04/2025	R\$195,23
NJF7197	DT00DQ404D	06/12/2024	19/02/2025	5452-1	22/04/2025	R\$195,23
NPK0F03	DT00DQ404A	06/12/2024	19/02/2025	5738-0	22/04/2025	R\$293,47
QBU5703	DT00CW608I	13/12/2024	19/02/2025	5541-1	22/04/2025	R\$195,23
RLQ2J04	DT00DQ404E	06/12/2024	19/02/2025	5541-1	22/04/2025	R\$195,23
RRQ4C15	DT00CW607X	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
RRQ4C15	DT00CW607Z	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RRZ8C10	DT00CW607T	12/12/2024	19/02/2025	5720-0	22/04/2025	R\$195,23
SPI7I72	DT00CW607V	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
SPI7I72	DT00CW607W	12/12/2024	19/02/2025	6610-2	22/04/2025	R\$195,23
SPI7I72	DT00CW607Y	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
AZB2049	DT00L0500D	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NGA1D29	DT00L05008	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OAR5680	DT00L0500A	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OAY9349	DT00L05003	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OBK7H15	DT00L05004	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OOK7B06	DT00L05001	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBK0381	DT00L05006	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCE6229	DT00L05005	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RAP6F89	DT00L05007	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
KAH1145	DT001T710P	11/12/2024	19/02/2025	7030-1	22/04/2025	R\$293,47
RRJ9H70	DT00ML20C4	11/12/2024	19/02/2025	7366-2	22/04/2025	R\$130,16
RRJ9H70	DT00ML20C5	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RRQ6D19	DT00ML20C3	11/12/2024	19/02/2025	5738-0	22/04/2025	R\$293,47
SPM0H63	DT00ML20C8	13/12/2024	19/02/2025	6580-0	22/04/2025	R\$293,47
SPM0H63	DT00ML20CA	13/12/2024	19/02/2025	6050-1	22/04/2025	R\$293,47
FTA8A57	DT002B20LF	12/12/2024	19/02/2025	7366-2	22/04/2025	R\$130,16
MVZ7C07	DT002B20LH	12/12/2024	19/02/2025	7366-2	22/04/2025	R\$130,16
QOZ4I46	DT002B20LE	12/12/2024	19/02/2025	5819-7	22/04/2025	R\$880,41
RRY6B44	DT002B20LB	12/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
SPN6B77	DT002B20LG	12/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
SPQ0B15	DT002B20LD	12/12/2024	19/02/2025	5819-7	22/04/2025	R\$880,41
QBF6472	DT00M220F8	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
QBF6472	DT00M220F9	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
SPM7H71	DT00M220F7	13/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
AJZ4B35	DT005820IH	06/12/2024	19/02/2025	5274-2	22/04/2025	R\$2.934,70
QAL2J54	DT005820II	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
PYC9139	DT00LS10FP	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RU1D13	DT00LS10FR	11/12/2024	19/02/2025	5045-0	22/04/2025	R\$293,47
NZG6345	DT00MF107O	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NPE1890	DT00LR10CK	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NPQ0B05	DT00LR10CQ	06/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
QBQ8274	DT00LR10CP	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBT3040	DT00LR10CM	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCK6I82	DT00LR10CL	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCZ9F14	DT00LR10CR	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NJD8261	DT00ND103P	11/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NJD8261	DT00ND103Q	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
KAE8571	DT00K1200X	13/12/2024	19/02/2025	5738-0	22/04/2025	R\$293,47
KAE8571	DT00K1200Y	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RAM2J30	DT00K1200W	13/12/2024	19/02/2025	5738-0	22/04/2025	R\$293,47
NUF3H69	DT00M310P8	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OBO7H45	DT00M310P7	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCK9H87	DT00M310P9	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
CPA9879	DT00D956XA	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
CPA9879	DT00D956XB	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
JZD0960	DT00D956XI	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
JZD0960	DT00D956XJ	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NUB9I46	DT00D956XG	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NUB9I46	DT00D956XH	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
OBA3D32	DT00D956X9	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
OBN3345	DT00D956XC	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OBN3345	DT00D956XD	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
QCE4552	DT00D956X6	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCE4552	DT00D956X7	12/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
QCE4552	DT00D956X8	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
QCU7G75	DT00D956XE	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCU7G75	DT00D956XF	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
JZD1A89	DT005Q10ZN	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
JZD1A89	DT005Q10ZO	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JZD1A89	DT005Q10ZP	12/12/2024	19/02/2025	6726-1	22/04/2025	R\$195,23
JZD1A89	DT005Q10ZR	12/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
JZD1A89	DT005Q10ZS	12/12/2024	19/02/2025	6602-0	22/04/2025	R\$293,47
JZD1A89	DT005Q10ZT	12/12/2024	19/02/2025	6610-2	22/04/2025	R\$195,23
OAS8H16	DT00JU10XW	11/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
OAS8H16	DT00JU10XX	11/12/2024	19/02/2025	5118-0	22/04/2025	R\$880,41
OAS8H16	DT00JU10XY	11/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
OAS8H16	DT00JU10XZ	11/12/2024	19/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
OAS8H16	DT00JU10Y1	11/12/2024	19/02/2025	5835-0	22/04/2025	R\$195,23
QBZ1A74	DT00JU10X3	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBZ1A74	DT00JU10X4	06/12/2024	19/02/2025	6769-0	22/04/2025	R\$130,16
KAP3779	DT00CW607R	11/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
KAP3779	DT00CW607S	11/12/2024	19/02/2025	5274-2	22/04/2025	R\$2.934,70
INJ1916	DT005630AU	13/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
JZK3533	DT005630BE	13/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
JZK3533	DT005630BF	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
KAE8D31	DT005630AY	13/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
KAE8D31	DT005630AZ	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NJV7053	DT005630B7	13/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
NPM8792	DT005630AR	13/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
NPM8792	DT005630AS	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OAW4J86	DT005630B6	13/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
OQJ2725	DT005630AW	13/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
QBL3227	DT005630BC	13/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
QBL3227	DT005630BD	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
QBV7231	DT005630AT	13/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
QBX1610	DT005630BB	13/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
QCV2448	DT005630B1	13/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
QCZ2F77	DT005630B2	13/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
QNX3168	DT005630BA	13/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
REQ0109	DT005630AK	12/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
RR18H37	DT005630B3	13/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
RTN7173	DT005630AN	12/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
SIH1D16	DT005630AP	13/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
SPE8B67	DT005630B4	13/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
SPE8B67	DT005630B5	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NUJ1I03	DT002V21UJ	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
QCQ0C37	DT002V21UH	12/12/2024	19/02/2025	6700-0	22/04/2025	R\$195,23
RAN0C30	DT002V21UI	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NPJ4484	DT00OX108U	06/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NPN2633	DT00OX108V	06/12/2024	19/02/2025	6769-0	22/04/2025	R\$130,16
QBG5J70	DT00OX108T	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCE3189	DT00OX108Y	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RR12C84	DT00OX108R	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
PHE1E56	DT00LR10CX	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
QNX3G81	DT00LR10CZ	13/12/2024	19/02/2025	5045-0	22/04/2025	R\$293,47
SPI5J46	DT00LR10CY	13/12/2024	19/02/2025	5045-0	22/04/2025	R\$293,47
NPI1114	DT009E202J	13/12/2024	19/02/2025	6017-5	22/04/2025	R\$293,47
KAC2861	DT000K228N	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NPH6328	DT000K228P	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NWG1E30	DT000K228S	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OAS9538	DT000K228T	11/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
OAU7765	DT000K228U	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OBG9357	DT000K228O	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OBJ2C64	DT000K228R	11/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
QCJ8167	DT000K228Q	11/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
JZY7736	DT002A5007	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
JZY7736	DT002A5008	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
JZY7736	DT002A5009	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
MSH9373	DT002A50Q2	10/12/2024	19/02/2025	6580-0	22/04/2025	R\$293,47
MSH9373	DT002A50Q3	10/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
QBA8J91	DT002A50Q5	10/12/2024	19/02/2025	5045-0	22/04/2025	R\$293,47
QBV7G84	DT002A50OA	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBV9J52	DT002A50O4	10/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
PXW9D33	DT00AC109T	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
FKP3J25	DT00BP10WV	11/12/2024	19/02/2025	7366-2	22/04/2025	R\$130,16
ALO6630	DT002S631X	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
ALO6630	DT002S631Y	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
AOU3C89	DT002S631P	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
AOU3C89	DT002S631Q	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
AOU3C89	DT002S631R	12/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
AXL4H25	DT002S632Q	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
AXL4H25	DT002S632R	12/12/2024	19/02/2025	6700-0	22/04/2025	R\$195,23
HTB2G55	DT002S632D	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
JQK4466	DT002S6328	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
JQK4466	DT002S6329	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
JZI7304	DT002D5171	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
JZI7304	DT002D5172	06/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
JZI7E26	DT002S631S	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
JZU8J55	DT00RK103F	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
JZU8J55	DT00RK103G	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
KAO4870	DT002S632F	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
KAO4870	DT002S632G	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
KAO4870	DT002S632H	12/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
NCA9945	DT002S6322	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NCA9945	DT002S6323	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
NCA9945	DT002S6324	12/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NIY4063	DT00RK103B	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NIY4063	DT00RK103C	13/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
NIZ3559	DT002S631N	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
NIZ3559	DT002S631O	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NJK6958	DT002S6326	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
NJM9J94	DT00RK1034	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
NPF8H85	DT002S631Z	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
NPL0601	DT00RK103M	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
NPL0601	DT00RK103N	13/12/2024	19/02/2025	5193-0	22/04/2025	R\$293,47
NPM4089	DT002D516Z	06/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
NPM4089	DT002D5170	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NUA7952	DT00RK102R	13/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
OAY7911	DT00RK103Q	13/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
OAY7911	DT00RK103R	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OBH3D96	DT002S631U	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OBH3D96	DT002S631V	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
OBL9C59	DT002D5179	06/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
OBL9C59	DT002D517A	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OBM0344	DT00RK1030	13/12/2024	19/02/2025	5193-0	22/04/2025	R\$293,47
OZX6170	DT002S632S	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OZX6170	DT002S632T	12/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
QBC9I12	DT002S631W	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
QBI3718	DT002S632I	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBI3718	DT002S632J	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
QBO8390	DT00RK103K	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
QBQ4972	DT00RK102Z	13/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
QBX2153	DT00RK103D	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
QBX2153	DT00RK103E	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBY1343	DT00RK103S	13/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
QBZ0F33	DT00RK103H	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
QBZ0F33	DT00RK103I	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCM7A25	DT002D5174	06/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
QCM7A25	DT002D5175	06/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
RAL0C05	DT002S632K	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
RAO8F95	DT002S632M	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
RAQ9I91	DT00RK1037	13/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
RAQ9I91	DT00RK1038	13/12/2024	19/02/2025	6653-2	22/04/2025	R\$195,23
RAQ9I91	DT00RK1039	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RAS5H60	DT00RK102W	13/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
RAT5J69	DT00RK1033	13/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
RAU2D64	DT00RK103T	13/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
RRL8F64	DT002S631T	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
RRR9G64	DT00RK1032	13/12/2024	19/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
RRS5B58	DT00RK103P	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RRZ3H49	DT002S6327	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
SPC7E48	DT00RK102X	13/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
SPD1G55	DT002S6325	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
SPH1I24	DT002S6321	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
SPI5I61	DT00RK103J	13/12/2024	19/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
SPL8J26	DT002S631M	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
SPO7B85	DT002S6320	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
SPU5D49	DT00RK102S	13/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
RAP5D57	DT002F46JK	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RAP5D57	DT002F46JL	12/12/2024	19/02/2025	6602-0	22/04/2025	R\$293,47
RAP5D57	DT002F46JM	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
QBH1428	DT00FH30BQ	13/12/2024	19/02/2025	5550-0	22/04/2025	R\$130,16
OBK0G66	DT00H010D3	12/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
QCQ9F78	DT00H010D4	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
NJE2557	DT006230GC	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
QCM7F69	DT00IH10D9	11/12/2024	19/02/2025	5657-0	22/04/2025	R\$130,16
QBJ0988	DT00FQ308V	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
QBJ0988	DT00FQ308W	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
KAK5409	DT00N010B9	06/12/2024	19/02/2025	6769-0	22/04/2025	R\$130,16
NJK6I91	DT00N010BD	06/12/2024	19/02/2025	6769-0	22/04/2025	R\$130,16
NUE2D11	DT00N010BF	06/12/2024	19/02/2025	6769-0	22/04/2025	R\$130,16
OAV9H24	DT00N010BE	06/12/2024	19/02/2025	6769-0	22/04/2025	R\$130,16
QBK8F45	DT00N010B8	06/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
QBV6566	DT00N010BA	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBV6566	DT00N010BB	06/12/2024	19/02/2025	6769-0	22/04/2025	R\$130,16
QUN7F32	DT00N010BI	06/12/2024	19/02/2025	6432-1	22/04/2025	R\$195,23
RAR6E59	DT00EH10H9	11/12/2024	19/02/2025	5525-0	22/04/2025	R\$130,16
NIY9G62	DT008I3070	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
SPH8J02	DT009Y204H	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
RAW6A02	DT00B4105T	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
RAW6A02	DT00B4105U	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OBG9D73	DT00AZ109O	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
OBG9D73	DT00AZ109P	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
MER0D84	DT00HG50AH	12/12/2024	19/02/2025	6580-0	22/04/2025	R\$293,47
MER0D84	DT00HG50AI	12/12/2024	19/02/2025	6726-1	22/04/2025	R\$195,23
NJN0D97	DT00CA209X	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBG3490	DT00CA209U	06/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
QBG3490	DT00CA209V	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBG3490	DT00CA209W	06/12/2024	19/02/2025	6556-1	22/04/2025	R\$293,47
NJR1444	DT003I612T	13/12/2024	19/02/2025	6530-0	22/04/2025	R\$195,23
RAU9E07	DT003I612U	13/12/2024	19/02/2025	5738-0	22/04/2025	R\$293,47
KAJ7456	DT00AU209I	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
KAJ7456	DT00AU209J	12/12/2024	19/02/2025	7366-2	22/04/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJT1629	DT00AU209G	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NJT1629	DT00AU209H	12/12/2024	19/02/2025	6050-1	22/04/2025	R\$293,47
RAK6666	DT00AU209K	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
JYW3363	DT00G020V6	10/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NJQ7B40	DT00G020V3	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NJQ7B40	DT00G020V4	10/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NJQ7B40	DT00G020V5	10/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
OWU6E14	DT00G020VD	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBM2J33	DT00G020UZ	10/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
QBZ9624	DT00G020UY	10/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCV9G01	DT00G020VB	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RAX1C19	DT00G020V0	10/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RAX1C19	DT00G020V1	10/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
SPF2J87	DT00G020UH	06/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
SPP0G77	DT00G020PF	06/07/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
QBJ8G44	DT001Y60N7	12/12/2024	19/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
QBJ8G44	DT001Y60N8	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
QBJ8G44	DT001Y60N9	12/12/2024	19/02/2025	7684-2	22/04/2025	R\$130,16
NTY1108	DT00KZ10CF	11/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NRQ0G13	DT00K7201N	06/12/2024	19/02/2025	6769-0	22/04/2025	R\$130,16
NRQ0G13	DT00K7201O	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NRQ0G13	DT00K7201P	06/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
OBO2A30	DT00K7201Q	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OBC4J57	DT009140KW	11/12/2024	19/02/2025	5207-0	22/04/2025	R\$88,38
OBC4J57	DT009140KX	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
SPF3H13	MTA1485125	15/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
LKT6025	DT002F46K6	13/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
OBH0506	DT002F46K9	13/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
OBH0506	DT002F46KA	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCO6A20	DT002F46KC	13/12/2024	19/02/2025	5193-0	22/04/2025	R\$293,47
QCO6A20	DT002F46KD	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
QCT6G55	DT002F46JW	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
QUG9C55	DT002F46K7	13/12/2024	19/02/2025	6661-0	22/04/2025	R\$195,23
QUG9C55	DT002F46K8	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RRP9C88	DT002F46K1	13/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
RRP9C88	DT002F46K2	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RRQ5E98	DT002D518V	10/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RRU2D42	DT002D518W	10/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
SPL4G28	DT002F46KB	13/12/2024	19/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
SPO4H57	DT002D518X	10/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
RRZ3C27	DT00F021CN	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
RRZ3C27	DT00F021CO	12/12/2024	19/02/2025	6670-0	22/04/2025	R\$195,23
KAU4215	DT00MV10C6	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NUB3086	DT00MV10C5	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OGW8H16	DT00MV10C8	06/12/2024	19/02/2025	6530-0	22/04/2025	R\$195,23
QBN5706	DT00MV10C4	06/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
OBH6077	DT00SK100W	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBW6H44	DT00SK100X	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
SPE4C85	DT00SK1011	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
SPE4C85	DT00SK1012	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
SPE4C85	DT00SK1013	12/12/2024	19/02/2025	5738-0	22/04/2025	R\$293,47
SPE4C85	DT00SK1014	12/12/2024	19/02/2025	6017-4	22/04/2025	R\$293,47
KEA5459	DT001450B6	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
KEA5459	DT001450B7	11/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
KEA5459	DT001450B8	11/12/2024	19/02/2025	6602-0	22/04/2025	R\$293,47
SPO0C65	DT001450B9	11/12/2024	19/02/2025	5274-1	22/04/2025	R\$2.934,70
SPO0C65	DT001450BA	11/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
SPO0C65	DT001450BB	11/12/2024	19/02/2025	6580-0	22/04/2025	R\$293,47
SPO0C65	DT001450BC	11/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
SPO0C65	DT001450BD	11/12/2024	19/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
SPI7H57	DT00OZ1020	12/12/2024	19/02/2025	6637-2	22/04/2025	R\$195,23
OAR1340	DT00J4401B	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OAZ8903	DT00J4401D	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
PYM1A32	DT00J4401L	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBB9082	DT00J44014	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
QBH5998	DT00J4401H	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBS9C68	DT00J44018	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBS9C68	DT00J44019	11/12/2024	19/02/2025	6769-0	22/04/2025	R\$130,16
RAN0C92	DT00J4401K	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RAO2D22	DT00J44017	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RMS0I82	DT00J44016	11/12/2024	19/02/2025	6769-0	22/04/2025	R\$130,16
RRQ3H81	DT00J4401C	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RAL0D90	DT00SO1005	10/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RAL7C82	DT00SO1006	10/12/2024	19/02/2025	5045-0	22/04/2025	R\$293,47
RRJ3G22	DT00SO1007	10/12/2024	19/02/2025	7579-0	22/04/2025	R\$2.934,70
SPS4C47	DT00SO1004	10/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
HSR2J36	DT00SA1012	10/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
JYZ2169	DT00SA1013	10/12/2024	19/02/2025	5045-0	22/04/2025	R\$293,47
JZS1568	DT00SA101A	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
JZS1568	DT00SA101B	10/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
KAD4D17	DT00SA1019	10/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NJE2555	DT00SA101D	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NJE2555	DT00SA101E	13/12/2024	19/02/2025	6645-0	22/04/2025	R\$195,23
QBR0536	DT00SA1015	10/12/2024	19/02/2025	6670-0	22/04/2025	R\$195,23
RAK4F02	DT00SA1016	10/12/2024	19/02/2025	5037-1	22/04/2025	R\$586,94
AWV7194	DT00SF100T	12/12/2024	19/02/2025	5045-0	22/04/2025	R\$293,47
OAT7F93	DT00SF100Q	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCE7C28	DT00SF100W	13/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
RAN9369	DT00SF100O	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RAN9369	DT00SF100P	12/12/2024	19/02/2025	7579-0	22/04/2025	R\$2.934,70
RRJ4D62	DT00SF100U	12/12/2024	19/02/2025	7579-0	22/04/2025	R\$2.934,70
SPJ8B63	DT00SF100R	12/12/2024	19/02/2025	7579-0	22/04/2025	R\$2.934,70
NJO2C83	DT00S6101C	13/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NJO2C83	DT00S6101D	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
SPQ8G78	DT00S6101B	13/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
CZC8825	DT00SQ2002	11/12/2024	19/02/2025	5207-0	22/04/2025	R\$88,38
FOZ8E97	DT00SQ200M	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NJI0B34	DT00SQ200T	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NJI0B34	DT00SQ200X	13/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NJM1577	DT00SQ200G	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NJM1577	DT00SQ200H	12/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
NPC9B10	DT00SQ2007	10/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NPC9B10	DT00SQ2008	10/12/2024	19/02/2025	6580-0	22/04/2025	R\$293,47
NXR1240	DT00SQ200I	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OAT1758	DT00SQ200R	12/12/2024	19/02/2025	6726-1	22/04/2025	R\$195,23
QCK8B55	DT00SQ200W	13/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
QCY8071	DT00SQ200A	10/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCY8071	DT00SQ200B	10/12/2024	19/02/2025	5045-0	22/04/2025	R\$293,47
QXP7J06	DT00SQ200N	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RAW5G87	DT00SQ200F	10/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
SPC0B94	DT00SQ2009	10/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
SPD5A79	DT00SQ200C	10/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
SPD5A79	DT00SQ200D	10/12/2024	19/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
SPG4B41	DT00SQ200V	13/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
SPG7A53	DT00SQ200J	12/12/2024	19/02/2025	7579-0	22/04/2025	R\$2.934,70
RRQ2I36	DT00BO30CO	06/12/2024	19/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
RRQ2I36	DT00BO30CP	06/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
QB9A57	DT00H010DB	12/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
QBU9817	DT00H010DA	12/12/2024	19/02/2025	7633-1	22/04/2025	R\$293,47
QCE9353	DT00H010DE	12/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
QCN9A41	DT00H010DG	12/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
RRW8J97	DT00H010D7	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
SPQ0E31	DT00H010DC	12/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
NJB7167	DT005T50DK	06/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NJB7167	DT005T50DL	06/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
RRQ6A06	DT00AX4007	11/12/2024	19/02/2025	6637-2	22/04/2025	R\$195,23
HFV9669	DT00CE30J0	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
ANF0351	DTN0024215	14/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
ANF0351	DTN0024216	14/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
EVG5I82	DTN0022350	14/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
EVG5I82	DTN0024206	14/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
JYV2A64	DTN0022328	14/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
JYV2A64	DTN0022329	14/12/2024	19/02/2025	5118-0	22/04/2025	R\$880,41
JZI5974	DTN0022339	14/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
JZI5974	DTN0022340	14/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
JZI5974	DTN0022341	14/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
JZI5974	DTN0022342	14/12/2024	19/02/2025	5118-0	22/04/2025	R\$880,41
JZI5974	DTN0022343	14/12/2024	19/02/2025	5177-0	22/04/2025	R\$293,47
JZI5974	DTN0022348	14/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
NPN6D17	DTN0022335	14/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NTY1185	DTN0022337	14/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RAV0I84	DTN0024212	14/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
SPI5C49	DTN0024217	14/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
SPI8G20	DTN0022336	14/12/2024	19/02/2025	5045-0	22/04/2025	R\$293,47
JZJ8314	DTN0036906	14/12/2024	19/02/2025	5177-0	22/04/2025	R\$293,47
NJP4225	DTN0036907	14/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NLP2G60	DTN0036914	14/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NLP2G60	DTN0036915	14/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
OAW0084	DT00P0105M	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
RRJ0J85	DT00HM1036	11/12/2024	19/02/2025	6580-0	22/04/2025	R\$293,47
RRJ0J85	DT00HM1037	11/12/2024	19/02/2025	6637-2	22/04/2025	R\$195,23
SPF4G00	DT00IW207I	11/12/2024	19/02/2025	5827-0	22/04/2025	R\$195,23
JZY1722	DT00AY103F	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
JZY1722	DT00AY103G	11/12/2024	19/02/2025	5045-0	22/04/2025	R\$293,47
JZY1722	DT00AY103H	11/12/2024	19/02/2025	5819-4	22/04/2025	R\$880,41
JZY1722	DT00AY103I	11/12/2024	19/02/2025	6408-0	22/04/2025	R\$130,16
QCW1D49	DT0096604V	11/12/2024	19/02/2025	7056-2	22/04/2025	R\$130,16
QCW1D49	DT0096604W	11/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
QCW1D49	DT0096604X	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
AAV2217	DT00FO207J	13/12/2024	19/02/2025	6122-0	22/04/2025	R\$293,47
NBW5E01	DT00FO207G	13/12/2024	19/02/2025	6530-0	22/04/2025	R\$195,23
RRW5F45	DT00FO207H	13/12/2024	19/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
RAW6F25	DT0037507L	11/12/2024	19/02/2025	5967-0	22/04/2025	R\$1.467,35
RRR9H54	DT0037507I	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RRR9H54	DT0037507J	11/12/2024	19/02/2025	5967-0	22/04/2025	R\$1.467,35
NPD9I14	DT00DO30D5	13/12/2024	19/02/2025	5738-0	22/04/2025	R\$293,47
OBE2368	DT00DO30CU	11/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
OBE2368	DT00DO30CV	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OBE2368	DT00DO30CW	11/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
OBE2368	DT00DO30CX	11/12/2024	19/02/2025	6726-1	22/04/2025	R\$195,23
QBO4743	DT00DO30D3	13/12/2024	19/02/2025	5720-0	22/04/2025	R\$195,23
QCC9E74	DT00DO30CZ	11/12/2024	19/02/2025	6580-0	22/04/2025	R\$293,47
QCC9E74	DT00DO30D0	11/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
QCC9E74	DT00DO30D1	11/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCC6931	DT00DO30D2	11/12/2024	19/02/2025	6017-4	22/04/2025	R\$293,47
HRD9D00	DT00BN1121	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
MAI9170	DT00BN1120	13/12/2024	19/02/2025	6548-0	22/04/2025	R\$130,16
QCBZ1310	DT00BN1124	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
ARG2450	DTN0021934	07/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
FED0816	DTN0021941	08/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
JZG7B09	DTN0021939	07/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
JZR7I66	DTN0021945	08/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
KAG7F17	DTN0021937	07/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
NPC9945	DTN0021935	07/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
OJG6333	DTN0021940	07/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
QCB8575	DTN0021944	07/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
QCY8437	DTN0021942	07/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
RAO4E64	DTN0021938	07/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
BTC3J31	DTN0022173	08/12/2024	19/02/2025	7579-0	22/04/2025	R\$2.934,70
FCROC22	DTN0022171	08/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
NJL7J49	DTN0022172	08/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
EAJ6640	DT000I227U	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
KAF1321	DT000I227W	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
KAS4025	DT00SD1018	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
KAS4025	DT00SD1019	12/12/2024	19/02/2025	6726-1	22/04/2025	R\$195,23
KAS4025	DT00SD101A	12/12/2024	19/02/2025	6602-0	22/04/2025	R\$293,47
NPJ4895	DT00SD1016	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NPJ4895	DT00SD1017	12/12/2024	19/02/2025	6726-1	22/04/2025	R\$195,23
JZY8657	DTN0024117	14/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
JZY8657	DTN0024118	14/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NPJ0I24	DTN0024109	14/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
NJW5596	DT00SG100X	10/12/2024	19/02/2025	6670-0	22/04/2025	R\$195,23
RRR8D69	DT00SG100W	10/12/2024	19/02/2025	6670-0	22/04/2025	R\$195,23
SPN0G94	DT00SG100U	10/12/2024	19/02/2025	5274-1	22/04/2025	R\$2.934,70
SPN0G94	DT00SG100V	10/12/2024	19/02/2025	5835-0	22/04/2025	R\$195,23
NLG2F98	DTN0025203	15/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NUB1F39	DTN0025205	15/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NUB1F39	DTN0025206	15/12/2024	19/02/2025	7579-0	22/04/2025	R\$2.934,70
QCF9982	DTN0025207	15/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
EBU1646	DT00SL100L	12/12/2024	19/02/2025	5045-0	22/04/2025	R\$293,47
OAV2819	DT00SL100M	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OAV2819	DT00SL100N	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
JZJ6343	DT00SN100X	10/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
JZJ6343	DT00SN100Y	10/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
OAX7356	DT00SN100Z	10/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
OAX7356	DT00SN1010	10/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RRU4G16	DT00SN100U	10/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
RRU4G16	DT00SN100V	10/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RRU4G16	DT00SN100W	10/12/2024	19/02/2025	6602-0	22/04/2025	R\$293,47
HJE5272	DTN0022479	15/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
HJE5272	DTN0022480	15/12/2024	19/02/2025	5045-0	22/04/2025	R\$293,47
HJE5272	DTN0022481	15/12/2024	19/02/2025	5142-0	22/04/2025	R\$293,47
HRH0086	DTN0022477	15/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
HRH0086	DTN0022478	15/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
HXY3H84	DTN0022487	15/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
HXY3H84	DTN0022488	15/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
KAC0365	DTN0022474	15/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NPG5718	DTN0022485	15/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
QBU2823	DTN0022473	15/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QKG6F60	DTN0022475	15/12/2024	19/02/2025	5045-0	22/04/2025	R\$293,47
QKG6F60	DTN0022476	15/12/2024	19/02/2025	5142-0	22/04/2025	R\$293,47
NIZ6A12	MTA1000406	14/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NIZ6A12	MTA1000407	14/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NJC3929	DT00RJ100C	12/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
NJC3929	DT00RJ100D	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NJC3929	DT00RJ100E	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NJG0080	DT00RJ100F	12/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
NJG0080	DT00RJ100G	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
QCH0382	DT00RJ100H	12/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
QCH0382	DT00RJ100I	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
SLR5D60	DT00SH100L	10/12/2024	19/02/2025	6670-0	22/04/2025	R\$195,23
SLR5D60	DT00SH100M	10/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NHQ9412	DTN0028044	14/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
OAT7I46	DTN0020867	14/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
RTL6F28	DTN0028046	14/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
KAR9359	DT00O0102S	14/07/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
KAJ0836	DT002U8177	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
KAJ0836	DT002U8178	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
PIB5784	DT002U8175	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
PIB5784	DT002U8176	13/12/2024	19/02/2025	5185-2	22/04/2025	R\$195,23
RAT8H17	DT002U8173	13/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
OGR8189	DTN0025723	15/12/2024	19/02/2025	7579-0	22/04/2025	R\$2.934,70
OMS2277	DTN0025718	15/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
OMS2277	DTN0025719	15/12/2024	19/02/2025	5118-0	22/04/2025	R\$880,41
OMS2277	DTN0025720	15/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
OMS2277	DTN0025721	15/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
PHG2H47	DTN0025726	15/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QTO2B68	DTN0025725	15/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NJG6757	DT00GA202V	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NJG6757	DT00GA202W	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
NTX0781	DT00GA202R	11/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NTX0781	DT00GA202S	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RAT4E35	DT00GA202N	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
SPL0D49	DT00GA202M	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
SP03G18	DT00GA202T	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
RRW2I67	DT00G710B6	13/12/2024	19/02/2025	7030-1	22/04/2025	R\$293,47
DRJ4B42	DT005Z40CF	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
JJO9A88	DT005Z40CI	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
KAN6440	DT005Z40CJ	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
RAZ8F02	DT005Z40CC	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
RRR9C77	DT005Z40CK	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
SPS9H08	DT005Z40CG	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
SPO0G26	DT005W30LB	11/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
NCR3545	DT00M0106P	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NUB9J86	DT00M0106K	12/12/2024	19/02/2025	6769-0	22/04/2025	R\$130,16
QBE5686	DT00M0106J	12/12/2024	19/02/2025	6769-0	22/04/2025	R\$130,16
QBJ7641	DT00M0106G	12/12/2024	19/02/2025	6769-0	22/04/2025	R\$130,16
QBK7467	DT00M0106N	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QOM6400	DT00M0106I	12/12/2024	19/02/2025	6769-0	22/04/2025	R\$130,16
SPJ0D25	DTN0048553	14/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
SPJ0D25	DTN0048554	14/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
SPJ0D25	DTN0048555	14/12/2024	19/02/2025	5118-0	22/04/2025	R\$880,41
SPJ0D25	DTN0048556	14/12/2024	19/02/2025	5177-0	22/04/2025	R\$293,47
ABI0993	DTN0022428	14/12/2024	19/02/2025	6580-0	22/04/2025	R\$293,47
JZJ6874	DTN0048602	14/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
KAR7E18	DTN0048606	14/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QUZ0A41	DTN0048603	14/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
RRIOCT72	DTN0048611	14/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NJB3137	DT00SI100Q	10/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
QBF7209	DT00SI100O	10/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
ABI0993	DTN0022427	14/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
AOW8C69	DTN0022432	14/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
AOW8C69	DTN0022433	14/12/2024	19/02/2025	5118-0	22/04/2025	R\$880,41
JYL1H42	DTN0022434	14/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
JY00746	DTN0022421	14/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
JY00746	DTN0022423	14/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
JY00746	DTN0022424	14/12/2024	19/02/2025	6726-1	22/04/2025	R\$195,23
JY00746	DTN0022425	14/12/2024	19/02/2025	5177-0	22/04/2025	R\$293,47
OBI6H55	DTN0022429	14/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
OBO2347	DTN0022418	14/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
PTZ7G44	DTN0022417	14/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NKA9598	DTN0025610	15/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NKA9598	DTN0048336	15/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NKA9598	DTN0048339	15/12/2024	19/02/2025	5118-0	22/04/2025	R\$880,41
NPE2F97	DTN0025613	15/12/2024	19/02/2025	6602-0	22/04/2025	R\$293,47
NPE2F97	DTN0025614	15/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
RAR6A75	DTN0048335	15/12/2024	19/02/2025	7579-0	22/04/2025	R\$2.934,70
HOH6G50	DTN0048713	14/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
JZY8657	DTN0048722	14/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
OSV0B44	DTN0048709	14/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
QBM9497	DT00KS10OF	21/07/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
KEP5F50	DT00KT10U5	14/07/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
KAE8I83	DT00MM10H6	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NUD3653	DT00M310OU	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OMR4105	DT00M310OW	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
PVU9B62	DT00MM10H7	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
PVU9B62	DT00MM10H8	11/12/2024	19/02/2025	6769-0	22/04/2025	R\$130,16
QBL0G99	DT00M310OX	06/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
RRP9F14	DT00MM10H5	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
QCI7281	DT00ML20C6	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NUG3325	DT00SL100E	10/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NUG3325	DT00SL100F	10/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OBK0A30	DT00SL100I	10/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
RAQ2F81	DT00SL100G	10/12/2024	19/02/2025	6670-0	22/04/2025	R\$195,23
SPN1I50	DT00SL100H	10/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
SPI9B11	DT00CB704U	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NJN1E96	DT00G8103D	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
NJN1E96	DT00G8103I	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NJN1E96	DT00G8103J	11/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NUB5G22	DT005T50EI	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
NUC0333	DT00G81036	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
NUC5343	DT005T50EL	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
NUD3837	DT00G81033	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
OAQ6J76	DT005T50EC	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
OBJ0368	DT005T50EH	12/12/2024	19/02/2025	6050-1	22/04/2025	R\$293,47
QCC5731	DT00G81035	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
QCF1G91	DT005T50EE	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCF1G91	DT005T50EF	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
QCF9108	DT005T50EJ	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
QCO5I51	DT005T50EP	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
RRS3J34	DT00G8103B	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
RRZ9A33	DT00G8103C	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
SPJ3F34	DT005T50EQ	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
SPL6D27	DT00G8103H	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
SPP4A25	DT00G81032	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
SPU3D00	DT00G81034	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
GUS2838	DT005N30JF	13/12/2024	19/02/2025	5452-1	22/04/2025	R\$195,23
RRU2J53	DT009T205P	11/12/2024	19/02/2025	5967-0	22/04/2025	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OAT1758	DT00SG1016	12/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
QBL6590	DT00SG1013	12/12/2024	19/02/2025	7579-0	22/04/2025	R\$2.934,70
QBL6590	DT00SG1014	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
JYL1H42	DTN0022280	14/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCF5799	DTN0022267	14/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
DBP2A29	DT005T50E9	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
JZM4E93	DT00G8103M	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
KAE9982	DT00G8103O	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
NIE4G18	DT005T50E2	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
NPM6819	DT005T50E3	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
OAU2337	DT00G8103K	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
OAY8D17	DT005T50EA	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
QBL4014	DT00G8103L	12/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
RAW2F27	DT005T50E5	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
RAW2F27	DT005T50E6	11/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
RAW2F27	DT005T50E7	11/12/2024	19/02/2025	7366-2	22/04/2025	R\$130,16
RAN1D81	DT006X20CY	12/12/2024	19/02/2025	7366-2	22/04/2025	R\$130,16
RAT5F88	DT006X20CX	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
BEE0G03	DT00JB3078	13/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
BEE0G03	DT00JB3079	13/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
OAW9E72	MTA1485127	16/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
OAW9E72	MTA1485129	16/12/2024	19/02/2025	5835-0	22/04/2025	R\$195,23
OAW9E72	MTA1485130	16/12/2024	19/02/2025	5274-1	22/04/2025	R\$2.934,70
QBS7189	MTA1485123	15/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
OAR8867	DT004A10CR	13/12/2024	19/02/2025	5452-5	22/04/2025	R\$195,23
RRO7B14	DT004A10CQ	13/12/2024	19/02/2025	7366-2	22/04/2025	R\$130,16
KAF6E26	DT00IS10I5	12/12/2024	19/02/2025	5274-2	22/04/2025	R\$2.934,70
NUD4C35	DT00IS10I7	12/12/2024	19/02/2025	5274-2	22/04/2025	R\$2.934,70
NJD8H32	DT00NS10AG	13/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
NJD8H32	DT00NS10AH	13/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
QCK6H04	DT00NS10AM	13/12/2024	19/02/2025	7030-1	22/04/2025	R\$293,47
QCK6H04	DT00NS10AN	13/12/2024	19/02/2025	6637-2	22/04/2025	R\$195,23
QCK6H04	DT00NS10AO	13/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
RAV6H94	DT00NS10AI	13/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
RRL8E47	DT00NS10AK	13/12/2024	19/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
RRL8E47	DT00NS10AL	13/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
KAC4G18	DT00IE109H	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NJR2493	DT00IE109F	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NJR2493	DT00IE109G	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCA5A65	DT00IE109I	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
RAS2C30	DT00IE109K	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
RRY5J41	DT00IE1092	06/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
RRY5J41	DT00IE1093	06/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
SPN4G31	DT00IE109J	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NJD5E03	DT00NS10AC	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
KAL6403	DT00C9800L	13/12/2024	19/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
SPQ4I57	DT00C9800M	13/12/2024	19/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
OB02E43	DT00BV30GX	11/12/2024	19/02/2025	5720-0	22/04/2025	R\$195,23
SPE7C42	DT00AM102R	11/12/2024	19/02/2025	5207-0	22/04/2025	R\$88,38
SPE7C42	DT00AM102S	11/12/2024	19/02/2025	7030-1	22/04/2025	R\$293,47
AIT7C61	DT00EX106A	11/12/2024	19/02/2025	7285-0	22/04/2025	R\$130,16
FHG3E41	DT005W30LF	12/12/2024	19/02/2025	6050-1	22/04/2025	R\$293,47
OB09J10	MTA1339165	30/11/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCV6233	DT006140D6	12/12/2024	19/02/2025	7030-1	22/04/2025	R\$293,47
RRW8G21	DT006140D5	12/12/2024	19/02/2025	6050-1	22/04/2025	R\$293,47
JMJ5088	DT00MJ10FA	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
NPE0E49	DT005V40MQ	12/12/2024	19/02/2025	7684-1	22/04/2025	R\$130,16
NPE0E49	DT005V40MR	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBP6F25	DT00AN3080	12/12/2024	19/02/2025	5452-2	22/04/2025	R\$195,23
QBQ5I55	DT00AN307W	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCB2313	DT00AN307Z	12/12/2024	19/02/2025	5452-2	22/04/2025	R\$195,23
JZJ8314	DTN0048663	14/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
QCO5F70	DT008O20HK	13/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
QCO5F70	DT008O20HL	13/12/2024	19/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
QCO5F70	DT008O20HM	13/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
QB16603	DT008W10OV	06/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
QBS1H91	DT008W10OW	06/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBS1H91	DT008W10OY	06/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
QBS1H91	DT008W10OZ	06/12/2024	19/02/2025	6602-0	22/04/2025	R\$293,47
QBS1H91	DT008W10P0	06/12/2024	19/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
QBS1H91	DT008W10P1	06/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
SPG7G32	DT00LC1072	11/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
SPG7G32	DT00LC1073	11/12/2024	19/02/2025	6580-0	22/04/2025	R\$293,47
SPG7G32	DT00LC1074	11/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
SPG7G32	DT00LC1075	11/12/2024	19/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
OAV6684	DT00EI20EM	12/12/2024	19/02/2025	6645-0	22/04/2025	R\$195,23
OAV6684	DT00EI20EN	12/12/2024	19/02/2025	5274-1	22/04/2025	R\$2.934,70
OAV6684	DT00EI20EO	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
RRJ7D05	DT00EI20EI	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
SPH7E24	DT00EI20EG	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
SPP9H24	DT00EI20EL	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
SPR0C06	DT00EI20EJ	12/12/2024	19/02/2025	6637-2	22/04/2025	R\$195,23
IHV1A64	DT006A206B	06/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
QQM8J20	DT003I612R	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RAW4D44	DT002X61SI	12/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
AWX4H22	DT00MK109V	12/12/2024	19/02/2025	6432-2	22/04/2025	R\$195,23
NPP5E65	DT00MK109W	12/12/2024	19/02/2025	6670-0	22/04/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCP1G75	DT00MK109Y	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NJR1223	DT00JP2075	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
SPM9F02	DT00JP2076	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
NTY5B11	DT007B40BW	13/12/2024	19/02/2025	5045-0	22/04/2025	R\$293,47
QCN8H44	MTA1000411	14/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
RRM9H50	MTA1000413	14/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
RRM9H50	MTA1000414	14/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
QCN4A87	DT006T1099	06/12/2024	19/02/2025	6637-2	22/04/2025	R\$195,23
NJO5770	DT009B60IA	13/12/2024	19/02/2025	7633-2	22/04/2025	R\$293,47
QBU0907	DT00AD30AV	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
QBU0907	DT00AD30AW	12/12/2024	19/02/2025	5274-1	22/04/2025	R\$2.934,70
QBU0907	DT00AD30AX	12/12/2024	19/02/2025	6556-4	22/04/2025	R\$293,47
QBU0907	DT00AD30AY	12/12/2024	19/02/2025	5835-0	22/04/2025	R\$195,23
JZY1323	DT00EJ71UM	13/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
JZY1323	DT00EJ71UN	13/12/2024	19/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
JZY1323	DT00EJ71UO	13/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
NJQ0489	DT00EJ71UG	13/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
RRJ7C50	DT00EJ71UL	13/12/2024	19/02/2025	7048-1	22/04/2025	R\$293,47
RRS0D11	DT00EJ71UH	13/12/2024	19/02/2025	7633-1	22/04/2025	R\$293,47
RRS0D11	DT00EJ71UI	13/12/2024	19/02/2025	5207-0	22/04/2025	R\$88,38
RRS0D11	DT00EJ71UJ	13/12/2024	19/02/2025	5770-3	22/04/2025	R\$293,47
RRS0D11	DT00EJ71UK	13/12/2024	19/02/2025	7684-2	22/04/2025	R\$130,16
RRV5C73	DT00EJ71UP	13/12/2024	19/02/2025	7633-1	22/04/2025	R\$293,47
SPT6I98	DT001K90GA	13/12/2024	19/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
NPK4612	DT001E20S9	13/12/2024	19/02/2025	5487-0	22/04/2025	R\$195,23
RRX2G45	DT001E20S8	13/12/2024	19/02/2025	5738-0	22/04/2025	R\$293,47
QBT4G89	DT00HT20BR	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBT4G89	DT00HT20BS	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
RAZ1D50	DT00LJ104I	11/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NPK0G87	DT005A20M5	12/12/2024	19/02/2025	5274-1	22/04/2025	R\$2.934,70
OAU6925	DT005A20M0	12/12/2024	19/02/2025	5860-0	22/04/2025	R\$130,16
RAM5F55	DT005A20M4	12/12/2024	19/02/2025	5274-1	22/04/2025	R\$2.934,70
RAX0E93	DT005A20M2	12/12/2024	19/02/2025	5720-0	22/04/2025	R\$195,23
RAX6G33	DT005A20M1	12/12/2024	19/02/2025	6017-4	22/04/2025	R\$293,47
RRJ4G78	DT005A20M8	12/12/2024	19/02/2025	5274-1	22/04/2025	R\$2.934,70
RAU1G22	DT008I306Z	11/12/2024	19/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
RRX5H47	DT001230L1	12/12/2024	19/02/2025	5258-3	22/04/2025	R\$2.934,70
OAY9F72	DT00CD11G9	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
OAY9F72	DT00CD11GA	12/12/2024	19/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
OAY9F72	DT00CD11GB	12/12/2024	19/02/2025	6580-0	22/04/2025	R\$293,47
NJV6G69	DT009H40LR	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NJV6G69	DT009H40LS	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NJV6G69	DT009H40LV	12/12/2024	19/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
QCY5F42	DT009H40LT	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
QCY5F42	DT009H40LU	12/12/2024	19/02/2025	6670-0	22/04/2025	R\$195,23
QT4C62	DT009H40LW	12/12/2024	19/02/2025	6637-2	22/04/2025	R\$195,23
KAU5694	DT002N20EB	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RRS6J04	DT00BR107U	12/12/2024	19/02/2025	6025-0	22/04/2025	R\$293,47
HEI4B33	DT00MP101J	12/12/2024	19/02/2025	6769-0	22/04/2025	R\$130,16
LSX7514	DT00MP101L	12/12/2024	19/02/2025	6769-0	22/04/2025	R\$130,16
JZX6G56	DT003VD0PU	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
NED4D03	DT003VD0PW	13/12/2024	19/02/2025	5274-1	22/04/2025	R\$2.934,70
NED4D03	DT003VD0PX	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
NJS9F55	DT003VD0PV	13/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
OBN6J59	DT003VD0PS	13/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
NFH6993	DT008C40RM	11/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NFH6993	DT008C40RN	11/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
EXU7C00	DT00II208O	11/12/2024	19/02/2025	5274-1	22/04/2025	R\$2.934,70
EXU7C00	DT00II208P	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
EXU7C00	DT00II208Q	11/12/2024	19/02/2025	5207-0	22/04/2025	R\$88,38
EXU7C00	DT00II208R	11/12/2024	19/02/2025	5185-1	22/04/2025	R\$195,23
NJF3D06	DT001H202H	06/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NJF3D06	DT001H202I	06/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
NJF3D06	DT001H202J	06/12/2024	19/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
JZW9G31	DT002730X0	13/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
JZW9G31	DT002730X1	13/12/2024	19/02/2025	5738-0	22/04/2025	R\$293,47
JZW9G31	DT002730X3	13/12/2024	19/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
JZW9G31	DT002730X4	13/12/2024	19/02/2025	6645-0	22/04/2025	R\$195,23
QBS7984	DT002730WS	13/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NJV1197	DTN0023283	15/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NJV1197	DTN0023284	15/12/2024	19/02/2025	5118-0	22/04/2025	R\$880,41
NJV1197	DTN0023285	15/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NJV1197	DTN0023291	15/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
NPM4842	DTN0023281	15/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
NPM4842	DTN0023282	15/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBH6031	DTN0023266	15/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
SPL2D70	DTN0023273	15/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
SPL2D70	DTN0023274	15/12/2024	19/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
OAV9B25	DT009P308D	12/12/2024	19/02/2025	6670-0	22/04/2025	R\$195,23
OAV9B25	DT009P308F	12/12/2024	19/02/2025	6769-0	22/04/2025	R\$130,16
RR1C74	DT00A9207P	11/12/2024	19/02/2025	5738-0	22/04/2025	R\$293,47
RR1C74	DT00A9207Q	11/12/2024	19/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
RR1C74	DT00A9207R	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
QCX6E67	DT004W5076	12/12/2024	19/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
QCX6E67	DT004W5077	12/12/2024	19/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCX6E67	DT004W5078	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
QCX6E67	DT004W5079	12/12/2024	19/02/2025	6580-0	22/04/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCX6E67	DT004W507A	12/12/2024	19/02/2025	6670-0	22/04/2025	R\$195,23

Protocolo 1667805

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
OBM5114	DT001U70RP	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	R\$130,16	05639103566
OAW8359	DT008L112R	12/12/2024	19/02/2025	6912-0	R\$88,38	04983503084
RRI2J31	DT00E0104F	13/12/2024	19/02/2025	7340-0	R\$130,16	08823000156
NPP4111	DT006420CZ	11/12/2024	19/02/2025	5525-0	R\$130,16	04446131082
NJJ7835	DT00N8104F	11/12/2024	19/02/2025	6769-0	R\$130,16	04541442180
RRO9F98	DT00MM10B5	27/08/2024	19/02/2025	7340-0	R\$130,16	07542501370
NUD2H22	DT002320FC	10/12/2024	19/02/2025	5878-0	R\$130,16	04588093567
RAU7D23	DT002H20E9	12/12/2024	19/02/2025	5878-0	R\$130,16	05793850620
JZX9837	DT002S633G	13/12/2024	19/02/2025	7340-0	R\$130,16	04662222839
QCW3G91	DT00D956WW	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	R\$130,16	08258771458
SPH4F86	DT00D956WU	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	R\$130,16	06995433349
QCW7B87	DT003P20A5	06/12/2024	19/02/2025	7366-2	R\$130,16	05243254035
NUF4294	DT0028534C	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	R\$130,16	08233810360
JZL4676	DT00MX1065	13/12/2024	19/02/2025	7366-2	R\$130,16	01950361450
BEK9A07	DT00CW608F	13/12/2024	19/02/2025	5380-0	R\$130,16	00465932069
NOX2881	DT00CW608G	13/12/2024	19/02/2025	5380-0	R\$130,16	00258928984
JYL6181	DT006230G8	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	R\$130,16	08253130155
KAE4D05	DT005V40MG	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	R\$130,16	05114084064
RAO6G85	DT005V40ME	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	R\$130,16	07715042648
GIX0669	DT00N9109O	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	R\$130,16	01572134613
QAC9825	DT00N9109Q	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	R\$130,16	05152395158
QCW0C66	DT00N9109M	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	R\$130,16	07365632100
SPN0197	DT00N9109K	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	R\$130,16	06397854814
RAM6A71	DT005Z40BT	06/12/2024	19/02/2025	7340-0	R\$130,16	08163331242
JZO7218	DT00LR10CN	06/12/2024	19/02/2025	6769-0	R\$130,16	00402237690
SPD1H95	DT00LR10CO	06/12/2024	19/02/2025	7340-0	R\$130,16	01112419130
RRT2H81	DT002A50O6	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	R\$130,16	04767320717
RRR1J17	DT00RK102Y	13/12/2024	19/02/2025	7340-0	R\$130,16	06779138266
RRS5B58	DT00RK103O	13/12/2024	19/02/2025	7340-0	R\$130,16	04526148201
RRV0B08	DT002D5173	06/12/2024	19/02/2025	7340-0	R\$130,16	00518142803
RRY8J12	DT002S632B	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	R\$130,16	05723347888
NUB4B72	DT00N010BG	06/12/2024	19/02/2025	6769-0	R\$130,16	06810543600
SPN7119	DT00N010BH	06/12/2024	19/02/2025	6769-0	R\$130,16	08668172683
QBI1276	DT00EH10H8	11/12/2024	19/02/2025	5525-0	R\$130,16	07059726784
NDB2G42	DT00K7201R	06/12/2024	19/02/2025	7340-0	R\$130,16	01103564200
EBX8B24	DT00J4401E	11/12/2024	19/02/2025	6769-0	R\$130,16	04354495795
SPH3D97	DT00J44015	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	R\$130,16	05441149320
SPJ7H27	DT00J4401A	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	R\$130,16	06693668416
RAN2F45	DT00SQ2006	10/12/2024	19/02/2025	7340-0	R\$130,16	07225856234
RRJ0J85	DT00HM1038	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	R\$130,16	08574543676
JZK4D32	DT005Z40CH	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	R\$130,16	03409389199
NPE1G86	DT00M310OY	06/12/2024	19/02/2025	6769-0	R\$130,16	06585992470
HTM5407	DT00G81037	11/12/2024	19/02/2025	7340-0	R\$130,16	04408457020
JYP6295	DT005T50ED	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	R\$130,16	04759817077
NJD9978	DT005T50EM	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	R\$130,16	00868558735
RAT3I06	DT005T50EK	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	R\$130,16	08030119083
NUA2846	DT00G8103N	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	R\$130,16	06185401478
QBC3102	DT00G8103P	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	R\$130,16	00360687536
NPE0E49	DT005V40MP	12/12/2024	19/02/2025	7340-0	R\$130,16	00243140360
QBI6603	DT008W10OS	06/12/2024	19/02/2025	7340-0	R\$130,16	06357981538
SPR0C06	DT00EI20EK	12/12/2024	19/02/2025	7366-2	R\$130,16	08633380210
LZX1219	DTN0023272	15/12/2024	19/02/2025	7340-0	R\$130,16	05952103874

Protocolo 1667806

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO Nº. 0371/2024 (DETRAN-PRO-2024/34705)

OBJETO: O presente Termo de Cooperação a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN nº. 576/2016, 918/22 e 920/22, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso às informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria nº. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN.

ASSINATURA: 19/02/2025.

VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 18/02/2030.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - ENILSON ARAUJO RIOS.

Protocolo 1668053

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 005/2025/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2025/09273, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) nº 045/2020/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/13138, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT e o credenciado CELIO SEVERINO DE FREITAS, despachante titular, código de credenciamento nº 113, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Conforme Cláusula Quarta do TCACC, em caso de descumprimento das condições estabelecidas no presente termo proceder-se-á na aplicação de 30 (trinta) dias de bloqueio total do credenciado, conforme previsto no artigo 66, §3º da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT.

JULIANO CHIROLI - CEL. PM
CORREGEDOR-GERAL DO DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1668120

EXTRATO DA PORTARIA Nº 022/2025/CGD/DETRAN/MT

Extrato da Portaria n. **022/2025/CGD/DETRAN/MT**, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores ANA CAROLINA MARQUES CAPOBIANCO, EDWARD HENRIQUE LOPES DOS SANTOS e JHONATHAN ALVES PEREIRA para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo DETRAN-PRO-2024/22978. Cuiabá, 19 de fevereiro de 2025. **Juliano Chirolí** (CORREGEDOR-GERAL DO DETRAN/MT).

Protocolo 1668174

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 007/2018/ DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2022/00044)

OBJETO DO ADITIVO: Formalizar o 5º Termo Aditivo ao Contrato n. 007/2018, cujo objeto consiste em redução da área locada de 3.870,00 m² para 1.025,36 m², redução do valor mensal da locação, e alteração da titularidade do imóvel objeto do contrato em epígrafe.

VALOR ANUAL DO CONTRATO APÓS O ADITIVO: R\$ 234.000,00.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/02/2025.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA.

LOCADORA: CEREALISTA SERRA ALTA - CNPJ n. 00.868.190/0001-63 - LUIZ MARIA SALAMONI.

Protocolo 1668177

EXTRATO DA PORTARIA Nº 023/2025/CGD/DETRAN/MT

Extrato da Portaria n. **023/2025/CGD/DETRAN/MT**, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores NATHANY APARECIDA MEDEIROS DE BARROS, ALDEIR FERREIRA DA SILVA e JHONATHAN ALVES PEREIRA para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo DETRAN-PRO-2024/04499. Cuiabá, 19 de fevereiro de 2025. **Juliano Chirolí** (CORREGEDOR-GERAL DO DETRAN/MT).

Protocolo 1668180

EXTRATO DOS CONTRATOS DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrarem Cursos de Formação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria ☐A☐ e para a categoria ☐B☐, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa ☐Ser Família CNH Social☐ no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
003/2025/CFC - AB	20/02/2025	AUTO ESCOLA MARANATA LTDA	05.606.838/0001-47	37.636,63
006/2025/CFC - AB	20/02/2025	AUTO ESCOLA MARANATA LTDA	05.606.838/0001-47	18.999,38
010/2025/CFC - AB	20/02/2025	R. FRANCISCA DE SOUZA - 200 MILHAS	38.336.425/0001-49	12.232,37
015/2025/CFC - AB	20/02/2025	AUTO ESCOLA EDUKA LTDA	03.633.275/0001-50	35.272,77

Protocolo 1668241



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UO : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXERCICIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	961.959,91	20.927.060,40	7.320.238,62	7.320.238,62	13.635.641,25	933.140,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	961.959,91	20.077.060,40	7.320.238,62	7.320.238,62	12.785.641,25	933.140,44
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.054.046,74	1.990.152,35	1.990.152,35	4.055.808,64	8.085,75
INVESTIMENTOS	0,00	6.054.046,74	1.990.152,35	1.990.152,35	4.055.808,64	8.085,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	961.959,91	26.981.107,14	9.310.390,97	9.310.390,97	17.691.449,89	941.226,19

PORTARIA Nº114/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) Ordem (ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 01/2025 - IFM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atendimento das demandas do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MT.

Fiscal Titular: Fernando José Sempio Borges Filho - Matrícula nº 300575
Fiscal Substituto: Antônio Santana da Silva - Matrícula nº 216080
Gestor Titular: Alesson Dysarsz Machado - Matrícula nº 225632
Gestor Substituto: Jandércio Manoel Alves - Matrícula nº 127474

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1668191

PORTARIA Nº 115/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica de Fiscalização e Arrecadação Nº 367/2024 - Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT

Processo: DETRAN-PRO-2024/33832

Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN, nº. 576/2016, 918/2022 e 920/2022, ou outra que venha a altera-la ou substituí-la, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso as informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria nº. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN. Isto é, o que se pretende realizar ou obter, em consonância com o Plano de Trabalho)

1.2. O instrumento de acompanhamento da execução do presente termo será o SIGCON Sistema de Gestão de Convênios ou outro informatizado que vier a substituí-lo.

Gestor titular: José Bonifácio Araújo Silva - nº 12XXXXX/X
Gestor substituto: Gilsemar Israel da Silva - nº 45XXXXXX/X
Fiscal Titular: Carine da Silva Bezerra - nº 29XXXXX
Fiscal Substituto: Ariana Karoline Pinho Vieira - nº 12XXXXX

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT 20 de fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1668276

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/MTI
Processo Nº MTI-PRO-2024/01829

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria Conjunta nº 13/2024/SEPLAG/AGER/CASACIVIL/CGE/INDEA/INTERMAT/IPEM/JUCEMAT/MTSAÚDE/MTPREV/PGE/SECOM/MTGÁS/METAMAT/EMPAER/MTI, publicada no Diário Oficial em 13/03/2024, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/2024/MTI, Processo nº MTI-PRO-2024/01829, o qual tem por objeto: Registro de Preços para aquisição de Solução de Backup LTO-9, incluindo Servidor de Mídia Backup, Tape Library, Cartuchos de dados e limpeza para atendimento das necessidades de backup da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação (MTI), com garantia pelo período de 60 (sessenta) meses, incluindo também os serviços de Instalação da solução, manutenção corretiva, assistência e suporte técnico, incluindo suporte e atualização de solução de software de backup diretamente com fabricante, repasse de conhecimento e configuração no Data Center da MTI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
ÚNICO	DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 1.891.900,00	HABILITADO

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2025.

ANALICE GOMES DOURADO
Pregoeira Oficial da SEPLAG

Portaria Conjunta nº 13/2024/SEPLAG/AGER/CASACIVIL/CGE/INDEA/INTERMAT/IPEM/JUCEMAT/MTSAÚDE/MTPREV/PGE/SECOM/MTGÁS/METAMAT/EMPAER/MTI

Protocolo 1668283

TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/MTI
Processo Nº MTI-PRO-2024/01829

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições do Decreto nº1.570 de 12/12/2022, em seu art. 26 § VII, ADJUDICA e HOMOLOGA o LOTE ÚNICO do Procedimento Licitatório nº 007/2024/MTI - Processo nº MTI-PRO-2024/01829, o qual tem por objeto: Registro de Preços para aquisição de Solução de Backup LTO-9, incluindo Servidor de Mídia Backup, Tape Library, Cartuchos de dados e limpeza para atendimento das necessidades de backup da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação (MTI), com garantia pelo período de 60 (sessenta) meses, incluindo também os serviços de Instalação da solução, manutenção corretiva, assistência e suporte técnico, incluindo suporte e atualização de solução de software de backup diretamente com fabricante, repasse de conhecimento e configuração no Data Center da MTI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para o LOTE ÚNICO a Empresa DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ: 03.535.902/0009-78, valor total R\$ 1.891.900,00 (Um milhão, oitocentos e noventa e um mil e novecentos reais).

Cuiabá-MT, 20 fevereiro de 2025.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
DIRETOR PRESIDENTE DA MTI

Protocolo 1668285

DESENVOLVE MT

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - GRUPO 2

HOMOLOGO o resultado do Credenciamento de Pessoas Jurídicas, devidamente registradas no CREA, CAU ou CRECI, cujo objeto social contemple atividades técnicas de engenharia, arquitetura e/ou corretor de imóveis, para prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bem imóvel habitacional, comercial, institucional, industrial e outros bens, e atividades correlatas, análise e consultoria de estudo, projeto e aquisição de máquina e equipamento, insumo de infraestrutura urbana ou rural, meio ambiente e acompanhamento de empreendimento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Desenvolve MT, no âmbito do Estado de Mato Grosso, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital nº 03/2024 e seus Anexos, que o integram e complementam.

Portanto, declaro as empresas abaixo listadas como **CREDENCIADAS** junto à Desenvolve MT, tudo em conformidade com as especificações do **Edital 003/2024 - DESENVOLVE MT** e seus **anexos**, integrantes do processo, para ser convocadas visando a realização de serviços de avaliação de garantias conforme objeto do presente, avaliada a necessidade da Desenvolve MT, de acordo com a Ordem de Credenciamento e com os itens de interesse aprovados na habilitação.

ORD.	EMPRESA	RESPONSAVEL TÉCNICO	ITEM	UF	CNPJ
1	M F CHERPINSKI ENGENHARIA	Mariana Favero Cherpinski - CREA 176780/D PR	ADB - 01 (X) - 02 (X) - 03 (X)	PR	09.309.351/0001-53
2	DAIANE GONÇALVES SEDANO LTDA	DAIANE GONÇALVES SEDANO - CREA MT 56210 KARINE BENFICA DE CARVALHO - CREA MT 57655	ADB - 01 (X) - 02 (X) - 03 (X) - 04 (X) - 05 (X) - 06 () - 07 () - 08 () - 09 () - 10 (X) - 11 ()	MT	54.787.902/0001-49
3	BEATRIZ VIDAL VISTORIA IMOBILIARIA LTDA	Beatriz Vidal Pereira - ARQ - A300541-0 - SP	ADB - 01 (X) - 02 (X) - 03 (X) - 04 (X)	SP	54.659.877/0001-18

4	IAC ENGENHARIA LTDA	ANTONIA JOSELIA ROCHA DE ALMEIDA - CREA: 1922285587 - PI	ADB - 01 (X) - 02 (X) - 03 (X) - 04 (X) - 05 (X) - 06 () - 07 () - 08 () - 09 (X) - 10 (X) - 11 (X)	PI	52.145.495/0001-40
5	ASTRISSI CONSTRUTORA LTDA	CLEYTO ASTRISSI - CREA: MT49029 - MT	ADB - 01 (X) - 02 (X)	MT	54.208.691/0001-42
6	RAECON SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA	ROBERTO JOSÉ DE ALMEIDA MANGABEIRA - CREA-MT: 4.725/D	ADB - 01 (X) - 02 (X) - 03 (X) - 04 (X) - 05 (X)	MT	12.883.911/0001-93
7	A. A. RAMME ARQUITETURA	Anderson Aloisio Ramme - ARQ - CAU: A236577-4	ADB - 01 (X) - 02 (X) - 03 (X) - 04 (X) - 05 () - 06 () - 07 () - 08 () - 09 (X) - 10 (X) - 11 (X)	MT	46.576.589/0001-71
8	MENEZES ENGENHARIA LTDA	Rafael Brito Menezes - Engenharia Civil - 038040 MT	ADB - 01 (X) - 02 (X)	MT	57.345.660/0001-21
9	TRATTO ARQUITETURA GESTAO E CONSTRUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Maria Luiza Machado Vicentini de Faria - CAU - A42275 - 4 Fernanda Ticianel Schrader Coelho - CREA 29816 - MT	ADB - 01 (X) - 02 (X) - 03 (X) - 04 (X) - 05 (X) - 06 () - 07 () - 08 () - 09 (X) - 10 (X) - 11 (X)	MT	19.994.906/0001-05

Homologo o Resultado de Análise de Credenciamento da Comissão de Licitação, conforme apresentado.

Publique-se e comunique-se o resultado a Superintendência de Crédito.

MAYRAN BECKMAN BENICIO
Diretora- Presidente
Ordenadora de Despesas
Desenvolve MT

EDGAR PACHECO E SOUZA DA SILVA
Diretor de Finanças e Gestão
Desenvolve MT.

Protocolo 1668190

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

-*NOME	RODRIGO RIBEIRO VERÃO
CARGO	PRESIDENTE
RG	899-5 MT
CPF	830.373.651-53
ENDEREÇO	TRAVESSA DAS PALMEIRAS N 44 EDIFICIO CAIOPES BAIRRO QUILOMBO
TELEFONE	(65) 3613 9000
FILIAÇÃO	PEDRO MARTINS VERÃO E VALDA RIBEIRO VERÃO
PERÍODO CARGO/MANDATO	27/11/2024 A INDETERMINADO
E-MAIL	RODRIGOVERAO@METAMAT.MT.GOV.BR
NOME	MARIO MARCIO MORAES BARBOSA
CARGO	CONTADOR
CRC	MT-006130/0-5
RG	0639.136-2 SSP/MT
CPF	452.627.801-72
ENDEREÇO	RUA: 04 QUADRA 05 RESIDENCIAL ITAMARAT CEP 78000-00
TELEFONE	(65) 3613-9000
FILIAÇÃO	ANTONIO BARBOSA DE AQUINO E TEREZINHA DE MORAES
PERÍODO CARGO/MANDATO	07/03/2017 A INDETERMINADO
E-MAIL	MARIOBARBOSA@METAMAT.MT.GOV.BRr
NOME	CLEVERSON DANILO FIQUEIREDO SILVA
CARGO	CONTROLE INTERNO
RG	1198145-8 SSP/MT
CPF	711.052.391-87
ENDEREÇO	RUA GENERAL TEOFILO R DE ARRUDA N 184 DUQUE DE CAXIAS.
TELEFONE	(65) 3613 9000
FILIAÇÃO	CLOVIS BENEDITO DA SILVA - MARIA JOSE DE FIQUEIREDO SILVA
PERÍODO CARGO/MANDATO	12.02.2025 A INDETERMINADO
E-MAIL	CLEVERSONSILVA@SEPLAG.MT.GOV.BR

Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria
EXERCÍCIO DE 2024
Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2024.

Senhores Acionistas.

O Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT apresentam, para apreciação pelos Senhores Acionistas, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 29 de dezembro de 2024, comparativamente ao exercício findado em 31 de dezembro de 2023, composto pelo Balanço Patrimonial e pelas Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa e correspondes Notas Explicativas.

Na expectativa das manifestações dos Senhores Acionistas sobre essas peças contábeis, o Conselho de Administração e a Diretoria colocam-se à disposição para a prestação de quaisquer informações necessárias.

1 - Contexto Operacional

A Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT é uma sociedade por ações, de economia mista, constituída na forma da Lei nº 3.130 de 03 de dezembro de 1971 e Decreto Estadual nº 329 de 14 de dezembro de 1971, que se rege pelas disposições da Lei 6.404/76 e seu Estatuto. Está sob o controle do Governo do Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, que tem como atividades preponderantes o desenvolvimento dos setores de mineração e a administração dos portos fluviais do Estado. Na área de mineração, atua no campo de pesquisas, lavra, industrialização, comércio e transportes de minerais, na administração de jazidas, prestação de serviços de pesquisas técnicas e planejamento, e realiza ações de fomento, mapeamento geológico e desenvolvimento de projetos de interesse do Estado.

2 - Recursos Recebidos do Governo do Estado Aplicados em Projetos e Pesquisas

Durante o exercício de 2024 a Companhia ocupou-se da manutenção dos projetos em andamento, relacionados ao Programa Estadual de Incentivo à Industrialização de Bens Minerais, e de orientação técnica de diversos programas correlatos, aplicando recursos em projetos com potencial socioeconômico e de alto benefício social. Foram desenvolvidas atividades através de parcerias com Universidades e termos de cooperação técnica com Secretarias do Estado e Cooperativas. O total de recursos recebidos do Governo do Estado de Mato Grosso e aplicados, foram na ordem de R\$ 56.081.155 (Cinquenta e seis milhão oitenta e um mil e cento e cinquenta e cinco reais) em 2023, conforme demonstrado a seguir:

PROJETO E PESQUISA	2024	2023	
Aquisição e Desenvolvimento de Softwares	0,00	0,00	
A. Novas Áreas Roc Cal Insumo	12.079.748	9.762.845	
Ident Caract de Aquifer	0,00	0,00	
Orient Tec a Mineração	0,00	0,00	
Manutenção de Serviços de Transportes	0,00	-7.237	
Divers Produto Mineral	0,00	0,00	
Aquisição de Serviços de Software	0,00	0,00	
Manutenção de Serviços Gerais	43.957.412	-8.560.338	
Rem. Pessoal Ativo'	0,00	-31.781	
Pag Verb Indenizato	0,00	-125.044	
Cump. Sentenças Judiciais	43.995	-2.724.388	
Manutenção de Serviços de Transportes	0,00	-77.396	
Abastecimento Comum. Água	0,00	0,00	
Manutenção de ação de informática	0,00	0,00	
Recolhimento de Pis-Pasep	0,00	-35.099	
Implantação Certificação	0,00	0,00	
Total	56.081.155	-1.798.439	

3 - A METAMAT em 2024

Concernente aos planos operacionais e atividades da Companhia executadas em 2024, o valor previsto orçamentariamente e aplicados no exercício 2024, foram de R\$ 86.513.796,21 (oitenta e seis milhões, quinhentos e treze mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos).

Abastecimentos de Comunidades Tradicionais Assentamentos	14.513.224,00
Manutenção em Serviços de Transportes	1.644.145,00
Mapeamento e Planejamento Territorial Rural, Urbano e Mineral dos Municípios	681.765,00
Desenvolv. Fortalecimento da Atividade de Exploração em pequenas e medias minera	1.333.594,00
Estudo, Mapeamento e Levantamento de Ocorr e Depos Minerais Estratégicos de MT	578.100,00
Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9.815.122,57
Regularização das atividades pequenas e media mineral	
Pagamento de Verbas Indenizatórias a Servidores Estaduais	4.201.600,00
Recolhimento de PI-PASEP e pagamento de abono	261.554,00
Amortização e encargos da dívida interna	500,00

Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e encargos sociais	19.346.000,00
Manutenções de Ações de informática	729.060,00
Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitada e Julgada	5.772.777,00
Manutenção de serviços administrativos gerais	6.462.498,68
Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar	12.000,00
Total	86.513.796,21

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	RECEITA REALIZADA
RECEITAS CORRENTES	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00
. Receitas Imobiliárias	0,00
. Outras Receitas Patrimoniais	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	
. Alienação de Bens Móveis	
TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	0,00
COTAS / REPASSES	0,00
CORRENTES	0,00
. Recebidas	
CAPITAL	
. Recebidas	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTP	0,00
DEFICIT	65.291.783,00
TOTAL	65.291.783,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DESPESA REALIZADA
EXECUÇÃO DIRETA	
DESPESAS CORRENTES	64.310.263,00
. Pessoal e Encargos Sociais	23.130.777,00
. Juros e Encargos da Dívida	250,00
. Outras Despesas Correntes	41.179.236,00
DESPESAS DE CAPITAL	981.520,00
. Investimentos	981.270,00
. Amortização da Dívida	250,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	65.291.783,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	65.291.783,00
TOTAL	65.291.783,00

Fonte: FIPLAN

- . Fomentar a atividade de mineração no Estado, através do cadastramento da atividade mineral, elaboração de um sistema geo-ambiental, avaliação geológico e econômico de insumos minerais que podem ser destinados à agricultura e mapeamento geológico e hidrológico do Estado;
- . Ampliar as oportunidades de emprego e renda no Estado;
- . Atender as demandas específicas da mineração;
- . Atestar procedência de diamantes produzidas em Mato Grosso;
- . Formação e capacitação de Servidores.

O Conselho de Administração e a Diretoria colocam à apreciação dos Senhores Acionistas, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2024, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, tendo em vista o cumprimento à Lei 6.404/76, art. 176.

Conselho de Administração e Diretoria

4 - Apresentações das Demonstrações Contábeis		
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024		
A T I V O		
	2024	2023
CIRCULANTE	10.377.454,48	7.610.471,36
BENS NUMERARIOS	10.353.511,42	1.153.485,97
BANCOS CONTAS MOVIMENTO	10.353.511,42	1.153.485,97
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	3.833,68	6.397.451,85
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	0,00	5.180.967,86

OUTRAS CONTAS A RECEBER	0,00	971,00
VR A RECEBER BENS VENDIDOS PREFEITURAS	0,00	864.678,67
OUTROS VALORES A RECEBER	3.833,68	350.834,32
ESTOQUES	20.109,38	59.533,54
ESTOQUES	20.109,38	59.533,54
NAO CIRCULANTE	26.876.663,08	34.957.553,51
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.344.575,77	58.348,10
AÇÕES	58.348,10	58.348,10
VALOR RECEBER PREFEITURAS	1.286.227,67	0,00
INVESTIMENTOS	9.253.718,42	9.253.718,42
ACOES E QUOTAS DE EMPRESAS	6.592.874,30	6.592.874,30
FUNDO PARA INVESTIMENTOS	7.005.667,35	7.005.667,35
(-)PROVISAO P/ PERDAS EM INVESTIMENTOS	4.344.823,23-	4.344.823,23-
IMOBILIZADO METAMAT	14.441.872,42	17.774.887,79
IMOBILIZACOES TEC INTANGIVEIS	1.091,59	1.091,59
DIREITO DE LAVRA	703.853,83	703.853,83
EDIFICIOS	3.076.915,62	7.285.488,76
TERRENOS	1.202.270,34	1.202.270,34
BENS MOVEIS EM USO PELA METAMAT	11.298.153,02	10.178.632,02
BENS MOVEIS CEDIDOS EM COMODATO	7.278.932,37	5.988.018,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA EDIFICIOS	858.673,34-	772.543,11-
(-)DEPR AC. BENS MOVEIS EM USO P/METAMAT	4.480.852,73-	3.047.454,76-
(-)DEPR AC. BENS MOVEIS CEDIDOS COMODATO	3.779.818,28-	3.764.468,88-
IMOBILIZADO INCORPORADO DA CODEMAT	1.131.551,05	8.999.858,51
IMOVEIS	1.131.551,05	8.999.858,51
INTANGIVEL	704.945,42	1.129.259,31-
INTANGIVEL - OUTROS	728.070,70	23.125,28
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	23.125,28-	1.152.384,59-
CONTAS DE COMPENSACAO	760.308,94	0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	760.308,94	0,00
APOLICE/SEGUROS	760.308,94	0,00
TOTAL DO ATIVO	37.254.117,56	42.568.024,87
PASIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	2024	2023
CIRCULANTE	3.199.488,37	2.387.211,31
VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO	3.199.488,37	2.387.211,31
OUTRAS CONTAS A PAGAR	60.073,41	0,00
DIVIDAS DE OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	812.720,62	346.283,42
DIVIDA COM PESSOAL	2.326.694,34	2.040.927,89
NAO CIRCULANTE	293.236,43	232.894,90
VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	293.236,43	232.894,90
AÇÕES JUDICIAIS	48.118,84	48.118,84
UNIMED COOP TRAB MEDICO	9.722,69	9.722,69
PROVISOES	235.394,90	175.053,37
TOTAL DO PASSIVO	3.492.724,80	2.620.106,21

PATRIMONIO LIQUIDO	33.761.392,76	39.947.918,66
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	61.171.276,00	61.171.276,00
CAPITAL SUBSCRITO	61.171.276,00	61.171.276,00
RESERVA DE CAPITAL	298.164,56	298.164,56
RESERVA COR.MONET.CAP.REALIZADO	43.238,74	43.238,74
SUBVENCOES E DOACOES P/INVESTIMENTO	254.925,82	254.925,82
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADOS	27.708.047,80-	21.521.521,90-
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADOS	20.863.687,09-	21.357.475,17-
TRANSFERENCIAS P/RESERVAS	6.844.360,71-	164.046,73-
CONTAS DE COMPENSACAO	760.308,94	0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	760.308,94	0,00
APOLICES DE SEGUROS	760.308,94	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.254.117,56	42.568.024,87

Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT				
Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de dezembro de 2024 e 2023				
Valores expressos em reais				
		2024		2023
Receita Operacional Bruta				0,00
	Subvenções do Governo do Estado	77.666.491		25.390.888
	Rendimento e Participação Societárias	70.148.65		0,00
	Convênios	-5.180.968		0,00
Deduções da Receita Operacional Bruta				0,0
	PIS//COFINS sobre Arrendamentos		-	-
Receita Operacional Líquida				0,00
Custos Operacionais		-56.081.155		-1.798.440
	Lucro Bruto	16.474.516		23.592.448
Despesas Operacionais		-24.449.443		-23.213.533
	Despesas com Pessoal	-14.357.673		-16.385.915
	Gerais e Administrativas	-2.046.754		-1.689.234
	Despesas com Provisões	-1.221.212		-1.090.982
	Despesas Tributárias	-821.463		-200.879
	Impostos e Taxas	-1.103.997		-120.258
	Outras Despesas Operacionais	0,00		0,00
Resultado Operacional		-7.974.927		378.915
Receitas (Despesas) não operacionais				215
	Resultado Financeiro Líquido	1.365		-457
	Resultado não operacional	1.129.259		-542.720
	Despesas Financeiras	-57.11		
Resultado Líquido do Exercício		-6.844.361		-164.047

Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/2024 A 12/2024
NIRE:5130000020-2 - 14/04/1972

	Capital Social	Reserva Capital	Subvenções e Doações	Lucros Acumulados	Transferências p/Reservas	Outros Result. Abrangentes	Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31/12/2023	61.171.276,00	43.238,74	254.925,82	21.357.475,17-	164.046,73-	0,00	39.947.918,66
REVERSOES E TRANSFERENCIAS DE RESERVAS						6.844.360,71-	6.844.360,71-
AQUISICOES DE ACOES PROPRIAS				657.834,81			657.834,81
SALDOS EM 31/12/2024	61.171.276,00	43.238,74	254.925,82	20.699.640,36-	164.046,73-	6.844.360,71-	33.761.392,76

Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

1 - Contexto Operacional

A Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT é uma sociedade por ações, de economia mista, constituída na forma da Lei nº 3.130 de 03 de dezembro de 1971 e Decreto Estadual nº 329 de 14 de dezembro de 1971, que se rege pelas disposições da Lei 6.404/76 e seu Estatuto. Está sob o controle do Governo do Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, que tem como atividades preponderantes o desenvolvimento dos setores de mineração e a administração dos portos fluviais do Estado.

Na área de mineração, atua no campo de pesquisas, lavra, industrialização, comércio e transportes de minerais, na administração de jazidas e prestação de serviços de pesquisas técnicas e planejamento, e ainda realiza ações de fomento, mapeamento geológico e desenvolvimento de projetos de interesse do Estado.

Dados sobre as atividades ocorridas no exercício de 2024 estão apresentados no Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria.

2 - Demonstrações e Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com as Leis 6.404/76e alterações, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emendas da legislação societária brasileira.

As principais diretrizes adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis foram:

- a. O resultado é apurado pelo regime contábil de competência dos exercícios
- b. Os ativos circulantes e não circulantes estão reconhecidos por seus valores originais.
- c. O ativo permanente está demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 1995, ajustado pela depreciação do imobilizado, calculada pelo método linear e com base em taxas que levam em consideração a vida útil dos bens, e por provisão para perdas em investimentos.
- d. Os passivos circulantes e não circulantes são registrados pelos valores conhecidos ou estimados.
- e. Parte dos ativos e dos passivos com efeito nas contas de receita e despesas, está reconhecido com base em estimativas, que são preparados em face dos fatos conhecidos. Os resultados finais dessas transações e estimativas só serão conhecidos em períodos subsequentes e podem diferir para mais ou para menos das estimativas reconhecidas.
- f. A classificação em Circulante (até 365 dias) e Não Circulante (acima de 365 dias), do realizável e do exigível, obedecem aos artigos 179 e 180 da lei 6.404/76.

3 - Disponibilidades

As disponibilidades - R\$ 10.353.511 (2023 - R\$ 1.153.486) correspondem a recursos em depósito bancário no Banco do Brasil S/A - Conta Única, operados e gerenciados pelo Sistema FIPLAN. De acordo com a Lei Complementar nº 360 de 18/06/2009, a companhia não tem autonomia para o gerenciamento dos próprios recursos, motivo pelo qual não existe aplicação financeira no mercado de capitais.

4 - Créditos com Prefeituras

A Companhia adquire e cede aos municípios, máquinas e equipamentos para uso a título de comodato, e desde 2005 tem transferido a propriedade desses bens (máquinas e equipamentos), a alguns municípios do Estado Mato Grosso, através de contrato de compra e venda. Era a seguinte a composição dos créditos com as prefeituras em 31/12/2024:

DATA DA VENDA	MUNICIPIOS	PARC.	VALOR DA VENDA	VALOR RECEBIDO	JUROS E MULTAS	SALDO EM 31.12.2024
28/01/2011	Acorizal	24	46.800,00	- 20.132,69	45.415,47	48.131,41
29/01/2010	Campinápolis	24	120.000,00	- 115.304,35	27.907,42	32.603,07
25/08/2010	Santo Antônio do Leste	24	75.000,00	-	95.204,07	170.204,07
30/11/2005	Chapada dos Guimarães	36	71.612,33	- 61.490,82	45.490,05	55.611,56
16/01/2006	Ribeirão Cascalheira	36	30.470,76	- 30.011,43	50.762,91	51.222,24
05/12/2005	Santo Afonso	36	80.000,00	- 28.574,04	355.480,69	506.906,65
TOTAL			523.883,09	- 255.513,33	452.540,11	864.679,00

A Companhia tem como administradora dos contratos a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - MT Fomento, e não são previstos juros e encargos de atualização, apenas multa de 2% pelo atraso e juros de mora de 1% ao mês.

5 - Investimentos

A seguir, demonstramos as contas que compõem esta rubrica:

Composição da Conta	R\$	
	2024	2023
Ações e quotas de empresas	6.592.874	6.592.874
Fundo para investimentos	7.005.667	7.005.667
Provisão para perdas em investimentos	-4.344.823	- 4.344.823
Total	9.253.718	9.253.718

7 -Imobilizado Tangível e Intangível

A seguir, demonstramos as contas que compõem essa rubrica:

MAPA DE MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO NO PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024									
	Saldo Anterior	Implantações	Aquisições		Baixas	Transf. (+/-)		D/A/E do Período	Saldo Atual
Classificação 01 - INVESTIMENTO									
1610001	FERMAT S/A		- Débito -	C.Red.:	0004	Conta D/A/E:		Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:	30.888,75	0,00	0,00		0,00	0,00			30.888,75
Depreciação	: 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
1610003	BALNEARIO ÁGUAS QUENTES		- Débito -	C.Red.:	0005	Conta D/A/E:		Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:	135.759,77	0,00	0,00		0,00	0,00			135.759,77
Depreciação	: 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
1610004	AZPEC S/A		- Débito -	C.Red.:	0006	Conta D/A/E:		Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:	17.552,50	0,00	0,00		0,00	0,00			17.552,50
Depreciação	: 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
1610006	BEMAT		- Débito -	C.Red.:	2201	Conta D/A/E:		Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:	7.051,96	0,00	0,00		0,00	0,00			7.051,96
Depreciação	: 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
1610011	EMBRAER		- Débito -	C.Red.:	2206	Conta D/A/E:		Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:	16,05	0,00	0,00		0,00	0,00			16,05
Depreciação	: 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
1610013	TELEMAT		- Débito -	C.Red.:	2208	Conta D/A/E:		Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:	881,65	0,00	0,00		0,00	0,00			881,65
Depreciação	: 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
1610014	USINA DE JACIARA		- Débito -	C.Red.:	2209	Conta D/A/E:		Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:	10.850,45	0,00	0,00		0,00	0,00			10.850,45
Depreciação	: 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
1610016	CEMAT		- Débito -	C.Red.:	2211	Conta D/A/E:		Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:	2.448.888,48	0,00	0,00		0,00	0,00			2.448.888,48
Depreciação	: 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
1610017	DEZENOVE NOVENBRO		- Débito -	C.Red.:	2212	Conta D/A/E:		Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:	22.010,45	0,00	0,00		0,00	0,00			22.010,45
Depreciação	: 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
1610018	SANEMAT		- Débito -	C.Red.:	3156	Conta D/A/E:		Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:	3.918.884,57	0,00	0,00		0,00	0,00			3.918.884,57
Depreciação	: 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
1610019	TELE NORTE LESTE PARTICIP.		- Débito -	C.Red.:	2954	Conta D/A/E:		Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:	83,70	0,00	0,00		0,00	0,00			83,70
Depreciação	: 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
1610020	CONTAX PARTICIPAÇÕES S/A		- Débito -	C.Red.:	2955	Conta D/A/E:		Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:	5,97	0,00	0,00		0,00	0,00			5,97
Depreciação	: 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
1640001	CIERS		- Débito -	C.Red.:	2174	Conta D/A/E:		Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:	403.928,21	0,00	0,00		0,00	0,00			403.928,21
Depreciação	: 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
1640003	CEMAT		- Débito -	C.Red.:	2176	Conta D/A/E:		Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:	6.601.739,14	0,00	0,00		0,00	0,00			6.601.739,14
Depreciação	: 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Totais da Classificação									
Valor Atualizado:	13.598.541,65	0,00	0,00		0,00	0,00			13.598.541,65
D/A/E :	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00

Classificação 02 - IMOBILIZADO									
Valor Atualizado:	1.091,59	0,00	0,00		0,00	0,00			1.091,59
Depreciação	: 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
1700002	SOFTWARE		- Débito -	C.Red.:	3142	Conta D/A/E:	1740001	Taxa Anual:	20,0000
Valor Atualizado:	23.125,28	0,00	0,00		0,00	0,00			23.125,28
Depreciação	: 23.125,28	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	23.125,28
1709001	CALCARIO ROSARIO OESTE		- Débito -	C.Red.:	2915	Conta D/A/E:		Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:	584.225,69	0,00	0,00		0,00	0,00			584.225,69
Depreciação	: 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
1709002	ÁGUAS QUENTES PALMEIRAS		- Débito -	C.Red.:	2916	Conta D/A/E:		Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:	112.125,89	0,00	0,00		0,00	0,00			112.125,89
Depreciação	: 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
1709003	PROJ ÁGUAS TERMAIS SAO LOURENÇO		- Débito -	C.Red.:	2917	Conta D/A/E:		Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:	7.502,25	0,00	0,00		0,00	0,00			7.502,25
Depreciação	: 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
1710000	MOVEIS E UTENSILIOS ESC. CENTRAL		- Débito -	C.Red.:	0014	Conta D/A/E:	1747001	Taxa Anual:	10,0000
Valor Atualizado:	5.798,00	0,00	104.004,44		0,00	0,00			109.802,44
Depreciação	: 1.546,14	0,00	0,00		0,00	0,00		4.011,76	5.557,90
1710001	COMPUTADORES SOFT PERIFERICO E UTEN P/ INFORMAT		- Débito -	C.Red.:	0200	Conta D/A/E:	1740001	Taxa Anual:	20,0000
Valor Atualizado:	403.100,00	0,00	12.500,00		0,00	0,00			415.600,00
Depreciação	: 144.104,90	0,00	0,00		0,00	0,00		80.828,33	224.933,23
1712000	EDIFICIOS ESC. CENTRAL		- Débito -	C.Red.:	0023	Conta D/A/E:	1742000	Taxa Anual:	4,0000
Valor Atualizado:	382.378,28	0,00	0,00		0,00	0,00			382.378,28
Depreciação	: 369.483,80	0,00	0,00		0,00	0,00		1.172,22	370.656,02
1712001	EDIFICIOS ESC. TERRENOS		- Débito -	C.Red.:	0024	Conta D/A/E:	1742001	Taxa Anual:	4,0000
Valor Atualizado:	108.107,03	0,00	0,00		0,00	0,00			108.107,03
Depreciação	: 108.107,03	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	108.107,03
1712002	EDIFICIOS LAB. ANALISES QUIMICAS		- Débito -	C.Red.:	0025	Conta D/A/E:	1742002	Taxa Anual:	4,0000
Valor Atualizado:	59.616,30	0,00	0,00		0,00	0,00			59.616,30
Depreciação	: 59.616,30	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	59.616,30
1712003	EDIFICIOS ARTESANATO MINERAL		- Débito -	C.Red.:	0026	Conta D/A/E:	1742003	Taxa Anual:	4,0000
Valor Atualizado:	103.242,04	0,00	0,00		0,00	0,00			103.242,04
Depreciação	: 75.754,38	0,00	0,00		0,00	0,00		4.129,68	79.884,06
1712101	TERRENOS-ESCRITORIO CENTRAL		- Débito -	C.Red.:	3116	Conta D/A/E:		Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:	1.202.270,34	0,00	0,00		0,00	0,00			1.202.270,34
Depreciação	: 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
1713000	FERRAMENTAS E APARELHOS ESC. CENTRAL		- Débito -	C.Red.:	0027	Conta D/A/E:	1747004	Taxa Anual:	10,0000
Valor Atualizado:	56.450,00	0,00	39.549,00		0,00	0,00			95.999,00
Depreciação	: 6.585,83	0,00	0,00		0,00	0,00		6.633,73	13.219,56
1714000	MAQ. E EQUIPS. ESC. CENTRAL		- Débito -	C.Red.:	0029	Conta D/A/E:	1747004	Taxa Anual:	20,0000
Valor Atualizado:	1.330.185,48	0,00	4.400,00		0,00	0,00			1.334.585,48
Depreciação	: 77.217,43	0,00	0,00		0,00	0,00		266.183,78	343.401,21
1714001	MAQS.EQUIPS. P/INFORMATICA EC		- Débito -	C.Red.:	0030	Conta D/A/E:	1747004	Taxa Anual:	20,0000
Valor Atualizado:	105.031,00	0,00	0,00		0,00	0,00			105.031,00
Depreciação	: 31.162,95	0,00	0,00		0,00	0,00		21.006,20	52.169,15
1717001	MOVEIS E UTENSILIOS		- Débito -	C.Red.:	2405	Conta D/A/E:	1747001	Taxa Anual:	10,0000
Valor Atualizado:	256.417,39	0,00	31.044,00		0,00	0,00			287.461,39
Depreciação	: 253.059,13	0,00	0,00		0,00	0,00		650,66	253.709,79
1717002	EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA		- Débito -	C.Red.:	2404	Conta D/A/E:	1747002	Taxa Anual:	20,0000
Valor Atualizado:	252.858,83	0,00	0,00		0,00	0,00			252.858,83
Depreciação	: 202.930,71	0,00	0,00		0,00	0,00		12.747,60	215.678,31
1717003	VEICULOS		- Débito -	C.Red.:	0018	Conta D/A/E:	1747003	Taxa Anual:	20,0000
Valor Atualizado:	3.506.250,00	0,00	0,00		0,00	0,00			3.506.250,00
Depreciação	: 1.503.683,33	0,00	0,00		0,00	0,00		574.000,00	2.077.683,33
1717004	MAQUINAS EQUIP. FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS		- Débito -	C.Red.:	2406	Conta D/A/E:	1747004	Taxa Anual:	10,0000
Valor Atualizado:	3.471.258,82	0,00	286.610,00		0,00	0,00			3.757.868,82
Depreciação	: 586.181,52	0,00	0,00		0,00	0,00		338.078,22	924.259,74
1718002	MOVEIS E UTENSILIOS		- Débito -	C.Red.:	2407	Conta D/A/E:	1749001	Taxa Anual:	10,0000
Valor Atualizado:	46.553,00	0,00	0,00		0,00	0,00			46.553,00

Depreciação	:	46.553,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	46.553,00
1718003	VEICULOS			- Débito -	C.Red.:	2408	Conta D/A/E:	1749001	Taxa Anual:	20,0000
Valor Atualizado:		528.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00			528.000,00
Depreciação	:	528.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	528.000,00
1718004	MAQUINAS EQUIP.FERRAMENTAS INSTRUM			- Débito -	C.Red.:	2409	Conta D/A/E:	1749001	Taxa Anual:	10,0000
Valor Atualizado:		3.169.450,00	0,00	0,00		0,00	0,00			3.169.450,00
Depreciação	:	3.169.450,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	3.169.450,00
1723000	DIF. FERR. E APARELHOS ESC. CENTRAL			- Débito -	C.Red.:	0052	Conta D/A/E:	1753000	Taxa Anual:	10,0000
Valor Atualizado:		153.494,00	0,00	0,00		0,00	0,00			153.494,00
Depreciação	:	20.465,87	0,00	0,00		0,00	0,00		15.349,40	35.815,27
1800000	IMOBILIZADO-BENS MOVEIS			- Débito -	C.Red.:	2181	Conta D/A/E:	1747004	Taxa Anual:	10,0000
Valor Atualizado:		14.800,51	0,00	0,00		0,00	0,00			14.800,51
Depreciação	:	2.466,75	0,00	0,00		0,00	0,00		1.480,07	3.946,82
1800401	MAQUINAS DE USO NA ADMINISTRACAO			- Débito -	C.Red.:	2286	Conta D/A/E:	1747004	Taxa Anual:	10,0000
Valor Atualizado:		2.091.548,00	0,00	0,00		0,00	0,00			2.091.548,00
Depreciação	:	349.294,83	0,00	0,00		0,00	0,00		209.154,80	558.449,63
1800402	MAQUINAS DE IMPRESSAO E TIPOGRAFIA			- Débito -	C.Red.:	2287	Conta D/A/E:	1747004	Taxa Anual:	10,0000
Valor Atualizado:		3.682,57	0,00	0,00		0,00	0,00			3.682,57
Depreciação	:	797,90	0,00	0,00		0,00	0,00		368,26	1.166,16
1800505	MOTORES OUTROS MOTORES			- Débito -	C.Red.:	2296	Conta D/A/E:	1747004	Taxa Anual:	10,0000
Valor Atualizado:		17.300,00	0,00	0,00		0,00	0,00			17.300,00
Depreciação	:	3.748,33	0,00	0,00		0,00	0,00		1.730,00	5.478,33
1820001	IMOVEIS URBANOS TERRENOS			- Débito -	C.Red.:	2184	Conta D/A/E:		Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:		59.422,93	0,00	0,00		0,00	0,00			59.422,93
Depreciação	:	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
1820002	IMOVEIS URBANOS EDIFICACOES			- Débito -	C.Red.:	2185	Conta D/A/E:	1909002	Taxa Anual:	4,0000
Valor Atualizado:		780.719,53	0,00	0,00		0,00	0,00			780.719,53
Depreciação	:	780.719,53	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	780.719,53
1820003	IMOVEIS URBANOS AV. BEIRA RIO			- Débito -	C.Red.:	2186	Conta D/A/E:		Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:		111.609,82	0,00	0,00		0,00	0,00			111.609,82
Depreciação	:	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
1820004	IMOVEIS URBANOS ROD.CUIABA C.GDE KM 8			- Débito -	C.Red.:	2313	Conta D/A/E:		Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:		321.134,73	0,00	0,00		0,00	0,00			321.134,73
Depreciação	:	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
1820101	IMOVEIS RURAIS TERRAS			- Débito -	C.Red.:	2187	Conta D/A/E:		Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:		118.015,32	0,00	0,00		0,00	0,00			118.015,32
Depreciação	:	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
1820102	IMOVEIS RURAIS BENFEITORIAS			- Débito -	C.Red.:	2188	Conta D/A/E:	1909002	Taxa Anual:	4,0000
Valor Atualizado:		33.659,27	0,00	0,00		0,00	0,00			33.659,27
Depreciação	:	33.659,27	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	33.659,27
1820103	IMOVEIS RURAIS BENFEITORIAS EM CONSTRUÇOES			- Débito -	C.Red.:	2189	Conta D/A/E:	1909002	Taxa Anual:	4,0000
Valor Atualizado:		259,10	0,00	0,00		0,00	0,00			259,10
Depreciação	:	259,10	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	259,10
Totais da Classificação										
Valor Atualizado:		19.420.682,99	0,00	478.107,44		0,00	0,00			19.898.790,43
D/A/E :		8.377.973,31	0,00	0,00		0,00	0,00		1.537.524,71	9.915.498,02
Totais Gerais										
Valor Atualizado:		33.019.224,64	0,00	478.107,44		0,00	0,00			33.497.332,08
D/A/E :		8.377.973,31	0,00	0,00		0,00	0,00		1.537.524,71	9.915.498,02

8 - Provisão para Obrigações Cíveis

a. A Companhia é ré na condição de sucessora da CODEMAT, em ações movidas por terceiros decorrentes de ajustes de pagamentos por aquisições de bens feitos à época de suas atividades; referidas ações estão suspensas e não há previsão dos seus desfechos. A provisão mantida para cobrir eventual passivo decorrente dessas contingências foi constituída tendo em vista os valores originais envolvidos.

b. A Companhia é responsável por manter preservados os meios ambientes das áreas em que desenvolve pesquisas minerais, geológicas e outras; presentemente não são conhecidas ações PR danos causados ao meio ambiente decorrentes das suas atividades.

09 - Capital Social

O capital social autorizado e integralizado é de R\$ 61.171.276, divididos por 34.544 ações ordinárias sem valor nominal.

10- Ajustes de Exercícios Anteriores

A Lei das Sociedades por Ações estabeleceu o critério de que o lucro líquido do ano não deve estar influenciado por efeitos que, na verdade, não pertencem ao exercício, para que o resultado do ano reflita um valor que possa ser comparado com o de outros anos em bases similares. Daí decorre a importância da consistência na aplicação das práticas contábeis. Dessa forma, os valores relativos a ajustes de exercícios anteriores serão lançados diretamente na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, (R\$ 21.521.522) sem afetar as receitas ou despesas do ano, o que é definido pelo § 1º do art. 186 da Lei 6.404/76.

11 - Seguros

A companhia é auto seguradora de seus ativos, tendo em vista que a natureza de seus bens e sua atividade fim não compreende riscos significativos.

Conselho de Administração

Presidente **Rodrigo Ribeiro Verão**
Diretor Presidente

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Membro

Basílio Bezerra Guimaraes dos Santos

Claudio Jose Barros Campos

Alan Resende Porto

Mario Marcio Moraes Barbosa

CRC-MT 6130/0-5- Contador

Os originais encontram-se assinados

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO S.A. - METAMAT

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na sede da **Companhia Mato-Grossense de Mineração S.A. - METAMAT**, situada na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, número 2.970, Bairro Novo Mato Grosso, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.058-743, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Companhia Mato-Grossense de Mineração S.A. - METAMAT, composto pela Senhora Karine Gomes, Senhora Karina Vicenzi Andrade e o Senhor Josias Jovino Pulquério, para análise detalhada das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2024. Aberta a sessão pelo Conselheiro Josias Jovino Pulquério, foram apresentadas pelo Contador Senhor Mário Márcio Moraes Barbosa, registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso sob o número 6.130/O-5, as seguintes documentações: balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa do exercício e notas explicativas. O ativo circulante apresentou um aumento de 36,3% (trinta e seis inteiros e três décimos por cento), atingindo o montante de R\$ 10.377.454,48 (dez milhões trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), impulsionado pelo crescimento nas disponibilidades bancárias, que passaram de R\$ 1.153.485,97 (um milhão cento e cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos) em 2023 (dois mil e vinte e três) para R\$ 10.353.511,42 (dez milhões trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e onze reais e quarenta e dois centavos) em 2024. No realizável a curto prazo houve redução total da conta de adiantamentos, que em 2023 (dois mil e vinte e três) somavam R\$ 5.180.967,86 (cinco milhões cento e oitenta mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oitenta e seis centavos). O ativo não circulante registrou uma redução de 23,1% (vinte e três inteiros e um décimo por cento), totalizando R\$ 26.876.663,08 (vinte e seis milhões oitocentos e setenta e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e oito centavos). Essa queda decorreu da amortização de investimentos, desvalorização de ativos imobilizados e baixa de provisões para perdas. A conta de investimentos manteve-se inalterada, registrando o mesmo saldo do exercício anterior de R\$ 9.253.718,42 (nove milhões duzentos e cinquenta e três mil setecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos). No passivo, os valores exigíveis a curto prazo aumentaram para R\$ 3.199.488,37 (três milhões cento e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), com destaque para a elevação das obrigações trabalhistas, que passaram de R\$ 2.040.927,89 (dois milhões quarenta mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 2.326.694,34 (dois milhões trezentos e vinte e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos). A conta de dívidas de obrigações sociais e fiscais também apresentou um incremento expressivo, alcançando R\$ 812.720,62 (oitocentos e doze mil setecentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), frente aos R\$ 346.283,42 (trezentos e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos) registrados no exercício anterior. O patrimônio líquido sofreu uma redução de 15,5% (quinze inteiros e cinco décimos por cento), caindo de R\$ 39.947.918,66 (trinta e nove milhões novecentos e quarenta e sete mil novecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 33.761.392,76 (trinta e três milhões setecentos e sessenta e um mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), devido ao prejuízo acumulado no período e transferências para reservas. A Companhia recebeu subvenções do Governo do Estado no valor de R\$ 77.666.491,00 (setenta e sete milhões seiscentos e sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais), representando um aumento expressivo de 206,1% (duzentos e seis inteiros e um décimo por cento) em relação ao exercício anterior. Houve também rendimentos de participação societária no montante de R\$ 70.148,65 (setenta mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Os custos operacionais totalizaram R\$ 56.081.155,00 (cinquenta e seis milhões oitenta e um mil cento e cinquenta e cinco reais), resultando em um lucro bruto de R\$ 16.474.516,00 (dezesseis milhões quatrocentos e setenta e quatro mil quinhentos e dezesseis reais). Entretanto, as despesas operacionais atingiram R\$ 24.449.443,00 (vinte e quatro milhões quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais), incluindo R\$ 14.357.673,00 (quatorze milhões trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e três reais) em despesas com pessoal, R\$ 2.046.754,00 (dois milhões quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais) em despesas administrativas gerais, R\$ 1.221.212,00 (um milhão duzentos e vinte e um mil duzentos e doze reais) em provisões e R\$ 821.463,00 (oitocentos e vinte e um mil quatrocentos e sessenta e três reais) em despesas tributárias. O resultado operacional foi negativo em R\$ 7.974.927,00 (sete milhões novecentos e setenta e quatro mil novecentos e vinte e sete reais), e o resultado líquido do exercício consolidou-se em um prejuízo de R\$ 6.844.361,00 (seis milhões oitocentos e quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e um reais), impactado principalmente pela amortização de passivos e ajustes contábeis. **PARECER:** Os membros do Conselho Fiscal, após examinarem as Demonstrações Contábeis do Exercício 2024, composto pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício e Notas Explicativas, opinaram por unanimidade pela APROVAÇÃO do Balanço Patrimonial 2024.

Karine Gomes
Membro

Karina Vicenzi Andrade
Membro

Josias Jovino Pulquério
Membro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025/METAMAT
METAMAT-PRO-2025/00127

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 003/2025/METAMAT
PROCESSO CONTRATAÇÃO: METAMAT-PRO-2025/00127
PROCESSO ORIGEM: METAMAT-PRO-2024/00507 - UTILIZAÇÃO ARP Nº 001/20024/METAMAT - PE SRP Nº 006/2024/METAMAT
CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
CONTRATADA: ALTRI BRASIL LTDA, CNPJ nº 10.962.495/0001-93
OBJETO: Aquisição de insumos, materiais e equipamentos necessários para a implantação da etapa útil em poços tubulares profundos, para atender as demandas da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT - ITENS: 44 - TUBO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ MÓVEIS - TIPO: REVESTIMENTO; MODELO: STAN-DARD; DIÂMETRO: 6"; TAMANHO: 4 METROS; MATERIAL: PVC GEOM..
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, tendo seu início em 17/02/2025 e término em 17/02/2026.
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2025
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17501.0001.22.663.385.4527.9900.339000 000.17090000.04.1 - Nota de Empenho: 17501.0001.25.000122-1
ASSINAM: Rodrigo Ribeiro Verão - Diretor Presidente e Jeferson Wagner Ramos - Diretor Administrativo Financeiro - METAMAT e Rita Cristiane Da Silva Tridico - representante - empresa ALTRI BRASIL LTDA.

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2025.

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
Diretor Presidente

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

JEFERSON WAGNER RAMOS
Diretor Administrativo e Financeiro

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Protocolo 1668165

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORINÁRIA
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S. A. - MT-PAR
NIRE N.º 5130001214-6; CNPJ/MF N.º 17.816.442/0001-03

Nos termos do art.123 e 124 §1º inciso I da Lei 6.404/76 e Art. 13 do Estatuto Social Registrado sob. Nº 3228626 de 23.02.2024, convoco os senhores acionistas da empresa MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S. A. - MT-PAR para a reunião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se, em segunda convocação, em sua sede situada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 - Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar - Alvorada, Cuiabá - MT, 78048-250, no dia 28 de fevereiro de 2025 às 15:00hs para deliberarem a ordem do dia:

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- 2) Eleger os administradores e os membros do conselho fiscal e sua remuneração;
- 3) Alteração estatutária - Artigo 33 Parágrafo 1º
- 4) Outros Assuntos.

Cuiabá - MT, 18 de fevereiro de 2025.

Wener Santos - Diretor Presidente. MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S. A. - MT-PAR. (Assinado Eletronicamente).

Protocolo 1667165

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: D. GASPEROTTO LTDA. (CNPJ: 01.130.259/0001-10).
DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis para atendimento das demandas das unidades administrativas da Sede MTPAR e unidade Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica nº 002/2025/MTPAR, no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o Processo nº MTPAR-PRO-2024/02163.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 18/02/2025 e encerramento em 17/02/2027, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos limites do Art. 71 da Lei Federal 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MTPar.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Projeto Atividade: 1779 e 2007. Natureza da Despesa: 33.90.30.000. Elemento de Despesa: 30. Fonte: 1.501.9137 e 1.500.0000.
DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 61.634,40 (Sessenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada DANIEL GASPEROTTO.
A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/02163.

Protocolo 1668075

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: KANAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. (CNPJ: 26.092.860/0001-96).
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 126/2024/MTPAR, que trata da aquisição de insumos para a obra de drenagem do Autódromo a ser implantado no Parque Novo Mato Grosso.
O Termo Aditivo tem fundamento no Art. 143, §2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, c/c Art. 81, §1º, da Lei 13.303/2016.
DO VALOR: O valor total deste instrumento é de R\$ 390.712,40 (trezentos e noventa mil, setecentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato.
O valor global do Contrato passa a ser R\$ 1.965.714,20 (Um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e vinte centavos).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do Contrato originário, que deu ensejo ao presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Estatal	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
MTPAR	04501	1779	3.3.90.30.000	1.501.0100 1.501.9137 1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 126/2024/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 19/02/2025.
ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada SERGIO AMARAL NICCHERI.
A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/02223.01.

Protocolo 1668083

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: ALGOR INDÚSTRIA AGRÍCOLA LTDA. (CNPJ: 19.138.457/0001-95).
DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de Grades Aradoras para atender as demandas do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica nº 009/2025/MTPAR, no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o Processo nº MTPAR-PRO-2025/00050.01.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 06 (seis) meses, com início na data de 20/02/2025 e encerramento em 19/08/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos limites do Art. 71 da Lei Federal 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MTPAR.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Projeto Atividade: 1779. Natureza da Despesa: 44.90.52.000. Elemento de Despesa: 52. Fonte: 1.501.9137 e 1.500.0000.
DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 80.266,54 (Oitenta mil, duzentos e sessenta e seis reais, quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada ARTUR FABRO.
A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/00050.01.

Protocolo 1668239

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: MEDIATIZE INTERMEDIANDO SOLUÇÕES LTDA. (CNPJ: 45.369.129/0001-00).
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 034/2024/MTPAR, que trata da contratação de serviços de internet via satélite para o Parque Novo Mato Grosso.
O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Quarta - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA do Contrato nº 034/2024/MTPAR, no Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPAR, bem como, no Art. 71 da Lei 13.303/2016.
DO VALOR: Os preços se mantêm fixos e inalteráveis por este aditivo, podendo ser alterados conforme Cláusula Décima - DO REAJUSTE CONTRATUAL e Cláusula Décima Primeira - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, ambas do Contrato nº 034/2024/MTPAR.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do Contrato originário, que deu ensejo ao presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Estatal	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
MTPAR	04501	2007	3.3.90.39.000	1.501.9137 1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 034/2024/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 19/02/2025.
ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada GLEIDSON DE OLIVEIRA MELO.
A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/00333.01.

Protocolo 1668266

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: D. GASPEROTTO LTDA. (CNPJ: 01.130.259/0001-10).
DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis para atendimento das demandas das unidades administrativas da Sede MTPAR e unidade Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica nº 002/2025/MTPAR, no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o Processo nº MTPAR-PRO-2024/02163.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 18/02/2025 e encerramento em 17/02/2027, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos limites do Art. 71 da Lei Federal 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MTPAR.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Projeto Atividade: 1779 e 2007. Natureza da Despesa: 33.90.30.000. Elemento de Despesa: 30. Fonte: 1.501.9137 e 1.500.0000.
DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 61.634,40 (Sessenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada DANIEL GASPEROTTO.
A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/02163.

Protocolo 1668077

PORTARIA Nº 036/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

PROCESSO SIGADOC	CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	FISCAL
MTPAR-PRO-2024/00631.01	063/2024	GMIESKI & SANTOS LTDA.	Contratação de empresa especializada em obras na área de engenharia/arquitetura para construção do cercamento em gradil das áreas verdes do Parque Novo mato Grosso.	R\$ 5.470.319,84	TITULAR: Pedro Davi Rodrigues Pires MATRÍCULA: 1469 SUBSTITUTO: Giunchiglio Luigi Bello Neto MATRÍCULA: 1195

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.
Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.
Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.
Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2025.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1668159

PORTARIA Nº 037/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

PROCESSO SIGADOC	CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	FISCAL
MTPAR-PRO-2024/00669.01	082/2024	GASPAR MÁQUINAS E BOMBAS LTDA.	Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e execução de um sistema de irrigação automático para o Parque Novo Mato Grosso.	R\$ 8.474.829,65	TITULAR: Pedro Davi Rodrigues Pires MATRÍCULA: 1469 SUBSTITUTO: Giunchiglio Luigi Bello Neto MATRÍCULA: 1195

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2025.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1668160

PORTARIA Nº 038/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

PROCESSO SIGADOC	CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	FISCAL
MTPAR-PRO-2024/01397.01	083/2024	JLP EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA.	Aquisição de Estação de tratamento de Esgoto (ETE) e Estação de tratamento de Água (ETA) para atender as demandas do Parque Novo Mato Grosso.	R\$ 1.110.000,00	TITULAR: Pedro Davi Rodrigues Pires MATRÍCULA: 1469 SUBSTITUTO: Edmar Augusto de Oliveira Silva MATRÍCULA: 1377

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2025.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1668161

PORTARIA Nº 039/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

PROCESSO SIGADOC	CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	FISCAL
MTPAR-PRO-2024/02312.01	007/2025	METALÚRGICA E INSPEÇÕES BORGES LTDA.	Aquisição com instalação de dois reservatórios, sendo 01 de 300m³ e 01 reservatório de 1000m³.	R\$ 1.402.000,00	TITULAR: Pedro Davi Rodrigues Pires MATRÍCULA: 1469 SUBSTITUTO: Edmar Augusto de Oliveira Silva MATRÍCULA: 1377

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2025.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1668163

PORTARIA Nº 040/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

PROCESSO SIGADOC	CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	FISCAL
MTPAR-PRO-2025/00050.01	010/2025	ALGOR INDÚSTRIA AGRÍCOLA LTDA.	Aquisição de Grades Aradoras para atender as demandas do Parque Novo Mato Grosso.	R\$ 80.266,54	TITULAR: Elcio Vieira Molina MATRÍCULA: 1399 SUBSTITUTO: Mayron Aguiar dos Santos MATRÍCULA: 1390

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2025.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1668243

PORTARIA Nº 041/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

PROCESSO SIGADOC	CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	FISCAL
MTPAR-PRO-2024/01683.01	003/2025	KIDILI CONSTRUÇÃO, OBRAS E ALUGUÉIS DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS LTDA.	Contratação de empresa especializada para instalação, com fornecimento de material e mão de obra, do cable park para iniciantes no Parque Novo Mato Grosso.	R\$ 245.000,00	TITULAR: Matheus Gomes Soares de Souza MATRÍCULA: 1462 SUBSTITUTO: Yasmin Rodrigues Batista MATRÍCULA: 1328

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2025.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1668269

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2024.7.06059, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de 29/10/2024, a Sra. Lourdes Bispo Dos Santos, RG nº 12***239 SESP/MT e CPF nº 857.***-30, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Luiz De Oliveira Rodrigues, RG nº 47***430 SSP/PR e CPF nº 341.***-15, matrícula funcional nº. 248830/1, lotado quando em atividade no cargo de Policial Penal, referência “C-004”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Segurança Pública, falecido em 29/02/2024, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1668295



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Exercício de 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		4.707.661.045,00	4.707.661.045,00	3.963.936.663,55	(743.724.381,45)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		4.278.051.963,00	4.278.051.963,00	3.444.959.076,52	(833.092.886,48)
RECEITA PATRIMONIAL		12.131.896,00	12.131.896,00	83.937.770,86	71.805.874,86
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		10.465.000,00	10.465.000,00	10.827.177,61	362.177,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		407.012.186,00	407.012.186,00	424.212.638,56	17.200.452,56
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
COTAS/REPASSES		0,00	0,00	0,00	0,00
Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		4.707.661.045,00	4.707.661.045,00	3.963.936.663,55	(743.724.381,45)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		4.707.661.045,00	4.707.661.045,00	3.963.936.663,55	(743.724.381,45)
DÉFICIT		953.430.158,00	1.032.192.059,89	667.765.369,08	(364.426.690,81)
TOTAL		5.661.091.203,00	5.739.853.104,89	4.631.702.032,63	(1.108.151.072,26)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	27.508.550,47	0,00	(27.508.550,47)
Superávit Financeiro		0,00	27.508.550,47	0,00	(27.508.550,47)
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		5.661.091.203,00	5.739.853.104,89	4.631.702.032,63	4.625.607.444,99	4.562.534.508,10	1.108.151.072,26
DESPESAS CORRENTES		5.660.590.203,00	5.738.902.104,89	4.631.074.929,75	4.624.980.342,11	4.561.907.405,22	1.107.827.175,14
Pessoal e Encargos Sociais		5.640.617.282,00	5.705.436.651,75	4.599.321.877,18	4.596.460.785,25	4.533.458.551,34	1.106.114.774,57
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		19.972.921,00	33.465.453,14	31.753.052,57	28.519.556,86	28.448.853,88	1.712.400,57
DESPESAS DE CAPITAL		501.000,00	951.000,00	627.102,88	627.102,88	627.102,88	323.897,12
Investimentos		501.000,00	951.000,00	627.102,88	627.102,88	627.102,88	323.897,12
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		5.661.091.203,00	5.739.853.104,89	4.631.702.032,63	4.625.607.444,99	4.562.534.508,10	1.108.151.072,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Exercício de 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		5.661.091.203,00	5.739.853.104,89	4.631.702.032,63	4.625.607.444,99	4.562.534.508,10	1.108.151.072,26
SUPERÁVIT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.661.091.203,00	5.739.853.104,89	4.631.702.032,63	4.625.607.444,99	4.562.534.508,10	1.108.151.072,26
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

MARIA AUXILIADORA RODRIGUES PINTO

CONTADOR CRC Nº MT 010076/0-5



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UO : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXERCÍCIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	15.551,62	3.126.343,30	2.444.104,32	2.444.104,32	332.402,21	365.388,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.179.234,48	862.149,74	862.149,74	23.403,95	293.680,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.551,62	1.947.108,82	1.581.954,58	1.581.954,58	308.998,26	71.707,60
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	61.631,45	47.377,60	47.377,60	14.253,85	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	61.631,45	47.377,60	47.377,60	14.253,85	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.551,62	3.187.974,75	2.491.481,92	2.491.481,92	346.656,06	365.388,39



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO
UO : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA EXERCICIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	13.128,53	58.329.557,72	58.329.557,72	559,93	12.568,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.128,53	58.038.868,05	58.038.868,05	559,93	12.568,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	290.689,67	290.689,67	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.128,53	58.329.557,72	58.329.557,72	559,93	12.568,60



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

UO : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA EXERCICIO : 2024 PERÍODO (MÊS):Dezembro

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DÉFICIT	700.000,00		17.671.648,42		17.343.904,43	327.743,99
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	700.000,00		17.671.648,42		17.343.904,43	327.743,99
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	700.000,00	17.671.648,42	17.343.904,43	17.037.054,20	17.037.054,20	327.743,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	700.000,00	5.100.000,00	5.070.156,78	5.070.156,78	5.070.156,78	29.843,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	12.571.648,42	12.273.747,65	11.966.897,42	11.966.897,42	297.900,77
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	700.000,00	17.671.648,42	17.343.904,43	17.037.054,20	17.037.054,20	327.743,99
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	700.000,00	17.671.648,42	17.343.904,43	17.037.054,20	17.037.054,20	327.743,99



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UO : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PERÍODO: Dezembro/2024

TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS
COTAS	69.073.734,04
RECEBIDAS	69.073.734,04
(-) CONCEDIDAS	0,00
REPASSES	35.948.689,58
RECEBIDOS	35.948.689,58
(-) CONCEDIDOS	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	1.141.527.240,51
Cobertura de Insuficiência Financeira	
RECEBIDOS	1.141.527.240,51
(-) CONCEDIDOS	0,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	1.246.549.664,13
DESTAQUES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	1.246.549.664,13



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		3.963.936.663,55	3.750.558.248,02
Vinculada		3.963.936.663,55	3.750.558.248,02
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		3.720.926.455,41	3.518.142.136,86
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.172.242.152,46	1.062.529.094,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		2.500.253.526,53	2.409.115.952,58
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		48.430.776,42	46.497.090,28
Recursos Vinculados à Assistência Social		243.010.208,14	232.416.111,16
Recursos vinculados à Assistência Social		243.010.208,14	232.416.111,16
Transferências Financeiras Recebidas		1.246.549.664,13	1.061.144.808,95
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.246.549.664,13	1.061.144.808,95
Cota Recebida		69.073.734,04	12.435.260,63
Repasse Recebido		35.948.689,58	0,00
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro		1.141.527.240,51	1.048.709.548,32
Recebimentos Extraorçamentários		7.821.842.039,71	7.225.671.321,02
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		6.094.587,64	3.187.974,75
Restos a Pagar não Processados		6.094.587,64	3.187.974,75
Inscrição de Restos a Pagar Processados		63.072.936,89	58.329.557,72
Restos a Pagar Processados		71.112,28	379.349,06
Consignações Inscritas em RP		63.001.824,61	57.950.208,66
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		26.962.174,28	64.630.933,98
Depósitos de Diversas Origens		25.420.252,81	62.768.242,93
Depósitos a Terceiros		1.541.921,47	1.862.691,05
Outros Recebimentos Extraorçamentários		7.725.712.340,90	7.099.522.854,57
Receita Própria a Receber		3.163.176.087,80	2.805.090.160,30
Créditos a receber Folha de Pagamento		1.745,00	0,00
Consignações do Exercício		1.644.321.090,12	1.540.283.568,82
Despesas Liquidadas a Pagar		2.918.198.522,22	2.753.954.248,15
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		0,00	183.269,30
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		14.895,76	11.608,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		160.465.516,01	62.932.216,21
Caixa e Equivalentes de Caixa		160.465.516,01	62.932.216,21
Bancos Conta Movimento		160.465.516,01	62.932.216,21
TOTAL GERAL		13.192.793.883,40	12.100.306.594,20

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		4.631.702.032,63	4.355.766.957,44
Execução Direta		4.631.702.032,63	4.355.766.957,44
Ordinária		1.008.299.990,99	508.295.376,56
Recursos Não Vinculados de Impostos		977.299.990,99	506.814.763,67
Outros Recursos Não Vinculados		31.000.000,00	1.480.612,89
Vinculada		3.623.402.041,64	3.847.471.580,88
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		3.372.897.049,32	3.058.892.565,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		574.893.786,95	564.731.927,42
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		2.744.511.765,48	2.445.397.571,63
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		53.491.496,89	48.763.065,95
Recursos Vinculados à Assistência Social		246.901.385,04	229.659.779,25
Recursos vinculados à Assistência Social		246.901.385,04	229.659.779,25
Outras Destinações de Recursos		3.603.607,28	558.919.236,63

MTI

07/02/2025 13:15

MariaPinto16391

Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	53.340,52
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	53.340,52
Cota Concedida		0,00	53.340,52
Pagamentos Extraorçamentários		8.232.632.050,62	7.584.020.780,23
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		2.491.481,92	1.089.778,54
Restos a Pagar não Processados		2.302.242,82	736.696,99
RP Não Processados de Exercícios Anteriores		2.188,16	226.560,27
Consignações de RP Não Processados do Exercício		0,00	25.173,37
Consignações do Exercício de RP não Processados		187.050,94	101.347,91
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		58.329.557,72	22.805.061,68
Restos a Pagar Processados		379.349,06	20.862.999,78
Consignações Inscritas em RP		57.950.208,66	1.942.061,90
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		595.434.197,62	470.789.606,10
Depósitos de Diversas Origens		25.269.418,27	32.938.414,48
Depósitos a Terceiros		1.856.341,45	1.882.713,28
Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - RPPS		568.308.437,90	435.968.478,34
Outros Pagamentos Extraorçamentários		7.576.376.813,36	7.089.336.333,91
Receita Própria a Receber		3.014.286.578,74	2.804.783.972,86
Consignações do Exercício		1.643.871.508,94	1.528.975.695,80
Despesas Liquidadas a Pagar		2.918.213.417,98	2.753.965.856,15
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		5.307,70	1.610.809,10
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		328.459.800,15	160.465.516,01
Caixa e Equivalentes de Caixa		328.459.800,15	160.465.516,01
Bancos Conta Movimento		328.459.800,15	160.465.516,01
TOTAL GERAL		13.192.793.883,40	12.100.306.594,20

MARIA AUXILIADORA RODRIGUES PINTO

CONTADOR CRC Nº MT 010076/0-5



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



QUADRO ANEXO - BALANÇO FINANCEIRO - Dezembro/2024

STN/IPC 06

Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	3.963.936.663,55	0,00	3.963.936.663,55	3.750.558.248,02	0,00	3.750.558.248,02
Recursos vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	3.720.926.455,41	0,00	3.720.926.455,41	3.518.142.136,86	0,00	3.518.142.136,86
Recursos vinculados à Previdência Social - RGPS						
Recursos vinculados à Seguridade Social (Assistência)	243.010.208,14	0,00	243.010.208,14	232.416.111,16	0,00	232.416.111,16
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		328.459.800,15	160.465.516,01
Créditos a Curto Prazo		159.307.562,65	192.730.410,77
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	7.000.000,00
Estoques		51.584,57	51.887,66
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		487.818.947,37	360.247.814,44
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		1.602.711.004,29	1.891.422.305,40
Investimentos		1.414.284.281,70	770.102.206,57
Imobilizado		1.945.056,31	1.618.833,42
Intangível		2.223.943,20	2.223.943,20
Total do Ativo Não Circulante		3.021.164.285,50	2.665.367.288,59
TOTAL DO ATIVO		3.508.983.232,87	3.025.615.103,03
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		890.363,32	780.160,92
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		78.728,79	334.228,58
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		98.229.849,22	92.623.009,46
Total do Passivo Circulante		99.198.941,33	93.737.398,96
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		17.243.841,31	11.421.800,90
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		689.606,34	1.545.559,20
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		6.585.953.641,04	5.550.815.189,70
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		6.603.887.088,69	5.563.782.549,80
TOTAL DO PASSIVO		6.703.086.030,02	5.657.519.948,76
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		(3.194.102.797,15)	(2.631.904.845,73)
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		(3.194.102.797,15)	(2.631.904.845,73)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.508.983.232,87	3.025.615.103,03



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024
Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		1.677.827.778,56	940.993.410,28
Ativo Permanente		1.831.155.454,31	2.084.621.692,75
Total do Ativo		3.508.983.232,87	3.025.615.103,03
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		104.450.278,07	96.205.884,89
Passivo Permanente		6.605.083.241,06	5.564.462.226,82
Total do Passivo		6.709.533.519,13	5.660.668.111,71
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		(3.200.550.286,26)	(2.635.053.008,68)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		514.830,96	526.043,91
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		514.830,96	526.043,91
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		0,00	0,00
Obrigações Contratuais		81.465.515,61	58.483.716,56
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		81.465.515,61	58.483.716,56

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		150.014,47	(222.946,37)
1.500.0192 - Recursos destinados a Pesquisa, Ciência e Tecnologia		(22.618.798,68)	(22.618.798,68)
1.501.0100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro		27.298,94	7.334,67
1.704.0000 - Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP)		0,00	27.895,47
1.749.0000 - Outras vinculações de transferências		0,00	1.290.577,01
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos		0,00	1.732.825,22
1.759.0137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities		0,00	552.309,58
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.503.026.497,62	848.895.940,49
1.801.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		91.914.477,47	5.820.043,24
1.802.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		7.277.081,99	12.009.555,71
1.803.0000 - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)		647.980,85	4.339.841,22
1.869.0000 - Outros recursos extraorçamentários		(7.047.052,17)	(7.047.052,17)
Total das Fontes de Recursos		1.573.377.500,49	844.787.525,39

MARIA AUXILIADORA RODRIGUES PINTO
CONTADOR CRC Nº MT 010076/0-5



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11305 - FUNDAÇÃO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA -MTPREV

Exercício de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		5.635.581.849,53	8.544.978.949,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		3.428.987.959,35	3.244.090.976,62
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		10.839.177,61	10.207.253,13
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		83.971.994,31	60.119.747,31
Transferências e Delegações Recebidas		1.787.219.771,97	3.202.187.177,16
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		220.080.105,03	20.993.956,87
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		104.482.841,26	2.007.379.838,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		6.177.965.207,10	7.318.675.599,42
Pessoal e Encargos		463.268.020,16	387.307.975,91
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		4.134.265.017,45	3.965.619.121,81
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		38.858.241,45	11.711.558,42
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		3.942.473,63	3.110.983,01
Transferências e Delegações Concedidas		12.540.830,21	1.724.280.321,66
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		133.261.602,74	3.144.629,25
Tributárias		469.127,60	445.056,40
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		1.391.359.893,86	1.223.055.952,96
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		(542.383.357,57)	1.226.303.349,75

MARIA AUXILIADORA RODRIGUES PINTO
CONTADOR CRC Nº MT 010076/0-5



MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 11305
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
EXERCÍCIO 2024
Anexo 16 da Lei 4.320/64

Mato Grosso Previdência
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 487 • Edifício Concorde
Residencial Paiguás • CEP 78048-250
+55 65 3363 5300
www.mtprev.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	BAIXA	SALDO TOTAL
PRECATÓRIOS VENCIDOS E NÃO PAGOS					
PRECATÓRIOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					
Restos a pagar não proc.insc.em 2024	0,00	4.237.687,44	-	-	4.237.687,44
Inscritos em Restos a pagar Proc.2023	0,00	-	-	-	0,00
Inscritos em Restos a pagar não proc. em 2023	0,00	215.889,87	-	-	215.889,87
TOTAL GERAL	0,00	4.453.577,31	0,00	0,00	4.453.577,31

Fonte: Fip 613 - PAOE 8023 Prec. e 8049 RPV
Fip 226 - PAOE 8023 Prec. e 8049 RPV

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1 - O Montante de R\$ 4.237.687,44 refere-se a inscrição de restos a pagar não processados em 2024 de precatórios do TJ vencidos e não pagos, inscritos na dívida consolidada.
- 2 - O valor de R\$ 215.889,87, refere-se a saldo residual de restos a pagar não processados de 2023 referente precatórios vencidos e não pagos que foram inscritos em 2023, cujos valores não foram pagos e passam compor a dívida consolidada em 2024.
- 3 - O montante de R\$ 77.790,92 que estão no FIP 226, refere-se a restos a pagar não processados, saldo residual de diversos empenhos de precatórios do TJ, inscritos em 2023 que não integram a dívida consolidada de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PAOLA CORREIA SANCHES
Diretora de Administração Sistêmica

ADRIANA QUEIROZ DA SILVA
Superintendente Financeira e contábil

MARIA AUXILIADORA RODRIGUES PINTO
Gerente Contábil



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Exercício de 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	379.349,06	71.112,28	379.349,06	71.112,28
De Exercícios Anteriores	379.349,06	0,00	379.349,06	0,00
Do Exercício	0,00	71.112,28	0,00	71.112,28
Não Processados	3.203.526,37	6.094.587,64	2.838.137,98	6.459.976,03
De Exercícios Anteriores	3.203.526,37	0,00	2.838.137,98	365.388,39
Do Exercício	0,00	6.094.587,64	0,00	6.094.587,64
SUBTOTAL (I)	3.582.875,43	6.165.699,92	3.217.487,04	6.531.088,31
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	34.659.672,27	25.529.810,49	25.284.686,21	34.904.796,55
Depósitos em Caução	41.653,28	1.113,38	396,14	42.370,52
Depósitos Judiciais	95.064,07	0,00	0,00	95.064,07
Depósitos a Identificar	2.494,28	0,00	0,00	2.494,28
Outros Depósitos de Curto Prazo	34.520.460,64	25.528.697,11	25.284.290,07	34.764.867,68
Consignações	57.963.337,19	63.001.824,61	57.950.768,59	63.014.393,21
Consignações do Exercício	0,00	63.001.824,61	0,00	63.001.824,61
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	13.128,53	0,00	559,93	12.568,60
Consignações de RP Processados do exercício	57.950.208,66	0,00	57.950.208,66	0,00
SUBTOTAL (II)	92.623.009,46	88.531.635,10	83.235.454,80	97.919.189,76
TOTAL GERAL	96.205.884,89	94.697.335,02	86.452.941,84	104.450.278,07

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	346.656,06
Pagamento de Consignações de RP Não Processados	187.050,94
Cancelamento de Consignações de RP Processados	559,93

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

MARIA AUXILIADORA RODRIGUES PINTO
CONTADOR CRC Nº MT 010076/0-5



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Mês/Ano: Dezembro/2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	8.400.626.334,76	7.681.607.420,55
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	3.444.959.076,52	3.209.279.457,00
Receita Patrimonial	12.000,00	12.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.827.177,61	10.195.253,13
Remuneração das Disponibilidades	83.925.770,86	60.019.531,37
Transferências recebidas	0,00	10.348.718,03
Outras Receitas Derivadas e Originárias	424.212.638,56	460.703.288,49
Outros Ingressos Operacionais	4.436.689.671,21	3.931.049.172,53
Desembolsos	8.231.957.570,14	7.583.796.225,45
Pessoal e demais despesas	4.605.107.564,68	4.299.074.570,79
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	17.123.921,40	7.483.926,08
Outros desembolsos operacionais	3.609.726.084,06	3.277.237.728,58
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	168.668.764,62	97.811.195,10
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	674.480,48	277.895,30
Aquisição de ativo não circulante	674.480,48	277.895,30
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-674.480,48	-277.895,30
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	167.994.284,14	97.533.299,80
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	160.465.516,01	62.932.216,21
Caixa e Equivalentes de caixa final	328.459.800,15	160.465.516,01



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Mês/Ano: Dezembro/2024

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	10.348.718,03
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Correntes Recebidas	0,00	10.348.718,03
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	17.123.921,40	7.483.926,08
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	17.123.921,40	7.483.926,08

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	4.593.223.440,01	4.289.382.074,29
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	11.884.124,67	9.692.496,50
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	4.605.107.564,68	4.299.074.570,79

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Portaria n.º 164/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) EDUARDO FIGUEIREDO ABREU, matrícula 80520, ocupante do cargo de ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nos termos do processo 2025.0.00411:

Averbem-se: 3 anos, 6 meses e 28 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25/08/2016 sob o Nº 10001040.1.00134/16-8.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/01/1995 a 28/02/1995	1 Mês e 27 Dias	Instituto Brasileiro de Pesquisas e Estudos Ambientais	Gerente Técnico de Campo

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/02/1987 a 02/07/1990	3 Anos, 5 Meses e 1 Dia	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	Assistente Administrativo

Obs.1: Omitido o período de 14/10/1994 a 01/01/1995, por ser concomitante com o tempo de serviço público estadual; e de 01/03 a 13/03/1995, por não constar a contribuição previdenciária.

Obs.2: Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 05 da Portaria n.º 021/2019 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 2019.

Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1667801

Portaria n.º 162/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA MARTA FERNANDES DE SOUZABATISTA, matrícula 242176, ocupante do cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO-30, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 179/2025-139:

Averbem-se: 5 anos e 24 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 21/01/2025 sob o n.º 23001040.1.00043/25-2, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/08/1996 a 24/08/2001	5 anos e 24 dias	LIVRARIA E PAPELARIA E M LTDA	VENDEDORA

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1667802

Portaria n.º 166/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOSE AUGUSTO DA CUNHA MARTINS, matrícula 52545, ocupante do cargo de AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, nos termos do processo 2025.0.00413:

Averbem-se: 7 anos, 9 meses e 5 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 10/07/1999 sob o Nº 10701005.1.00029/99-1.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1983 a 09/07/1985	2 Anos, 4 Meses e 9 Dias	Banco do Comércio e Ind de São Paulo SA	Escriturário

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
20/10/1989 a 15/03/1995	5 Anos, 4 Meses e 26 Dias	Banco do Estado de Mato Grosso SA	Escrevente Nível 03

Obs.1: Omitido o período de 16/03 a 24/08/1995, por ser concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Obs.2: Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 02 (Proc. nº 234.669-9/2000) da Portaria n.º 115/2000-CGSRH-SAD, publicada no Diário Oficial de 07 de abril de 2000.

Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1667803

PORTARIA Nº 161/2025/MTPREV.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho do Servidor do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2023/2024 e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014;

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências";

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências";

Considerando a Portaria nº 139/2023/MTPREV, de 09 de março de 2023, que "Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências" e a alteração na Portaria nº 957/2024;

Considerando o processo MTPREV-PRO-2025/00465;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício 2023/2024, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

(Assinado digitalmente)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV

ANEXO ÚNICO

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
35804/002	José Carlos Lopes Dias	22/11/2023 a 21/11/2024	80,39

Protocolo 1668000

Portaria n.º 167/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CACILENE DA SILVA, matrícula 127512, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA, nos termos do processo 100/2025-139:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 02 da PORTARIA Nº. 017/2017, publicada no Diário Oficial de 07 de março de 2017, referente à averbação de 05 anos, 10 meses e 03 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de acordo com a CTC/CUIABÁ-PREV nº. 000488/2016 emitida em 13/10/2016.

Cuiabá-MT, 20 de Fevereiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1668237

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00125/2025 DE: 21/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (251863/1) LAURA CRISTINA PAULA SANTOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (245054) GER DE DIFUSAO E APOIO A PESQUISA
A Partir de: 10/02/2025 Até11/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1667952

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00025/2025 DE: 21/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/00716
Nome: (101153/2) BRENO AUGUSTO DE BARROS ANTUNES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/07/2018 Ate 30/06/2023
A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1667953

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00126/2025 DE: 21/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/00690
Nome: (95137/2) JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 18/01/2017 Ate 17/01/2022
Período: Vespertino
A Partir de: 19/02/2025 Ate 19/04/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1667954

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00506/2025 DE: 21/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO RETIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00463/2025, publicado no DOE de 17/02/25
Evento: Enquad. na Carreira dos Prof. da Educação Básica
Processo N.: SEDUC-PRO-2023/55166
Nome: (52955/1) ROBERTO SILVA PIRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-003
A Partir de: 02/02/1999

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1667976

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00504/2025 DE: 21/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº001/2006/SGP/SAD, publicado no DOE de 23/01/06
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12039
Nome: (47184/3) DENISE OLIVEIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 01/02/2003
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº690/SAD/2012, publicado no DOE de 04/05/12
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12039
Nome: (47184/3) DENISE OLIVEIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 01/02/2012
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº892/SAD/2009, publicado no DOE de 20/05/09
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12039
Nome: (47184/3) DENISE OLIVEIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 01/02/2009
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1715/SAD/2006, publicado no DOE de 10/10/06
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12039
Nome: (47184/3) DENISE OLIVEIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Nível: 005
A Partir de: 01/02/2006
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1686/SAD/2006, publicado no DOE de 10/10/06
Processo N.: SESP-PRO-2024/58095
Nome: (107372/1) MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4804) PERITO CRIMINAL
Órgão: SEC. EST DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA
Nível: 002
A Partir de: 26/05/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1667977



ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00505/2025DE: 21/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR REENQUADRAMENTO, DECRETO nº790, publicado no DOE de 25/06/03
Evento: Enquad.Carreira dos Prof. Def. Agropec.e Florestal
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12039
Nome: (47184/3) DENISE OLIVEIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Referência: B-004
A Partir de: 28/02/2003

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1667978

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00507/2025DE: 21/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, DECRETO nº1.490/2003, publicado no DOE de 03/10/03
Evento: Enquadramento na Carreira nos termos Lei 72/2000
Processo N.: SESP-PRO-2024/58095
Nome: (107372/1) MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4804) PERITO CRIMINAL
Órgão: SEC. EST DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-001
A Partir de: 26/05/2003

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1667979

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00508/2025DE: 21/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR PERMUTA o Ato nºSEPLAG/02481/2023, publicado no DOE de 06/12/23
Evento: REMOÇÃO POR PERMUTA - COM ONUS
Processo N.: SEDUC-PRO-2024/152557
Nome: (85700/1) MARCELO DA SILVA DUARTE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Permutante: LOURDES DIAS DE LIMA
Tipo Órgão: ESTADUAL Estado: MS
Até: 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1667980

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00509/2025DE: 21/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº576/SEGES/2015, publicado no DOE de 20/03/15
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12039
Nome: (47184/3) DENISE OLIVEIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 01/02/2015
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1123/SEGES/2018, publicado no DOE de 09/08/18
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12039
Nome: (47184/3) DENISE OLIVEIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 009
A Partir de: 01/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1667981

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00510/2025DE: 21/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR CESSAO DGA
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SESP-PRO-2025/05144
Nome: (80258/2) ANA CELIA MATEUS
Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 12/02/2025 Até: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1667982

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00511/2025DE: 21/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/02352/2022, publicado no DOE de 27/12/22
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SECITECI-PRO-2025/00698
Nome: (115700/2) ZULEMA NETTO FIGUEIREDO
Cargo/Função:(11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão cedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Em: 02/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1667983

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00512/2025
21/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/87518
Nome: (309304/1) CAMILA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: B
A Partir de: 27/12/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/11416
Nome: (225900/4) CRISTIANE ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Classe: D
A Partir de: 03/02/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/01869
Nome: (273524/5) EDILaura NUNES RONDON
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: B
A Partir de: 27/12/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/01503
Nome: (252865/1) EMERSON GERALDO DA SILVA LOPES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 29/01/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/02499
Nome: (225457/1) FABIANO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Classe: D
A Partir de: 30/01/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/12568
Nome: (115984/2) FABIO DE CASTRO GOMIDE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Classe: D
A Partir de: 28/01/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/83402
Nome: (238372/2) FERNANDA DE FRANCA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 20/01/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/01881
Nome: (309366/1) FERNANDA MARIA SANCHES DE MOURA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: B
A Partir de: 27/12/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/10810
Nome: (252600/1) HELEN CHRISTINA DA SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: D
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/80544
Nome: (291132/1) IVANILDA SABINO CORREA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: C
A Partir de: 14/01/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/80712
Nome: (251917/1) JOCELIO REZENDE DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: D
A Partir de: 17/01/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/80366
Nome: (292153/4) KAYLA MAIHERY LOURENCO SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: B
A Partir de: 26/01/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/01828
Nome: (252732/1) LUCILA CATARINA DA COSTA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: D
A Partir de: 14/02/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/00810
Nome: (253175/1) LUIS CARLOS WEBER LEAO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Classe: D
A Partir de: 14/02/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/71283
Nome: (243935/1) MARCELA RUBIA GOMES PEIXOTO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 30/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2025/01178
Nome: (97351/1) MARIONILDES MARTINS DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 22/01/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/01871
Nome: (309362/1) MONARA MOREIRA MACIEL POIT
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: B
A Partir de: 28/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/84584
Nome: (251919/1) NADJA SAMORA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 30/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/00046
Nome: (252622/1) PAULA DE FELICE SIMOES KOHL PINHEIRO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 31/01/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/01837
Nome: (309084/1) RAFAELLA MOREIRA ARAUJO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: B
A Partir de: 14/12/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/00625
Nome: (205527/5) RAQUELINE BORGES DE MORAES RIBEIRO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 21/01/2025



Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/01529
Nome: (44839/20) RICARDO SESSEL
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 30/01/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/78191
Nome: (265693/2) SUZANETE RIBEIRO CALDEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: B
A Partir de: 23/12/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/02298
Nome: (251027/1) TAYNARA DAIANA BRIZOLA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Classe: D
A Partir de: 29/01/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/00823
Nome: (241278/1) THIAGO HENRIQUE DE BASTOS GUEDES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 02/02/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/84077
Nome: (309351/1) WESLEY FABIANO DE LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: B
A Partir de: 28/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1667984

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00513/2025 DE:
21/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/01741
Nome: (243777/1) ADRIANA DE OLIVEIRA ZELAYA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 14/11/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/12269
Nome: (108219/1) ALAN CANTUARIO RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 008
A Partir de: 22/11/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/13282
Nome: (267777/1) JOCYENI MARIA RIBEIRO PEREIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Nível: 004
A Partir de: 26/01/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/12625
Nome: (129235/2) LUIZ CARLOS PASCUALI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 27/02/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2025/02202
Nome: (244137/1) MAYSA SOUZA PERSONA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 005
A Partir de: 21/01/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/00226
Nome: (109787/1) RONALDO DE ASSIS MEDEIROS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 13/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05194
Nome: (139723/1) VAGNER DE BITENCOURT SERRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 006
A Partir de: 16/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1667985

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00514/2025 DE:
21/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01261/2021, publicado no DOE de 22/07/21

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12039
Nome: (47184/3) DENISE OLIVEIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 010
A Partir de: 01/02/2021

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/02470/2024, publicado no DOE de 14/10/24

Processo N.: SESP-PRO-2024/64049
Nome: (117441/1) JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 006
A Partir de: 17/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1667986

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00515/2025

DE:

21/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SES-PRO-2025/00729

Nome: (348119/1) ALEXANDRE SILVA PINTO NETO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: A-001

A Partir de: 04/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/01290

Nome: (347516/1) DAIANNY GONCALVES ARGUELIO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: A-001

A Partir de: 29/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/01453

Nome: (347517/1) FRANCISMARY GONCALVES PEREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: A-001

A Partir de: 25/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/01649

Nome: (348059/1) HECTOR DIAS PEREIRA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: A-001

A Partir de: 29/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/03153

Nome: (324832/3) HEITOR BORTOLUCCI PFEIL

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: A-001

A Partir de: 18/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/03661

Nome: (347791/1) PAMELA CRISTINA DA ROCHA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: A-001

A Partir de: 24/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1667987

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00516/2025

DE:

21/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/31381

Nome: (309371/1) VIVIANE RODRIGUES DE LIMA E SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Classe: B

A Partir de: 29/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1667988

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00517/2025

DE:

21/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: AFASTAMENTO PARA EXERCICIO DE MANDATO ELETIVO - SEM ONUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/05760

Nome: (85901/5) MARCIA GRACIELA LUFT

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Cargo Eletivo: VEREADOR

A Partir de: 15/01/2025 Até 31/12/2028

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/23344

Nome: (47603/5) ODAIR JOSE VARGAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Cargo Eletivo: PREFEITO

A Partir de: 01/01/2025 Até 31/12/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1667989

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00029/2025 DE:
21/02/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-POR-2024/00001
Nome: (256096/1) ANNELIZE ELIZE GOMES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/05/2014 Ate 26/05/2019
A Partir de: 06/11/2025 Até05/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1667898

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00030/2025 DE:
21/02/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: CGE-PRO-2025/00196
Nome: (120640/1) TATIANA DE LIMA PIOVEZAN
Quinquênio: 15/02/2020 Até 14/02/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1667899

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00054/2025 DE:
21/02/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-OFI-2025/00486
Nome: (95508/1) EVALTON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/09/2011 Ate 18/09/2016
A Partir de: 02/01/2029 Até31/01/2029

Processo N.: SEPLAG-OFI-2025/00486
Nome: (95508/1) EVALTON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/09/2011 Ate 18/09/2016
A Partir de: 02/01/2030 Até31/01/2030

Processo N.: SEPLAG-OFI-2025/00486
Nome: (95508/1) EVALTON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/09/2011 Ate 18/09/2016
A Partir de: 06/01/2031 Até04/02/2031

Processo N.: SEPLAG-OFI-2025/00486
Nome: (72134/1) IRQUE FIGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 03/07/2013 Ate 02/07/2018
A Partir de: 03/07/2028 Até01/08/2028

Processo N.: SEPLAG-OFI-2025/00486
Nome: (72134/1) IRQUE FIGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 03/07/2013 Ate 02/07/2018
A Partir de: 03/04/2028 Até02/05/2028

Processo N.: SEPLAG-OFI-2025/00486
Nome: (72134/1) IRQUE FIGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 03/07/2013 Ate 02/07/2018
A Partir de: 03/01/2028 Até01/02/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1667919

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00113/2025 DE:
21/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/01545
Nome: (123151/1) MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDONA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (224898) UN DE DIVULGACAO E CONS DE NORMAS DA REC PUBLICA
A Partir de: 19/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1667922

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00114/2025
21/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (25978/1) AGUINALDO SANTOS DA GAMA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 06/02/2025 Até25/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1667923

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00115/2025
21/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/01283

Nome: (204592/1) GABRIEL HERRERO ARAUJO FERNANDES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/09/2013 Ate 10/09/2018
A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03201

Nome: (116019/1) MOACIR PONTES ACIOLI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 30/07/2014 Ate 29/07/2019
A Partir de: 31/03/2025 Até14/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1667924

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00116/2025
21/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/01354

Nome: (247044/1) MARRY DE SOUSA DINIZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/04/2018 Ate 03/04/2023
A Partir de: 11/03/2025 Até25/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1667925

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00014/2025
21/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/01398

Nome: (78211/2) HELENYL TAPAJOS DE LIMA COELHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 29/07/2018 Ate 28/07/2023
A Partir de: 17/02/2025 Até03/03/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/01448

Nome: (204066/1) KATRIANA GONCALVES DE PAULA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/06/2018 Ate 23/06/2023
A Partir de: 14/03/2025 Até23/03/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/01408

Nome: (123151/1) MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS
ZANDONA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 18/04/2015 Ate 17/04/2020
A Partir de: 24/02/2025 Até25/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1667946

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00015/2025
21/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/02592

Nome: (206529/1) ARMANDO MAHMOUD ARAUJO ABDALLAH
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2013 Ate 30/09/2018
A Partir de: 08/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/00819

Nome: (48845/1) IOLAN CONCEICAO VANNI CAPUCHO
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 12/04/2014 Ate 11/04/2019
A Partir de: 23/06/2025 Até22/07/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/01981

Nome: (24889/1) IRACEMA JOSEFA DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/2012 Ate 18/02/2017
A Partir de: 01/09/2025 Até30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1667947

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00036/2025 DE: 21/02/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/03556
Nome: (213761/3) JULIANA BECKER DE GODOY
A Partir de: 24/01/2025 Até 07/02/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (128882/3) DANIEL LABAIG DE MIRANDA
Un. Adm: (900591) GER DE INFORMACOES E CONFORMIDADE CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1667895

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00104/2025 DE: 21/02/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SEMA-PRO-2025/04451
Nome: (255686/1) SILVIA FERNANDA THEOPHILO CARMONA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (900354) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 17/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1667971

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00004/2025 DE: 21/02/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA

Processo N.: SEMA-PRO-2023/33392
Nome: (131676/1) ROONEY PINHEIRO DE AMORIM
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147192) COORD DA FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS
A Partir de: 05/02/2024 Até 04/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1667972

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00105/2025 DE: 21/02/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SEMA-PRO-2025/02956
Nome: (131676/1) ROONEY PINHEIRO DE AMORIM
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (900923) COORD DA FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS
A Partir de: 05/02/2025 Até 04/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1667973

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00106/2025 DE: 21/02/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/07204
Nome: (79553/1) CREVERSON MAGALHAES LONDON
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 19/10/2014 Ate 18/03/2020
A Partir de: 20/02/2025 Até01/03/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/07243
Nome: (250287/1) DANNY FRANCCIELE DA SILVA DIAS MORAES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 06/09/2018 Ate 05/09/2023
A Partir de: 10/07/2025 Até19/07/2025

Processo N.: SEMA-NOT-2025/00286
Nome: (80363/1) EDSON MIGUEL DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2014 Ate 09/10/2019
A Partir de: 07/10/2025 Até05/11/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/07081
Nome: (208705/2) SIDNEIA JULIANI DA SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 21/05/2014 Ate 20/08/2020
A Partir de: 20/02/2025 Até01/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1667974

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00107/2025
21/02/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-NOT-2025/00127
Nome: (130704/1) ALYSSON ERONIL DA SILVA LICA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 05/06/2016 Ate 04/06/2021
A Partir de: 15/10/2025 Até24/10/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/07243
Nome: (250287/1) DANNY FRANCIELE DA SILVA DIAS MORAES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 06/09/2018 Ate 05/09/2023
A Partir de: 30/06/2025 Até09/07/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/03404
Nome: (103327/2) JUCI ALVES DE ARRUDA FRANCO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/04/2014 Ate 19/04/2019
A Partir de: 17/03/2025 Até26/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1667975

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00021/2025

DE: 21/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/02557
Nome: (225800/1) GEISIANE GONCALINA AIRES DE ALMEIDA RIBEIRO
A Partir de: 19/02/2025 Até 28/02/2025
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (228174/1) LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS
Un. Adm: (904457) SUPERINT DE GESTAO DE PROJ DE OBRAS CIVIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1667893

PORTARIA/SINFRA/00022/2025

DE: 21/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-CIN-2025/00435
Nome: (309643/3) RAMON LOPES DE SOUSA
A Partir de: 19/02/2025 Até 28/02/2025
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (227876/1) IVAN XAVIER DE OLIVEIRA
Un. Adm: (904139) UN EXEC E DE NEGOCIOS DA ADMINISTRACAO SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1667894

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00059/2025

DE: 21/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (257363/1) MARIA DE JESUS OLIVEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (904988) COOR PLANEJ FOMENTO E EXEC DE PROG HABITACIONAIS
A Partir de: 05/02/2025 Até06/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1667948

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO/SESP/00002/2025

DE: 21/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SESP-DEL-2025/00401
Contratado: (301920/3) LUIS FELIPE SIMOES SILVA CAMPOS
CPF: ***.640.611-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224006) GER DE MANUTENCAO
A Partir de: 16/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1667896

CONTRATO/SESP/00003/2025

DE: 21/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº:
Contratado: (338136/1) JACQUELINE ALBUQUERQUE CORREIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (180335) GER DE CONFORMIDADE; A Partir de: 18/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1667897

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00220/2025

DE: 21/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SESP-DIC-2024/179300
Nome: (88951/1) ARLETE PINTO DE MIRANDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 30/11/2024 Até 30/11/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SESP-PRO-2024/83726
Nome: (309322/1) KATIELLE MARQUES DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 05/11/2024 Até 05/11/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/27904
Nome: (233180/1) RODRIGO CESAR BARRETO MARQUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
A Partir de: 20/11/2024 Até 20/11/2024
Quantidade: 16 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1667965

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00221/2025

DE: 21/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SESP-DIC-2025/01785
Nome: (319451/1) CAROLINE ARENHARDT DE MORAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
Quantidade: 56 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1667966

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00222/2025

DE: 21/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:
Nome: (22216/8) ISRAEL PEREIRA DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162914) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:
Nome: (115504/1) RAIMUNDA FELICIO DE LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 0 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1667967

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00223/2025

DE: 21/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (104072/1) CARLOS ALBERTO LOPES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (180327) GER DE PRESTACAO DE CONTAS
A Partir de: 12/01/2025 Até 11/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1667968

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00224/2025

DE:

21/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (118430/1) LUCIANO DOS SANTOS UCHOA

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014

A Partir de: 14/04/2025 Até13/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1667969

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00225/2025

DE:

21/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2025/08968

Nome: (119011/1) ALLIADNE GLORIA TADEU FERNANDES ALMEIDA

Quinquênio: 13/12/2019 Até 12/12/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/08904

Nome: (140662/1) EVELINE JULIETA KONAGESKI

Quinquênio: 24/10/2019 Até 23/12/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/08398

Nome: (84642/2) LUCIENE ALVES CASSIANO

Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/08421

Nome: (120120/2) MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA AJALA

Quinquênio: 13/01/2020 Até 12/01/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1667970

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00147/2025

DE:

21/02/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (92150/1) IARA MARCIA DA SILVA PINHEIRO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 11/02/2025 Até12/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1667914

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00148/2025

DE:

21/02/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2025/01374

Nome: (107573/4) ALEKSANDRO MARQUES DE AGUILAR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 09/08/2019 Ate 08/08/2024

A Partir de: 30/03/2025 Até27/06/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/01815

Nome: (92200/1) AMILTON DOS SANTOS MACHADO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 09/02/2011 Ate 08/02/2016

A Partir de: 19/02/2025 Até05/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/01886

Nome: (234451/1) BRUNO GONTIJO DE ALENCAR

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021

A Partir de: 14/04/2025 Até23/04/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/01514

Nome: (136602/1) CINTHIA GOMES DA ROCHA CUPIDO

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012

A Partir de: 24/02/2025 Até10/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/01759

Nome: (92146/1) CLEITON PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 12/03/2006 Ate 11/03/2011

A Partir de: 19/02/2025 Até05/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/01467

Nome: (259652/1) DIEGO CAMARA AQUINO DE LAVOR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020

A Partir de: 25/02/2025 Até11/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/01843

Nome: (234404/1) DOMINGOS SAVIO SILVEIRA DOURADO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 01/03/2025 Até30/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/01480

Nome: (200022/2) EDINEIA PERAL DA SILVA CAVALCANTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 02/03/2025 Até31/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/01324

Nome: (259703/1) EDYRLEY GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 03/03/2025 Até17/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/01319

Nome: (203540/1) HERIK MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2018 Ate 01/06/2023
A Partir de: 16/02/2025 Até02/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/01742

Nome: (44078/1) JOSE ANACLETO DA COSTA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 05/01/2013 Ate 04/01/2018
A Partir de: 17/02/2025 Até26/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/01665

Nome: (97395/1) JOSE LOPES DOURADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2017 Ate 17/03/2022
A Partir de: 01/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/01477

Nome: (268113/1) JULIO CESAR CAVALCANTE SANTOS NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 15/12/2024 Até13/01/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/01592

Nome: (203912/1) LORENA FERREIRA REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 03/03/2025 Até12/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/01485

Nome: (95819/1) LUCACIO BARROSO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
A Partir de: 01/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/01831

Nome: (95819/1) LUCACIO BARROSO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
A Partir de: 11/03/2025 Até09/04/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/01420

Nome: (233821/2) RENAN VENTURA DE OLIVEIRA CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 03/06/2011 Ate 02/06/2016
A Partir de: 01/03/2025 Até10/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/01422

Nome: (233821/2) RENAN VENTURA DE OLIVEIRA CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 03/06/2011 Ate 02/06/2016
A Partir de: 11/03/2025 Até20/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/01823

Nome: (234492/1) THOMAS EWERTON SOUZA ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 04/07/2011 Ate 03/07/2016
A Partir de: 03/04/2025 Até12/04/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/01823

Nome: (234492/1) THOMAS EWERTON SOUZA ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 04/07/2011 Ate 03/07/2016
A Partir de: 24/03/2025 Até02/04/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/01752

Nome: (98945/2) VALERIO CARVALHO DA GUARDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/03/2012 Ate 25/03/2017
A Partir de: 10/03/2025 Até19/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/01752

Nome: (98945/2) VALERIO CARVALHO DA GUARDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/03/2012 Ate 25/03/2017
A Partir de: 20/03/2025 Até29/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/01849

Nome: (113830/25) VALMIR DE SOUSA VENTURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 01/02/2025 Até15/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/01446

Nome: (259917/1) WALLACE EDUARDO MONTES SOARES
FERNANDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 03/03/2025 Até12/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1667915

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00149/2025**DE:**

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2025/01764

Nome: (109769/6) ELAINE LEME BATISTA ARAUJO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 11/03/2025 Até25/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/01273

Nome: (85093/2) GEANNE BRAGA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/07/2018 Ate 01/07/2023
A Partir de: 27/04/2025 Até25/07/2025

Processo N.: PJC-CAP-2025/04319

Nome: (118658/4) MARIELL ANTONINI DIAS VIANA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017
A Partir de: 07/04/2025 Até16/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1667916

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00150/2025

DE: 21/02/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2025/01436

Nome: (115972/2) ADAIR PAULO FERREIRA COELHO

Quinquênio: 16/08/2019 Até 15/08/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/01437

Nome: (259621/1) ADAUTO ZANATA

Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/01440

Nome: (49338/4) ADEMIR DIAS DE MATOS

Quinquênio: 05/07/2019 Até 04/07/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-202501442

Nome: (35640/1) ADEIVALDO REZENDE DA SILVA

Quinquênio: 11/12/2019 Até 10/12/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/01445

Nome: (118411/2) ADILSON MARTINS OJEDA KLIPEL

Quinquênio: 29/11/2019 Até 28/11/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/01444

Nome: (259712/1) ADIVAN GOMES RIBEIRO

Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/01452

Nome: (101284/13) AGDA PEIXOTO DE MIRANDA

Quinquênio: 09/08/2019 Até 08/08/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/01456

Nome: (136338/1) ALEXANDRA CAMPOS MENSCH FACHONE

Quinquênio: 10/11/2019 Até 09/11/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/01491

Nome: (215771/1) ALEXANDRE VICENTE

Quinquênio: 23/07/2019 Até 22/07/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1667917

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM MT/00020/2025

DE: 21/02/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

Processo N.: CASACIVIL-OFI-2025/01006

Nome: (259076/1) ALLISON CESAR DA SILVA CURVO

Cargo/Função:(8909) SOLDADO LC 541/2014

Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão cessionário: CASA CIVIL

A Partir de: 01/09/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1667890

PORTARIA/PM MT/00021/2025

DE: 21/02/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS AGREGAÇÃO a Portaria nº, publicado no DOE de

Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

Processo N.: CASACIVIL-OFI-2025/01006

Nome: (259076/1) ALLISON CESAR DA SILVA CURVO

Cargo/Função:(8909) SOLDADO LC 541/2014

Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão cessionário: CASA CIVIL

Em: 31/08/2024

Resolve: CESSAR OS EFEITOS AGREGAÇÃO a Portaria nºPM MT/00017/2025, publicado no DOE de 18/02/25

Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

Processo N.: BCG Nº3533 DE 31/01/2025

Nome: (231456/1) DOUGLAS WILLIAM ARTIAGA

Cargo/Função:(2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Em: 03/02/2025

Resolve: CESSAR OS EFEITOS AGREGAÇÃO a Portaria nºSESP/00043/2025, publicado no DOE de 27/01/25

Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

Processo N.: SESP-CIN-2025/02371

Nome: (230987/1) ANNY LAURA LUCIO

Cargo/Função:(8909) SOLDADO LC 541/2014

Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Em: 25/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1667891



BOLETIM DE PESSOAL/PM/00116/2025 DE:
21/02/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (88327/7) AMILTON PEREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219827) 1 PEL PM DE POXOREU
A Partir de: 10/02/2025 Até24/02/2025

Processo N.:
Nome: (328195/1) DANILO OURIVES REINERS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220345) 1 CIA PM DE COTRIGUACU
A Partir de: 03/02/2025 Até14/03/2025

Processo N.:
Nome: (259017/1) ESMAYCON SILVA MENDES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (219185) 4 CIA INDEPENDENTE PM DE SEGURANCA INSTITUCIONAL
A Partir de: 08/02/2025 Até13/02/2025

Processo N.:
Nome: (267302/1) JORGE LEANDRO CARVALHO NASCIMENTO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR VERDAO CUIABA
A Partir de: 14/02/2025 Até30/03/2025

Processo N.:
Nome: (267430/1) JOSE HENRIQUE ALVES LEITE
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA
A Partir de: 10/02/2025 Até10/04/2025

Processo N.:
Nome: (120565/1) ROGERIO BENITES DUARTE
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219878) BOPE BAT DE OP ESPECIAIS CUIABA
A Partir de: 14/02/2025 Até15/03/2025

Processo N.:
Nome: (266753/1) SILVIO FELIPE LIMA SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (222143) 1 PEL PM DE DOM AQUINO
A Partir de: 12/02/2025 Até16/02/2025

Processo N.:
Nome: (112098/1) WILSON FLAVIO JABRA RAMOS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR VERDAO CUIABA
A Partir de: 10/02/2025 Até16/02/2025

Processo N.:
Nome: (232000/1) WILSON NATALINO REIS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219207) 4 BATALHAO DE PM SEDE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/02/2025 Até26/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1667918

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00124/2025 DE:
21/02/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: POLITEC-OFI-2024/08096
Nome: (58601/1) JOSE CARLOS ARENA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 30/11/2024 Até 30/11/2024
Quantidade: 40 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1667911

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00125/2025 DE:
21/02/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: POLITEC-CAP-2025/01254
Nome: (230768/1) LEONARDO SILVA POVOA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 64 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1667912

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00126/2025 DE:
21/02/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (255483/1) GLEY JULIO PEREIRA SOARES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/02/2025 Até03/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1667913

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00126/2025 DE:
21/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (215110/3) ANTONIO WALDEMIR VIEIRA ACCIOLY FILHO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909211) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT
CENT DO ESTADO
A Partir de: 10/02/2025 Até06/03/2025

Processo N.:
Nome: (68771/24) DISLEYGH APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/02/2025 Até27/02/2025

Processo N.:
Nome: (233677/1) GRAZIELLY DIAS GALVAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909726) DIR DA CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO
LESTE
A Partir de: 03/02/2025 Até03/04/2025

Processo N.:
Nome: (251847/1) LINDOMAR ALVES DE FREITAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/02/2025 Até08/02/2025

Processo N.:
Nome: (223695/4) LOZINETE DA SILVA GALDINO MIRANDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 05/02/2025 Até05/05/2025

Processo N.:
Nome: (248474/1) MANOEL FRANCISCO DE FREITAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908835) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 05/02/2025 Até17/02/2025

Processo N.:
Nome: (250131/1) MARIA LOURDES PEREIRA RAMOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 14/02/2025 Até14/04/2025

Processo N.:
Nome: (309293/1) MEURILENE MAGALHAES SOUSA ENGLEITNER
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 17/02/2025 Até17/04/2025

Processo N.:
Nome: (303586/1) MIKAELLE CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909203) DIR DA CASA DE SEMILIB MASC DE LUCAS
DO RIO VERDE
A Partir de: 07/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.:
Nome: (332682/1) SILVIA ALCANTARA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909203) DIR DA CASA DE SEMILIB MASC DE LUCAS
DO RIO VERDE
A Partir de: 07/02/2025 Até14/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1667949

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00127/2025 DE:
21/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2025/08372
Nome: (219434/2) ADILSON LOURENCO DE CAMPOS
Quinquênio: 30/11/2019 Até 29/11/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/08366
Nome: (118501/1) AURICE FERREIRA DOS SANTOS MARTINS
Quinquênio: 23/11/2019 Até 22/11/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/08386
Nome: (86559/3) CREUZA FERREIRA DE MATOS
Quinquênio: 30/11/2019 Até 29/11/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/08354
Nome: (219334/2) IRINEU MOREL RICARDI
Quinquênio: 30/11/2019 Até 29/11/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/08344
Nome: (49355/3) MARCIA GUIMARAES ESTRELA SIQUEIRA
Quinquênio: 26/11/2019 Até 25/11/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/08359
Nome: (118650/1) MARCIO GETULIO RODRIGUES
Quinquênio: 26/11/2019 Até 25/11/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/08972
Nome: (115887/1) OSMAR DOS SANTOS SILVEIRA JUNIOR
Quinquênio: 05/12/2019 Até 04/12/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1667950



BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00128/2025
21/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**
Evento: **Adicional de Insalubridade LC 502**

Processo N.:
Nome: (113041/2) **FLAVIO ZANATTA**
Cargo/Função: (10300) **POLICIAL PENAL**
Un. Adm: (909599) **DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA**
A Partir de: **01/03/2025 Até**

Processo N.:
Nome: (120037/1) **SELMA BATISTA ALEXANDRE NOVAIS**
Cargo/Função: (10300) **POLICIAL PENAL**
Un. Adm: (909505) **DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE**
A Partir de: **01/03/2025 Até**

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1667951

PORTARIA Nº 17/2025/GAB-SEJUS/MT

Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores civis da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, e dá outras providências.

O **Secretário de Estado de Justiça**, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a Lei Complementar nº 80, de 14 de dezembro de 2000, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho dos servidores públicos civis do Estado;

Considerando o Decreto nº 110, de 05 de março de 2003, que regulamenta o disposto na Lei Complementar Estadual nº 80, de 14 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a avaliação especial de desempenho dos servidores públicos civis do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.303, de 03 de março de 2022, que dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022, que estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de estabelecer maior fluidez e agilidade aos processos de Avaliação Anual de Desempenho dos servidores civis da Secretaria de Estado de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho - CSAD do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, responsável pela coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos do processo de Avaliação Anual e Especial de Desempenho, previstas no Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e Avaliação Especial de Desempenho previstas no Decreto nº 110 de 05/03/2003, no âmbito da SEJUS.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores:

I - Presidente: Gerente de Aplicação e Desenvolvimento - GAD/SEJUS.

II - Membros: Todos os servidores lotados na Gerência de Aplicação e Desenvolvimento - GAD/SEJUS.

Art. 3º A manifestação técnica da avaliação anual de desempenho por competências, que trata o Art. 9º da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, será assinada pelo membro analista do processo de Avaliação Anual de Desempenho e o presidente da Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho

Art. 4º Fica o Secretário de Estado de Justiça designado para homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho, que trata o Art. 9º, § 2º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça
(Original assinado)

Protocolo 1668142

SEDUC

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00480/2025
21/02/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **AUTORIZAR**
Evento: **REGIME COLABORACAO**

REGIME COLABORAÇÃO Nº204/2025
Processo N.: 1000004971476
Nome: (284009/3) **CLEIDE CARDOSO PARDIM LOURENCO**
Cargo/Função:(3441) **PROFESSOR EDUC. BASICA**
Para: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL - RESERVA DO CABACAL**
Periodo de: **18/02/2025 Até18/12/2025**

REGIME COLABORAÇÃO Nº060/2025
Processo N.: 1000004971470
Nome: (69507/13) **CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA**
Cargo/Função:(3441) **PROFESSOR EDUC. BASICA**
Para: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - RONDONOPOLIS**
Periodo de: **18/02/2025 Até18/12/2025**

REGIME COLABORAÇÃO Nº030/2025
Processo N.: 1000004971411
Nome: (286697/1) **KARLA VOLTOLINE PEREIRA**
Cargo/Função:(3441) **PROFESSOR EDUC. BASICA**
Para: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - BARRA DO GARCAS**
Periodo de: **18/02/2025 Até18/12/2025**

REGIME COLABORAÇÃO Nº124/2025
Processo N.: 1000004968071
Nome: (287288/1) **KELLY CRISTINA BICUDO DE SOUZA DA CUNHA**
Cargo/Função:(3441) **PROFESSOR EDUC. BASICA**
Para: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - ALTO GARCAS**
Periodo de: **14/02/2025 Até18/12/2025**

REGIME COLABORAÇÃO Nº060/2025
Processo N.: 1000004971465
Nome: (289830/1) **LAURA DAYANE MENEZES GONCALVES**
Cargo/Função:(3441) **PROFESSOR EDUC. BASICA**
Para: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - RONDONOPOLIS**
Periodo de: **18/02/2025 Até18/12/2025**

REGIME COLABORAÇÃO Nº060/2025
Processo N.: 1000004971420
Nome: (57974/3) **LEONIDAS ANTONIO CLAUDIO NETO**
Cargo/Função:(3441) **PROFESSOR EDUC. BASICA**
Para: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - RONDONOPOLIS**
Periodo de: **18/02/2025 Até18/12/2025**

REGIME COLABORAÇÃO Nº060/2025

Processo N.: 1000004971456

Nome: (288505/1) LILIA LICIELE VIEIRA MOREIRA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - RONDONOPOLIS

Período de: 18/02/2025 Até18/12/2025

REGIME COLABORAÇÃO Nº060/2025

Processo N.: 1000004971448

Nome: (144688/16) MARIA APARECIDA FERNANDES

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - RONDONOPOLIS

Período de: 18/02/2025 Até18/12/2025

REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2025

Processo N.: 1000004971382

Nome: (302640/1) MARIA HELENA CENTURIAO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - POCONÉ

Período de: 18/02/2025 Até18/12/2025

REGIME COLABORAÇÃO Nº060/2025

Processo N.: 1000004971454

Nome: (98017/20) MARILENE CARVALHO DE ARAUJO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - RONDONOPOLIS

Período de: 18/02/2025 Até18/12/2025

REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2025

Processo N.: 1000004971389

Nome: (45300/7) MILENA FRANCA SANTOS

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - POCONÉ

Período de: 18/02/2025 Até18/12/2025

REGIME COLABORAÇÃO Nº124/2025

Processo N.: 1000004968076

Nome: (106125/14) MONICA ROSA DE OLIVEIRA ARAUJO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - ALTO GARÇAS

Período de: 14/02/2025 Até18/12/2025

REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2025

Processo N.: 1000004971385

Nome: (212393/14) REGIANE LAURA PRADO DE OLIVEIRA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - POCONÉ

Período de: 18/02/2025 Até18/12/2025

REGIME COLABORAÇÃO Nº200/2025

Processo N.: 1000004971398

Nome: (122969/3) SANDRA MARIA LOPES DA SILVA NONATO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO - BARÃO DE MELGAÇO

Período de: 18/02/2025 Até18/12/2025

REGIME COLABORAÇÃO Nº060/2025

Processo N.: 1000004971423

Nome: (290014/1) VALERIA AUGUSTA CRUZ PINTO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - RONDONOPOLIS

Período de: 18/02/2025 Até18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1667931

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00481/2025

DE:

21/02/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº131/2025

Processo N.: 1000004959937

Nome: (78287/4) LUCIANA PEREIRA SOUZA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - PEIXOTO DE AZEVEDO

Período de: 11/02/2025 Até18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1667932

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00482/2025

DE:

21/02/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004973191

Nome: (108685/15) ALCIDINA BARBOSA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (235504) COORD DE FORMACAO CONTINUADA

A Partir de: 14/02/2025

Processo N.: 1000004971270

Nome: (129139/5) ALEXANDRE LOPES BENTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004971245

Nome: (145153/2) ANA DE SOUSA CELESTINO SILVA SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004971235

Nome: (130113/8) BETHANIA FRANCO DA SILVA PAIXAO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004971259

Nome: (220436/7) CAMYLA MANSANO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (235610) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA

A Partir de: 12/02/2025

Processo N.: 1000004968925

Nome: (65149/3) CARLA CRISTINA PAES ESCOBAR

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004971311

Nome: (60591/10) CEZAR AFONSO BORGES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 07/02/2025

**Processo N.: 1000004971279****Nome:** (241410/9) CHAYEND ROCHA RAMOS**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Para Un. Adm:** (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA**A Partir de:** 30/01/2025**Processo N.: 1000004971260****Nome:** (288268/1) CLAUDEMIR DA COSTA SANTOS**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Para Un. Adm:** (238589) E E JOSE DE MESQUITA**A Partir de:** 10/02/2025**Processo N.: 1000004968928****Nome:** (130931/28) CLEYTONN ALVES COSTA**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Para Un. Adm:** (237531) E E SOUZA BANDEIRA**A Partir de:** 15/01/2025**Processo N.: 1000004971240****Nome:** (227158/1) DANCLER DA SILVA FREITAS**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Para Un. Adm:** (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI**A Partir de:** 15/01/2025**Processo N.: 1000004971320****Nome:** (38011/8) DOMINGOS SILVA LIMA**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Para Un. Adm:** (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO**A Partir de:** 15/01/2025**Processo N.: 1000004968944****Nome:** (123988/15) EDENESIO PINHEIRO GOMES BEZERRA**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Para Un. Adm:** (242187) E E SANTANA DO TAQUARAL**A Partir de:** 15/01/2025**Processo N.: 1000004971325****Nome:** (117391/8) ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Para Un. Adm:** (235601) COORD DE FORMACAO CONTINUADA**A Partir de:** 12/02/2025**Processo N.: 1000004968956****Nome:** (57724/6) GILMAR SOARES FERREIRA**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Para Un. Adm:** (240737) E E PROF VANIL STABILITO**A Partir de:** 15/01/2025**Processo N.: 1000004971303****Nome:** (124613/7) GILMARA FEITOSA DA COSTA ELIAS**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Para Un. Adm:** (234362) ESCOLA ESTADUAL MILITAR**TIRADENTES****A Partir de:** 15/01/2025**Processo N.: 1000004968985****Nome:** (115018/37) GLAUBER SILVA CAMARGO**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Para Un. Adm:** (241423) E E IRMAOS DO CAMINHO**A Partir de:** 15/01/2025**Processo N.: 1000004971244****Nome:** (302597/1) HELIA ROCHA DE SOUZA**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Para Un. Adm:** (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA**A Partir de:** 15/01/2025**Processo N.: 1000004969036****Nome:** (62715/7) ILVA DALLABONA**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Para Un. Adm:** (244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA**A Partir de:** 15/01/2025**Processo N.: 1000004969031****Nome:** (288325/1) LAURA PACHECO MINARI LARA GOMES**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Para Un. Adm:** (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA**A Partir de:** 15/01/2025**Processo N.: 1000004973209****Nome:** (203248/4) LUIZ FERNANDO HOFFMANN**Cargo/Função:** (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30**Para Un. Adm:** (236527) COORD DE GESTAO DE PESSOAS**A Partir de:** 10/02/2025**Processo N.: 1000004971246****Nome:** (296533/1) MARCIA PEREIRA DE JESUS**Cargo/Função:** (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30**Para Un. Adm:** (233676) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE**REDE****A Partir de:** 17/02/2025**Processo N.: 1000004971253****Nome:** (90200/6) MARIA DIRCE DOS SANTOS**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Para Un. Adm:** (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA**TEIXEIRA****A Partir de:** 24/01/2025**Processo N.: 1000004973394****Nome:** (296455/1) MARILIA SOUZA DO NASCIMENTO**Cargo/Função:** (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30**Para Un. Adm:** (237990) E E PROF HERMELINDA DE**FIGUEIREDO****A Partir de:** 15/01/2025**Processo N.: 1000004971248****Nome:** (49690/7) NELSON ALVES RODRIGUES**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Para Un. Adm:** (239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA**INACIO****A Partir de:** 15/01/2025**Processo N.: 1000004971250****Nome:** (242526/1) QUEZIA LAIS DA SILVA**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Para Un. Adm:** (239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA**A Partir de:** 15/01/2025**Processo N.: 1000004969018****Nome:** (288499/1) RIZIA MORAES REZENDE BUENO**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Para Un. Adm:** (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA**BARBOSA****A Partir de:** 15/01/2025**Processo N.: 1000004971234****Nome:** (265994/21) RODRIGO POMPER**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Para Un. Adm:** (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA**A Partir de:** 18/02/2025**Processo N.: 1000004973306****Nome:** (250711/1) ROSICLEIA SANTANA**Cargo/Função:** (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30**Para Un. Adm:** (235628) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE**REDE****A Partir de:** 10/02/2025**Processo N.: 1000004969032****Nome:** (247190/12) SIMONE GARDES DOMBROSKI**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Para Un. Adm:** (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA**SILVA****A Partir de:** 15/01/2025**Processo N.: 1000004971276****Nome:** (92346/18) SIRLEY APARECIDA TRISTAO**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Para Un. Adm:** (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS**SANTOS****A Partir de:** 15/01/2025**Processo N.: 1000004971267****Nome:** (255745/15) SONIA BEATRIS BAHRI SCHWERTZ**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Para Un. Adm:** (234362) ESCOLA ESTADUAL MILITAR**TIRADENTES****A Partir de:** 15/01/2025

Processo N.: 1000004973338

Nome: (279913/5) WYLLIANE ESTELAIDE PAIXAO DE SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (235610) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 11/02/2025

Processo N.: 1000004968923

Nome: (302623/1) ZILDA MARTINS DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004969029

Nome: (73373/7) ZILMA MARIA SANTANA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (237710) E E MIN JOAO ALBERTO
A Partir de: 15/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1667933

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00483/2025
21/02/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (260428/5) BRIGITH ALONSO DE ARRUDA MUNDIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 11/02/2025 Até14/02/2025

Processo N.:

Nome: (293568/11) CAMILA SALES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (241792) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 11/02/2025 Até17/02/2025

Processo N.:

Nome: (221394/31) CARME LUCIA BUENO DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 10/02/2025 Até16/02/2025

Processo N.:

Nome: (306168/11) EUNICE MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 11/02/2025 Até14/02/2025

Processo N.:

Nome: (306168/11) EUNICE MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 05/02/2025 Até10/02/2025

Processo N.:

Nome: (62228/44) GENOCI DE FATIMA ANTUNES DE CHAVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 14/02/2025 Até24/02/2025

Processo N.:

Nome: (62228/45) GENOCI DE FATIMA ANTUNES DE CHAVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 14/02/2025 Até24/02/2025

Processo N.:

Nome: (134870/49) ILDEMA GNA MARTINS BORGES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO
A Partir de: 05/02/2025 Até10/02/2025

Processo N.:

Nome: (239417/46) KARINA FRANCIELI LANCANOVA BIANCHINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 10/02/2025 Até16/02/2025

Processo N.:

Nome: (76417/79) KLEYDE PEREIRA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244236) E E 29 DE JUNHO
A Partir de: 13/02/2025 Até19/02/2025

Processo N.:

Nome: (256597/16) LUZIENE ALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242934) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE PAULA
A Partir de: 12/02/2025 Até21/02/2025

Processo N.:

Nome: (256597/17) LUZIENE ALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242934) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE PAULA
A Partir de: 12/02/2025 Até21/02/2025

Processo N.:

Nome: (336895/4) MONICA FIGUEIREDO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238708) E E PROF ULISSES CUIABANO
A Partir de: 10/02/2025 Até14/02/2025

Processo N.:

Nome: (270952/23) PAULA LUCIA MAGALHAES DA SILVA ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 10/02/2025 Até14/02/2025

Processo N.:

Nome: (335919/3) POLIANA LIMA SEZOSKI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (234362) ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES
A Partir de: 12/02/2025 Até18/02/2025

Processo N.:

Nome: (336394/2) POLIANE SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 10/02/2025 Até14/02/2025

Processo N.:

Nome: (308446/10) RAQUEL DOS SANTOS DE ABREU
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 14/02/2025 Até18/02/2025

Processo N.:

Nome: (235344/20) SAMELLA BERTOLINO INOCENCIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 08/02/2025 Até21/02/2025

Processo N.:

Nome: (241409/29) SOLANGE ADRIANA DE MORAIS PAIXAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240966) E E GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 10/02/2025 Até15/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1667934

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00484/2025
21/02/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (87540/2) ADRIANA SOCORRO GALAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS
MAGALHAES
A Partir de: 11/02/2025 Até14/02/2025

Processo N.:

Nome: (240333/1) ALICIA DELA JIUSTINA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 13/12/2024 Até10/06/2025

Processo N.:

Nome: (200200/7) AMANDA ARAUJO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233579) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 17/02/2025 Até03/03/2025

Processo N.:

Nome: (124337/7) ANNE GRACIELA FRANCA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 26/01/2025 Até07/02/2025

Processo N.:

Nome: (84526/2) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA
MULLER
A Partir de: 10/02/2025 Até11/03/2025

Processo N.:

Nome: (84526/1) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 10/02/2025 Até11/03/2025

Processo N.:

Nome: (112345/40) ELENI DE SOUZA CAVALCANTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR
BENEVIDES
A Partir de: 10/02/2025 Até11/03/2025

Processo N.:

Nome: (224819/48) ELIVANIA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 24/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (27488/2) ESTER DE FREITAS FERREIRA MIRANDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 14/02/2025 Até30/03/2025

Processo N.:

Nome: (265713/5) FRANCYNE CARMEM SANTOS CORREIA DA
SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238635) E E SEN AZEREDO
A Partir de: 02/02/2025 Até05/02/2025

Processo N.:

Nome: (265713/5) FRANCYNE CARMEM SANTOS CORREIA DA
SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238635) E E SEN AZEREDO
A Partir de: 07/02/2025 Até05/03/2025

Processo N.:

Nome: (84668/3) GEANE RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 12/02/2025 Até26/02/2025

Processo N.:

Nome: (115540/8) JEAN MERLIN RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242594) E E MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 03/02/2025 Até03/04/2025

Processo N.:

Nome: (201593/3) JOSEMARA DE BRITO SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 31/01/2025 Até31/03/2025

Processo N.:

Nome: (206968/7) JUCILENE VENUTI DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 14/02/2025 Até15/03/2025

Processo N.:

Nome: (296248/1) KELLY DUARTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244252) E E APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 10/02/2025 Até16/02/2025

Processo N.:

Nome: (141087/5) LELIANE FERNANDES LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240788) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 29/01/2025 Até28/02/2025

Processo N.:

Nome: (62029/2) LUCIA MARIA DIAS DAMASCENA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 15/02/2025 Até15/04/2025

Processo N.:

Nome: (40036/1) MARA CACIANE RENZ DALMOLIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 30/01/2025 Até30/03/2025

Processo N.:

Nome: (67425/4) MARCIA AGRIPINA RAMIRES JAMIL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 07/02/2025 Até07/05/2025

Processo N.:

Nome: (115275/3) MARI TEREZINHA SOARES TERESCHUK
GALLERTH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS
A Partir de: 20/01/2025 Até18/07/2025

Processo N.:

Nome: (115275/4) MARI TEREZINHA SOARES TERESCHUK GALLERTH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS
A Partir de: 20/01/2025 Até18/07/2025

Processo N.:

Nome: (89017/1) MARIA DAS GRACAS DE SOUSA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 14/02/2025 Até14/04/2025

Processo N.:

Nome: (36933/10) MARIA RITA DA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 11/02/2025 Até15/02/2025

Processo N.:

Nome: (87302/1) MARIA ROSEANE NUNES RODRIGUES CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 13/02/2025 Até13/03/2025

Processo N.:

Nome: (219260/2) MARIANA SAKAIZAWA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 05/02/2025 Até05/05/2025

Processo N.:

Nome: (36442/1) MARILAINE DE CASTRO PEREIRA MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO
A Partir de: 29/01/2025 Até27/02/2025

Processo N.:

Nome: (257649/1) MARLENE MARTINS DE SOUZA DAMAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 19/02/2025 Até04/04/2025

Processo N.:

Nome: (131151/16) MIRIAN REGINA CAMARGO BARROSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES
A Partir de: 05/02/2025 Até06/03/2025

Processo N.:

Nome: (92263/11) PAULO MENDES BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 10/02/2025 Até14/02/2025

Processo N.:

Nome: (88806/1) PEDRO MARCINIAK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO
A Partir de: 30/01/2025 Até29/05/2025

Processo N.:

Nome: (209846/4) ROSEMERI LAZARETTI BASTOS MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239810) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 31/01/2025 Até29/07/2025

Processo N.:

Nome: (228466/4) SILVO RONNING
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 24/01/2025 Até27/01/2025

Processo N.:

Nome: (257826/1) SUELI MARTINS PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243418) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 29/01/2025 Até28/05/2025

Processo N.:

Nome: (58060/1) SUELY PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 30/01/2025 Até28/07/2025

Processo N.:

Nome: (87660/38) VALDIVA DE MATOS TAVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 11/02/2025 Até14/02/2025

Processo N.:

Nome: (115577/7) WALDINEY SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA
A Partir de: 17/02/2025 Até18/03/2025

Processo N.:

Nome: (115577/8) WALDINEY SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA
A Partir de: 17/02/2025 Até18/03/2025

Processo N.:

Nome: (208525/10) WILERSON FIDELIS DE MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 17/02/2025 Até23/02/2025

Processo N.:

Nome: (90455/46) ZELIA CLEMENTINA ORMONDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 06/02/2025 Até19/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1667935

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00485/2025
21/02/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (286648/1) GABRIELA MARIA DE GODOI COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240834) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 13/02/2025 Até27/02/2025

Processo N.:

Nome: (286807/1) JOELMA ADRIANA TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 05/02/2025 Até03/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1667936



BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00486/2025

DE:

21/02/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000004968868

Nome: (306387/7) PAULO CLEONE INACIO DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES

A Partir de: 11/02/2025 Até15/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1667937

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00487/2025

DE:

21/02/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: 1000004971415

Nome: (287259/1) JUSCELANE JUNIOR QUINTINO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238937) E E KREEN AKARORE

A Partir de: 10/02/2025 Até08/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1667938

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00488/2025

DE:

21/02/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004968685

Nome: (77580/2) ALCEU OLIVEIRA BRAGA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005

A Partir de: 17/03/2025 Até31/03/2025

Processo N.: 1000004973601

Nome: (286920/1) ALDANI BRAZ CARVALHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023

A Partir de: 24/02/2025 Até24/05/2025

Processo N.: 1000004971191

Nome: (112406/11) ANDREIA GOMES FURTADO AGUILLERA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021

A Partir de: 17/03/2025 Até15/05/2025

Processo N.: 1000004971231

Nome: (53056/10) ANTONIA MARILUCI DE SOUZA FREITAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023

A Partir de: 10/03/2025 Até08/04/2025

Processo N.: 1000004910491

Nome: (99217/1) ARLETE ALMEIDA RODRIGUES COSTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 18/03/2017 Ate 17/03/2022

A Partir de: 17/03/2025 Até26/03/2025

Processo N.: 1000004971202

Nome: (84360/1) CLAUDIO RAMOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020

A Partir de: 06/03/2025 Até15/03/2025

Processo N.: 1000004968969

Nome: (129103/15) GEOVANY FERREIRA VASCONCELOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 17/03/2025 Até31/03/2025

Processo N.: 1000004968930

Nome: (289945/1) JOSETE ORLANDA KRAEMER

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023

A Partir de: 17/03/2025 Até31/03/2025

Processo N.: 1000004969822

Nome: (125432/3) LAURO CESAR PINTO ALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 08/01/2018 Ate 07/01/2023

A Partir de: 28/02/2025 Até29/03/2025

Processo N.: 1000004973558

Nome: (16246/1) LAURO SEBASTIAO DE MORAIS

Cargo/Função: (604) TECNICO EM CONTABILIDADE

Quinquênio de Referência: 01/03/1988 Ate 28/02/1993

A Partir de: 04/11/1996 Até01/02/1997

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/18710

Nome: (78287/5) LUCIANA PEREIRA SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023

A Partir de: 04/08/2025 Até02/09/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/18710

Nome: (78287/5) LUCIANA PEREIRA SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023

A Partir de: 06/10/2025 Até04/11/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/18710

Nome: (78287/4) LUCIANA PEREIRA SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 13/01/2016 Ate 12/01/2021

A Partir de: 06/10/2025 Até04/11/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/18710

Nome: (78287/4) LUCIANA PEREIRA SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 13/01/2011 Ate 12/01/2016

A Partir de: 04/08/2025 Até02/09/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/18710**Nome: (78287/5) LUCIANA PEREIRA SOUZA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023****A Partir de: 05/01/2026 Até03/02/2026****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/18710****Nome: (78287/4) LUCIANA PEREIRA SOUZA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 13/01/2016 Ate 12/01/2021****A Partir de: 05/01/2026 Até03/02/2026****Processo N.: 1000004969719****Nome: (254433/1) MARCIO NATALINO ALVES DE ABREU GRANJEIRO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 08/04/2019 Ate 07/04/2024****A Partir de: 18/02/2025 Até04/03/2025****Processo N.: 1000004973667****Nome: (84875/3) MARECI PINTO FUCKS****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 30/07/2011 Ate 29/07/2016****A Partir de: 01/03/2025 Até30/03/2025****Processo N.: 1000004962593****Nome: (285941/1) MARIANA HONORIO DE ALENCASTRO SCANNAVINO****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023****A Partir de: 10/03/2025 Até08/04/2025****Processo N.: 1000004966737****Nome: (133174/47) POLIANA ALVES DOS SANTOS****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 24/07/2018 Ate 23/07/2023****A Partir de: 17/03/2025 Até26/03/2025****Processo N.: 1000004913727****Nome: (67123/1) REGIANE CRISTINA PEREIRA****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 25/10/2011 Ate 24/10/2016****A Partir de: 17/03/2025 Até31/03/2025****Processo N.: 1000004971180****Nome: (134340/12) ROSELI DE FATIMA VITORINO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 08/11/2018 Ate 07/11/2023****A Partir de: 17/03/2025 Até15/05/2025****Processo N.: 1000004971413****Nome: (288546/1) RUHAN RODYS BEILER****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 14/06/2018 Ate 13/06/2023****A Partir de: 19/02/2025 Até19/05/2025****Processo N.: 1000004968730****Nome: (136766/17) SUELEN FABIANA DAL FORNO BARASUOL****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 18/07/2017 Ate 17/07/2022****A Partir de: 17/03/2025 Até14/06/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.****Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1667939

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00489/2025**DE:****21/02/2025****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: RETIFICAR****Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.: 1000004901651****Nome: (289969/1) JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023****A Partir de: 15/01/2025 Até29/01/2025****Processo N.:****Nome: (16246/1) LAURO SEBASTIAO DE MORAIS****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998****A Partir de: 11/04/2024 Até09/07/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.****Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1667940

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00490/2025**DE:****21/02/2025****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/25598****Nome: (241810/1) JACIANE GONCALINA DE CAMPOS CURADO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 25/06/2017 Ate 24/06/2022****Período: Matutino****A Partir de: 10/03/2025 Ate 08/05/25****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/22191****Nome: (62489/4) SANDRA DIAS FLORES DALTO****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020****Período: Vespertino****A Partir de: 09/08/2025 Ate 07/10/25****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.****Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1667941



BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00491/2025
21/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/123512
Nome: (68916/25) ALEXANDRA TAVARES
Quinquênio: 01/07/2019 Até 30/06/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/123556
Nome: (256952/1) ANA LUCIA COELHO
Quinquênio: 07/07/2019 Até 06/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/87479
Nome: (113345/8) AULENI DIAS FREITAS DE MORAES
Quinquênio: 10/07/2019 Até 09/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/126239
Nome: (256889/1) CLAUDIA FRANCA VIEIRA
Quinquênio: 03/07/2019 Até 02/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/174446
Nome: (138070/12) CRIS MARIEL JOVITA DE CASTRO
Quinquênio: 10/07/2019 Até 09/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/126244
Nome: (209498/4) CRISTINA MARIA DOS SANTOS SAUEIA RAMOS
Quinquênio: 03/07/2019 Até 02/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/82860
Nome: (242838/5) ELENILDA MARIA DA SILVA
Quinquênio: 03/07/2019 Até 02/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/174465
Nome: (136714/16) ELIETHE MAXIR PACHECO HOBOLD
Quinquênio: 08/07/2019 Até 07/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/126334
Nome: (227840/1) ELY APARECIDA DA SILVA RESENDE
Quinquênio: 03/07/2019 Até 02/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/13101
Nome: (128353/18) ENERCI CANDIDO DA SILVA
Quinquênio: 01/02/2019 Até 30/06/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/24425-Prioritário
Nome: (88769/1) ETY MARIA DE SOUZA SANTOS
Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/25130-Prioritário
Nome: (85332/1) GRACE LIMA PIMPIM
Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/136291
Nome: (116936/6) GRACIELI DA SILVA HENICKA
Quinquênio: 01/07/2019 Até 30/06/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/107709
Nome: (54960/20) IAMA VIEIRA GUIMARAES AZEVEDO
Quinquênio: 01/07/2019 Até 30/06/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/136664
Nome: (73133/22) JACO DE SOUZA SANTOS
Quinquênio: 01/07/2019 Até 30/06/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/14005
Nome: (118752/6) JOSIBEL GONCALVES
Quinquênio: 01/07/2019 Até 30/06/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/120044
Nome: (99437/23) JULIANA STASCOVIAN
Quinquênio: 02/07/2019 Até 01/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/25362
Nome: (287244/1) JULIANO WILL
Quinquênio: 11/05/2018 Até 10/05/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/108687
Nome: (99897/28) JULIO CESAR DIAS TEIXEIRA
Quinquênio: 08/08/2019 Até 07/10/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/21653- Prioritário
Nome: (34180/4) JUNILCE PEDRINA AQUINO
Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/14102
Nome: (48130/10) NERY LUIZ FERREIRA FILHO
Quinquênio: 02/07/2019 Até 01/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/87449
Nome: (116502/18) PERCILIA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 09/07/2019 Até 08/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/87467
Nome: (117240/8) ROSANGELA KISENIA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 09/07/2019 Até 08/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/170496
Nome: (130015/17) ROZENILDA FELIX ALVES
Quinquênio: 10/07/2019 Até 09/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/24496- Prioritário
Nome: (53943/8) SIDNEI FERREIRA MENDES
Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/108525
Nome: (236434/6) SONIA MARIA ZANEZI PERES
Quinquênio: 09/07/2019 Até 08/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/20627
Nome: (206142/6) VERA LUCIA CARDOSO DOS SANTOS DA CRUZ
Quinquênio: 10/07/2019 Até 09/07/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00018/2025

DE:

21/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/134348

Nome: (6298/1) ISABEL CORREIA DE OLIVEIRA SOUSA

Quinquênio: 07/04/1992 Até 06/04/1992

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/134348

Nome: (6298/1) ISABEL CORREIA DE OLIVEIRA SOUSA

Quinquênio: 07/04/2002 Até 06/04/2007

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/134348

Nome: (6298/1) ISABEL CORREIA DE OLIVEIRA SOUSA

Quinquênio: 07/04/1987 Até 06/04/1992

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/134348

Nome: (6298/1) ISABEL CORREIA DE OLIVEIRA SOUSA

Quinquênio: 07/04/2002 Até 06/04/2007

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/134348

Nome: (6298/1) ISABEL CORREIA DE OLIVEIRA SOUSA

Quinquênio: 07/04/1997 Até 06/04/2002

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1667943

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00492/2025

DE:

21/02/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/24086

Nome: (85764/1) NEEMIAS SILVINO DOS SANTOS

Quinquênio: 07/02/2010 Até 06/04/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/26002

Nome: (214839/1) PATRICIA DAYANE ACS

Quinquênio: 10/07/2009 Até 09/09/2014

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1667944

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00493/2025

DE:

21/02/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (105138/4) CASSIA LEAL ROCHA HEIN

Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO

A Partir de: 30/01/2025 Até28/07/2025

Processo N.:

Nome: (60591/10) CEZAR AFONSO BORGES

Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 07/02/2025 Até08/03/2025

Processo N.:

Nome: (94672/1) EZAMIRA BASTOS DA SILVA LEITE

Un. Adm: (238040) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA

A Partir de: 10/02/2025 Até10/04/2025

Processo N.:

Nome: (257646/1) FRANCISCO GALDINO COSTA E SILVA

Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES

A Partir de: 12/02/2025 Até11/02/2026

Processo N.:

Nome: (226771/1) GECI GRANVILLE

Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 10/02/2025 Até10/04/2025

Processo N.:

Nome: (48998/24) JAIR LOURENCO DA SILVA

Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

A Partir de: 30/01/2025 Até28/07/2025

Processo N.:

Nome: (236831/2) JENEFFER CAROLINE SILVEIRA

Un. Adm: (237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA

A Partir de: 07/02/2025 Até05/08/2025

Processo N.:

Nome: (70652/5) JESUEL ANTONIO DIAS

Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA

A Partir de: 07/02/2025 Até05/08/2025

Processo N.:

Nome: (105051/15) JUMA BARBARA ARRUDA DO CARMO

Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO

A Partir de: 11/02/2025 Até09/08/2025

Processo N.:

Nome: (251744/1) KETHILE ALENCAR BENITES

Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO

A Partir de: 16/02/2025 Até14/08/2025

Processo N.:

Nome: (87704/1) LUCILENE SANTANA CALIXTO

Un. Adm: (241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES

A Partir de: 04/02/2025 Até02/08/2025

Processo N.:

Nome: (37426/2) MARCIA APARECIDA RODRIGUES NASSARDEN DE ABREU

Un. Adm: (241393) E E DOM BOSCO

A Partir de: 07/02/2025 Até05/08/2025

Processo N.:

Nome: (116561/84) MELINA DAMACENA

Un. Adm: (238821) E E BOA VISTA

A Partir de: 12/02/2025 Até10/08/2025



Processo N.:

Nome: (290204/1) MIRIAM FERNANDES
Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO
A Partir de: 01/02/2025 Até30/07/2025

Processo N.:

Nome: (137093/12) NOELI BREMM
Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 12/02/2025 Até11/02/2026

Processo N.:

Nome: (47642/35) RITA FERREIRA LEMES
Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR
A Partir de: 10/02/2025 Até08/08/2025

Processo N.:

Nome: (115046/4) ROSANI SOARES DA COSTA
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 07/02/2025 Até05/08/2025

Processo N.:

Nome: (251147/1) SIRLEI APARECIDA DA LUZ
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
A Partir de: 08/02/2025 Até06/08/2025

Processo N.:

Nome: (251598/1) TIANE SILVA LEMES
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 12/02/2025 Até11/02/2026

Processo N.:

Nome: (62888/15) VALDECI PEREIRA SOARES
Un. Adm: (244449) E E SANTA TEREZINHA
A Partir de: 12/02/2025 Até11/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1667945

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00027/2025

DE: 21/02/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: Portaria Nº0016/2025/CGE/MT

Nome: (249885/1) ANA PAULA DA SILVA SOARES
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (903604) COORD DE GESTAO DO TRABALHO DO SUAS
A Partir de: 26/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: Portaria Nº0016/2025/CGE/MT

Nome: (249671/1) ERIKA DE AMORIM BARROS
Função: MEMBRO
Un. Adm: (903264) UNID JURIDICA
A Partir de: 14/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: Portaria Nº0016/2025/CGE/MT

Nome: (234064/5) JANAINA HONORIO AMARAL
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (903809) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE MERCADO
A Partir de: 21/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: Portaria Nº0016/2025/CGE/MT

Nome: (232279/1) JESSICA DO BONDESPACHO DE AMORIM
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (903809) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE MERCADO
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: Portaria Nº0016/2025/CGE/MT

Nome: (255126/1) MARCELLE ROMANA CORREA DE ARRUDA GUEDES
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (903493) COORD DE PROJETOS DE ALIMENTACAO E NUTRICAO
A Partir de: 26/01/2025 Até31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1667892

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00091/2025
21/02/2025

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (253419/1) CRISTIANE MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (903558) SUPERINT DE SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS
A Partir de: 09/02/2025 Até15/02/2025

Processo N.:

Nome: (131754/2) EDJANE DA SILVA BARBOSA CORREA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (903540) GER DE POLITICAS DE HAB DO ESTADO DE MATO GROSSO
A Partir de: 03/02/2025 Até07/02/2025

Processo N.:

Nome: (131754/2) EDJANE DA SILVA BARBOSA CORREA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (903540) GER DE POLITICAS DE HAB DO ESTADO DE MATO GROSSO
A Partir de: 10/02/2025 Até14/02/2025

Processo N.:

Nome: (110945/2) ROGERIO SENA DA SILVA
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Un. Adm: (903817) COORD DE RELAC COM MUNICIPIOS EDUC PARA CONSUMO
A Partir de: 05/02/2025 Até06/03/2025

Processo N.:

Nome: (98145/2) VANIA AUXILIADORA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (903841) COORD CENT DE REFERENCIA DIREITOS HUMANOS CUIABA
A Partir de: 07/02/2025 Até23/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1667926

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00092/2025
21/02/2025

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/02629

Nome: (90824/1) IVAN DIAS DA SILVA

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 01/11/2019 Ate 31/10/2024

A Partir de: 20/03/2025 Até18/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1667927

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00093/2025
21/02/2025

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2023/08388

Nome: (249885/1) ANA PAULA DA SILVA SOARES

Quinquênio: 12/08/2018 Até 11/02/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1667928

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00033/2025
21/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/00784

Nome: (246098/1) LIZEANE VELASQUES RIBAS DE MORAES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 11/03/2013 Ate 10/03/2018

A Partir de: 19/05/2025 Até17/06/2025

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/00784

Nome: (246098/1) LIZEANE VELASQUES RIBAS DE MORAES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 11/03/2013 Ate 10/03/2018

A Partir de: 13/07/2026 Até11/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1667921

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00018/2025
21/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (303890/2) MAYLA MAYSA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (906379) SUP DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL

A Partir de: 13/01/2025 Até27/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1667930

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

TERMO COMPROMISSO/SECEL/00017/2025
21/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SECEL-TER-2025/00825

Residente: (321406/1) EBERTON KASSIO NERES DA SILVA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (245143) SUP DE POLITICAS ESPORTIVAS E LAZER

A Partir de: 18/02/2025 Até23/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.

David de Moura Pereira da Silva

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1667889

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00038/2025

DE:

21/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2025/01041

Nome: (84510/1) LUCIA APARECIDA DOS SANTOS

Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.

David de Moura Pereira da Silva

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1667929

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00373/2025

DE:

21/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2025/12407

Nome: (307429/2) SUELEN DEGASPERI SOUZA

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (225045) GER DE VIGILANCIA LABORATORIAL NA FRONTEIRA

A Partir de: 02/01/2025 Até12/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1667955

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00374/2025

DE:

21/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (214894/7) ELISANDRA RODRIGUES SOUZA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 06/02/2025 Até12/02/2025

Processo N.:

Nome: (332013/1) JOAO GABRIEL ALVES DIAS

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 07/02/2025 Até11/02/2025

Processo N.:

Nome: (319213/2) PAOLA GARCIA GUIMARAES

Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 10/02/2025 Até16/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1667956

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00375/2025

DE:

21/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (120293/1) AMANDA INES SOUZA MACENA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 10/02/2025 Até16/02/2025

Processo N.:

Nome: (86194/1) ANDERSON FABIO CHENET

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 31/01/2025 Até02/03/2025

Processo N.:

Nome: (77999/2) GENIAS BENTO DOS REIS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 31/01/2025 Até01/03/2025

Processo N.:

Nome: (118327/1) MAISA LAURA EVANGELISTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136956) COORD TECNICA DO CRIDAC CER III

A Partir de: 11/02/2025 Até20/02/2025

Processo N.:

Nome: (118327/1) MAISA LAURA EVANGELISTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136956) COORD TECNICA DO CRIDAC CER III

A Partir de: 04/02/2025 Até10/02/2025

Processo N.:

Nome: (118911/1) MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 07/02/2025 Até13/02/2025

Processo N.:

Nome: (41675/2) MARIANO GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 05/02/2025 Até19/02/2025

Processo N.:

Nome: (117046/1) MARLEY BORGES FERREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136638) GER ANALISE DE VIGILANCIA AMBIENTAL E SANITARIA

A Partir de: 06/02/2025 Até06/04/2025

Processo N.:
Nome: (33359/4) ROSIENE ROSA PIRES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190934) COORD DE PROMOCAO E HUMANIZACAO DA SAUDE
A Partir de: 10/02/2025 Até11/03/2025

Processo N.:
Nome: (89634/1) SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA PALMEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 31/01/2025 Até31/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1667957

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00376/2025 DE:
21/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (63803/2) SILVANA SALOMAO CURY VELOSO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136743) GER DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL
A Partir de: 03/02/2025 Até09/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1667958

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00377/2025 DE:
21/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2024/99006
Nome: (96534/1) ADRIANA MOESSA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/11/2011 Ate 20/11/2016
A Partir de: 22/12/2025 Até31/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/99006
Nome: (96534/1) ADRIANA MOESSA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/11/2011 Ate 20/11/2016
A Partir de: 01/10/2025 Até15/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/11295
Nome: (96595/1) ALESSANDRA CARLA FURIAN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/11/2016 Ate 27/11/2021
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/94279
Nome: (90044/1) ANA ELZITA MARIA CORREA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/09/2015 Ate 31/08/2020
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SES-CIN-2025/03600
Nome: (93191/1) ANTONIO DE CERQUEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/03/2011 Ate 25/03/2016
A Partir de: 01/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/03600
Nome: (93191/1) ANTONIO DE CERQUEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/03/2011 Ate 25/03/2016
A Partir de: 01/11/2025 Até30/11/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/03600
Nome: (93191/1) ANTONIO DE CERQUEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/03/2011 Ate 25/03/2016
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/10941
Nome: (93215/1) AUREA CHRISTINE LELIS PINEO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2001 Ate 19/03/2006
A Partir de: 23/12/2024 Até01/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/11065
Nome: (43687/3) CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/2011 Ate 30/05/2016
A Partir de: 01/03/2025 Até30/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/10787
Nome: (90525/1) CRISTINA ALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/09/2010 Ate 24/09/2015
A Partir de: 09/02/2025 Até18/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/11069
Nome: (59021/1) DEISE FLORENTINA DE CAMPOS TEIXEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/12/2015 Ate 20/12/2020
A Partir de: 29/10/2025 Até07/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/10387
Nome: (115815/1) ELENIR ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/01/2020 Ate 13/01/2025
A Partir de: 01/02/2025 Até02/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/10818
Nome: (90021/1) FRANCISCA PEREIRA DA SILVA PORTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/09/2015 Ate 12/09/2020
A Partir de: 09/04/2025 Até23/04/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/10848**

Nome: (90021/1) FRANCISCA PEREIRA DA SILVA PORTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/09/2015 Ate 12/09/2020
A Partir de: 24/04/2025 Até22/06/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/02344

Nome: (61306/7) GRAZIELA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/01/2014 Ate 21/01/2019
A Partir de: 01/09/2025 Até30/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/13205

Nome: (95182/1) HELEM CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2016 Ate 03/09/2021
A Partir de: 01/02/2025 Até02/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/11169

Nome: (90307/1) IRMA VIEIRA DE AQUINO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/08/2015 Ate 27/08/2020
A Partir de: 24/03/2025 Até02/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/10932

Nome: (63940/4) IZEU SARAIVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/09/2011 Ate 09/09/2016
A Partir de: 01/03/2025 Até29/04/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/03600

Nome: (115805/1) KATIUSCIA CRISTINA MOURA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/06/2014 Ate 23/06/2019
A Partir de: 06/03/2025 Até04/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/11060

Nome: (86291/1) KELLY BIEGAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/03/2015 Ate 12/03/2020
A Partir de: 01/03/2025 Até30/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/10554

Nome: (111621/2) KESIA TEOFILO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/11/2015 Ate 31/10/2020
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/12415

Nome: (94524/1) MARGARETHE DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/05/2016 Ate 28/05/2021
A Partir de: 03/03/2025 Até01/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/08623

Nome: (91802/1) MARIA JOSE DE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/02/2016 Ate 08/02/2021
A Partir de: 10/03/2025 Até19/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/12563

Nome: (108644/1) MARILENE GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/06/2013 Ate 08/06/2018
A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/66374

Nome: (42068/2) MARINETE SILVA REIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2016 Ate 02/09/2021
A Partir de: 01/10/2024 Até29/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/09488

Nome: (58270/1) MARLENE NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/08/2015 Ate 10/08/2020
A Partir de: 17/03/2025 Até26/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/11141

Nome: (90174/1) NEUCI MILANI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/08/2015 Ate 28/08/2020
A Partir de: 01/03/2025 Até15/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/10596

Nome: (115738/1) NEVIO LOTUFO NETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/06/2019 Ate 08/06/2024
A Partir de: 05/03/2025 Até02/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/09915

Nome: (118870/1) NILSON VIEIRA DE MORAIS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/11/2014 Ate 18/11/2019
A Partir de: 02/02/2025 Até03/03/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/03563

Nome: (90584/1) OTACILIA SOBRINHO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/09/2015 Ate 20/09/2020
A Partir de: 07/08/2025 Até04/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/10875

Nome: (127410/1) PATRICIA HATSUMI YASHIRO HOSIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/11/2005 Ate 24/11/2010
A Partir de: 01/03/2025 Até10/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/11134

Nome: (95170/1) RILDA DE LIMA ALVES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/09/2011 Ate 09/09/2016
A Partir de: 01/03/2025 Até15/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/11808

Nome: (96537/2) SILVIA FERNANDA VIEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/11/2018 Ate 13/11/2023
A Partir de: 10/03/2025 Até19/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/12055

Nome: (43798/6) SILVIA REGINA CREMONEZ SIRENA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/04/2013 Ate 08/04/2018
A Partir de: 05/03/2025 Até03/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/02024

Nome: (90063/1) VALQUIRIA ARAUJO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/08/2010 Ate 28/08/2015
A Partir de: 01/02/2025 Até02/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/11346

Nome: (95633/1) VIRGINIA BEATRIZ DE RESENDE SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/10/2016 Ate 08/10/2021
A Partir de: 14/02/2025 Até23/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1667959

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00378/2025 DE:
21/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2025/12231

Nome: (57395/3) ALAIL JACINTA BARBOSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2011 Ate 04/09/2016
A Partir de: 23/06/2025 Até07/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/05555

Nome: (96104/3) CLAUDIA MARIA DIAS MOREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/12/2014 Ate 16/12/2019
A Partir de: 17/03/2025 Até31/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1667960

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00379/2025 DE:
21/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/11290

Nome: (84665/2) CASSIA CAROLINE GARCIA DALBEM TELES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/05/2001 Ate 28/05/2006
A Partir de: 18/03/2025 Até01/04/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/25594

Nome: (107308/1) LEILA LUCIA BARBOSA SIVIERO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/04/2013 Ate 29/04/2018
A Partir de: 17/02/2025 Até26/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1667961

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00380/2025 DE:
21/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-PRO-2025/11735

Nome: (95513/1) CARLOS ANDRE DOS ANJOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2011 Ate 03/09/2016
Período: Matutino
A Partir de: 03/02/2025 Ate 03/04/25

Processo N.: SES-PRO-2025/06827

Nome: (99834/3) JANE BEATRIZ TELLES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/05/2013 Ate 06/05/2018
Período: Vespertino
A Partir de: 28/01/2025 Ate 28/03/25

Processo N.: SES-PRO-2024/64967

Nome: (43415/2) JOSE NETO DA LUZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/10/2008 Ate 23/10/2013
Período: Vespertino
A Partir de: 03/02/2025 Ate 01/08/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1667962

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00381/2025 DE:
21/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2024/64656

Nome: (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 08/07/2011 Até 07/07/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/80839

Nome: (93509/2) ANA MARIA DA SILVA PEREIRA
Quinquênio: 13/09/2019 Até 12/09/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/44175

Nome: (114070/1) ANA PAULA FONTES DA SILVA MACEDO

Quinquênio: 07/05/2019 Até 06/05/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/78764

Nome: (93958/1) CELSO RICARDO PINHO GUEDES

Quinquênio: 10/05/2016 Até 09/05/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/67181

Nome: (111666/1) FABIANA ARAUJO SILVA

Quinquênio: 18/12/2018 Até 17/12/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/54922

Nome: (115407/1) FABIANA CLAUDIA MACIEL MARTINS

Quinquênio: 09/06/2019 Até 08/06/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/49555

Nome: (111657/1) FRANCISNEY DA SILVA BARROS

Quinquênio: 08/01/2014 Até 07/01/2019

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1667963

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00382/2025

DE:

21/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/10226

Nome: (96537/2) SILVIA FERNANDA VIEIRA ALMEIDA

Quinquênio: 14/11/2003 Até 13/11/2008

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1667964

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00024/2025

DE:

21/02/2025

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (106341/3) ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (918300) Unidade de Gerenciamento de Projetos

Estrategicos

A Partir de: 18/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.

Andreia Carolina Domingues Fujioka

Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1667920

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00117/2025

DE:

21/02/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257974/1) LUPERCIO LEONEL DE MENEZES

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (207594) SUPERV DE TRANSPORTES

A Partir de: 14/02/2025 Até30/03/2025

Processo N.:

Nome: (128608/2) MAGDA GLORIA LAZARETTI

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS

A Partir de: 03/02/2025 Até02/07/2025

Processo N.:

Nome: (80582/1) MARLENE MARTINI

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (208400) DIR DE UNID REGIONALIZ POLITICO PEDAG

E FINANCEIRO

A Partir de: 12/02/2025 Até28/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1667902

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00118/2025

DE:

21/02/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/02296

Nome: (252636/1) RAPHAEL MONTEIRO PIRES

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 20/01/2014 Ate 19/01/2019

A Partir de: 13/02/2025 Até27/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1667903

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00119/2025 **DE:**
21/02/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **TORNAR SEM EFEITO**
Evento: **LICENCA PREMIO - GOZO**

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/02219
Nome: (124829/1) DARLAN GUIMARAES RIBEIRO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 10/11/2014 Ate 09/11/2019
A Partir de: 23/08/2025 Até20/11/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/02219
Nome: (124829/1) DARLAN GUIMARAES RIBEIRO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 21/07/2005 Ate 20/07/2010
A Partir de: 08/08/2025 Até22/08/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/02219
Nome: (124829/1) DARLAN GUIMARAES RIBEIRO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 21/07/2005 Ate 20/07/2010
A Partir de: 09/06/2025 Até07/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1667904

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00020/2025 **DE:**
21/02/2025

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**
Evento: **LICENCA PREMIO - GOZO**

Processo N.: JUCEMAT-REQ-2025/00021
Nome: (248826/1) FERNANDA PIVATTO DE SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 04/06/2018 Ate 03/06/2023
A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1667910

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MTSAUDE/00008/2025 **DE:**
21/02/2025

O(A) Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**
Evento: **LICENCA PREMIO - GOZO**

Processo N.: MTSAUDE-PRO-2025/02764
Nome: (290623/1) IRENE CATARINA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 13/08/2018 Ate 12/08/2023
A Partir de: 30/03/2028 Até13/04/2028

Processo N.: MTSAUDE-PRO-2025/02764
Nome: (290623/1) IRENE CATARINA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 13/08/2018 Ate 12/08/2023
A Partir de: 04/05/2026 Até02/06/2026

Processo N.: MTSAUDE-PRO-2025/02764
Nome: (290623/1) IRENE CATARINA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 13/08/2018 Ate 12/08/2023
A Partir de: 03/01/2028 Até17/01/2028

Processo N.: MTSAUDE-PRO-2025/02764
Nome: (290623/1) IRENE CATARINA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 13/08/2018 Ate 12/08/2023
A Partir de: 27/04/2027 Até26/05/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

Protocolo 1667905

BOLETIM DE PESSOAL/MTSAUDE/00009/2025 **DE:**
21/02/2025

O(A) Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **RETIFICAR**
Evento: **LICENCA PREMIO - GOZO**

Processo N.: MTSAUDE-REQ-2025/00003
Nome: (52061/1) PEDRO ERNESTO PULCHERIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/02/2015 Ate 19/02/2020
A Partir de: 02/06/2025 Até01/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

Protocolo 1667906

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00131/2025
21/02/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248890/1) ANA CLAUDIA FERREIRA MONTEIRO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149250) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 06/02/2025 Até 22/03/2025

Processo N.:

Nome: (39361/2) DILMAR FERREIRA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149160) UNID DE EXECUCAO DE CUIABA

A Partir de: 10/02/2025 Até 11/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1667907

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00132/2025
21/02/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/02649

Nome: (46463/6) EDNEY ALVES CASTELHANO

Quinquênio: 17/01/2020 Até 16/02/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/02655

Nome: (80229/2) JOSE AIUTON ZUCHINI

Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/02662

Nome: (79784/1) SOLANGE CANOVA

Quinquênio: 15/02/2020 Até 14/02/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1667908

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00133/2025
21/02/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/00623

Nome: (49640/2) HILTON BAHIANSE DA FONSECA FILHO

Quinquênio: 06/11/2005 Até 05/11/2010

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1667909

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00134/2025
21/02/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (274887/1) KAMILLA OLIVEIRA DE MORAIS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155209) UNID DE ASSESORIA

A Partir de: 10/02/2025 Até 11/03/2025

Processo N.:

Nome: (225798/1) THIAGO LIMA ONOFRE

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (102962) GER DE INFRACAO E DEFESA DE

AUTUACAO

A Partir de: 21/01/2025 Até 30/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1667900

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00135/2025
21/02/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (225678/1) GISELDA SANTOS DE LIMA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 17/08/2015 Ate 16/08/2020

A Partir de: 08/09/2025 Até 17/09/2025

Processo N.:

Nome: (225678/1) GISELDA SANTOS DE LIMA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 17/08/2015 Ate 16/08/2020

A Partir de: 09/06/2025 Até 18/06/2025

Processo N.:

Nome: (126611/1) MAIRA UYARA ARAUJO GOMES SANT ANA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 01/02/2018 Ate 31/01/2023

A Partir de: 05/05/2025 Até 14/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1667901

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025/SEPLAG
Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2025/01487
Pregão nº 018/2024/SEPLAG

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG/MT, doravante denominado contratante, com sede em Centro Político Administrativo, Bloco III, inscrito no CNPJ sob nº 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo **Sr. BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº ***.581.111-** e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora do CPF sob nº ***.817.961-**, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo às condições, às especificações técnicas e às propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº **018/2024/SEPLAG**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**, Processo Administrativo nº **00766/2024/SEPLAG** (SEPLAG-PRO-2024/00766), independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA:	LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ:	10.364.152/0004-70
ENDEREÇO:	Rua Martinica, 405, Bairro: Jardim das Américas - CEP: 78070-644 - Cuiabá - MT.
REPRESENTANTE:	NOME: FRANCISCO LOPES DE AGUIAR CPF: ***.930.758-** IDENTIDADE: *.87.05* SSP/SC
CONTATO:	(48) 3733-3100 / (65) 3623-3766
E-MAIL:	licitacoes@linceseg.com.br

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados para futura e eventual contratação de serviço especializado no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de **VIGILÂNCIA ARMADA e DESARMADA** para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual (Cuiabá e Várzea Grande) elencados no Termo de Referência, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

REGIÃO VI - CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE						
AGER, CGE, MTPREV, MTSAUDE, PGE, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SINFRA, INDEA, IPEN, JUCEMAT, SECEL, SETASC, SEDUC, SEDEC						
LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO MENSAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. POSTO.	POS	85	R\$ 10.071,86	R\$ 241.724,64	R\$ 20.546.594,40
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. POSTO.	POS	77	R\$ 10.848,86	R\$ 260.372,64	R\$20.048.693,28
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. POSTO.	POS	03	R\$ 5.394,62	R\$ 129.470,88	R\$ 388.412,64
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. POSTO.	POS	31	R\$ 9.995,66	R\$ 239.895,84	R\$ 7.436.771,04
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. POSTO.	POS	28	R\$ 10.772,96	R\$ 258.551,04	R\$ 7.239.429,12

6	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	POS	03	R\$ 5.318,74	R\$ 127.649,76	R\$ 382.949,28
7	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA MOTORIZADA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.	POS	02	R\$ 10.996,06	R\$ 263.905,44	R\$ 527.810,88
8	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA MOTORIZADA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.	POS	03	R\$ 11.796,38	R\$ 283.113,12	R\$ 849.339,36
VALOR DO LOTE 001: R\$ 57.420.000,00 (cinquenta e sete milhões quatrocentos e vinte mil reais).						

REGIÃO VI - CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE						
INTERMAT, SEAF, SES						
LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO MENSAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. POSTO.	POS	106	R\$ 10.191,64	R\$ 244.599,36	R\$ 25.927.532,16
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. POSTO.	POS	102	R\$ 10.977,96	R\$ 263.471,04	R\$ 26.874.046,08
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. POSTO.	POS	15	R\$ 5.458,78	R\$ 131.010,72	R\$ 1.965.160,80
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. POSTO.	POS	06	R\$ 10.114,56	R\$ 242.749,44	R\$ 1.456.496,64
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. POSTO.	POS	06	R\$ 10.901,16	R\$ 261.627,84	R\$ 1.569.767,04
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA MOTORIZADA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.	POS	07	R\$ 11.126,90	R\$ 267.045,60	R\$ 1.869.319,20
7	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA MOTORIZADA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.	POS	07	R\$ 11.936,70	R\$ 286.480,80	R\$ 2.005.365,60
8	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA MOTORIZADA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	POS	02	R\$ 6.194,01	R\$ 148.656,24	R\$ 297.312,48
VALOR DO LOTE 002: R\$ 61.965.000,00 (sessenta e um milhões novecentos e sessenta e cinco mil reais).						

REGIÃO VI - CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE						
SECITECI, SESP, DETRAN, FUNAC						
LOTE 003						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/POSTO MENSAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. POSTO.	POS	92	R\$ 9.970,68	R\$ 239.296,32	R\$ 22.015.261,44
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. POSTO.	POS	92	R\$ 10.740,26	R\$ 257.766,24	R\$ 23.714.494,08
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. POSTO.	POS	18	R\$ 5.324,84	R\$ 127.796,16	R\$ 2.300.330,88
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. POSTO.	POS	02	R\$ 9.895,52	R\$ 237.492,48	R\$ 474.984,96
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA MOTORIZADA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.	POS	03	R\$ 10.830,02	R\$ 259.920,48	R\$ 779.761,44
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA MOTORIZADA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.	POS	03	R\$ 11.599,54	R\$ 278.388,96	R\$ 835.166,88
VALOR DO LOTE 003: R\$ 50.119.999,68 (cinquenta milhões cento e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).						

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 169.504.999,68 (Cento e sessenta e nove milhões quinhentos e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

- 1.2.

O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.
2.

2.1.

O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT.
- O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, nos termos do art. 205 do Decreto 1.525/2022.
- Protocolo 1668066
- GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: c73eeb9d

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2025/SEPLAG
Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2025/01677
Pregão: nº 013/2024/SEPLAG.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG/MT, doravante denominado contratante, com sede em Centro Político Administrativo, Bloco III, inscrito no CNPJ sob nº 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo Sr. **BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº ***.581.111-** e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora do CPF sob nº ***.817.961-**, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item, atendendo às condições, às especificações técnicas e às propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 013/2024, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2023/08944, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ	14.049.599/0001-62
ENDEREÇO	Av. General vale, nº 321, andar 10, sala 1002 Ed. Marechal Rondon, CEP 78.010-000, Bairro: Bandeirantes, Cuiabá - MT
REPRESENTANTE:	Nome: Ademir Germano de Freitas CPF: ***. 113.561-** RG: ***1468* SJ/MT
CONTATO	(65) 3624-2784/ (65) 9617-4974/ (65) 99978-4737
E-MAIL	apoioaterceirizadora@gmail.com / licitacao@apoioservicos.com.br

EMPRESA	A.P DA SILVA LTDA
CNPJ	17.560.693/0001-70
ENDEREÇO	Rua Jose Garcia Lacerda, Nº 473-E, Jardim do Sul, CEP: 78.300-00, Tangara da Serra - MT.
REPRESENTANTE:	Nome: Adorilan Polastrini da Silva CPF: ***.804.341-** RG: **127- *- SSP-MT
CONTATO	(65) 9 9901-5700
E-MAIL	adoliran.polastrini@hotmail.com

EMPRESA	BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA
CNPJ	27.298.497/0001-22
ENDEREÇO	Rua da Saudade, Número 20, Bosque da Saúde, CEP 78050-182, Cuiabá - MT
REPRESENTANTE:	Nome: Víctor Bobadilla Bazan Júnior CPF: ***.284.681-** RG: ***5394* SEJUSP/MT
CONTATO	(65) 3054-1108 / (65) 98126-9544
E-MAIL	victor@boxservicos.com.br

EMPRESA	MOOÁ ENGENHARIA LTDA
CNPJ	42.334.858/0001-32
ENDEREÇO	Rua da caridade, nº 330, Cidade Alta; CEP: CUIABÁ-MT
REPRESENTANTE:	Nome: Josemar Junior Santos e Silva CPF: ***.375.031-** RG: ***5182-*
CONTATO	65 3359-3341 / 65 99278-4270
E-MAIL	josemar@mooaengenharia.com.br / contato@mooaengenharia.com.br

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1.
- 1.1.
- Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados nos lotes para futura e eventual contratação de **serviço especializado em MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR**, com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, incluindo instalação, desinstalação, remanejamento e instalação de tubulação por metro excedente para atender às demandas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do **INTERIOR** Estado de Mato Grosso (EXCETO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE), conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 1					
REGIÃO I - JUÍNA (CIDADE PÓLO), ARIPUANÃ, CASTANHEIRA, COLNIZA, COTRIGUAÇU, JURUENA, RONDOLÂNDIA.					
BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA CNPJ: 27.298.497/0001-22					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, MARCAS DIVERSAS, MENSURADO POR TR (TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO), ONDE 1 TR CORRESPONDE A 12.000 BTUS. MENSAL.	MN	8.798	R\$ 25,11	R\$ 220.917,78
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	69	R\$ 255,00	R\$17.595,00
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	17	R\$ 289,44	R\$ 4.920,48

4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	26	R\$ 321,80	R\$ 8.366,80
5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	9	R\$ 437,50	R\$ 3.937,50
6	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	69	R\$ 86,39	R\$ 5.960,91
7	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	17	R\$ 91,00	R\$ 1.547,00
8	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	26	R\$ 93,24	R\$ 2.424,24
9	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	9	R\$ 139,37	R\$ 1.254,33
10	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	61	R\$ 119,00	R\$ 7.259,00
11	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	15	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
12	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	26	R\$ 162,00	R\$ 4.212,00
13	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	9	R\$ 316,00	R\$ 2.844,00
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S. METRO.	MT	246	R\$ 98,00	R\$ 24.108,00
15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S. METRO.	MT	67	R\$ 107,00	R\$ 7.169,00
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S. METRO.	MT	55	R\$ 111,07	R\$ 6.108,85
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S. METRO.	MT	34	R\$ 157,89	R\$ 5.368,26
VALOR TOTAL DO LOTE 01 - R\$ 326.093,15 (trezentos e vinte e seis mil e noventa e três reais e quinze centavos)					

LOTE 2					
REGIÃO II - ALTA FLORESTA (CIDADE PÓLO), APIACÁS, CARLINDA, COLIDER, GUARANTÃ DO NORTE, MATUPÁ, NOVA BANDEIRANTES, NOVA CANAÃ DO NORTE, NOVA GUARITA, NOVA MONTE VERDE, NOVA SANTA HELENA, NOVO MUNDO, PARANAÍTA, PEIXOTO DE AZEVEDO, TERRA NOVA DO NORTE.					
A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 14.049.599/0001-62					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, MARCAS DIVERSAS, MENSURADO POR TR (TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO), ONDE 1 TR CORRESPONDE A 12.000 BTUS. MENSAL.	MN	58.970	R\$ 25,11	R\$ 1.480.736,70
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	287	R\$ 255,00	R\$ 73.185,00
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	89	R\$ 289,45	R\$ 25.761,05
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	232	R\$ 322,16	R\$ 74.741,12
5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	79	R\$ 437,50	R\$ 34.562,50
6	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	287	R\$ 86,40	R\$ 24.796,80
7	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	89	R\$ 91,00	R\$ 8.099,00
8	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	232	R\$ 93,00	R\$ 21.576,00
9	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	79	R\$ 139,06	R\$ 10.985,74
10	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	287	R\$ 119,90	R\$ 34.411,30
11	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	89	R\$ 141,04	R\$ 12.552,556
12	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	232	R\$ 162,05	R\$ 37.595,60
13	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	7.779	R\$ 316,83	R\$ 2.464.620,57

14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDI- CIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S. METRO.	MT	1.405	R\$ 98,05	R\$ 137.760,25
15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDI- CIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S. METRO.	MT	331	R\$ 107,66	R\$ 35.635,46
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDI- CIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S. METRO.	MT	1.043	R\$ 111,86	R\$ 116.669,98
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDI- CIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S. METRO.	MT	174	R\$ 157,90	R\$ 27.474,60
VALOR TOTAL DO LOTE 02 - R\$ 4.621.164,23 (quatro milhões seiscentos e vinte e um mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos)					

LOTE 3					
REGIÃO III - VILA RICA (CIDADE PÓLO), ALTO BOA VISTA, BOM JESUS DO ARAGUAIA, CANA-BRAVA DO NORTE, CONFRESA, LUCIARA, NOVO SANTO ANTÔNIO, PORTO ALEGRE DO NORTE, SANTA CRUZ DO XINGU, SANTA TEREZINHA, SÃO FELIX DO ARAGUAIA, SÃO JOSÉ DO XINGU, SERRA NOVA DOURADA.					
BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA CNPJ: 27.298.497/0001-22					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, MARCAS DIVERSAS, MENSURADO POR TR (TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO), ONDE 1 TR CORRESPONDE A 12.000 BTUS. MENSAL.	MN	16.396	R\$ 25,11	R\$ 411.703,56
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	83	R\$ 255,00	R\$ 21.165,00
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	32	R\$ 289,44	R\$ 9.262,08
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	58	R\$ 321,80	R\$ 18.664,40
5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	15	R\$ 437,50	R\$ 6.562,50
6	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	83	R\$ 86,39	R\$ 7.170,37
7	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	32	R\$ 91,00	R\$ 2.912,00
8	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	47	R\$ 93,24	R\$ 4.382,28
9	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	9	R\$ 139,37	R\$ 1.254,33
10	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	83	R\$ 119,00	R\$ 9.877,00
11	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	32	R\$ 140,00	R\$ 4.480,00
12	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	47	R\$ 162,00	R\$ 7.614,00
13	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	7	R\$ 316,00	R\$ 2.212,00
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIO- NADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S. METRO.	MT	384	R\$ 98,00	R\$ 37.632,00
15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIO- NADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S. METRO.	MT	152	R\$ 107,00	R\$ 16.264,00
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIO- NADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S. METRO.	MT	201	R\$ 111,07	R\$ 22.325,07
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIO- NADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S. METRO.	MT	39	R\$ 157,89	R\$ 6.157,71
VALOR TOTAL DO LOTE 03 - R\$ 589.638,30 (quinhentos e oitenta e nove mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta centavos)					

LOTE 4					
REGIÃO IV - BARRA DO GARÇAS (CIDADE PÓLO), ÁGUA BOA, ARAGUAIANA, ARAGUAINHA, CAMPINÁPOLIS, CANARANA, COCALINHO, GENERAL CARNEIRO, NOVA NAZARÉ, NOVA XAVANTINA, NOVO SÃO JOAQUIM, PONTA BRANCA, PONTAL DO ARAGUAIA, QUERÊNCIA, RIBEIRÃO CASCALHEIRA, RIBEIRÃOZINHO, TORIXORÉU					
A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 14.049.599/0001-62					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, MARCAS DIVERSAS, MENSURADO POR TR (TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO), ONDE 1 TR CORRESPONDE A 12.000 BTUS. MENSAL.	MN	32.132	R\$ 25,11	R\$ 806.834,52
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	156	R\$ 255,00	R\$ 39.780,00
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	67	R\$ 289,45	R\$ 19.393,15

4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	162	R\$ 322,16	R\$ 52.189,92
5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	24	R\$ 437,50	R\$ 10.500,00
6	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	156	R\$ 86,40	R\$ 13.478,40
7	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	67	R\$ 91,00	R\$ 6.097,00
8	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	162	R\$ 92,23	R\$ 14.941,26
9	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	24	R\$ 137,92	R\$ 3.310,08
10	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	156	R\$ 120,00	R\$ 18.720,00
11	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	67	R\$ 142,04	R\$ 9.516,68
12	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	162	R\$ 162,05	R\$ 26.252,10
13	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	24	R\$ 316,83	R\$ 7.603,92
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S. METRO.	MT	638	R\$ 98,05	R\$ 62.555,90
15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S. METRO.	MT	243	R\$ 107,66	R\$ 26.161,38
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S. METRO.	MT	541	R\$ 111,86	R\$ 60.516,26
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S. METRO.	MT	75	R\$ 157,90	R\$ 11.842,50
VALOR TOTAL DO LOTE 04 - R\$ 1.189.693,07 (um milhão cento e oitenta e nove mil seiscentos e noventa e três reais e sete centavos)					

LOTE 5

REGIÃO V - RONDONÓPOLIS (CIDADE PÓLO), ALTO ARAGUAIA, ALTO GARÇAS, ALTO TAQUARI, CAMPO VERDE, DOM AQUINO, GAÚCHA DO NORTE, GUIRATINGA, ITIQUIRA, JACIARA, JUSCIMEIRA, PARANATINGA, PEDRA PRETA, POXORÉO, PRIMAVERA DO LESTE, SÃO JOSÉ DO POVO, SÃO PEDRO DA CIPA, TESOURO.

MOOÁ ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.334.858/0001-32

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, MARCAS DIVERSAS, MENSURADO POR TR (TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO), ONDE 1 TR CORRESPONDE A 12.000 BTUS. MENSAL.	MN	53.634	R\$ 25,00	R\$ 1.340.850,00
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	306	R\$ 253,90	R\$ 77.693,40
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	85	R\$ 288,21	R\$ 24.497,85
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	265	R\$ 320,77	R\$ 85.004,05
5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	68	R\$ 435,62	R\$ 29.622,16
6	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	306	R\$ 86,03	R\$ 26.325,18
7	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	85	R\$ 90,61	R\$ 7.701,85
8	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	265	R\$ 92,85	R\$ 24.605,25
9	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	68	R\$ 138,77	R\$ 9.436,36
10	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	306	R\$ 119,48	R\$ 36.560,88
11	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	85	R\$ 141,43	R\$ 12.021,55
12	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	265	R\$ 161,35	R\$ 42.757,75
13	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	68	R\$ 315,47	R\$ 21.451,96
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S. METRO.	MT	979	R\$ 97,63	R\$ 95.579,77
15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S. METRO.	MT	342	R\$ 107,20	R\$ 36.662,40
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S. METRO.	MT	591	R\$ 111,38	R\$ 65.825,58
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S. METRO.	MT	175	R\$ 157,22	R\$ 27.513,50
VALOR TOTAL DO LOTE 05 - R\$ 1.964.109,49 (um milhão novecentos e sessenta e quatro mil cento e nove reais e quarenta e nove centavos)					

LOTE 6						
REGIÃO VI - ACORIZAL, BARÃO DO MELGAÇO, CHAPADA DOS GUIMARÃES, JANGADA, NOBRES, NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, NOVA BRASILÂNDIA, PLANALTO DA SERRA, POCONÉ, ROSÁRIO OESTE, SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER.						
MOOÁ ENGENHARIA LTDA CNPJ: 42.334.858/0001-32						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO	
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, MARCAS DIVERSAS, MENSURADO POR TR (TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO), ONDE 1 TR CORRESPONDE A 12.000 BTUS. MENSAL.	MN	11.167	R\$ 25,00	R\$ 279.175,00	
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	56	R\$ 253,90	R\$ 14.218,40	
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	12	R\$ 288,21	R\$ 3.458,52	
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	75	R\$ 320,77	R\$ 24.057,75	
5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	18	R\$ 435,62	R\$ 7.841,16	
6	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S. SERVIÇO. SERVIÇO.	SV	56	R\$ 86,03	R\$ 4.817,68	
7	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S. SERVIÇO. SERVIÇO.	SV	12	R\$ 90,61	R\$ 1.087,32	
8	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	75	R\$ 92,85	R\$ 6.963,75	
9	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	18	R\$ 138,77	R\$ 2.497,86	
10	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	56	R\$ 119,48	R\$ 6.690,88	
11	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	12	R\$ 141,43	R\$ 1.697,16	
12	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	76	R\$ 161,35	R\$ 12.262,60	
13	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	18	R\$ 315,47	R\$ 5.678,46	
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S. METRO.	MT	227	R\$ 97,63	R\$ 22.162,01	
15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S. METRO.	MT	55	R\$ 107,20	R\$ 5.896,00	
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S. METRO.	MT	94	R\$ 111,38	R\$ 10.469,72	
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S. METRO.	MT	35	R\$ 157,22	R\$ 5.502,70	
VALOR TOTAL DO LOTE 06 - R\$ 414.476,97 (quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos)						

LOTE 7						
REGIÃO VII - CÁCERES (CIDADE PÓLO), ARAPUTANGA, CAMPOS DE JÚLIO, COMODORO, CONQUISTA D' OESTE, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE, GLÓRIA D' OESTE, INDIÁVAI, JAURU, LAMBARI D' OESTE, MIRASSOL D'OESTE, NOVA LACERDA, PONTES E LACERDA, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU, SÃO JOSÉ DOS QUATROS MARCOS, SAPEZAL, VALE DE SÃO DOMINGOS, VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE.						
BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA CNPJ: 27.298.497/0001-22						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO	
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, MARCAS DIVERSAS, MENSURADO POR TR (TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO), ONDE 1 TR CORRESPONDE A 12.000 BTUS. MENSAL.	MN	78.399	R\$ 25,11	R\$1.968.598,89	
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	370	R\$ 255,00	R\$ 94.350,00	
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	119	R\$ 289,44	R\$ 34.443,36	
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	564	R\$ 321,80	R\$ 181.495,20	
5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	120	R\$ 437,50	R\$ 52.500,00	
6	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	304	R\$ 86,39	R\$ 26.262,56	
7	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	108	R\$ 91,00	R\$ 9.828,00	

8	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	260	R\$ 93,24	R\$ 24.242,40
9	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	106	R\$ 139,37	R\$ 14.773,22
10	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	326	R\$ 119,00	R\$ 38.794,00
11	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	119	R\$ 140,00	R\$ 16.660,00
12	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	260	R\$ 162,00	R\$ 42.120,00
13	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	106	R 316,00	R\$ 33.496,00
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S. METRO.	MT	1.421	R 98,00	R\$ 139.258,00
15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S. METRO.	MT	411	R\$ 107,00	R\$ 43.977,00
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S. METRO.	MT	1.418	R\$ 111,07	R\$ 157.497,26
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S. METRO.	MT	350	R\$ 157,89	R\$ 55.261,50
VALOR DO LOTE 07 - R\$ 2.933.557,39 (dois milhões novecentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos)					

LOTE 8					
REGIÃO VIII - TANGARÁ DA SERRA (CIDADE PÓLO), BARRA DOS BUGRES, BRASNORTE, CAMPO NOVO DO PARECIS, DENISE, NOVA OLÍMPIA, PORTO ESTRELA, SANTO AFONSO.					
A.P DA SILVA LTDA CNPJ: 17.560.693/0001-70					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, MARCAS DIVERSAS, MENSURADO POR TR (TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO), ONDE 1 TR CORRESPONDE A 12.000 BTUS. MENSAL.	MN	16.845	R\$ 25,11	R\$ 422.977,95
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	131	R\$ 233,73	R\$ 30.618,63
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	40	R\$ 289,45	R\$ 11.578,00
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	325	R\$ 322,16	R\$ 104.702,00
5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	57	R\$ 437,50	R\$ 24.937,50
6	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	131	R\$ 86,40	R\$ 11.318,40
7	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	43	R\$ 91,00	R\$ 3.913,00
8	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	325	R\$ 93,25	R\$ 30.306,25
9	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	57	R\$ 139,37	R\$ 7.944,09
10	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	131	R\$ 120,00	R\$ 15.720,00
11	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	40	R\$ 142,04	R\$ 5.681,60
12	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	325	R\$ 162,05	R\$ 52.666,25
13	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	57	R\$ 316,83	R\$ 18.059,31
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S. METRO.	MT	539	R\$ 98,05	R\$ 52.848,95
15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S. METRO.	MT	112	R\$ 107,66	R\$ 12.057,92
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S. METRO.	MT	987	R\$ 111,86	R\$ 110.405,82
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S. METRO.	MT	160	R\$ 157,90	R\$ 25.264,00
VALOR DO LOTE 08 - R\$ 940.999,67 (novecentos e quarenta mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)					

LOTE 9					
REGIÃO IX - DIAMANTINO (CIDADE PÓLO), ALTO PARAGUAI, ARENÁPOLIS, NORTELÂNDIA, NOVA MARILÂNDIA, NOVA MARINGÁ, SÃO JOSÉ DO RIO CLARO.					
MOOÁ ENGENHARIA LTDA CNPJ: 42.334.858/0001-32					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, MARCAS DIVERSAS, MENSURADO POR TR (TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO), ONDE 1 TR CORRESPONDE A 12.000 BTUS. MENSAL.	MN	15.885	R\$ 25,00	R\$ 397.125,00
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	1.442	R\$ 253,90	R\$ 366.123,80
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	26	R\$ 288,21	R\$ 7.493,46
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	77	R\$ 320,77	R\$ 24.699,29
5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	27	R\$ 435,62	R\$ 11.761,74
6	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	36	R\$ 86,03	R\$ 3.097,08
7	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	19	R\$ 90,61	R\$ 1.721,59
8	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	61	R\$ 92,85	R\$ 5.663,85
9	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	15	R\$ 138,77	R\$ 2.081,55
10	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	36	R\$ 119,48	R\$ 4.301,28
11	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	19	R\$ 141,43	R\$ 2.687,17
12	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	72	R\$ 161,35	R\$ 11.617,20
13	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	15	R\$ 315,47	R\$ 4.732,05
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S. METRO.	MT	161	R\$ 97,63	R\$ 15.718,43
15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S. METRO.	MT	67	R\$ 107,20	R\$ 7.182,40
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S. METRO.	MT	178	R\$ 111,38	R\$ 19.825,64
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S. METRO.	MT	61	R\$ 157,22	R\$ 9.590,42
VALOR DO LOTE 09 - R\$ 895.421,95 (oitocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos)					

LOTE 10					
REGIÃO X - SORRISO (CIDADE PÓLO), IPIRANGA DO NORTE, ITANHANGÁ, LUCAS DO RIO VERDE, NOVA MUTUM, SANTA RITA DO TRIVELATO, TAPURAH.					
A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 14.049.599/0001-62					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, MARCAS DIVERSAS, MENSURADO POR TR (TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO), ONDE 1 TR CORRESPONDE A 12.000 BTUS. MENSAL.	MN	20.830	R\$ 25,11	R\$ 523.041,30
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	98	R\$ 255,00	R\$ 24.990,00
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	47	R\$ 289,45	R\$ 13.604,15
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	54	R\$ 322,16	R\$ 17.396,64
5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	21	R\$ 437,50	R\$ 9.187,50
6	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	92	R\$ 82,00	R\$ 7.544,00
7	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	42	R\$ 87,51	R\$ 3.675,42
8	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	32	R\$ 89,38	R\$2.984,00
9	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	15	R\$ 139,37	R\$ 2.860,16
10	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	92	R\$ 120,00	R\$11.040,00

11	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	42	R\$ 142,04	R\$ 5.965,68
12	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	37	R\$ 162,05	R\$ 5.995,85
13	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	15	R\$ 316,83	R\$ 4.752,45
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S. METRO.	MT	430	R\$ 98,05	R\$ 42.161,50
15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S. METRO.	MT	136	R\$ 107,66	R\$ 14.641,76
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S. METRO.	MT	217	R\$ 111,86	R\$ 24.273,62
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S. METRO.	MT	67	R\$ 157,90	R\$10.579,30
VALOR DO LOTE 10 - R\$ 723.799,88 (setecentos e vinte e três mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)					

LOTE 11					
REGIÃO XI - JUARA (CIDADE PÓLO), NOVO HORIZONTE DO NORTE, PORTO DOS GAÚCHOS, TABAPORÃ.					
A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 14.049.599/0001-62					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, MARCAS DIVERSAS, MENSURADO POR TR (TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO), ONDE 1 TR CORRESPONDE A 12.000 BTUS. MENSAL.	MN	7.842	R\$ 25,11	R\$ 196.912,62
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	40	R\$ 255,00	R\$ 10.200,00
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	20	R\$ 276,12	R\$ 5.522,40
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	41	R\$ 322,16	R\$ 13.208,56
5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	7	R\$ 437,50	R\$ 3.062,50
6	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	34	R\$ 86,40	R\$ 2.937,60
7	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	14	R\$ 90,96	R\$ 1.273,44
8	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	24	R\$ 92,98	R\$ 2.231,52
9	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	7	R\$ 138,95	R\$ 972,65
10	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
11	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	20	R\$ 142,04	R\$ 2.840,80
12	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	30	R\$ 162,05	R\$ 4.861,50
13	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	7	R\$ 316,83	R\$ 2.217,81
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S. METRO.	MT	154	R\$ 98,05	R\$15.099,70
15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S. METRO.	MT	55	R\$ 107,66	R\$ 5.921,30
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S. METRO.	MT	149	R\$ 111,86	R\$ 16.667,14
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S. METRO.	MT	17	R\$ 157,90	R\$ 2.684,30
VALOR DO LOTE 11 - R\$ 291.413,84 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos)					

LOTE 12					
REGIÃO XII - SINOP (CIDADE PÓLO, CLÁUDIA, FELIZ NATAL, ITAÚBA, MARCELÂNDIA, NOVA UBIRATÃ, SANTA CARMEM, UNIÃO DO SUL, VERA.					
A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 14.049.599/0001-62					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, MARCAS DIVERSAS, MENSURADO POR TR (TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO), ONDE 1 TR CORRESPONDE A 12.000 BTUS. MENSAL.	MN	34.703	R\$ 25,11	R\$ 871.392,33
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	116	R\$ 255,00	R\$ 29.580,00

3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTUS, INCLUSIVE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	73	R\$ 289,45	R\$ 21.129,85
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTUS, INCLUSIVE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	173	R\$ 322,16	R\$ 55.733,68
5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTUS, INCLUSIVE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	42	R\$ 437,50	R\$ 18.375,00
6	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	105	R\$ 86,13	R\$ 9.043,65
7	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	62	R\$ 89,93	R\$ 5.575,66
8	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	85	R\$ 92,00	R\$ 7.820,00
9	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	25	R\$ 139,37	R\$ 3.484,25
10	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	105	R\$ 120,00	R\$ 12.600,00
11	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	62	R\$ 142,04	R\$ 8.806,48
12	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	118	R\$ 162,05	R\$ 19.121,90
13	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	25	R\$ 316,83	R\$ 7.920,75
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S. METRO.	MT	438	R\$ 98,05	R\$ 42.945,90
15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S. METRO.	MT	225	R\$ 107,66	R\$ 24.223,50
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S. METRO.	MT	353	R\$ 111,86	R\$ 39.486,58
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S. METRO.	MT	107	R\$ 157,90	R\$ 16.895,30
VALOR DO LOTE 12 - R\$ 1.194.134,83 (um milhão cento e noventa e quatro mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos)					

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 16.084.502,77 (dezesseis milhões oitenta e quatro mil quinhentos e dois reais e setenta e sete centavos).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

2.1. O Órgão Gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT.

2.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

2.2.1. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com os termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022 o (s) seguinte (s) órgão(s) e/ou entidade(s): **AGER, DETRAN, INDEA, SECITECI, SEDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP E UNEMAT.**

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, nos termos do art. 205 do Decreto 1.525/2022.

Protocolo 1668072

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Aviso de Resultado

Dispensa de Licitação Nº 001/2025
PROCESSO SEMA-PRO-2023/27191

Id contratação PNCP: 56085410000137-1-000030/2024

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de seu Agente de Contratação nomeado pela Portaria nº 380/2023/SEMA/MT, de 04/05/2023, torna público o Aviso de Resultado da Dispensa de Licitação referente ao processo SEMA-PRO-2023/27191, considerando o Parecer Jurídico 00242/2024/SGDMA/PGEMT, fundamentado no artigo 75, inciso III, "a", da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: "Contratação de Serviço Especializado de Suporte Técnico para a Manutenção Corretiva e Preventiva dos Equipamentos de Armazenamento Quantum, que Incluem a Solução Stornext Qxs-412 e Scalar I3, para Atender as Demandas do (STORAGE - CGMA)".

EMPRESA:

LOTE ÚNICO - PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA,
inscrita no **CNPJ:** 32.578.387/0001-54.

VALOR: R\$ 504.999,84 (Quinhentos e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DISPONÍVEL EM: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/1240-dispensa>

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2025.

EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA
Agente de Contratação
SEMA-MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso III, 'a' da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2025.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1668171

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025/SETASC
PROCESSO Nº 0003163/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 159/2024/GAB-SETASC/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica especializada e apta a prestar serviços de INTERMEDIÇÃO, INTERPRETAÇÃO e TRADUÇÃO de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para Português, e vice-versa, por meio de Plataforma Digital Inteligente - Central de Libras On-line**, teve como vencedora a ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIARIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME, com o valor ofertado de R\$ 787.872,00 (setecentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e dois reais).

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2025.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro SETASC

Protocolo 1668242

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 - UNEMAT
Processo UNEMAT-PRO-2024/00808 - SIAG nº: 0000808/2024

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 1.455/2023 - UNEMAT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico, tendo por objeto o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de material para manutenção predial, para atender as necessidades dos Campus Universitários de Barra do Bugres, Diamantino, Nova Mutum E de Tangará da Serra/MT da Universidade do Estado de Mato Grosso** - UNEMAT, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI do Edital e seus anexos: **LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **24/02/2025 a 11/03/2025**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min** (horário oficial de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **11/03/2025** as **09h00min** (horário oficial de Mato Grosso), através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; duvidas no Telefone: (0**65) 9-9989-7702.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (65) 3613-3718 - (65) 3613-3616.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 9-9989-7702.

Cáceres/MT, 20 de fevereiro de 2025.

Samuel Longo

Assessor Especial de Aquisição / Unemat

Protocolo 1668199

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE PRORROGAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2025/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/02226

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, vem a público informar a **PRORROGAÇÃO** da abertura das propostas e início da sessão da licitação em epígrafe, para fins de angariar um número maior de participantes na sessão pública, garantindo a ampla competitividade do certame, motivo pelo qual torna-se indispensável a prorrogação do início da sessão pública conforme os dados indicados abaixo.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NA PLATAFORMA LICITAÇÕES-E: Prorrogado até 10/03/2025 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/03/2025 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).

INÍCIO DA SESSÃO: 10/03/2025 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico Licitações-e.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de análises físico-químicas e bacteriológicas para caracterização da qualidade de águas da MTPAR e área do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1062567

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 20 fevereiro de 2025.

Danner Kennedy Magalhães de Matos

Agente de Licitação

MT. Participações e Projetos S.A
(Original assinado eletronicamente)

Mateus Eduardo Soares de Souza

Agente de Licitação

MT. Participações e Projetos S.A
(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1668048

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 014/PGE/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto na Legislação vigente acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo Nº	Fiscal do Contrato
002/2025	INFORTOUCH Agência de comunicação, eventos e produtos alimentícios LTDA.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades (mestre de cerimônia, fornecimento de arranjos de flores e locação de espaço físico) para atender a demanda da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT.	R\$ 15.588,30	PGE-PRO- 2025/00556	GESTOR TITULAR: BRUNNA BELMONTE DORILÊO GESTOR SUBSTITUTO: TAYANNE NOVAES E SILVA FISCAL TITULAR: ANDREIA LUZ FISCAL SUBSTITUTO: DANIEL FELIPE XAVIER DOS SANTOS
003/2025	PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades (coffee break) para atender a demanda da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso- PGE/MT.	R\$43.220,00	PGE-PRO- 2025/00556	GESTOR TITULAR: BRUNNA BELMONTE DORILÊO GESTOR SUBSTITUTO: TAYANNE NOVAES E SILVA FISCAL TITULAR: ANDREIA LUZ FISCAL SUBSTITUTO: DANIEL FELIPE XAVIER DOS SANTOS

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMpra - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 19 de Fevereiro de 2025.
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2025/PGE/MT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PGE/MT.

CONTRATADA: INFORTOUCHAGÊNCIADE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOSALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.729.180/0001-63.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades (mestre de cerimônia, fornecimento de arranjos de flores e locação de espaço físico) para atender a demanda da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT.

VALOR GLOBAL: 15.588,30 (quinze mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 18/02/2025 a 17/02/2026.

PROCESSO Nº: PGE-PRO-2025/00556.

ASSINAM: pela CONTRATANTE: SUBPROCURADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA E ORDENADOR DE DESPESA DA PGE/MT: ALEXANDRE APOLÔNIO CALLEJAS e pela CONTRATADA: RODRIGO PRIETO.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2025/PGE/MT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PGE/MT.

CONTRATADA: PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 70.428.388/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades (coffee break) para atender a demanda da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT.

VALOR GLOBAL: 43.220,00 (quarenta e três mil duzentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 18/02/2025 a 17/02/2026.

PROCESSO Nº: PGE-PRO-2025/00556.

ASSINAM: pela CONTRATANTE: SUBPROCURADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA E ORDENADOR DE DESPESA DA PGE/MT: ALEXANDRE APOLÔNIO CALLEJAS e pela CONTRATADA: ROSALVO PIRES DE MIRANDA.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 044/2025/DPG
ALTERAÇÃO DE FISCAL SUBSTITUTO PARA O TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA DE CESSÃO DE USO Nº 014/2021

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cooperação Técnica 014/2021	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/ MT	A disponibilização pelo COOPERANTE ao COOPERADO de: Imóvel (uma sala de 12,23m²), contendo um aparelho de ar condicionado, para o uso apropriado à instalação do Núcleo da Defensoria Pública do Estado em seu município, a fim de continuar com as atividades desenvolvidas pela Instituição, que atenda os itens básicos da acessibilidade, que garanta o mínimo de conforto, comportando a quantidade de público atendido diariamente, "inclusas as despesas referentes ao uso de água/ esgoto, energia elétrica, bem como manutenção, reparos e conservação, do imóvel com ônus ao COOPERANTE.	2025.0.000002984-0

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo o servidor abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL do presente Termo;
- b) Ao Fiscal designado compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Flaviana Aparecida Almeida Costa.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1668117

PORTARIA Nº 257/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000002954-8, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 228/2025/SSDPG.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **UBIRAJARA VICENTE LUCA**, para atuar na **Defensoria Única do Núcleo Unificado de Cláudia e Marcelândia**, durante o período de **05/03/2025 a 14/03/2025 - 10 (dez) dias**, visto que o Defensor Público **Maicom Alan Fraga Vendruscolo** estará em usufruto de férias.

Art. 2º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA**, para atuar na **Defensoria Única do Núcleo de Direitos Difusos e Coletivos**, durante o período de **05/03/2025 a 18/03/2025 - 14 (quatorze) dias**, visto que a Defensora Pública **Silvia Maria Ferreira** estará em usufruto de férias.

Art. 3º DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública **LIGIA PADOVANI NASCIMENTO** para atuar na **Defensoria Única do Núcleo Unificado de Jauru e Porto Esperidião**, durante o período de **31/03/2025 a 16/04/2025 - 17 (dezessete) dias**, visto que a Defensora Pública **Francine da Rosa Grings** estará em usufruto de férias.

Art. 4º DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública **ADRIANA DA SILVA RODRIGUES**, para atuar na **1ª Defensoria do Núcleo de Mirassol D'Oeste**, durante o período de **10/03/2025 a 29/03/2025 - 20 (vinte) dias**, visto que o Defensora Público **Carlos Wagner Gobati de Matos** estará em usufruto de férias.

Art. 5º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **JÚLIO CESAR DE AVILA**, para atuar na **3ª Defensoria do Núcleo de Mirassol D'Oeste e Rio Branco**, durante o período de **10/03/2025 a 29/03/2025 - 20 (vinte) dias**, visto que o Defensor Público **Carlos Wagner Gobati de Matos** estará em usufruto de férias.

Art. 6º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **FLAVIO MARCUS ASVOLINSQUE PEIXOTO**, para atuar na **2ª Defensoria do Núcleo de Barra do Bugres**, durante o período de **05/03/2025 a 04/04/2025 - 31 (trinta e um) dias**, visto que a Defensora Pública **Josiane Alves Barros** estará em usufruto de licença prêmio

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.
Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1668211

PORTARIA Nº 258/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000003526-2.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o **teletrabalho** aos integrantes do Núcleo de Santo Antônio do Leverger nos dias **20/02/2025 e 21/02/2025**, em razão de problemas na energia elétrica no local.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1668216

PORTARIA Nº 259/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000003268-9.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **JOÃO PAULO CARVALHO DIAS** para atuar em conjunto com o Defensor Público **MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO** perante a **Defensoria Única do Núcleo Unificado de Cláudia e Marcelândia**, com efeitos a partir de **15/03/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.
Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1668219



PORTARIA Nº 260/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000003454-1.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo de Barra do Garças, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
05/03/2025 a 12/03/2025	Dr.(a): Lindalva de Fátima Ramos Assessor(a) de Defensor (a): Marina Soares Silva
09/04/2025 a 16/04/2025	Dr.(a): Edegar Barbosa Belém Assessor(a) de Defensor (a): Jaqueline Magalhães Brito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1668222

PORTARIA Nº 261/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000003353-7.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo de Barra do Garças, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
12/03/2025 a 19/03/2025	Dr.(a): Hugo Ramos Vilela Assessor(a) de Defensor (a): Luis Fernando da Silva Carneiro
26/03/2025 a 02/04/2025	Dr.(a): Érico Ricardo da Silveira Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Sousa Dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1668226

PORTARIA Nº 262/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000002022-2, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 240/2025/SSDPG.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora

Pública EMILIA MARIA BERTINI BUENO, para atuar em auxílio na 6ª Defensoria do Núcleo de Tangará da Serra, nos processos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - Resolução TJMT/OE nº 04 de 23/05/2024, durante o período de 24/02/2025 a 19/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1668227

PORTARIA Nº 263/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000003543-2.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ e a Servidora Pública PAMELA GARCIA WATANABE, em viagem institucional, para o município de Campo Grande/MS, no período de 10 a 13 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1668249

PORTARIA Nº 045/2025/DPG

Designa integrantes para compor o Grupo de Trabalho sobre Linguagem Simples e dá outras providências.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelos artigos 11, incisos I, III e IX, da Lei Complementar nº 146 de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Grupo de Trabalho sobre Linguagem Simples os seguintes integrantes:

- I - Ariane Ribeiro Lima;
- II - Arthur Costa Dias;
- III - Barbara Argôlo Soares;
- IV - Bruna Kettle Melo Daher;
- V - Camila Santos da Silva Maia;
- VI - Carolina Aguiar Tabosa;
- VII - Estevam Vaz Curvo Filho;
- VIII - Eveline de Assis Viana;
- IX - Francisca Lia Girão Santos;
- X - João Vitor Ferreira;
- XI - José Tavares de Araujo;
- XII - Kelly Christina Veras Otacio Monteiro;
- XIII - Marcus Vinícius Sousa Ventura;
- XIV - Patrícia Celes Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1357/2024/DPG, publicada em 08/07/2024.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1668290

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

Exercício de 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		659.505,00	659.505,00	671.609,33	12.104,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		659.505,00	659.505,00	671.609,33	12.104,33
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
COTAS/REPASSES		0,00	0,00	0,00	0,00
Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		659.505,00	659.505,00	671.609,33	12.104,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		659.505,00	659.505,00	671.609,33	12.104,33
DÉFICIT		21.794.495,00	27.294.495,00	21.678.897,45	(5.615.597,55)
TOTAL		22.454.000,00	27.954.000,00	22.350.506,78	(5.603.493,22)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	5.500.000,00	0,00	(5.500.000,00)
Superávit Financeiro		0,00	5.500.000,00	0,00	(5.500.000,00)
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		22.454.000,00	27.954.000,00	22.350.506,78	22.350.506,78	22.350.506,78	5.603.493,22
DESPESAS CORRENTES		22.454.000,00	27.954.000,00	22.350.506,78	22.350.506,78	22.350.506,78	5.603.493,22
Pessoal e Encargos Sociais		22.423.000,00	27.923.000,00	22.336.349,37	22.336.349,37	22.336.349,37	5.586.650,63
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		31.000,00	31.000,00	14.157,41	14.157,41	14.157,41	16.842,59
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		22.454.000,00	27.954.000,00	22.350.506,78	22.350.506,78	22.350.506,78	5.603.493,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

Exercício de 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		22.454.000,00	27.954.000,00	22.350.506,78	22.350.506,78	22.350.506,78	5.603.493,22
SUPERÁVIT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		22.454.000,00	27.954.000,00	22.350.506,78	22.350.506,78	22.350.506,78	5.603.493,22
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

RODOLFO MURILO GUIMARAES
CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 012904/O-4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UO : 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

PERÍODO: Dezembro/2024

TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS
COTAS	22.477.333,61
RECEBIDAS	22.477.333,61
(-) CONCEDIDAS	0,00
REPASSES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	0,00
Cobertura de Insuficiência Financeira	
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	22.477.333,61
DESTAQUES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	22.477.333,61



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		671.609,33	582.419,95
Vinculada		671.609,33	582.419,95
Outras Destinações de Recursos		671.609,33	582.419,95
Transferências Financeiras Recebidas		22.477.333,61	18.726.052,61
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		22.477.333,61	18.726.052,61
Cota Recebida		22.477.333,61	18.726.052,61
Recebimentos Extraorçamentários		23.010.011,78	21.596.294,84
Outros Recebimentos Extraorçamentários		23.010.011,78	21.596.294,84
Receita Própria a Receber		659.505,00	588.778,09
Consignações do Exercício		6.058.056,08	5.647.476,44
Despesas Liquidadas a Pagar		16.292.450,70	15.360.040,30
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		0,00	0,01
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		8.050.875,59	9.743.561,63
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.050.875,59	9.743.561,63
Bancos Conta Movimento		8.050.875,59	9.743.561,63
TOTAL GERAL		54.209.830,31	50.648.329,03

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		22.350.506,78	21.007.516,74
Execução Direta		22.350.506,78	21.007.516,74
Ordinária		21.691.285,67	19.242.042,59
Recursos Não Vinculados de Impostos		21.691.285,67	19.242.042,59
Vinculada		659.221,11	1.765.474,15
Outras Destinações de Recursos		659.221,11	1.765.474,15
Pagamentos Extraorçamentários		23.022.116,11	21.589.936,70
Outros Pagamentos Extraorçamentários		23.022.116,11	21.589.936,70
Receita Própria a Receber		671.609,33	582.419,96
Consignações do Exercício		6.058.056,08	5.647.476,44
Despesas Liquidadas a Pagar		16.292.450,70	15.360.040,30
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		8.837.207,42	8.050.875,59
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.837.207,42	8.050.875,59
Bancos Conta Movimento		8.837.207,42	8.050.875,59
TOTAL GERAL		54.209.830,31	50.648.329,03

RODOLFO MURILO GUIMARAES
CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 012904/O-4



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024
Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

	Nota Explicativa	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.837.207,42	8.050.875,59
Créditos a Curto Prazo		431.828,13	419.723,80
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		9.269.035,55	8.470.599,39
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		9.269.035,55	8.470.599,39
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		299.147,19	299.147,19
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		103.493,22	0,00
Total do Passivo Circulante		402.640,41	299.147,19
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		402.640,41	299.147,19
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		8.866.395,14	8.171.452,20
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		8.866.395,14	8.171.452,20
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.269.035,55	8.470.599,39



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024
Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		9.269.035,55	8.470.599,39
Ativo Permanente		0,00	0,00
Total do Ativo		9.269.035,55	8.470.599,39
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		402.640,41	299.147,19
Passivo Permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		402.640,41	299.147,19
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		8.866.395,14	8.171.452,20

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		0,00	0,00
Obrigações Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		8.086.343,73	7.403.505,12
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		697.309,89	697.309,89
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos		82.741,52	70.637,19
Total das Fontes de Recursos		8.866.395,14	8.171.452,20

RODOLFO MURILO GUIMARAES
CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 012904/O-4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

Exercício de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		23.148.942,94	19.308.472,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		23.148.942,94	19.308.472,56
Transferências Intragovernamentais		23.148.942,94	19.308.472,56
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

Exercício de 2024

Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Demais Ganhos com a Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		22.454.000,00	21.007.516,74
Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Remuneração a Pessoal		0,00	0,00
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		22.336.349,37	20.994.228,54
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		22.336.349,37	20.994.228,54
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00

MTI

17/02/2025 09:10

RodolfoGuimaraes01874

Página: 2 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

Exercício de 2024

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		7.441,30	7.400,45
Uso de Material de Consumo		0,00	0,00
Serviços		7.441,30	7.400,45
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		103.493,22	0,00
Transferências Intragovernamentais		103.493,22	0,00
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias		6.716,11	5.887,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		6.716,11	5.887,75
Contribuições		0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

Exercício de 2024

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados			0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos			0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas			0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos			0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados			0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas			0,00	0,00
Premiações			0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações			0,00	0,00
Incentivos			0,00	0,00
Subvenções Econômicas			0,00	0,00
Participações e Contribuições			0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões			0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas			0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO			694.942,94	(1.699.044,18)

RODOLFO MURILO GUIMARAES
CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 012904/O-4

Protocolo 1668141

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 74, III, “f” , da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto: CONTRATAÇÃO DO CURSO DE INSTRUCTOR DE DIREÇÃO TÁTICA DEFENSIVA, EVASIVA E REATIVA, PARA OS MOTORISTA DA SUPERINTEN-
DÊNCIA DE SEGURANÇA MILITAR E LEGISLATIVA (SSML) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Empresa: CATEDRA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E POS GRADUAÇÃO LTDA
CNPJ: 31.853.685/0001-42

Autorização: Processo nº 2024.958207829- Parecer Jurídico nº 028/2025
Item: 01 - Tipo: capacitação contínua Qtd: 60 - Valor Unitário: R\$ 5.750,00

Autorização da: Mesa Diretora 20/02/2025

Contratação

Dep. Max Russi
Presidente

Dep. João José de Matos
1º Secretário

Protocolo 1668286

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo
Branco- Vila Nova - Arenápolis-MT- CEP: 78.420-000
Fone: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados a abertura da **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS CONTÁBEIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA TRIBUTÁRIA PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RECEITAS E REVISÃO DE DÉBITOS JUNTO A RECEITA FEDERAL E DEMAIS INCREMENTOS DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT**. O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala de Licitação. E-mail: licita.arena@outlook.com, ou pelo telefone (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 19 de Fevereiro de 2025.

REGINA LUCIA DE SOUZA

Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1668149

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPSi, na Av. Getúlio Vargas, s/nº, Bairro Jd Celeste Cáceres-MT.

Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - JUNCO - UBS JUNCO, na Av. Nossa Senhora do Carmo, esquina com a Rua setenta, s/nº, Bairro Junco, Cáceres-MT.

Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - DNER - UBS DNER, na Av. Bandeirantes, esquina com a Travessa da Paciência, s/nº, Bairro DNER, Cáceres-MT.

Realização: 02 de abril de 2025 às 09h00min horário de Brasília.

Valor estimado: R\$ 9.356.692,62 (Nove milhões trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ainda através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br>, pelo email: licitacao@caceres.mt.gov.br, ou ainda na plataforma compras.gov.br.

Prefeitura de Cáceres, 20 de fevereiro de 2025.

Wilton Bento Pimenta

Agente da Contratação

Protocolo 1668179

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Colider-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº 002/2025; **TIPO**: Menor Preço por Item; **OBJETO**: **Contratação de empresa para o fornecimento de chá-mate e café para atender as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Colider-MT; LOCAL DA DISPUTA**: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**: 21/02/2025 às 08h30min até 26/02/2025 às 08h29min. (Horário de Brasília-DF); **PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE**

LANCES: 26/02/2025 às 08h30min até 26/02/2025 às 15h30min. (Horário de Brasília-DF); A íntegra deste **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA** está disponível: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br) e no site da Prefeitura de Colider: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão / Portal da Transparência / Licitações) para informações.

Colider/MT, em 20 de fevereiro de 2025.

RODRIGO LUIZ BENASSI

Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1668020

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.023.930/0001-38, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO LUIZ BENASSI, torna público o **CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 157/2024**, firmada com a empresa **CAFÉ COLISEU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.619.993/0001-24 a partir de **20/02/2025**, cujo o objeto era o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, tipo carnes, hortifrutigranjeiros e pães, para atender a merenda escolar e a manutenção das diversas Secretarias do município de Colider-MT.

Colider-MT, em 20 de fevereiro de 2025.

RODRIGO LUIZ BENASSI

Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1668284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº001/2025

Processo Licitatório Nº 004/2025. Sistema De Registro De Preços-Srp. Forma De Julgamento: Menor Preço Por Item. A Prefeitura De Confresa, Estado De Mato Grosso, Através Do Pregoeiro, Torna Público Acerca Da Retificação Do Edital, Mais Especificamente, No Termo De Referência: Na Clausula Segunda E Clausula Oitava No Item 8.1.2, No Estudo Técnico Preliminar-Etp - Na Clausula Decima Item 10.2, Clausula Quatorze, Clausula Dezesesseis Letra C, Clausula Dezoito, As Demais Clausulas Permanece Inalteradas. Informamos Ainda Que Data Para A Realização Da Sessão Publica Fica Mantida Para O Dia 26/02/2024 As 09:00- (Horário Oficial De Brasília-Df). O Edital Retificado E Seus Anexos Estarão Disponíveis Na Sala Do Departamento De Licitações E Contratos No Endereço Citado Acima, No E-Mail: licitaconfresa@hotmail.com, De Segunda À Sexta-Feira, Objeto: Pregão Presencial Com Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Material De Consumo, Sendo: Brita 0, Brita 1, Brita 2, Pó De Brita, Rachão/Marroada, Rejeito, Areia Fina, Areia Média E Areia Grossa Para Atender A Demanda Da Secretaria Municipal De Viação Obras E Serviços Públicos, Junto Ao Município De Confresa - Mt. Confresa-Mt, 18 De Fevereiro De 2025.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
PREGOEIRO-PORTARIA Nº 036/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Objeto: Solicitamos Dispensa De Licitação Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para Levantamento, Laudo E Estimativa De Orçamento, Para Reconstrução De Pontes, Bueiros E Estradas Atingidos Pela Enchente, Atendendo Assim A Prefeitura De Confresa Mt. Contratada: Rd Engenhariacnpj: 32.581.633/0001-27. End: Avenida Centro Oeste, Nº 286, Centrocidade: Confresa -Mt. Cep: 78652-000 fone: (66) 99923-9606 (66) 98412-9378 Valor Total: R\$30.800,00 (Trinta Mil E Oitocentos Reais) Para A Contratação Dos Serviços Objeto Desta Dispensa. Fundamento: Artigo 75, Inciso VIII, Da Lei 14.133/21. Homologo Nos Termos Do Artigo 72 Da Lei Federal Nº 14.133/2021 A Dispensa De Licitação Nº 007/2025, Em Conformidade Com O Termo De Referência. Confresa - Mt, 18 De Fevereiro De 2025

RICARDO ALOÍSIO BABINSKI
PREFEITO MUNICIPAL

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1668123

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 011/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT
CONTRATADA: BKP CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de execução mencionado na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 011/2024, que tem como o objeto a contratação de empresa para execução de microrrevestimento a frio com emulsão modificada no município de Itaúba/MT, totalizando uma extensão de 124.510,28 m².
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica acrescentada a Cláusula Sétima do contrato original, 33 (trinta e três) dias corridos no prazo de execução, com início em 27 de fevereiro de 2025 e término em 28 de março de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025

Protocolo 1668182

Extrato Terceiro Termo Aditivo
Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 058/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE ITAÚBA - MT.
Contratada: ABV CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP.
Objeto: Ajustar prazos para fornecimento de material de construção e mão de obra necessários para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação".
Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato por 150 (cento e cinquenta) dias corridos no prazo de vigência original, com início em 22 de março de 2025 até 18 de agosto de 2025.
Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO da obra por 150 (cento e cinquenta) dias corridos no prazo de vigência original, com início em 01 de março de 2025 até 28 de julho de 2025.
Data da assinatura: 20/02/2025.

Protocolo 1668183

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT

A Prefeitura Municipal de Luciara - MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO DA MARCA ECO DIAGNÓSTICA READER, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NO MUNICÍPIO DE LUCIARA-MT.** O valor total estimado da contratação é de **R\$ 116.241,28 (cento e dezesseis mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).** A sessão pública será realizada no dia **11/03/2025 às 09h** (horário de Brasília) no Sistema Bolsa Nacional de Compras BNC (<https://bnc.org.br/>)

Critério de Julgamento: Menor preço por item.
Modo de disputa: Aberto.
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM.

O edital completo está disponível no Sistema Bolsa Nacional de Compras BNC (<https://bnc.org.br/>) e no endereço eletrônico: <https://www.luciara.mt.gov.br/sic>.
Maiores informações podem ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Luciara - MT, localizado na Avenida Lucio Pereira Luz, 450, Centro - Luciara - Mato Grosso - CEP 78.660-000.
Data de publicação: 20 de fevereiro de 2025

Luciara-MT, 20 de Fevereiro de 2025

STEFFANY GALVÃO BARROS
PREGOEIRA

Protocolo 1668032

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2024
OBJETO DA ATA: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada de manutenção preventiva e corretiva em veículos e máquinas da frota do município de Marcelândia/MT.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de quantitativo de horas de 25% do Pregão Eletrônico nº 025/2024.
QUANTIDADE ACRESCIDA: 263,85 HORAS
CONTRATADA: COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS J.A. LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
VALOR: R\$ 39.947,50
DATA ASSINATURA: 18/02/202

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025
OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de mobiliários para atender as Diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Transferência de itens da estrutura administrativa nº 1.07.001.15 (escolas), para a estrutura administrativa nº 1.07. (Secretaria De Educação).
CONTRATADA: SBA COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
DATA ASSINATURA: 19/10/2024

Protocolo 1668152

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
A Prefeitura Municipal de Matupá, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE - DO TIPO GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, TREINAMENTO E CONSULTORIA, COM INTEGRAÇÃO AO CADASTRO ÚNICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATUPÁ/MT, onde se contratou a Empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA., inscrita no CNPJ 08.582.479/0001-23 com um valor total estimado de R\$ 29.669,00. O processo tem Fundamentos Legais nos Art. 74 da Lei 14.133/2021. Matupá - MT, 20 de fevereiro de 2025. SUELEN CRISTINE JAROSKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1668052

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 001/2025 - A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br o **PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MADEIRAS E CHAPAS DE COMPENSADO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MATUPÁ,** aonde consagrou-se vencedor o Licitante: MADELOTTO MADEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com valor total de R\$300.575,00, MBASSI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA com valor total de R\$ 26.100,00, S.S. DE AGUIAR - ME com valor total de R\$193.100,00 e MADEIREIRA BRASIL LTDA com valor total de R\$ 30.450,00. Matupá/MT, 20 de Fevereiro 2025.ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1668070

AVISO RESULTADO - CREDENCIAMENTO 007/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que recebeu documentos e credenciou no PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM DO TIPO CAPINAÇÃO DE GRAMA, LIMPEZA SUPERFICIAL DE TERRENO, PODA DE GRAMA E PODA DE ARVORES EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT a Empresa ALOISIO NUNES DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 59.331.954/0001-20. Matupá - MT, 20 de fevereiro de 2025. SUELEN CRISTINE JAROSKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1668231

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO SETIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 056/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: URBAN CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 29.533.589/0001-75. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 120 (cento e vinte) dias, vigorando a partir de 31 de dezembro de 2024 á 24 de abril de 2025. Prorrogação de vigência: vigorando o contrato original por mais 120 (cento e vinte) dias, vigorando a partir de 17 de janeiro de 2025 á 27 de maio de 2025. ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. José Antonio Domingos Cardoso - Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 090/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: URBAN CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 29.533.589/0001-75. OBJETO: Os objetos do presente aditivo são os seguintes: Prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 103 (cento e três) dias, vigorando a partir de 31 de dezembro de 2024 á 13 de abril de 2025. Prorrogação de vigência: vigorando o contrato original por mais 103 (cento e três) dias, vigorando a partir de 17 de janeiro de 2025 á 16 de maio de 2025. ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. José Antonio Domingos Cardoso - Prefeito Municipal K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com Protocolo 1668204

EXTRATO CONTRATO Nº.034/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA EPP. CNPJ nº. 01.982.578/0001-53. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO SOBRE O RIO EMBIRA BRANCA NO MUNÍCIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 893954/2019/MDR/CAIXA. ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. José Antonio Domingos Cardoso - Prefeito Municipal K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com Protocolo 1668230

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

O município de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2025, cujo objeto é o Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Transporte Escolar por quilometro rodado, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	CNPJ	VLR. TOTAL
V.B. MONTEIRO ME	02.584.991/0001-22	1.547.587,39
EDVALDO GARCIA ME	05.958.303/0001-35	937.732,89

Nova Canaã do Norte/MT, 20 de fevereiro de 2025.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial
Publique-se

Protocolo 1668069

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025. REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 058/2024/GAPRE, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025 - REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ E DISTRITO BRIANORTE, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital. *DO RECEBIMENTO: Inicia dia 21/02/2025 AS 13hs00min. *DO ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO: Dia 10/03/2025 AS 09hs00min. *ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10/03/2025 AS 09hs30min. *INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/03/2025 AS 10hs00min. OBS: HORARIO OFICIAL DE BRASÍLIA. Endereço eletrônico: Este pregão será regido pela plataforma da BLL (www.bll.org.br) e pela Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis. INFORMAÇÕES: O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT no site http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia, plataforma da BLL https://bll.org.br/ Informações pelo telefone (66) 98157-0021 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br. Nova Maringá - MT, 19 de fevereiro de 2025.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA - Pregoeira/Port. 058/2024

Protocolo 1668109

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

O município de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 13/03/2025, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal https://www.bll.org.br. Licitação destinada a contratação de empresa para construção de um campo society com grama sintética, fechamento com alambrado e iluminação. Obra será executada na sede do município. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo nos sites www.novaubirata.mt.gov.br, www.bll.org.br. Nova Ubitatã - MT, 19 de fevereiro de 2025. Francine Oliveira Secretária municipal de administração. RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633. Protocolo 1668121

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2.025

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através De Sua Pregoeira Oficial, Vem A Público Divulgar A Homologação Da Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2.025, O Qual Teve Por Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Material De Gêneros Alimentícios Visando Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal E Suas Secretarias Do Município De Nova Xavantina/Mt. Empresas Habilitadas E Vencedoras/Detentoras: Dms Comercio E Distribuicao De Cafe Eireli, Inscrita No Cnpj Nº 33.174.960/0001-27, Com O Valor Global De R\$ 176.400,00 (Cento E Setenta E Seis Mil E Quatrocentos Reais). M M B Prado & Cia Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 00.960.761/0001-95, Com O Valor Global De R\$ 485.188,25 (Quatrocentos E Oitenta E Cinco Mil E Cento E Oitenta E Oito Reais E Vinte E Cinco Centavos). Comercial Luar Eireli -Epp, Inscrita No Cnpj Nº 02.545.557/0001-33, Com O Valor Global De R\$ 724.303,65 (Setecentos E Vinte E Quatro Mil E Trezentos E Três Reais E Sessenta E Cinco Centavos).Nova Xavantina - Mt, 19 De Fevereiro De 2.025.

Marina Angélica Marca
Pregoeira

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1668126

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 05/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO POLIGUINDASTE, 20 CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE, DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA- MT.

DESPACHO:

O presente processo de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 01/2025 trata da seleção da melhor proposta, menor preço por item, conforme descrito no Edital deste procedimento licitatório.

Considerando os elementos constantes nos autos, e após verificar a conformidade com a regulamentação dos atos processuais, a autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve; **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe licitado por menor preço por item à Empresa **TIRENTULHO PAPA TUDO LTDA**, CNPJ: **03.430.621/0001-01**, representante legal Sr.º Nilton Cesar de Toledo, única participante e vencedora de todos os itens.

Ponte Branca - MT, 20 de fevereiro de 2025.

Clayton Parreira da Silva
Prefeito Municipal Interino

Protocolo 1668055

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2025
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 14/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Branca MT

CONTRATADO: TIRENTULHO PAPA TUDO LTDA

CNPJ: 03.430.621/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO POLIGUINDASTE, 20 CAÇAMBAS ESTACIONARIAM E LOCAÇÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE, DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA-MT. NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025

VIGÊNCIA: 20/02/2025 à 20/02/2026

Protocolo 1668058

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 091/2024-PMPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 276/2024

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 010/2025 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 091/2024, cujo certame se deu às 08h, do dia 20/02/2025, sagrou vencedoras a empresa VALE SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA, com valor total de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões reais). Mais informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 20 de fevereiro de 2025.

Alessandro Aparecido Gama
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1668033

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRONICO Nº.07/2025 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizara licitação do tipo menor preço por item, OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de construção - do Tipo Pintura (Tintas, Lixa, Rolo...) **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 11/03/2025 ÀS 09:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/03/2025 ÀS 09:00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 11/03/2025 ÀS 09:00h 00h (horário de Brasília)** Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br ; O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br ; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 1668010

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRONICO Nº.05/2025 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizara licitação do tipo menor preço POR ITEM. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTRO PARA TRATAMENTO DE AGUA - DO TIPO FILTRO COM SISTEMA CENTRAL REMOÇÃO DE FERRO COLIFORMES IMPUREZAS 20 M³ 3/H AGUA - CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA.** **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 07/03/2025 ÀS 09:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS:07/03/2025 ÀS 09:00h00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 07/03/2025 ÀS 09:00h 00h (horário de Brasília)** Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br ; O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br ; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Carlos Roberto Tomazetto
Prefeito Municipal

Protocolo 1668157

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. **EMPRESA:** JUAN R BARROS-ME, inscrita no CNPJ: Nº 50.005.184/0001-50 **OBJETO:** LOCACAO MENSAL DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS PARA MEDIÇÕES DE ÁREAS URBANAS (LOTES, TERRENOS) NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. (Receptor(es) GNSS RTK com frequência mínima L1/L2 no mínimo 720 (setecentos e vinte) canais e precisão máxima de 1 (um) cm na Horizontal e 1,8 (um vírgula oito) cm na Vertical, com rádio interno; 01 (um) Coletora de dados com recurso bluetooth no sistema operacional Android superior 6.0 com Software/ Aplicativo de Coleta de Dados para Levantamento e Mapeamento com Licença Ativada; 01 (um) bipé universal, 01 (um) tripé com perna extensíveis universal, 02 (dois) bastão de fibra de carbono de no mínimo 2 (dois) metros de altura, sendo 01 (um) regulável com suporte para fixação de coleta; 01 (um) rádio externo de comunicação de longa distância no mínimo 8 (oito) km com acessórios de montagem; Carregadores, baterias, e cabo para descarregar os dados colhidos). **PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E TRIBUTOS'**

O valor global do Contrato, R\$ 26.220,000 (Vinte seis mil, duzentos e vinte reais).

O prazo de vigência do Contrato 20/02/2025 até 20/02/2026.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1668158

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizara licitação do tipo menor preço por item, OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção Geral. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 13/03/2025 ÀS 09:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/03/2025 ÀS 09:00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 13/03/2025 ÀS 09:00h 00h (horário de Brasília)** Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br ; O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br ; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226
CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 1668167

**AVISO DE RESULTADO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10 /2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E DECRETO
MUNICIPAL Nº 1545/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte Estado de Mato Grosso senhor Carlos Roberto Tomazatto no uso de suas atribuições comunica o resultado do procedimento licitatório Dispensa de Licitação Nº 10/2025 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT CAVALETE PVC ¾ SIMPLES". Onde foi vencedora a Empresa: Agua Comercio e Distribuição de Materiais Hidraulicos LTDA. Valor 6.503,70 (Seis Mil Quinhento e Tres Reais e Sete Centavos)
Carlos Roberto Tomazetto
Prefeito Municipal

Protocolo 1668229

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA-MT, CNPJ: 37.465.002/0001-66, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação LO, para **Extração de Cascalho em uma área de 03 hectares**. Localizada no imóvel rural lote 140, P.A COUTINHO UNIÃO referido pelas coordenadas 11°52'51.38"S 52°29'54.20"O, do Município de Querência - MT para as atividades de Extração de cascalho.

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão de Licitação informa a todos os interessados que a Concorrência nº 01/2025 está temporariamente suspensa, em virtude do não cumprimento do prazo legal estabelecido no art. 55 da Lei de Licitações vigente. Foi identificado que, ao cadastrar o processo na plataforma, o prazo previsto foi reduzido em um dia, contrariando a legislação. A comissão está tomando as providências necessárias para corrigir o erro e assegurar o cumprimento das normas legais. Um novo aviso será publicado em breve com as devidas retificações e um novo cronograma.
Querência - MT, 20 de fevereiro de 2025.

Kamilla Vicente do Nascimento - Agente de Contratação Prefeitura Municipal de Querência

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1668206

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, faz saber que pretende aderir como entidade não participante ("carona") À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024, DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA COMERCIAL E OPERACIONAL NA ÁREA DE

SANEAMENTO, EM AMBIENTE WEB, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO E DESENVOLVIMENTO DE MELHORIAS, ASSIM COMO HOSPEDAGEM EM SERVIDOR WEB, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DAE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT." de acordo com a proposta da DETENTORA DA ATA, independentemente de transcrição. Adesão autorizada pelo Diretor do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT; SENHOR: EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, conforme Ofício anexo ao processo tem como objetivo: ADESÃO Ata de Registro de Preço nº 055/2024, EMPRESA: INOVATUS SISTEMA DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 11.247.425/0001-16 ENDEREÇO: RUA Rondonópolis (Núcleo Habitação CPA II - QD. 11 LT 16, BAIRRO: Morada da Serra, Cuiabá - MT CEP: 78.055-304 TELEFONE: (66) 3626-2200 EMAIL: Edvaldo@inovatus.inf.br REPRESENTANTE LEGAL: EDIVALDO MARQUES DA SILVA CPF Nº 820.xxx.xxx-34 doravante denominado FORNECEDOR;
São Félix do Araguaia - MT, 21 de fevereiro de 2025.
Acácio Alves Souza - Prefeito Municipal. PMSFA/MT

**EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2025
ADESÃO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025**

"OBJETO": Adesão, Como "CARONA" PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA MT, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024, DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA COMERCIAL E OPERACIONAL NA ÁREA DE SANEAMENTO, EM AMBIENTE WEB, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO E DESENVOLVIMENTO DE MELHORIAS, ASSIM COMO HOSPEDAGEM EM SERVIDOR WEB, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DAE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT." EMPRESA: INOVATUS SISTEMA DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 11.247.425/0001-16 ENDEREÇO: RUA Rondonópolis (Núcleo Habitação CPA II - QD. 11 LT 16, BAIRRO: Morada da Serra, Cuiabá - MT CEP: 78.055-304 TELEFONE: (66) 3626-2200 EMAIL: Edvaldo@inovatus.inf.br REPRESENTANTE LEGAL: EDIVALDO MARQUES DA SILVA CPF Nº 820.xxx.xxx-34 doravante denominado FORNECEDOR; VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 62.400,00(sessenta e dois mil e quatrocentos reais) VIGÊNCIA: 21/02/2025 a 21/08/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86 §§2º da Lei nº 14.133/21 e alterações e Decreto Municipal nº 050/23.

São Félix do Araguaia - MT, 21 de fevereiro de 2025.

Acácio Alves Souza - Prefeito Municipal. Município de São Félix do Araguaia - MT

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1668208

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

O Município de Sinop, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa **IDEALL EDITORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.464.127/0001-00, localizada na **Rua dos Cajueiros, nº 399**, Andar 01 Edf. Monet sala 107, Setor Residencial Norte - CEP:78550-366, pelo valor total de **R\$ 6.999.564,00** (Trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa centavos.), referente à **AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS E DE APOIO PEDAGÓGICO**, sendo tais livros fornecidos pela empresa **IDEALL EDITORA LTDA**, para atender o Ensino Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Sinop/ MT. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se.

Sinop/MT, 20 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

Protocolo 1668093

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

O Município de Sinop, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa **IDEALL EDITORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.464.127/0001-00, localizada na **Rua dos Cajueiros, nº 399**, Andar 01 Edf. Monet sala 107, Setor Residencial Norte - CEP:78550-366, pelo valor total de **R\$ 6.999.564,00 (seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)**, referente à **AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS E DE APOIO PEDAGÓGICO**, sendo tais livros fornecidos pela empresa **IDEALL EDITORA LTDA**, para atender o Ensino Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Sinop/ MT. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 20 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DORNER

Prefeito Municipal

Protocolo 1668098

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ADESÃO Nº 001/2025

O Município de Sorriso - MT, torna público aos interessados que se fará a "ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO POR M², COM FORNECIMENTO DE PROJETO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", de acordo com especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Empresa contratada: C. E. GONÇALVES POLETTTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.931.043/0001-47, valor total de R\$ 121.024,50 (cento e vinte e um mil e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Alei Fernandes - Prefeito Municipal De Sorriso - MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1668203

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 01/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI MT

CONTRATADA: KA - ASSESSORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE A ENTIDADES PUBLICAS S/S LTDA

CNPJ: 22.679.657/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL PARA ATUAR NOS SETORES ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EDITAL DE RETIFICAÇÃO I

Processo Licitatório nº 020/2025

Pregão Eletrônico 014/2025

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015, tendo em vista o Processo já epigrafado, autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, torna público, considerando a impugnação encaminhado via e-mail pela empresa AHO FRANCE LTDA 35.373.738/0001-60 e para esclarecimentos dos interessados, resolvemos retificar o edital em epigrafe com a alterações que seguem;

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de 1 (uma) minivan nova (zero quilômetro), com capacidade mínima de 7 lugares, destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Vila Rica - MT.

Altera-se a especificação e data para do certame

Onde lê-se

Tanque de combustível com capacidade de 53 litros e painel de instrumentos digital de 8" configurável .

Leia-se

Tanque de combustível com capacidade mínima de 47 litros e painel de instrumentos de 7" configurável.

DATA DO CERTAME

• Início Acolhimento das propostas:

05/03/2025 às 08h00min

• Abertura da sessão:

07/03/2025 às 08h30min

• Início da Disputa de Preços:

07/03/2025 às 09h00min

Permanecem inalteradas demais informações contidas no edital.

Vila Rica / MT, 20 de fevereiro de 2025

CRISTINA MAGALAHES CASTRO

Pregoeira oficial

Protocolo 1668068

AVISO DE SUSPENSÃO

Processo Licitatório nº 004/2025

Pregão Eletrônico 004/2025

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que o certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2025, o qual tem como objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação, fora SUSPENSO e fica DETERMINADO o fornecimento dos itens pela empresa MAIS SUPERMERCADO LTDA, até o julgamento final, em atendimento ao Mandado de Segurança Cível nº 1000301-23.2025.8.11.0049 do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, visando atender as finalidades do pedido de liminar expedido. Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitação, no endereço: Av. Brasil, n 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, em dias úteis, de 07h30min as 11h30min e das 13h30min as 17h30min / via e-mail : licitavilamicant@yahoo.com.br / via whatsapp: 66 98110-0186.

Vila Rica / MT, 19 de fevereiro de 2025.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira

Protocolo 1668175

ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E LICITAÇÃO, DE ACORDO COM A NOVA CONTABILIDADE PÚBLICA E CONSULTORIA NA REGULAMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2025

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) MESES.

DE: 01/02/2025 a 31/01/2026.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 120.000,00

GREGÓRIO TOLENTINO M. DE ALMEIDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo 1668122

TERCEIROS

AGRO MOTOPEÇAS, CNPJ: 42.318.248/0001-45, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT (SEMMEA), as Licenças Ambientais LP, LI e LO para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de motocicletas e motonetas, situada no endereço Rua Manoel Dionísio Sobrinho, 751 S, JD Shangri- lá Tangará da Serra-MT. **RT: Karin Prestes, Contato: (65) 99946-4899.**

Protocolo 1667421

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA N° 35128/2022, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 44,0 ha, âmbito da propriedade Fazenda Casa velha, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT.

Protocolo 1667641

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA N° 8290/2022, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 60,60 ha, âmbito da propriedade Sítio Zanardi e Lote 388, zona rural, município de Matupá/MT.

Protocolo 1667642

COMERCIO VAREJISTA DE GAS MOLINA LTDA - MOLINA GÁS inscrita no CNPJ N° 08.775.117/0018-05, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários e Meio Ambiente - Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental de Colíder-MT, a Renovação da Licença de Operação (RLO), para exercer a atividade de "Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), com capacidade de 24.960Kg (classe V). Localizado na Av. Princesa Isabel, nº 279 Bairro: Centro, no Município de Colíder-MT, CEP: 78.500-000. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1667745

VALTER PIRES RAMOS, CPF 776.679.211-72 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMADRS/VG a Licença de Localização para obra de edificação comercial, situada na RUA TOTICO MONTEIRO N° 316, Q24 L11, PARQUE DO LAGO, Várzea Grande/MT.

Protocolo 1667990

Transportadora Mahle Ltda, CNPJ nº 74.068.248/0001-20, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de **Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos**, com rota pelos municípios de Alto Taquari, Alto Araguaia, Rondonópolis e Sinop e endereço fiscal na Rua José Álvaro Goes, nº 1.602, sala 21, Bairro Cara-Cara, Ponta Grossa - PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1667991

PP ALGODOEIRA CNPJ: 57.333.613/0001-68 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA de Campo Verde a Alteração de Razão Social e Licença de Operação para atividade de Beneficiamento de Algodão, localizado na Rodovia MT 140 - KM 65 - Área Rural - Fazenda Marabá - Campo Verde/MT.

Protocolo 1667992

ROSANE CASTAGNA MASSAFRA, CPF: 344.610.431-34, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. COORDENADAS PT-01 13°49'08,3"S 56°10'32,6"W. FINALIDADE DE USO: AVICULTURA. PROCESSO N° 38628/2022.

MC AGRO NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ: 50.918.295/0001-58, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. COORDENADAS PT-01 13°25'30,7"S 55°55'56,4"W PT-02 13°25'44,7"S 55°55'56,8"W PT-03 13°25'59,1"S 55°55'50,1"W E PT-04 13°26'13,3"S 55°55'57,5"W. FINALIDADE DE USO: AVICULTURA. PROCESSO N° 1351/2024.

Protocolo 1667993

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural- RDR 7,96 kV Roberto Luis Sol dos Santos - Obra: 222300076, localizada na Zona Rural do município de Poxoréu/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural- RDR 19,9 kV Anderson Leite Pinheiro Sirqueira - Obra: 222402412, localizada na Zona Rural do município de Poxoréu/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural- RDR 19,9 kV - Aparecida Georgina da Conceicao Valdivieso - Obra: 222402412, localizada na Zona Rural do município de Primavera do Leste/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural- RDR 19,9 kV - Anderson Umekava Bailoni - Obra: 222400566, localizada na Zona Rural do município de Rondonópolis/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural- RDR 19,9 kV - Elisete Almeida de Souza - Obra: 222300763, localizada na Zona Rural do município de Tesouro/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural- RDR 13,8 kV Albalucia Rosa da Silva - Obra: 222402758, localizada na Zona Rural do município de Poxoréu/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural- RDR 7,96 kV Janete Rosa da Silva - Obra: 222402897, localizada na Zona Rural do município de Poxoréu/MT.

Protocolo 1667996

Edital de Convocação

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado de Mato Grosso-MT, através do presente edital, convoca todos os trabalhadores nas empresas Distribuidoras de combustíveis do estado de Mato grosso, (SINDIMAT) sindicalizados ou não, para Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 25 de fevereiro de 2025, na sede do Sindicato, sito Rua comendador Henrique n.60 Dom Aquino Cuiabá-MT , 18:00 horas em primeira convocação as 18:30 horas em segunda e as 19:00 horas em terceira e última convocação com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia. a) Discussão e aprovação da Pauta de reivindicação com vista a celebração da CCT, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e termino em 31 de dezembro de 2025 .b) Aprovação da Contribuição nos termos do art.513 "e" da CLT e o seu desconto em folha de pagamento. c) Concessão de poderes a diretoria do Sindicato, para negociarem o estabelecimento da negociação com Sindicato patronal e celebrarem acordo, ou ajuizar dissídio coletivo nos termos do mesmo.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2025.
Lucienio Benedito dos Reis-Presidente.

Protocolo 1667998

RACHO LIBRA, IE: 13.348.011-9, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT a **Licença Ambiental Simplificada - LAS**, para a atividade de Criação de Frango para Corte, situado no endereço Gleba Canta Galo, s/n, Lado esquerdo, Distrito São Joaquim, Zona Rural, Tangará da Serra - MT. **RT: Karin Prestes. CREA: MT 027300. Contato: (65) 99946-4899.**

Protocolo 1668014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato das Indústrias Extrativas de Minérios do Estado de Mato Grosso
Rua Camboja, nº 198 - Jardim Shangri-lá - Cuiabá-MT - CEP 78.070-160
O Sindicato das Indústrias Extrativas de Minérios do Estado de Mato Grosso/SINDIMINERIO, convoca as Pessoas Jurídicas da categoria econômica, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 2025, às 08:00 horas na Delegacia Sindical da Entidade, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4.193, Sala I - Centro Sindical - Casa da Indústria - na cidade de Cuiabá - Mato Grosso - para deliberarem os seguintes assuntos: I) Discutir e Deliberar Sobre a Contribuição Assistencial Patronal 2025 a 2028; II - Outros Assuntos de interesse Geral da Categoria. Não havendo, no horário acima indicado, numero suficiente para instalação dos trabalhos em primeira convocação, à Assembleia será realizada 01 (uma) hora após em segunda convocação, no mesmo local e com qualquer numero de participantes conforme faculta o Estatuto Social da Entidade.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2025
ANTONIO SILVA TOLEDO PIZZA
Presidente

Protocolo 1668027

DEURIVAN DA S AGUIAR & CIA LTDA. (Posto Araguaia) CNPJ nº 15.340.698/0001-61 torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação pela ampliação do empreendimento**, para a atividade do "Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores", localizado na Av. Araguaia, nº 227, bairro Centro, município de São Felix do Araguaia/MT.

Protocolo 1668047

DOMINGOS GOMES FERREIRA 02326596137 inscrita no CNPJ sob o nº 25.902.709/0001-03, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Peixoto de Azevedo/MT (SEMMA), o pedido de **Renovação da Licença de Operação (RLO)**, para "Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores", localizado na 10 R MACAPA, nº 04, Bairro Nova Esperança, Município de Peixoto de Azevedo/MT. **Responsável Técnico: Gillyard Cavalcanti Paixão**, Engenheiro Agrícola e Ambiental / Engenheiro Civil / Engenheiro de Segurança do Trabalho (66) 9.9603-6937.

Protocolo 1668057

CARLOS ROBERTO HAUFF (CAPIJATO LAVA JATO), CNPJ nº 17.587.964/0001-80, localizada na Rua Rio de Janeiro, 154 N, no município de Juara/MT, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Protocolo 1668062

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SPE Arco Iris 2 Empreendimentos Ltda., CNPJ: 19.690.159/0001-03, estabelecida na Rua 5, nº 228, apto. 401, Residencial Dona Alice, Setor Oeste, CEP: 74.115-080, Goiânia/GO; e **Viver Bem Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.** CNPJ: 09.167.467/0001-03, com sede na Av. T-1, N. 1536, sala 107, Gal. Donato Ferreira, St. Bueno, Goiânia/GO, pelo presente edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do **Residencial Arco Iris 2**, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79: **Quadra 13, Lote 21:** Arlane Silva dos Santos, CPF: 063.628.681-96; **Quadra 14, Lote 02:** Marcos Candido da Silva, CPF: 020.370.961-60; **Quadra 14, Lote 17:** Eliane Felix do Carmo Gonçalves, CPF: 700.847.771-68 e Jocelino Gonçalves Neto, CPF: 911.014.171-53; **Quadra 15, Lotes 09 e 23:** Wisley de Paula Costa Vieira, CPF: 006.294.501-70; **Quadra 15, Lote 21:** Antonio Pereira de Brito, CPF: 817.012.761-00 e Simone de Oliveira Balbino de Brito, CPF: 031.728.671-45; **Quadra 16, Lote 04:** Norma da Silva Neres, CPF: 013.994.321-84; **Quadra 18, Lote 15:** Lilia Duarte Souza, CPF: 015.523.271-16; **Quadra 18, Lote 16:** Karen Joyce Santana do Nascimento Santos, CPF: 864.989.975-75; **Quadra 18, Lote 19:** Lea Renata Alves de Andrade, CPF: 002.850.531-08 e Lourival dos Santos de Andrade, CPF: 689.497.901-49; **Quadra 18, Lote 27:** Eraldo Pereira Pinto, CPF: 006.954.891-94; **Quadra 19, Lote 01:** Patrick Gonçalves dos Reis, CPF: 009.036.101-67; **Quadra 19, Lote 13:** Dorcina Pereira Alves, CPF:

862.329.751-20 e LSandra Pereira Alves, CPF: 000.234.631-12; **Quadra 19, Lote 14:** Luzia Pereira Santos, CPF: 039.578.771-80; **Quadra 19, Lotes 19 e 20:** Wilton Carlos da Silva Junior, CPF: 731.837.681-00 e Aldirene Carlos Reis Faria, CPF: 879.700.311-53; **Quadra 19, Lote 33:** Jaqueline Marciel da Cruz, CPF: 057.921.311-04 e Leandro da Gloria Oliveira, CPF: 701.838.541-52; **Quadra 19, Lote 40:** Rosângela de Souza Borges, CPF: 040.186.841-93; **Quadra 20, Lote 11:** Maria da Conceição Lima da Silva, CPF: 014.402.621-01 e Robson Jordão de Bastos, CPF: 016.587.881-92; **Quadra 20, Lote 32:** Elissandra Nachipa da Silva, CPF: 009.661.392-08; **Quadra 21, Lote 02:** Ellen Jane França Soares, CPF: 086.549.381-29 e Kaio da Silva Santos, CPF: 069.838.321-40; **Quadra 21, Lote 19:** João Batista Sousa da Costa, CPF: 009.865.372-50; **Quadra 21, Lotes 38 e 39:** Paulo Henrique Pereira Massa, CPF: 117.478.198-08; **Quadra 23, Lote 02:** Carlos Henrique Toledo, CPF: 149.646.808-27 e Katia Regina Vieira Toledo, CPF: 253.582.958-44; **Quadra 26, Lote 10:** Zeziel Lemos Nunes, CPF: 068.872.541-40; **Quadra 26, Lote 12:** Rizone Celestino da Gama Queiroz, CPF: 887.231.511-53 e Valtir Silva Queiroz, CPF: 016.164.111-39; **Quadra 26, Lote 14:** Nagilla de Jesus Almeida, CPF: 048.217.151-04; **Quadra 26, Lote 16:** Xaiany Maria Barbosa Lopes, CPF: 074.298.111-83; **Quadra 26, Lote 17:** Luzinete Martins de Souza Marques, CPF: 978.289.632-20 e Adelson Marques Pereira, CPF: 834.841.911-04; **Quadra 26, Lote 25:** Venancio Tomaz da Silva, CPF: 035.775.822-60; **Quadra 26, Lotes 32, 33 e 34:** Luiz Moreira da Silva Junior, CPF: 648.643.832-00; **Quadra 26, Lote 38:** Rafael Barbosa da Silva, CPF: 025.592.302-32; **Quadra 27, Lote 01:** Amisterdan Bordtt Ferraz, CPF: 047.393.542-25; **Quadra 27, Lote 10:** Elias de Freitas Maciel, CPF: 041.631.311-67; **Quadra 27, Lote 27:** Carlos Alexandre Rodrigues de Souza, CPF: 021.654.681-83; **Quadra 27, Lote 29:** Gildan da Silva, CPF: 617.949.273-52; **Quadra 27, Lote 31:** Liene Gomes Silva, CPF: 008.156.732-48; **Quadra 27, Lote 39:** Biankarla Aguiar Nunes, CPF: 040.612.592-96 e Levi Lopes Cunha, CPF: 021.689.221-01; **Quadra 28, Lote 09:** Luciane de Araujo Chaves, CPF: 014.034.642-27 e Ronaldo Silva da Costa, CPF: 619.854.313-78; **Quadra 28, Lote 18:** Elissandro Alves Rodrigues, CPF: 009.611.131-38; **Quadra 28, Lote 19:** Edson Alves da Silva Filho, CPF: 071.868.481-84; **Quadra 28, Lote 30:** Oziran Coelho Siqueira, CPF: 015.050.561-28; **Quadra 28, Lote 32:** Fabricio Rodrigues de Sousa, CPF: 550.264.781-15; **Quadra 28, Lote 36:** Fernando Almeida de Souza, CPF: 058.043.351-03 e Grazielle de Souza Conceição, CPF: 061.704.881-90; **Quadra 29, Lote 04:** Wilber Santos, CPF: 031.081.191-09; **Quadra 29, Lote 11:** Fabiano Silva dos Reis, CPF: 039.305.651-10 e Francidalva da Conceição, CPF: 036.138.463-73; **Quadra 29, Lote 18:** Rai Santiago Rodrigues da Silva, CPF: 046.384.591-96; **Quadra 29, Lote 22:** Manoel de Jesus Barbosa, CPF: 762.238.419-49 e Maria Dalva Pereira Soares Barbosa, CPF: 024.176.301-09; **Quadra 29, Lote 26:** Deusina Costa Coelho, CPF: 000.641.161-40; **Quadra 29, Lote 29:** Ana Maria Pinto da Gloria, CPF: 034.507.531-50; **Quadra 29, Lote 44:** Joaquim Bispo de Oliveira, CPF: 219.604.371-00; **Quadra 30, Lote 02:** Geovane Silva de Carvalho, CPF: 054.024.022-21; **Quadra 30, Lote 08:** Luciana Lima da Silva, CPF: 027.369.681-58; **Quadra 30, Lote 20:** Johnatan Alves da Rocha, CPF: 062.926.381-70; **Quadra 30, Lote 21:** Gilmar da Silva Oliveira, CPF: 005.823.721-60 e Ivanete Gonçalves da Silva, CPF: 028.347.271-55; **Quadra 30, Lote 32:** Euzimar Francisco de Oliveira, CPF: 992.212.681-87; **Quadra 30, Lote 37:** Larissa Abreu Gama, CPF: 063.010.641-00; **Quadra 32, Lote 04:** Agnaldo Pereira Vito, CPF: 032.297.871-88; **Quadra 32, Lote 05:** Larissa Barbosa de Melo, CPF: 087.935.284-18 e Mikael Lourenço Marques, CPF: 082.609.671-97; **Quadra 32, Lote 16:** Alessandra Sandes de Sousa, CPF: 022.176.173-03 e Ismailly Silva Sousa, CPF: 906.193.903-87; **Quadra 32, Lote 17:** Walimir de Souza Pinto, CPF: 753.311.872-34; **Quadra 32, Lote 20:** Ludimila Silva Amorim, CPF: 859.311.315-07; **Quadra 32, Lote 22:** Arlete Candida da Silva, CPF: 025.562.061-60; **Quadra 32, Lote 25:** Reinaldo Rodrigues de Melo, CPF: 539.994.102-30; **Quadra 32, Lote 33:** Delsimar Cirqueira Santos, CPF: 012.033.261-22; **Quadra 33, Lote 03:** Sílvia Alexandrina da Silva, CPF: 058.109.031-42; **Quadra 33, Lote 17:** Edinalva da Silva Lisboa, CPF: 038.944.303-46 e Evandro Santos Oliveira, CPF: 602.993.433-32; **Quadra 34, Lote 06:** Maria Isabel Santos Viana Silva, CPF: 032.599.733-03; **Quadra 34, Lote 08:** Graziela Braga Alves, CPF: 015.523.281-98; **Quadra 34, Lote 11:** Luiz Carlos Alves Gonçalves, CPF: 936.318.121-91; **Quadra 34, Lote 20:** Rania Karoline Santos Silva, CPF: 075.471.301-60; **Quadra 34, Lote 27:** Flavio Marcelo de Jesus, CPF: 550.719.021-68 e Sabrina Nascimento Pereira de Jesus, CPF: 003.521.971-88; **Quadra 34, Lote 30:** Jose Roberto Mesquita Barreto, CPF: 056.681.645-86; **Quadra 34, Lote 33:** Alessandro Moreira Pires, CPF: 027.831.051-60; **Quadra 34, Lote 35:** Lourimar Marques Carneiro, CPF: 467.024.233-49; **Quadra 35, Lote 06:** Henrique Alves de Oliveira, CPF: 062.926.481-33; **Quadra 35, Lotes 15 e 30:** Edinaldo Lima Ferreira, CPF: 002.374.012-40 e Thaiane de Souza Cardias, CPF: 035.612.112-75; **Quadra 35, Lote 21:** Maria Jose Pinto Lima, CPF: 028.127.771-09; **Quadra 35, Lote 43:** Adriano Rodrigues da Silva, CPF: 009.207.311-55; **Quadra 36, Lotes 15, 24 e 30:** Genivaldo dos Santos de Almeida, CPF: 898.906.711-15 e Josimone Ferreira dos Santos Almeida, CPF: 033.052.341-48; **Quadra 36, Lote 21:** Antonio Alves, CPF: 521.684.922-04; **Quadra 36, Lote 23:** Ronilson Lima da Silva, CPF: 056.240.301-93; **Quadra 36, Lote 29:** Mauro Jose da Silva, CPF: 218.688.912-91; **Quadra 36, Lote 40:** Janari Monteiro de Sousa, CPF: 804.717.491-68.

Protocolo 1668071

A.R. Weber - ME, CNPJ no 05.742.530/0001-29, torna público que requereu junto à SEMA-MT a renovação da Licença de Operação, e as Licenças Prévia e de Instalação de ampliação, para extração e beneficiamento de minério de ouro no município de Nossa Senhora do Livramento-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1668073

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 25/009**

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portarias Sesc 105/2024 e Portaria Sesc 565/2024, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço por item**, para **FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COMPLETAS E MOCHOS ODONTOLÓGICOS, para atender as unidades odontológicas do SESC/AR/MT**, de acordo com a Resolução Sesc 1593/2024, de 2 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 27/02/2025 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"LICITANET"** página **www.licitanet.com.br**, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.

Protocolo 1668084

THAIS MICHELE GULART, CPF 900.391.141-04, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de *Pátio de Descontaminação* localizada na Est. Rodovia Tesouro Batovi, S/N - KM 12 Fazenda São Sebastião, no município de Tesouro/MT nas coordenadas geográficas 53°32'36,604" W e 16°0'36,65" S.

Protocolo 1668087

THAIS MICHELE GULART, CPF 900.391.141-04, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de *Aeródromo* localizada na Est. Rodovia Tesouro Batovi, S/N - KM 12 Fazenda São Sebastião, no município de Tesouro/MT nas coordenadas geográficas 53°32'36,604" W e 16°0'36,65" S.

Protocolo 1668088

THAIS MICHELE GULART, CPF 900.391.141-04, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de *Pátio de Descontaminação* localizada na Est. Rural, S/N Fazenda Mesa Vermelha, no município de Guiratinga/MT nas coordenadas geográficas 53°26'52,428" W 16°17'41,747" S.

Protocolo 1668089

EVANDRO ANTONIO MARTINI DELLA VECCHIA - CPF: 090.423.479-70 - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de Avicultura de Corte, com instalações no imóvel rural Gleba Porto Alegre A-4 L 28A, matrícula nº 19.318, localizada na Gleba Porto Alegre, zona rural do município de Nova Mutum - MT, não sendo determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

KATIUSSE CENEDESE DE LIMA - CPF: 023.832.481-85 - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de Avicultura de Corte, com instalações no imóvel rural Chácara 46 da Quadra F, matrícula nº 7.052, localizada no Projeto de Subdivisão de Chácaras, zona rural do município de Nova Mutum - MT, não sendo determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ LEONARDO MAITO - CPF: 942.773.629-15 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA - MT, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Avicultura de Corte, com instalações localizadas na Granja Pamela Maria, localizada na BR 163, km 554, Gleba Água Boa, zona rural do município de Nova Mutum - MT, não sendo determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1668091

EXATA AUTO CENTER, CNPJ 54.209.772/0001-67 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMADRS/VG a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, situada na RUA EGITO (COHAB STA FE), número 3, bairro CRISTO REI, QUADRA: 28; LOTE: 03; município VARZEA GRANDE - MT.

Protocolo 1668094

**REGULAMENTO DOS DESFILES DOS BLOCOS E ESCOLAS DE
SAMBA DE CUIABÁ- CARNAVAL 2025**

A Liga dos Blocos e Escolas de Samba de Cuiabá, estabelece as normas para os desfiles do Carnaval 2025, que ocorrerão no dia 22 de fevereiro na Arena Pantanal, em Cuiabá-MT. A Liga será responsável pela organização, logística e direção artística dos desfiles, garantindo o cumprimento das normas de segurança e regulamentações vigentes.

A Direção Artística será composta por comissões técnicas, incluindo Concentração, Cronometragem, Dispersão, Verificação das Obrigações Regulamentares e Comissão Julgadora. O desfile seguirá um cronograma rigoroso, com penalidades para atrasos, descumprimento de regras e falhas na dispersão. Cada bloco deve desfilar com no mínimo 200 componentes, duas alas fantasiadas, 50 ritmistas na bateria e atender às exigências de figurino, estrutura e segurança.

Os desfiles serão julgados em sete quesitos: Bateria, Samba-Enredo, Harmonia, Evolução, Enredo, Fantasia e Comissão de Frente, com notas de 9 a 10, podendo haver fracionamento decimal. A apuração ocorrerá no dia 23 de fevereiro, em local público a ser definido.

Em caso de empate, serão utilizados critérios de desempate conforme estabelecido no regulamento. Recursos poderão ser apresentados à Liga, sendo vedada a judicialização antes da conclusão das vias administrativas. Casos omissos serão resolvidos pela plenária da Liga ou, durante os desfiles, pela Direção Artística e Comissão de Apuração.

Regulamento aprovado na pelas agremiações filiadas.

Protocolo 1668100

JOSIANE MARTIN - CPF:868.383.771-87 torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de uso insignificante para captação superficial de água, para atividade de restaurante/balneário, nas coordenadas: 015°21'6,34"S 55°53'8,86"O, com uso de 9,9 m³/dia. O ponto está localizado no Rio Paciência, na Rodovia Emanuel Pinheiro, km 36, zona rural, Balneário 7 J no município de **Cuiabá - MT**.

Protocolo 1668104

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

A Comissão Pró-Fundação do SR Itanhanga/MT, convoca todos da categoria econômica do empresário ou empregador rural, assim entendido aquela pessoa física ou jurídica que, tendo empregado, empreende, a qualquer título, atividade econômica rural, inclusive de agroindústria no que se refere às atividades primárias, e quem, proprietário ou não, e mesmo sem empregado, em regime de economia familiar, nos termos da legislação vigente, explore imóvel rural que lhe absorva toda força de trabalho e lhe garanta a subsistência e progresso social e econômico, do município de Itanhanga/MT, para se reunirem em assembleia geral, **a realizar-se às 19:00 horas do dia 21 de março de 2025**, Avenida Brasília, s/n, local Câmara Municipal de Itanhanga/MT, 78579-000, na cidade de Itanhanga -MT, a fim de deliberar sobre Composição dos membros da diretoria do Sindicato Rural de Itanhanga/MT e Conselho Fiscal, Discussão e aprovação do Estatuto Social; . Autorização para solicitar a filiação do sindicato junto à Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso - Famato; Discussão e aprovação do Regulamento Geral do Processo Eleitoral. Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital. Itanhanga - MT, 18 de fevereiro de 2025.

Anderson

Junior Machado

Presidente Pró-Fundação

Protocolo 1668107

ADEMIR JOSÉ PICCININ, inscrito no CPF nº 378.506.600-72, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para o Armazém de grãos localizado no Sítio Vertente, zona rural de Chapada dos Guimarães - MT.

Protocolo 1668110

GMP 75 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 44.548.274/0001-95, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA/MT, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E SUPRESSÃO VEGETAL, PARA EMPREENDIMENTO DE CONDOMÍNIO DE SÍTIOS DE RECREIO, SITUADA NA RODOVIA MT 402, KM 01, NO SENTIDO CUIABÁ/AGUAÇU, ZONA RURAL, CUIABÁ-MT.

Protocolo 1668111

COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 57,50 ha, âmbito das Propriedades Sítio Bom Sucesso - Lote 08, Sítio Santa Lucia - Lote 05 e Gleba Braço Sul - Módulo II - B, zona rural, município de Guarantã do Norte/MT.

Protocolo 1668112

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA
COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL DE NOBRES
- EDUCANOBRES

CNPJ Nº. 05.632.250/0001-68 - NIRE 51400006300

A presidente da Cooperativa de Trabalho Educacional de Nobres - EDUCANOBRES, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 20, em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária**, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo: **Data - 10 de março de 2025. Local - Sede social da Cooperativa de Trabalho Educacional de Nobres - EDUCANOBRES, sito a Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2.581, Bairro Aeroporto, CEP 78470-000, no município de Nobres, MT. Horário:** - Às 17:45 (dezessete horas e quarenta e cinco minutos) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 18:45 (dezoito horas e quarenta e cinco minutos) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 19:45 (dezenove horas e quarenta e cinco minutos) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 50 (cinquenta) sócios ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número, em terceira convocação, exigida a presença de, no mínimo, 4 (quatro) sócios para as cooperativas que possuam até 19 (dezenove) sócios matriculados. **Ordem do Dia:** Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária: **I** - Ratificação das Deliberações da Assembleia Geral Especial realizada no dia 13 de dezembro de 2024, que tratou da seguinte **ordem do dia:** **I** - Sobre gestão da cooperativa; **II** - Disciplina, direitos e deveres dos sócios; **III** - Planejamento e resultado econômico dos projetos; **IV** - Contratos firmados; **V** - Organização do trabalho. Em Regime de Assembleia Geral Ordinária: **I** - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2024, compreendendo: **a)** Relatório de Gestão; **b)** Balanço Patrimonial; **c)** Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade; **d)** Parecer do Conselho Fiscal. **e)** Desligamento de cooperado. **f)** Plano de atividades da Cooperativa para o exercício seguinte. **g)** Regulamento para utilização do FATES. **II** - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; **III** - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal; Nobres, 21 de Fevereiro de 2025. Janete Delfino de Araújo, Diretora Presidente

Protocolo 1668113

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO SESC 25/0004

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 565/2024, torna público para ciência dos interessados que estarão abertas, por meio do edital de chamamento público para o **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

DE PROPRIEDADE DO SESC/AR/MT, de acordo com a Resolução Sesc nº 1593/2024, de 2 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seu Anexos. Os interessados deverão encaminhar os documentos de habilitação a partir das 08h30min do **dia 21/02/2025, no endereço eletrônico: e-mail licita@sescmt.com.br, ou entregue na Sede Administrativa do Serviço Social do Comércio - Administração Regional do Mato Grosso - SESC/AR/MT - Rua São Joaquim, 399, Bairro Centro Sul em Cuiabá/MT, Telefone: (65) 3616-7917, 3616-7930.**

Protocolo 1668131

CASCA CONSTRUTORA LTDA CNPJ 08.983.402/0001-65, torna público que requereu à SAMATEC de Sorriso, a Renovação da Licença de Operação, nas coordenadas Lat.: 13°03'45.11" Long.: 55°42'48.13", situado na Estrada do Mocoró, Fazenda da Pedra, Porto Belvite, Porto Alambique e Porto Aparecida, Zona rural, Sorriso - MT. Não Determ. EIA/RIMA.

Protocolo 1668133

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Circular nº 001/2025

No uso de suas atribuições institucionais conferidas pelo Estatuto Social, o Presidente em Exercício da **COOPROPAM - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS PARA AJUDA MÚTUA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 02.289.457/0001-93, na pessoa do Presidente em exercício **FERNANDO JOSÉ FERREIRA NUNES** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 683.764.566-87, convoca todos os senhores cooperados que, nesta data, somam **23 (vinte e três cooperados)** em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** a se realizar no dia 14 (quatorze) do mês de 03 (março) do ano de 2025 no Pesque Pague São João, localizado na Comunidade Cristo Rei, setor rural, na cidade de Juína - Mato Grosso; CEP: 78.320-A **Assembleia Geral Extraordinária** realizar-se-á em primeira convocação às **17h00**, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 18h00, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às **19h00**, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

Pauta da Assembleia Geral Extraordinária:

- I - ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO PROVISÓRIO DA SEDE DA COOPERATIVA COPROPAM;**
II - DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE COOPERADOS ATIVOS PERANTE A COOPERARTIVA;

Juína, MT. 14 de fevereiro de 2025.

Protocolo 1668134

C.E.A COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA (CNPJ: 19.404.135/0001-40), RUA DOS MAMOEIROS, Nº 105W, BAIRRO: LIRIOS DO CAMPO, NOVA MUTUM-MT CEP: 78.450-000, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO E PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL NA LICENÇA DE OPERAÇÃO, DE RAZÃO SOCIAL: DSC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA LTDA CNPJ: 19.404.135/0001-40 PARA RAZÃO SOCIAL: C.E.A COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ: 19.404.135/0001-4,0 ATIVIDADE PRINCIPAL: Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1668151

POSTO BOM FIM LTDA (CNPJ: 04.562.749/0002-64), ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, Nº 805, BAIRRO: CIDADE PRIMAVERA 1, PRIMAVERA DO LESTE-MT, CEP: 78.850-000. REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1668153

**Sindicato Intermunicipal das Indústrias Químicas do
Estado de Mato Grosso
SINDIQUIMI/MT**

CNPJ: 07.161.897/0001-84

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Cumprindo dispositivos estatutários e regulamentares, tornamos público que no dia 19 de fevereiro de 2025 foram eleitos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da FIEMT do Sindicato Intermunicipal das Indústrias Químicas do Estado de Mato Grosso, SINDIQUIMI/MT, conforme composição a seguir: **DIRETORIA** -**Presidente:** Joaquim Augusto Curvo; **Vice Presidente:** Domingos Kennedy Garcia Sales; **Diretor Administrativo:** Caio Sass Sachet; **Diretor Financeiro:** Carlos Augusto Da Costa Marques; **CONSELHO FISCAL** - **Efetivos:** Anderson Oliveira Santiago; Osvaldo Cherobino Gori; Valdimere Conceição Venturin; **Suplentes:** Reginaldo José Melão; Joaquim Curvo Neto; Olegário Bernardo De Campos; **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DA FIEMT** - **Efetivos:** Domingos Kennedy Garcia Sales e Joaquim Augusto Curvo; **Suplentes:** Caio Sass Sachet e Carlos Augusto Da Costa Marques.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

Domingos Kennedy Garcia Sales
Presidente

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1668155

**GRÊMIO RECREATIVO DO BATALHÃO DE TRÂNSITO - GTRAN
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
GTRAN.**

Aos senhores (as) militares do BPMTRAN

O Presidente Executivo do GTRAN, no uso de suas atribuições, convoca todos os Militares do Batalhão de Polícia Militar de Trânsito da PMMT BPMTRAN, para a realização da NOVA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA exercício 2025/2026.

Convido os candidatos para montarem suas chapas e exporem suas propostas para nova eleições do GTRAN, juntamente com conselhos fiscais.

1. Eleição será para a Diretoria Executiva do GTRAN mandato 2025/2026;
2. Votação da escolha do Conselho Fiscal 2025/2026;
3. As chapas deverão se apresentarem até o dia 17/03/2025;
4. A Chamada para VOTAÇÃO DA ELEIÇÃO será no dia 18/03/2025 Terça-feira início as 8h e término as 18h.
5. Encerradas a votação imediatamente sem inércia será proclamada a chapa vencedora.

A posse da Diretoria eleita dar-se-á no dia 18/03/2025.

Cuiabá - MT, 20 de fevereiro de 2025

Jardel Franklin Rodrigues Dantas - Sub Ten PM
Presidente do GTRAN 2023/2024
RGPM MT 880.004

Protocolo 1668164

Editais de Convocação da Assembleia Geral Ordinária
O SINTRAESCO/MT - Sindicato dos Trabalhadores em Escritório de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Prestadora De Serviços, Temporários, Terceirizados, Agência De Propaganda, Cartório, Agência Lotérica, Factoring, Administradora de Cartões de Mato Grosso-MT, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca **TODOS** os trabalhadores associados da categoria do estado de Mato Grosso para reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** que será realizada na Associação do Bairro Cidade Alta sito na Rua Professor Pedra Gardez, S/N - Cidade Alta, Cuiabá/MT, CEP 78030-420 no dia 24/02/2025 às 13h00min em primeira convocação, às 14h00min em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 15h00min em terceira e última convocação, com quaisquer números de associados onde trataremos as seguintes ordens do dia:

- a) Alteração do Endereço da Sede;
- b) Assuntos Gerais;

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2025.

Presidente Noel Inácio da Silva.

Protocolo 1668166

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A COOAMI - COOPERATIVA MERCANTIL E INDUSTRIAL DOS PRODUTORES DE SORRISO torna pública a retificação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO data da realização da Assembleia Geral Ordinária, Publicado na data 20/02/2025 no Jornal Diário do estado Edição nº 1487, pag 05 e Diário Oficial do Estado IOMAT Nº 28.935 pag 122. Onde se lê:"DATA: 20 de março de 2024"Leia-se:"DATA: 20 de março de 2025"As demais disposições do edital permanecem inalteradas. Sorriso/Mt, 21 de março de 2025.Fernando

Maziero Pozzobon
Diretor-Presidente

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1668172

A SPE PCH PATOS SERVIÇOS DE PROJETOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA, CNPJ 08.587.924/0001-48, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso-**SEMA/MT,** a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA** da PCH PATOS (Processo nº 147203/2008), com 18 MW de Potência, localizada no Rio dos Patos, Município de Nova Mutum-MT

Protocolo 1668194

Cledi Kasburg Da Silva, Cpf: 442.150.100-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **Sema/Mt,** pedido de **Outorga de Uso dos Recursos Hídricos,** para **captação superficial no Ribeirão Desejado, Fazenda Desejado,** zona rural do município de **Nova Ubiratã - MT,** Captação nas coordenadas 54°47'41,3"W e 12°40'20,359"S, vazão 800m³/h. Não foi determinado EIA-Estudo de Impacto Ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1668196

MARIA APARECIDA DA SILVA MORANDO, inscrita no **CPF nº 096.233.408-18,** torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT,** a Licença Florestal - LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade rural denominada **Fazenda Santa Tereza II,** localizada na zona rural de Nova Xavantina/MT. Cuiabá - MT, 20 de fevereiro de 2025.

Protocolo 1668198

S.L. De O. Occai & Cia Ltda - Móveis Junior, Cnpj nº 51.397.114/0001-58, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Matupá -**Semma/Matupá/Mt,** a Renovação da Licença de Operação - Rlo, para atividade de "Fabricação de Móveis com predominância de madeira," localizado na Rua 08, Nº 116, Bairro ZC1-004, Galpão 01, município de Matupá - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1668200

A IMS ENGENHARIA MINERAL LTDA, localizada na Rua Fernandes Tourinho, 487 salas 701, Bairro Savassi, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.112.002, inscrita no CNPJ nº 07.817.106/0001-21, torna público que requereu à **SEMA/MT,** inclusão de novas áreas para ampliar a pesquisa mineral na LOPM nº 330101/2023, processo **SEMA** nº 4341/2023, relacionada ao seguinte processo ANM: 867.407/2008, 866.002/2016 e 866.455/2016, nos lotes rurais denominados de:Estância Borges, Estância Manancial, Sítio Lua Nova, Sítio Águas Claras, Sítio Paraíso IV e Sítio Recanto Lote 28.A área para pesquisa mineral é de 05 (Cinco) hectares.

Protocolo 1668201

DISVECO LTDA,CNPJ02.971.360/0005-90, situada na AV SAO LUIZ, nº 2585, bairro JD MARAJOARA-Cáceres/MT CEP78.200-000 torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-**SEMA/MT,** a RLO através da Licença Ambiental Simplificada (LAS) para atividade comercio a varejo de automóveis, camionetes e utilitários novos, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos.

Protocolo 1668212

ERICK BRUNO MONTEIRO,CPF005.599.711-25, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande-**SEMMADRS** a **Licença de Localização (LL)** para a Implantação de Galpão Comercial, localizado na Rua João Tertuliano, Lote 09, Quadra 03, Loteamento Domingos Sávio, Bairro Cristo Rei no município de Várzea Grande, sob as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 15°38'23.27"S e Longitude: 56°06'13.08"W.

Protocolo 1668213

O WANDERSON GONÇALVES DE CARVALHO, inscrita no CPF: 01449633102, requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMADERS/VG, a Licença Especial para "Evento Aberto" - 1º grito de carnaval do JARDIM IMPERIAL- Dia 28/02/2025 das 23h às 07h e 01/03/2025 das 23h às 07h- Local: Avenida Peru, s/nº, Qd 1, Lote 1, Bairro Mapin - Várzea Grande - MT.

Protocolo 1668217

MARI TANIA DE VARGAS MAZZARDO, CPF 015.422.759-54, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA RENOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. COORDENADAS PT-01 13°40'49,7"S 55°43'24,8"W, PT-02 13°40'49,3"S 55°43'08,1"W. FINALIDADE DE USO: AVICULTURA. PROCESSO: 596479/2014.

Protocolo 1668221

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA/MT, CNPJ 00.179.531/0001-93, torna público que requereu junto a Superintendência de Infraestrutura, Mineração e Serviços (SUIMIS) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso - Sema/MT a LICENÇA DE OPERAÇÃO para extração de Cascalho na Fazenda Itaúba, zona rural do município de VERA/MT. **VT CONSULTORIA E SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Geólogo - Vinicius Caetano A. P. Tocantins**

Protocolo 1668233

CALCÁRIO BRICAL LTDA, pessoa jurídica de direitos privados, regularmente inscrita no CNPJ nº 21.303.893/0001-14, torna público que requereu junto a SEMA/MT, OUTORGA DE DIREITO DE USO DA ÁGUA PARA CAPTAÇÃO SUPERFICIAL, situado na MT-246, km 35, Faz. Flor da Serra, Zona Rural, Carra do Bugres/MT. (Coord.: 15°09'15.52"S; 56°49'12.85"W

Protocolo 1668265

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL

1ª Vara Cível da Capital - Núcleo de Falência e Recuperação Judicial

EDITAL

Processo: 1002392-13.2025.8.11.0041**Espécie:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)**Polo ativo:** ANDERSON LUIZ DA COSTA TRANSPORTE LTDA

Pessoas a serem intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS

Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial de ANDERSON LUIZ DA COSTA TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 29.244.436/0001-08, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela recuperanda.

Relação de credores: CLASSE I - TRABALHISTA: ANTONIO DA SILVA RODRIGUES R\$ 2.210,67, ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MOREIRA R\$ 1.629,46, APRIGIO TORRES DE ASSUNCAO R\$ 734,37, BERTULINO DA COSTA JUNIOR R\$ 364,45, CILSO DE SOUZA LIMA R\$ 844,73, CLEITON BRAZ R\$ 5.775,00, DAMIAO BERNARDO DE SOUZA JUNIOR R\$ 1.132,75, DEIVID UILIAN PEREIRA SILVA R\$ 2.865,53, DORIVAN MIRANDA NERIS R\$ 1.257,35, DOUGLAS PAULINO DOS SANTOS R\$ 2.259,59, EDERSON DA CRUZ R\$ 3.330,21, EDILSON RAMIRES DA SILVA R\$ 6.000,00, EDSON ELTON DA SILVA LOPES R\$ 2.245,95, EDVANDO GOMES DE BRITO R\$ 4.048,61, ELIAS MIRANDA DA SILVA R\$ 2.091,06, ELIO MOREIRA DE FIGUEIREDO R\$ 952,09, EVERTON WILHAN DOTTI BASTOS R\$ 1.393,89, FAGNER DA SILVA ALMEIDA R\$ 589,56, FRANCISCO OSTIVA DE SOUZA R\$ 3.175,31, GILSON VIEIRA DUARTE R\$ 1.626,38, JEFERSON CARLOS NASCIMENTO R\$ 1.002,21, JOAB SIMONEZ DA SILVA R\$ 2.865,53, JOELSON ALENCAR SILVA R\$ 994,11, JOSE EIMAR CARLOTO SIMMI R\$ 708,70, JOSE UILSON DA SILVA R\$ 2.686,42, JOSUE PEREIRA SANDER R\$ 934,03, KLEIBER AMBROSIO VITORINO R\$ 3.135,27, MARCIO MESSIAS MARQUES DE CASTRO R\$ 593,95, MARCOS ANTONIO DELFINO DO NASCIMENTO R\$ 3.220,56, MARCOS ANTONIO FERREIRA TEOFILO R\$ 728,07, MYGUEL ANTONIO MENEZES APARECIDO R\$ 952,09, NILSON SOLON ALVES DOS SANTOS R\$ 2.029,35, PAULO CESAR DE FIGUEIREDO R\$ 1.752,68, PAULO SERGIO VASSAN MATTOSO R\$ 1.754,34, REGINALDO MARTINS MACHADO R\$ 427,40, ROZINALDO ALVES DA SILVA R\$ 590,24, TIAGO ALVES SAMPAIO R\$ 1.257,35, VALDECI PATROCINIO FERREIRA JUNIOR R\$ 952,09, WANDERSON MARCAL DA SILVA VIEIRA R\$ 2.710,63, WEVERTON MATEUS DA SILVA R\$ 781,89, **CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA:** AGUILERA AUTOPECAS LTDA R\$ 13.846,25, ASSIS DIESEL DE VEICULOS LTDA R\$ 2.859,00, AUTO POSTO 5 RODA LTDA R\$ 584,00, AUTO POSTO CENTER LTDA R\$ 1.982,93, AUTO POSTO CHAPADAO BR 153 LTDA R\$ 2.637,56, AUTO POSTO DIVISAO BR 153 LTDA R\$ 6.079,31, AUTO POSTO JUNINHO EXPRESS PARANAGUA LTDA R\$ 7.620,40, AUTO POSTO PARCEIRÃO

LTDA R\$ 18.765,14, AUTO POSTO RECREIO LTDA R\$ 13.581,32, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. R\$ 21.443,87, BANCO VOLVO (BRASIL) S.A R\$ 50.000,00, BMP SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A R\$ 500.000,00, BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS R\$ 64.537,97, CASA DOS PNEUS CG LTDA R\$ 4.431,00, CLA AUTO PECAS LTDA R\$ 45.732,21, COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DA AMAZONIA LTDA - SICOOB CREDISUL R\$ 2.538.848,38, COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DA AMAZONIA LTDA - SICOOB CREDISUL R\$ 150.000,00, COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DA AMAZONIA LTDA - SICOOB CREDISUL R\$ 150.000,00, COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DA AMAZONIA LTDA - SICOOB CREDISUL R\$ 80.000,00, DIPECARR DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS PARA CARRETAS LTDA R\$ 35.685,31, DRUGOVICH AUTO PECAS LTDA R\$ 6.259,08, GP PNEUS LTDA R\$ 27.184,40, HD PETROLEO PICOS LTDA R\$ 16.158,66, IMPERIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA R\$ 14.585,36, LAPONIA COM PEÇASLAPONIA SUDESTE LTDA. R\$ 6.899,46, LOCALIZA FLEET S.A. R\$ 609.204,66, M. DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LIMITADA R\$ 7.145,77, M.C. COM. DE PROD. AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 7.523,78, MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A R\$ 24.055,24, MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A R\$ 88.376,00, MIRIAN VARZEA GRANDE AUTO POSTO LTDA R\$ 124.715,79, OMNILINK TECNOLOGIA S.A. R\$ 4.131,25, P. B LOPES & CIA LTDA R\$ 11.491,76, PALO ALTO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA R\$ 11.406,00, POSTO FORTALEZA - ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA R\$ 13.417,43, RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A. R\$ 42.989,91, RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A. R\$ 46.760,00, RODOESTE - IMPLEMENTOS DE TRANSPORTE LTDA R\$ 40.380,41, ROTA OESTE VEICULOS LTDA R\$ 46.415,06, SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA R\$ 85.000,00, SENA RECUPERACAO DE PNEUS LTDA R\$ 9.373,00, TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA R\$ 91.918,25, TS CONSULTORIA EM TRANSPORTES LTDA R\$ 13.044,71, UNUS HOLDING LTDA R\$ 27.328,00, **CLASSE IV - ME/EPP:** ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS AMERICA LTDA R\$ 37.791,98, COMODORO AUTO PECAS LTDA R\$ 680,00, D.N. GAMA E P. DA S. SOUZA LTDA R\$ 275,00, DHEIN COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA R\$ 3.258,25, DLUCCA PEÇAS E ACESSORIO R\$ 3.723,66, J. G. SOUZA DA CRUZ LTDA R\$ 4.000,00, J.C SANTOS R\$ 9.721,65, JH PNEUS LTDA R\$ 25.000,00, MATO GROSSO EMBREAGENS LTDA R\$ 10.286,60, MONTE CRISTO PNEUS LTDA R\$ 34.769,81, SUPERMERCADO VALE DO CHAPADAO LTDA R\$ 1.685,55.

Despacho/decisão: "Trata-sede pedido d e processamento da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** proposta por **ANDERSON LUIZ DA COSTA TRANSPORTE LTDA**. Em sua petição inicial, a parte autora argumenta que a empresa Anderson Luiz da Costa Transporte Ltda. com nome fantasia "*Alcosta Transportes*" fora fundada em 05 de dezembro de 2017 sob a perspectiva da viabilidade do mercado e a persistente paixão pela profissão, na cidade de Campo Novo do Parecis -

MT. Aduz que a empresa, desde o seu início, dedicou-se principalmente ao transporte de grãos e fertilizantes. Enfatiza que a transportadora, com o decorrer do tempo, destacou-se e ampliou sua frota, de modo que conquistou novos mercados, como o transporte de pluma de algodão. Pontua, ainda, que entre 2017 a 2022, a transportadora obteve um crescimento exponencial, "com a frota se expandindo e as operações fluindo de maneira positiva, permitindo que a empresa honrasse seus compromissos com colaboradores, fornecedores e impostos. A crescente demanda por fretes e a boa gestão financeira contribuíram para o sucesso da empresa durante esses anos". Alega, no entanto, que não obstante o crescimento da empresa, os registros contábeis registraram uma queda vertiginosa no faturamento nos últimos anos, de modo que elencou inúmeros fatores externos que contribuíram para o respectivo resultado negativo. Pontua, como exemplo, a greve dos caminhoneiros, a crise financeira gerada pela pandemia da Covid - 19, alta de combustíveis, queda no valor dos fretes, sinistros que causaram danos irreparáveis às suas frotas, impacto de problemas climáticos e entre outros. Nesse sentido, compreendendo que apesar de confiar na retomada nacional da lucratividade no segmento de transporte e logística, somente obterá êxito no soerguimento com o deferimento da recuperação judicial. Pleiteou, em sua exordial, também, a declaração de essencialidade de bens de capital e a antecipação dos efeitos do período de blindagem. Atribuiu ao valor da causa a importância de R\$ 5.290.195,00 (*cinco milhões, duzentos e noventa mil e cento e noventa e cinco reais*). Instruiu a inicial com os documentos acostados eletronicamente. A decisão interlocutória prolatada ao Id. 182113412 deferiu o pedido de tutela de urgência e, no mesmo ato, compreendeu imprescindível a realização da constatação prévia. O laudo de constatação fora colacionado ao Id. 183284440. Os autos vieram conclusos para decisão. (...) I - **DEFIRO o PROCESSAMENTO DA PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, ajuizada por **LUIZ DA COSTA TRANSPORTE LTDA.** II - **NOMEIO** como administrador judicial a pessoa jurídica Caio Almeida Sociedade de Advogados, CNPJ nº 42.360.039/0001-60, Endereço: Av. Doutor Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, Sala 2005, E-Mail: caio.almeida@almeidacadv.com.br, Telefone (65)9 9989-9409, a ser intimado por e-mail e por telefone, mediante, certidão nos autos, para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005). Por consequência, **DETERMINO** que a Secretaria Judicial, no mesmo ato de intimação, encaminhe o termo de compromisso para o e-mail da empresa, que deverá ser assinado e devolvido, também por correspondência eletrônica ao e-mail da Secretaria cba.1civel@tjmt.jus.br. Com fundamento no art. 24 da Lei de Recuperação Judicial, "*observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes*", **FIXO** a remuneração do administrador judicial em 3% (três por cento) sobre o valor total dos créditos arrolados. Ressalta-se que a importância ora arbitrada, deverá ser paga pela parte autora diretamente ao Administrador Judicial, mediante conta corrente ser informada nos autos, em 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 5.290,19 (cinco mil duzentos e noventa reais e dezenove centavos), levando-se em conta o prazo médio previsto para o encerramento da presente recuperação judicial. III - **DETERMINO A SUSPENSÃO** do curso da prescrição das obrigações da parte autora, que sejam sujeitas ao regime da recuperação judicial ou falência. (art. 6º, I). IV - **DETERMINO A SUSPENSÃO** das execuções ajuizadas contra a parte autora, inclusive daquelas dos credores particulares do (s) sócio (s) solidário (s), relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial ou à falência. (art. 6º, II). permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam (art. 6º, § 1º, 2º e 3º); cabendo aos devedores a comunicação da referida suspensão aos Juízos competentes. V - **DETERMINO A PROIBIÇÃO** de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens dos devedores, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial ou à falência. VI - **FIXO** multa diária de R\$5.000,00 (cinco mil reais) que será aplicada ao credor que incidir em descumprimento das ordens ora determinadas. **DECLARO** que as suspensões e proibições

indicadas nos itens III, IV e V, deste dispositivo, permanecerão válidas pelo prazo de 180 (*cento e oitenta*) dias corridos, contados do deferimento da tutela de urgência (29.01.2025), cujos efeitos, no entanto, não se aplicam aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º do art. 49, da Lei 11.101/05, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o prazo de suspensão, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 do CPC, observado o disposto no art. 805 do referido Código. (LRF - art. 6, §7º-A). VII - **DETERMINO** que o grupo devedor apresente diretamente à Administração Judicial, enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas mensais, até o dia 20 do mês seguinte, sob pena de destituição de seus administradores (LRF - art. 52, IV), devendo ainda, entregar à Administração Judicial todos os documentos por ela solicitados, assim como comprovantes de recolhimento de tributos e encargos sociais e demais verbas trabalhistas. Também deverá utilizar a expressão "*Em Recuperação Judicial*" em todos os documentos que for signatário. (LRF - art. 69, caput). VIII - **COMUNIQUE-SE** ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal a anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes (LRF - Art. 69, §único, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020). IX - A Administração Judicial deverá manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre o processo, com a opção de consulta às peças principais (LRF - art. 22, II, "k") devendo ainda manter endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitações ou a apresentação de divergências, ambos em âmbito administrativo, com modelos que poderão ser utilizados pelos credores. X - **EXPEÇA-SE EDITAL**, nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/05, com prazo de 15 (quinze dias) dias corridos para habilitações ou divergências que deverão ser apresentadas diretamente à Administração Judicial (art. 7º, §1º), por meio de endereço eletrônico a ser criado especificamente para esse fim, e que deverá constar do edital. XI - **INTIME-SE** o devedor para, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, encaminhar para o e-mail da Secretaria do Juízo (cba.1civeledital@tjmt.br.), a relação de credores, nos termos do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, em meio eletrônico (formato word), sob pena de revogação da presente decisão, viabilizando a complementação da minuta com os termos desta decisão. XII - **DETERMINO A INTIMAÇÃO** do MINISTÉRIO PÚBLICO e da Fazenda Pública Federal e de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados (LRF - art. 52, V). XIII - **DETERMINO** a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, observado o disposto no § 3º, do art. 195, da Constituição Federal e no artigo 69, da n.º 11.101/2005 (LRF - art. 52, II). XIV - Com base no item IV da fundamentação desta decisão interlocutória, **DECLARO** a essencialidade dos bens constantes no Id. 181343590, ficando vedado, pelo mesmo prazo do stay period, o arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre estes bens. (...).

Advertências: Os credores terão o prazo de 15(quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital, para apresentarem diretamente à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05). Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial: Caio Almeida Sociedade de Advogados, CNPJ 42.360.039/0001-60, representada pelo Dr. Caio Almeida - OAB/MT 24.739. Endereço: Av. Doutor Hélio Ribeiro, n. 525, Edifício Helbor Dual Business, Sala 2005, E-Mail: caio.almeida@almeidacadv.com.br, telefone (65)9 9989-9409, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes à recuperanda.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2025.

Edmar Delgado Magalhães Gestor Judiciário

Protocolo 1667572

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 175, SETOR COMERCIAL, CENTRO, SINOP - MT - CEP: 78550-138 EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES E SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROCESSO n. 1014662-84.2024.8.11.0015 Valor da causa: R\$ 47.898.097,94 ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) POLO ATIVO: AUTOR(A): ATUA COMERCIAL AGRICOLA LTDA ADVOGADO(A): ADVOGADO DO(A) AUTOR(A): RAFAEL VICENTE GONCALVES TOBIAS - MT14895-O ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: PARTE REQUERENTE: PARTE REQUERENTE: ZAPAZ DE JURE SPE LTDA, CNPJ n.º 35.848.727/0001-08, com endereço na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1756 - SB Tower, Sala 1.805 - Alvorada, Cuiabá - MT, 78048-340, telefones: (65) 3644-7697 / (65) 99217-6041, e mail: atendimento2@zapaz.com.br. FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca do recebimento do plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda (ID 171469910), bem como da relação de credores apresentada pela administradora judicial (ID 172934877 - Pág. 1-3) de acordo com a decisão proferida no dia 02/08/2024 - ID 164372027, para que, querendo, manifestem objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 53, parágrafo único, e 55 caput, da Lei n.º 11.101/2005, bem como impugnação à relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, caput, da Lei n.º 11.101/2005. RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADOS: CREDORES - TRABALHISTAS: EDELMA VICENTE DOS SANTOS, R\$ 5.282,00; LUAN NUNES DE SOUZA, R\$ 12.001,00; LUANA DE LIMA MATIEL, R\$ 10.503,00; LUANA RAMOS DE SOUSA, R\$ 6.904,00; MARIANE COLDEBELLA, R\$ 25.800,00; PAULO ANTONIO GUSATTI, R\$ 12.005,00; IEDA MARIA PANDO ALVES, R\$ 1.103.755,61; AGM Advogados, R\$ 221.364,91; ANDRÉGIS E JEYSSON, R\$ 116.136,66; PEDRO RENATO ABAHÃO BERARDO, R\$ 87.219,21; SANTOS NETO ADVOGADOS, R\$ 244.571,83; QUIROGRAFÁRIOS: AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S/A, R\$ 413.331,80; AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA, R\$ 1.016.243,41; AGROAPOIO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA, R\$ 441.102,76; AGROMEN SEMENTES AGRICOLAS LTDA, R\$ 2.373.630,16; ALLIANZ SEGUROS S.A., R\$ 32.204,59; ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA, R\$ 1.118.584,44; APEX AGRO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, R\$ 30.923,34; BANCO BRADESCO S.A, R\$ 1.323.075,21; BRADESCO ADM DE CONSORCIOS LTDA, R\$ 133.646,00; SIFRA S.A, R\$ 215.022,74; BANCO VOTORANTIM S.A, R\$ 4.230.048,96; BERTUOL INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA, R\$ 3.711.771,95; BIOPANTA NUTRICA VEGETAL, INDUSTRIA E COMERCIO S.A, R\$ 511.907,57; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$ 116.782,59; CASAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, R\$ 4.187.554,20; CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, R\$ 1.870.525,14; CROPCHAM LTDA., R\$ 2.203.191,19; CROFIELD DO BRASIL INDUSTRIA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, R\$ 2.054.022,33; CZ INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA, R\$ 405.706,25; DIFUSAO COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, R\$ 97.271,65; DIPAGRO LTDA, R\$ 2.024.758,93; GENICA INOVACAO BIOTECNOLOGICA S.A, R\$ 152.559,85; GENICA INOVACAO BIOTECNOLOGICA S.A. EC: SP000668-8, R\$ 453.286,79; AIG SEGUROS BRASIL S.A, R\$ 249.944,74; GREEN PLACE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, R\$ 24.994,48; HELIX SEMENTES E BIOTECNOLOGIA LTDA, R\$ 3.554.242,68; HELM DO BRASIL MERCANTIL LT, R\$ 696.011,14; INDIGO BRAZIL AGRICULTURA LTDA, R\$ 2.205.190,07; J. A. MOURA GONCALVES FERTILIZANTES EIRELI, R\$ 171.625,37; KORIN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE LTDA, R\$ 787.624,25; NAVA E SIMON, R\$ 1.853.775,84; NAVA E SIMON, US\$ 367.286,76; OURO FINO QUIMICA S.A, R\$ 793.834,43; PETROVINA SEMENTES LTDA, R\$ 1.190.801,61; OPEA SECURITIZADORA S.A (CESSÃO DADA POR PLANETA SECURITIZADORA S.A), R\$ 3.301.338,88; PLANTUN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, R\$ 683.732,99; R D COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, R\$ 15.856,17; RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA, US\$ 414.061,77; RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA, R\$ 1.250.180,88; RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA, US\$

27.738,80; ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRO, R\$ 689.847,88; ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRO, R\$ 102.311,60; ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRO, R\$ 158.213,81; SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA, R\$ 876.435,82; TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, R\$ 260.254,07; BANCO DO BRASIL S.A, R\$ 2.755.537,03; ME/EPP: ELORA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, R\$ 310.921,57; FEROMA FERTILIZANTES LTDA, R\$ 39.557,04; HANDAGRO SOLUCOES EM FERTILIDADE E NUTRICA LTDA, R\$ 710.225,89. RESUMO DA DECISÃO: (...) f) após a apresentação do plano de recuperação judicial, expeça-se novo edital, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da LRF, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores; g) vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, LFRJ, expeça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item "f"). Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. h) Retire-se o sigilo dos autos. A secretaria deverá incluir no sistema PJE os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. i) Arbitro em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) o valor dos honorários do profissional que realizou a verificação prévia. Os requerentes devem depositar o valor na conta judicial, no prazo de 05 (cinco) dias. Desde logo, autorizo o levantamento em favor da empresa que realizou o trabalho. Intimem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente)(assinado digitalmente) GIOVANAPASQUAL DE MELLO - Juíza de Direito. ADVERTÊNCIAS: 1) Foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores. Consta que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. O Plano de Recuperação Judicial e a Relação de Credores poderão ser encontrados no site da Administradora Judicial. 2) A documentação que fundamentou a elaboração da Relação de Credores encontra-se à disposição dos credores, devedoras e do Ministério Público, perante a administradora judicial ZAPAZ DE JURE SPE LTDA, CNPJ n.º 35.848.727/0001-08, com endereço na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1756 - SB Tower, Sala 1.805 - Alvorada, Cuiabá - MT, 78048-340, telefones: (65) 3644-7697 / (65) 99217- 6041, e-mail: atendimento2@zapaz.com.br, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes aos recuperandos. Os interessados deverão fazer solicitação através dos e-mails do administrador judicial, sendo que a Relação de Credores apresentada encontra-se a disposição dos credores, das devedoras e do Ministério Público. Os interessados deverão fazer sua solicitação prévia por e-mail, indicando detalhadamente os documentos que pretendem ter acesso, quando lhe será respondido o dia e horário conveniente ao comparecimento na sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação de forma digitalizada. Demais disso, questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone, ou pessoalmente, no escritório sede da Administradora Judicial, no endereço acima especificado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, LETICIA DOS SANTOS BORGES, digitei. SINOP/MT 25 de novembro de 2024. JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

Protocolo 1668148



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".